

# **CAROLINE GARCIA MENDES**

A circulação e a escrita de cartas do governador geral do Estado do Brasil Francisco Barreto (1657-1663)



# Universidade Estadual de Campinas

## Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

#### CAROLINE GARCIA MENDES

A circulação e a escrita de cartas do governador geral do Estado do Brasil Francisco Barreto (1657-1663)

Orientadora: Profa. Dra. Leila Mezan Algranti

Dissertação apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como parte das exigências para o título de Mestre em História, na área de concentração Política, Memória e Cidade, pela aluna Caroline Garcia Mendes.

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO DEFENDIDA

PELA ALUNA CAROLINE GARCIA MENDES, E ORIENTADA PELA PROFA. DRA. LEILA MEZAN ALGRANTI.

CPG, 18/02/2013

Campinas, fevereiro de 2013

#### FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA POR CECÍLIA MARIA JORGE NICOLAU – CRB8/3387 – BIBLIOTECA DO IFCH UNICAMP

M522c

Mendes, Caroline Garcia, 1987-

A circulação e a escrita de cartas do governador geral do Estado do Brasil Francisco Barreto (1657-1663) / Caroline Garcia Mendes. -- Campinas, SP:[s. n.], 2013.

Orientador: Leila Mezan Algranti Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Barreto, Francisco, - Correspondência. 2. Brasil – História – Governo Geral, 1657-1663. I. Algranti, Leila Mezan, 1953- II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

#### Informação para Biblioteca Digital

**Título em Inglês**: The Exchange and act of writing letters of the State of Brasil's General Governor Francisco Barreto (1657-1663)

Palavras-chave em inglês:

Francisco Barreto de Meneses - Correspondence

Brazil - History - 1657-1663

Área de concentração: Política, Memória e Cidade

Titulação: Mestra em História

Banca examinadora:

Leila Mezan Algranti [Orientador] Ana Paula Torres Megiani Milena Fernandes Maranho **Data da defesa**: 18-02-2013

Programa de Pós-Graduação: História

#### **CAROLINE GARCIA MENDES**

A circulação e a escrita de cartas do governador geral do Estado do Brasil Francisco Barreto (1657-1663).

> Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, sob a orientação da Profa. Dra. Leila Mezan Algranti.

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO DEFENDIDA PELA ALUNA CAROLINE GARCIA MENDES, ORIENTADA PELO PROFA. DRA. LEILA MEZAN ALGRANTI E APROVADA PELA COMISSÃO JULGADORA EM 18/02/2013.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Ana Paula Torres Megiani – USP

Prof. Dr. Leandro Karnal - DH/IFCH/UNICAMP - suplente Profa. Dra. Adrina Angelita da Conceição - UFAM - suplente

> **CAMPINAS** 2013

#### Agradecimentos

A conclusão de uma pesquisa cujo início foi a tantos anos, antes mesmo da aprovação do mestrado na Unicamp, traz sentimentos que variam da alegria de ter chegado ao fim à saudade dos colegas e professores que fizeram parte dessa jornada. Só me resta aqui agradecer às diversas pessoas que, com seu apoio e orientação, tornaram esse resultado possível. O ato de pesquisar e escrever pode até ser bastante solitário, mas os familiares e amigos que estiveram ao meu lado durante esses anos tem participação fundamental nesse longo caminho.

À professora Leila Algranti, agradeço pela paciência com que orientou essa pesquisa. Sua confiança em meu trabalho e a liberdade que tive ao escrevê-lo foram importantes para o resultado que se segue. Agradeço ainda pela oportunidade em conhecer os arquivos de Portugal, graças ao seu incentivo e também à orientação do professor Tiago C. P. dos Reis Miranda, que leu parte desse trabalho e fez sugestões importantes sobre a pesquisa e a bibliografia portuguesa. Aos colegas da linha, agradeço pelos cafés, pelas discussões e sugestões realizadas em nossos encontros.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo agradeço pelo financiamento do projeto e da viagem a Portugal, fundamentais para a elaboração desse trabalho. As idas tanto a congressos como à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e ao Arquivo Nacional, bem como a compra de livros e outros materiais só foram possíveis graças a essa Fundação, que presta enormes benefícios aos pesquisadores do estado de São Paulo.

Um agradecimento especial às professoras Ana Paula Torres Megiani e Milena Fernandes Maranho pelas preciosas indicações bibliográficas realizadas no exame de qualificação e pelo aceite em integrar a banca da defesa dessa dissertação.

Tenho muito a agradecer ainda ao professor Francisco Carlos Cosentino, que foi quem me apresentou os governadores gerais e as cartas encontradas nos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, tema dessa pesquisa. A ideia do projeto acerca da correspondência e a curiosidade sobre a trajetória de Francisco Barreto se iniciou ainda na Universidade Federal de Viçosa, sob sua orientação. Muito obrigada ao professor que se tornou um grande amigo.

Aos meus pais e irmãs, que estiveram ao meu lado durante esse longo processo e me apoiaram em minhas escolhas, tornando a realização desse trabalho possível, nunca conseguirei retribuir o suficiente. Lembro ainda das amigas Letícia Destro e Ana Carolina Rigoni, parceiras de biblioteca e de bar, de leitura e desabafos, presentes física ou virtualmente em minha vida todos esses anos. Agradeço a Lê pelo abrigo no Rio de Janeiro e pelos conselhos. Obrigada a Carol por esses três anos de amizade, pelo ombro e pelas risadas.

Por fim, mas não menos importante, muito obrigada ao Danilo pela paciência e pelo carinho. Sua companhia e apoio foram fundamentais para a conclusão desse trabalho.

"Se ao degredo do Brasil se poderá conceder o alívio, que ocasiona a comunicação dos amigos, fora menos penosa a duração dele, a quem o padece: mas porque não faltem circunstâncias, que em tudo o façam mais penoso introduziram os astros as monções neste hemisfério, para que não pudesse meu desejo saciar o gosto com que escrevo a Vossa Senhoria, quando permite o tempo ocasião de o poder fazer. Esta, Senhor, é a causa por donde a Vossa Senhoria lhe faltam minhas cartas, e a mim se duplica o pesar de o não comunicar às vezes, que a consideração deseja buscar em Vossa Senhoria alívio no que padeço, quando me faltam as suas" (Francisco Barreto, carta para o governador do Rio de Janeiro, Pedro de Mello – 1662).

"Pois o parto exigiu muita tinta, muita papelada. Os traços dos brasis foram sendo encontrados proporcionalmente à muita andança das letras" (Alcir Pécora).

Resumo

Esta pesquisa propõe a análise da correspondência utilizada para administrar o Estado do

Brasil entre os anos de 1657 e 1663 no governo-geral de Francisco Barreto. O intuito é

discorrer sobre a importância da escrita de cartas no século XVII no Brasil e na Europa,

analisando a correspondência enviada por esse governador geral não só para o Reino, como

também para o interior da colônia A intenção é investigar e compreender como se dava a

comunicação entre vassalos na possessão ultramarina e conselheiros/monarca em Portugal,

reconstruindo ainda o percurso de notícias e cartas até chegarem aos seus destinos. Por fim,

discutiremos o conteúdo das cartas de Francisco Barreto, tratando dos principais assuntos

abordados.

Palavras-chave: correspondência; governo geral; Francisco Barreto.

χi

Abstract

In this research we propose to analyze the correspondence that was used to administrate the

State of Brazil through the years 1657-1663 during the general-government of Francisco

Barreto. Our aim is to demonstrate the importance of the act of writing letters during the

17th century in Brazil and Europe by analyzing the correspondence that was sent by this

"general-governor" not only to the Crown, but also to the colony's interior. Our intention is

to investigate and comprehend how the communication between vassals on the "ultramarine

possession" and councilors/the King in Portugal operated, and reconstruct the route taken

by news and letters until they reached their destinations. At last, we shall discuss the

content of these letters from Francisco Barreto, assessing the mains topics that were

addressed.

Keywords: correspondence; general-government; Francisco Barreto.

xiii

## LISTA DE TABELAS

• Tabela 1 Destinatários para quem o governador-geral Francisco Barreto escreveu no
interior do Estado do Brasilp. 49
• Tabela 2 Intervalos de tempo encontrados nas cartas enviadas a Portugal por
Francisco Barreto (1657-1663)p. 76
• Tabela 3 Capitães mores e governadores para quem Francisco Barreto escreveu
durante seu governo geral (1657-1663)p. 124
• Tabela 4 Cartas enviadas por Francisco Barreto aos desembargadores do Tribunal
da Relação no Estado do Brasil (1657-1663)p. 133
• Tabela 5 Divisão por capitanias referentes aos tributos do casamento de Dona
Catarina de Bragança e paz com a Holandap. 150
Figura 1 Imagem do governador geral Francisco Barreto
LISTA DE ORGANOGRAMAS
Organograma 1 A circulação da informação através do Atlânticop. 80
ABREVIATURAS
ANTT- Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa
APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia
BA – Biblioteca da Ajuda, Lisboa
BNRJ- Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
BPE- Biblioteca Pública de Évora
DHBN- Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro



# Sumário

Introdução 1
Capítulo 1 A arte de governar: um Império de papel através do Atlântico 11
1.1 A cultura epistolar na Península Ibérica e no Estado do Brasil
1.2 Sociabilidades e ethos aristocrático na escritura das cartas
1.3 A cidade de Salvador no século XVII e o cotidiano do governador geral
Capítulo 2 Francisco Barreto e a construção de um herói português: cartas que vão
2.1 Notas para uma trajetória política
2.2 Ao sabor das frotas e dos mensageiros
2.3 O escrivão e o governador
Cap. 3 A correspondência de Francisco Barreto: formato, linguagem e conteúdo 103
3.1 Formato e linguagem: estudo de caso acerca da desavença com Pernambuco
3.2 Governo, justiça e fazenda nas cartas do governador
3.3 Formas de contestação através da força: os ataques indígenas e as revoltas da população da colônia
Considerações Finais
Referências bibliográficas
Fontes
Livros e artigos



#### Introdução

Era manhã do dia 25 de maio do ano de 1662 e o governador-geral Francisco Barreto já estava cansado. Apesar do relativo conforto que possuía na Casa dos Governadores devido às recentes reformas realizadas em todo o Paço, ele não suportava mais a vida no Estado do Brasil, para onde fora mandado dezesseis anos antes a serviço da Coroa portuguesa. Participou da expulsão dos holandeses em Pernambuco, tornou-se governador dessa capitania e mais tarde, governador geral de todo o Estado do Brasil. Mas achava que seus esforços não estavam sendo reconhecidos. Ele, que se afastara das pessoas de seu convívio no intuito de receber mais títulos e de se tornar um vassalo honrado diante do rei, naquele dia percebia que o afastamento de Lisboa tinha um preço, e sua Casa estava sendo deixada de lado. Seus planos eram ficar até o ano de 1660, mas até aquele momento não havia chegado nenhum novo governador e cabia-lhe permanecer em seu posto, jamais abandonando o cargo no Brasil para o qual fora enviado.

Relendo trechos da longa carta que escrevera no mês anterior ao seu amigo Pedro de Mello, governador do Rio de Janeiro, Barreto perguntava-se se não havia se excedido:

Mas quando eu esperava que Vossa Senhoria me sucedesse (entendendo se equivocavam as novas) considero a Vossa Senhoria nesse [cargo de governador do Rio de Janeiro], sendo esfera tão limitada a seu merecimento, e empresa tão ociosa a seu valor; não posso deixar de o sentir malogrado; pois em tempo que poderá ser continuado nas Guerras do Reino, ocupação da fama, o vejo ser sepultado no Brasil, escândalo do serviço de Sua Majestade. Não sou inclinado a murmurar: Mas se hei de dizer a verdade a Vossa Senhoria é muito para se queixar a prática de quem desterra dela a Vossa Senhoria, quando mais necessitava da sua espada, do seu zelo, e da sua experiência: permita-me a modéstia de Vossa Senhoria que fale deste modo, que a lástima da diferença, que há de vencer Castelhanos, a lidar com mazombos, não deixa de reprimir a pena de quem os conhece a eles, e ama a Vossa Senhoria. Mas de qualquer modo dou a Vossa Senhoria o parabéns de sua chegada a salvamento a esse Rio <sup>1</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> DHBN vol. 5 pág. 146. Carta para Pedro de Mello Governador do Rio de Janeiro acerca de lhe dar a boa vinda. Bahia, 29 de abril de 1662. As transcrições utilizadas em nosso trabalho serão adaptadas ao português atual para facilitar a leitura.

Sepultado no Brasil! Era assim que Barreto se via, esperando ansiosamente poder voltar à Europa, para exercer em Portugal, perto do rei D. Afonso VI, uma "ocupação de fama".

Um mês depois desta carta, porém, sem nenhuma notícia quanto a um sucessor, Barreto decidiu escrever novamente ao monarca. O governador então ditou a seu secretário, Bernardo Vieira Ravasco, a carta da qual transcrevemos um trecho:

(...) dezesseis anos há que saí dessa Casa a servir a Vossa Majestade neste Estado: e no decurso deles, entendo, não faltei a provar acertos ao efeito a que Vossa Majestade me mandou. Esta consideração me anima a pedir a Vossa Majestade humilissimamente se sirva querer fazer-me mercê mandar-me sucessor para que [livre] da [] em que me tem o exercício político tão diverso da minha profissão, mereça a felicidade de me ser prostrado aos reais pés de Sua Majestade que é a única com que desejo consumar todas as que a boa fortuna de Vossa Majestade me ocasionou, como o prêmio maior que [pertencer] <sup>2</sup>.

Não era a primeira missiva, porém, que o governador enviava ao reino solicitando um sucessor.

Através destas cartas, mais do que meras ordens administrativas, as quais em teoria deveriam conter, as emoções, o cotidiano e os desejos deste personagem do século XVII foram preservados. Começamos essa pesquisa com várias dúvidas: quem foi o governador geral Francisco Barreto? Como eram suas cartas e como se dava o envio de suas ordens através do Estado do Brasil? Qual era a função da carta no interior do Império português?

\*

Nossa pesquisa tem o intuito de analisar a correspondência do governador geral Francisco Barreto, militar que assumiu a administração do Estado do Brasil entre os anos de 1657 e 1663. Para tanto, nos debruçamos sobre cerca de trezentas cartas enviadas por esse oficial, na tentativa não só de conhecermos mais sobre o personagem, mas também entendermos como acontecia o envio e recebimento, como elas eram escritas, bem como suas funções no interior de uma possessão que começava a ascender economicamente no interior do Império português. O governo geral, dessa forma, é pano de fundo para conhecermos um pouco sobre Francisco Barreto e compreendermos a importância e o papel que a escrita de cartas possuía naquela sociedade.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> BNRJ, Sessão de Manuscritos. Códice II-30,29, 007 n°012 f. 9v-10. Carta para Sua Majestade acerca de sucessor para o Governo deste Estado. Bahia, 25 de maio de 1662.

O interesse pelo personagem surgiu ainda no curso de graduação em História, quando, em duas iniciações científicas, trabalhamos com as cartas patentes dos governadores gerais da segunda metade do século XVII e depois especificamente com o governo de Francisco Barreto <sup>3</sup>. O interesse sobre esse oficial surgiu da leitura de suas cartas e da curiosidade que nos despertaram sua trajetória de vida: diferentemente do restante dos oficiais régios nomeados para o cargo de governador naquele período, ele era o único bastardo nascido em terras americanas, "de uma mulher nobre e casada" do Peru. Desde fins do século XVII Barreto foi tema de poemas e biografias, além de herói de obras acerca da História do Brasil. Os arquivos portugueses contribuíram para enriquecer o conhecimento sobre o exercício de seu ofício e também sobre sua vida após a volta a Lisboa.

O temperamento explosivo e questionador (talvez devido à carreira militar a qual se dedicou) e que transparecia através de sua correspondência também nos chamou a atenção. Como por exemplo quando escreveu ao monarca cobrando-o sobre a jurisdição que lhe cabia: "como sou soldado poderei servir a Vossa Majestade mais airoso em uma fronteira com as armas nas mãos, do que no Brasil como Capitão General a que se tira toda a autoridade do bastão que nelas tem" <sup>4</sup>. Fato é que o misterioso personagem de nascimento obscuro que escrevia cartas num tom bastante indignado, nas quais preferia entregar seu posto a ter sua autoridade diminuída, conquistou-nos a ponto de dedicarmos os últimos anos a procurar informações sobre sua vida e a analisar sua correspondência.

Francisco Barreto nasceu no Peru por volta do ano de 1618, vinte anos depois estava na Bahia servindo ao rei de Portugal nas batalhas contra os holandeses. De volta ao reino, lutou ainda nas fronteiras lusitanas pela Restauração portuguesa quando, pelos seus bons serviços nessas batalhas, foi enviado novamente ao Estado do Brasil, a fim de enfrentar mais uma vez os holandeses, dessa vez em Pernambuco. Com a expulsão dos invasores no ano de 1654, Barreto assumiu o governo de Pernambuco e logo depois foi nomeado governador geral do Estado do Brasil. O tempo de sua administração, como era comum nas cartas patentes enviadas com os governadores, estipulava três anos ou mais, caso fosse

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Pesquisas financiadas pelo CNPq entre agosto de 2007 e julho de 2009 que resultaram numa monografia de conclusão de curso intitulada: "Ele só valia um exército": Francisco Barreto, carreira, trajetória e governação. Monografia de bacharelado. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> DHBN vol. 4 p. 332. Carta para sua Majestade acerca dos procedimentos de André Vidal de Negreiros, no Governo de Pernambuco. Bahia, 21 de fevereiro de 1658.

necessário. E de fato foi. Barreto, mesmo querendo voltar ao reino ainda na época em que servia em Pernambuco, permaneceu por seis anos em Salvador, deixando o cargo apenas no ano de 1663, quando voltou a Portugal e, já rico, foi nomeado para outros cargos.

Sua correspondência nos aponta para uma vida predominantemente militar: um personagem rústico que não teve acesso aos estudos e que lidava com as questões do seu dia-a-dia do mesmo modo com que havia aprendido nas batalhas a tratar das questões militares. Apesar dos escritos nos quais observamos um tratamento incisivo em situações de revoltas, insubordinação e desobediências, encontramos também textos em que, num mundo baseado em relações de amizade que diferem dos dias de hoje, ele demonstrava seu afeto aos camaradas: "dou a Vossa Senhoria mil vezes o parabéns, como quem mais afetuosamente o ama" <sup>5</sup>.

Essas cartas surgiram como um intrigante objeto de estudo que, ao invés de tratar apenas das questões oficiais de governo, traziam a tona muitas informações sobre o seu cotidiano, de suas relações e mesmo seus sentimentos e receios. Foi partindo dessa premissa, de conhecer mais acerca deste personagem e de sua relação com a escrita de cartas, que passamos a pesquisar sua correspondência administrativa. O intuito deste estudo é esclarecer assim, o conteúdo dessa correspondência e como ela era enviada no interior do Estado do Brasil e também a Lisboa. Numa possessão de grandes distâncias como a colônia portuguesa, na qual os passos de governo eram dados de acordo com o vai e vem das cartas, pensamos que grande parte de nosso objetivo foi cumprido nos capítulos que se seguem. Com as indicações encontradas nas cartas de Francisco Barreto foi possível estabelecemos a frequência com que a correspondência era enviada para Lisboa e voltava para o Brasil durante seu governo. Será analisada também a comunicação entre as capitanias, que contava com o auxílio de governadores e capitães more das diversas localidades para que as missivas chegassem ao seu destino. Não podíamos discorrer sobre a escrita de cartas no Estado do Brasil sem tratarmos do secretário Bernardo Vieira Ravasco, importante nome da sociedade baiana que esteve nesse ofício por quase sessenta anos, exercendo influência no governo graças ao seu poder enquanto escrivão e detentor da memória administrativa que se formava.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> DHBN. Vol. 5 p. 130. Carta para Salvador Corrêa de Sá e Benavides Governador das Capitanias do Sul, acerca do aviso que fez de se haver restituído ao Governo. Bahia, 10 de maio de 1661.

Ainda que Heloísa Bellotto sugira que "a correspondência entre as autoridades do reino (que não o Rei) e as subalternas/delegadas em serviço no Ultramar ou entre elas" <sup>6</sup> fosse denominada *ofício*, optamos por utilizar o termo *carta* para esses documentos, já que Francisco Barreto o utilizou em toda a sua correspondência para tratar tanto com o monarca como entre os vassalos da América portuguesa. Entendemos as cartas, assim, como o definido por Bellotto, ou seja, "correspondência enviada por autoridade subalterna/delegada ou súdito ao Rei" <sup>7</sup>. Pensamos, porém, que a correspondência *entre* as autoridades do reino também são cartas.

Encontramos as cartas de Francisco Barreto ao rei e aos demais oficiais e Câmaras do Estado do Brasil em diferentes acervos. O mais importante deles é a publicação intitulada *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Os volumes 3, 4 e 5 são do ano de 1928 e o volume 86 foi publicado no ano de 1949. Essa coleção apresenta a transcrição de grande parte do acervo manuscrito da Biblioteca Nacional relativo à administração da América portuguesa. São, até agora, 112 volumes que tratam dos mais diversos assuntos, os quais atualmente encontram-se digitalizados no site da própria instituição. As transcrições das cartas que utilizamos foram elaboradas a partir dos códices que contém as cópias dessas missivas, ou seja, infelizmente não tivemos acesso aos documentos originais, não sendo possível, portanto, a discussão acerca de sua materialidade, tais como: papel utilizado, caligrafia, disposição dos assuntos ou acréscimos que poderiam ter sido feitos posteriormente. Conseguimos, porém, acessar através dos *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional* (DHBN) a linguagem empregada por Francisco Barreto em suas cartas, como ele construía sua argumentação, os meios pelos quais a correspondência era enviada e os principais assuntos discutidos através dela.

Na mesma sessão de manuscritos da Biblioteca Nacional, encontramos ainda vinte e uma cartas que datam dos anos de 1661, 1662 e 1663 escritas por Barreto para Sua Majestade e que não constam nos *Documentos Históricos*. Apesar de manuscritas, são cópias relativamente recentes dos códices originais, possuindo o mesmo formato encontrado nas publicações. Não sabemos porque esse conjunto de cartas não está publicado junto às demais, mas será utilizado em nosso trabalho da mesma forma que as

\_

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial do Estado, 2002. p. 52

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Como fazer análise diplomática...* p. 52.

primeiras. Ou seja, por se tratarem de cópias, não é possível ir além das análises de conteúdo.

O último conjunto de cartas analisado está digitalizado pelo Projeto Resgate Barão do Rio Branco. As missivas analisadas, dessa forma, estão presentes tanto nos Avulsos da Bahia como na Coleção Luiza da Fonseca desse Projeto. Apesar de ser a única coleção que possui os documentos manuscritos originais digitalizados, são poucas as cartas desse Projeto que não aparecem nem no volume 4 do *DHBN* (único dos quatro volumes pesquisados que possui cartas a Sua Majestade) nem entre as vinte e uma cartas da Sessão de Manuscritos. Por conta disso, recorremos pouco a este acervo, preferindo os *Documentos Históricos*, mas tivemos o cuidado de mencionarmos em nota quando havia uma cópia digitalizada.

O interesse da História pela cultura epistolar enquanto objeto de estudo é bastante atual. Ângela de Castro Gomes afirma que mesmo que esta documentação tenha sempre sido usada como fonte das pesquisas, apenas recentemente se tornou tema central de trabalhos variados, tendo se transformado, inclusive, no próprio objeto do trabalho histórico<sup>8</sup>. Assim como Gomes, entendemos que através das correspondências é possível identificar uma "escrita de si", na medida em que não só os personagens dos séculos XVIII e XIX, mas mesmo Francisco Barreto, escreviam sobre temas de seu dia-a-dia, suas percepções sobre o mundo e da sociedade em que vivem.

Ao contrário, porém, do vice-rei D. Luís de Almeida (estudado por Adriana Angelita da Conceição) que cuidou ele mesmo de catalogar e preservar muitas das cartas trocadas enquanto prestava serviços no Estado do Brasil, Barreto jamais demonstrou esse interesse para com sua própria correspondência <sup>9</sup>. Entendemos, contudo, que nosso personagem – numa sociedade em que o público e o privado ainda se confundiam e em que as cartas eram o único meio de vencer distâncias <sup>10</sup> – deixou resquícios enquanto homem do

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> GOMES, Ângela de Castro. Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo In: \_\_\_\_ (org.) *Escrita de Si, Escrita da História*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 10.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> O trabalho de Adriana será melhor discutido posteriormente. Ver: CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. *Sentir, escrever e governar*. A prática epistolar e as cartas de D. Luís de Almeida, 2º Marquês de Lavradio (1768-1779) Tese de doutoramento. São Paulo: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas USP, 2011.

<sup>10</sup> De acordo com a historiadora Silvia Lara, "na época moderna, o público e o particular não eram concebidos como opostos, nem constituíam realidades contraditórias. Tratava-se de uma sociedade na qual as relações sociais eram regidas por diferenças de nascimento, honra e riqueza: ocupando lugares diversos numa rede ordenada e hierarquizada de posições, todos tinham seus dependentes e, ao mesmo tempo, estavam submetidos ao poder de alguém". Conforme LARA, Silvia Hunold. Senhores da régia jurisdição. O particular

século XVII, militar, prestador de serviços e amigo. Não há somente resquícios, há nestas cartas, que foram armazenadas e conservadas até os dias de hoje – por serem documentos utilizados pela coroa portuguesa para administrar o Estado do Brasil – riquíssimo material para conhecermos não só o próprio Barreto como também a sociedade na qual ele se inseria. Não conseguimos localizar cartas para Portugal que não fossem escritas para o rei e, mesmo as cartas enviadas para outras pessoas no Estado do Brasil são sempre oficiais – pelo menos assim foram interpretadas pela historiografia e pelo próprio Barreto. Ainda que muitas delas possuam um tom extremamente informal e pessoal, Barreto as enviou enquanto governador geral e é sempre partindo dessa premissa que suas cartas serão analisadas.

O que interessa neste trabalho é a ótica assumida pelo registro, como seu autor se expressou. Assim, o documento não trata de "dizer o que houve", mas sim de dizer o que o autor diz que viu, sentiu e experimentou, retrospectivamente, em relação a um acontecimento <sup>11</sup>. Ou seja, o nosso intuito é entender como Barreto se percebia naquela sociedade, como se relacionava com seus correspondentes e o que *ele* queria demonstrar por meio daqueles documentos, são estes os temas que nos interessam destacar. Antonio Castillo Gomez tratou também da *formalidade biográfica* presente nas cartas para afirmar que o indivíduo configura sua identidade e a projeta aos demais através da escritura no momento de sua leitura. Para o historiador, "escritas e lidas em tempos distantes, a ausência e a presença são uma só quando a carta chega a seu destinatário, este a abre e começa a ler um texto" <sup>12</sup>.

No primeiro capítulo procuramos discorrer sobre a importância que a escrita e especificamente a cultura epistolar assumiram na época moderna no contexto europeu e americano. Além disso, quisemos abordar a função que a correspondência assumia enquanto local de sociabilidade numa sociedade em que as relações cortesãs foram muitas vezes transpostas para as cartas já que não havia um espaço físico para essas relações. Para

e o público na vila de São Salvador dos Campos dos Goitacatez na segunda metade do século XVIII. In: \_\_\_\_\_\_. MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Direitos e Justiças no Brasil*. Campinas: Editora Unicamp, 2006. p. 60.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Cf. GOMES, Ângela de Castro. *Escrita de si...* p. 15.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup>GOMEZ, Antonio Castillo. 'Como o polvo e o camaleão se transformam'. Modelos e práticas epistolares na Espanha moderna. In: BASTOS, Maria Helena Câmara. CUNHA, Maria Teresa Santos. MIGNOT, Ana Chrystina Venâncio (Orgs.). *Destino das letras*: História, educação e escrita epistolar. Passo Fundo: Editora UPF, 2002. p. 27.

isso, nos valemos também da análise de alguns historiadores acerca dos manuais de escrita que surgiam no século XVII. Eles eram modelos que se assemelhavam aos manuais de comportamento, numa clara tentativa de transferir para as cartas as regras de sociabilidade presentes na sociedade de corte. Por fim, as cartas enviadas por Francisco Barreto são ricas a ponto de, com elas, ser possível discorrer sobre o cotidiano do governador geral no Estado do Brasil: as preocupações, obrigações e sentimentos foram expressos em sua correspondência. As cartas são, assim, mais do que meras coadjuvantes utilizadas para administrar. Elas são fundamentais na arte de governar e de grande importância para nos aproximarmos daquela sociedade.

No segundo capítulo, optamos por discorrer sobre o que já foi dito por historiadores e memorialistas acerca de Francisco Barreto. Embora pouco conhecido do senso comum, este governador ficou famoso por seus feitos militares, principalmente devido aos seus serviços contra os holandeses. Depois, através das indicações que ele mesmo colocava em suas cartas, pensamos ser importante tratar de como elas eram despachadas através dos mares e de mensageiros. Ainda no segundo capítulo, procuramos tratar de outro personagem pouco conhecido, mas bastante importante no contexto dessa pesquisa: trata-se do secretário de Estado Bernardo Vieira Ravasco, que ocupou o cargo por quase sessenta anos, sendo detentor da memória administrativa do Estado do Brasil por todo o período. Era ele quem escrevia todas as cartas enviadas por Barreto, sendo considerado o braço direito de outros governadores gerais e dotado de grande poder de influência junto ao maior oficial português em terras brasílicas.

Por fim, no terceiro capítulo, o ponto central é a análise propriamente dita do conteúdo das cartas de Francisco Barreto. Procuraremos abordar os principais temas discutidos por esse governador geral com os demais oficiais do Estado do Brasil e com o rei e seus conselheiros. A dinâmica de sua administração e a linguagem utilizada por ele serão objeto de atenção. Discorreremos ainda sobre a linguagem utilizada em suas cartas, como ele construía sua argumentação e as principais funções daquele ofício. Quando discutirmos o formato que essas missivas possuíam e suas semelhanças e diferenças com as cartas jesuíticas, os trabalhos de João Adolfo Hansen e Alcir Pécora – que discorrem sobre as missivas da Câmara da Bahia e do padre Manuel de Nóbrega, respectivamente – serão fundamentais para nossa análise.

O estudo de caso sobre a desavença entre Francisco Barreto e André Vidal de Negreiros irá demonstrar como o governador geral compunha sua escrita diante do rei, servindo ainda para conhecermos algumas expressões utilizadas naquele período e os problemas de jurisdição que faziam parte do cotidiano de governo. Num momento em que as fronteiras, tanto físicas quanto de autoridade, não estavam bem definidas, as incertezas ficavam claras nas cartas trocadas por esses personagens. Nesse terceiro capítulo, veremos ainda a função da correspondência na organização e recolhimento da Fazenda da Coroa portuguesa. Era através das cartas que os novos tributos eram informados, que as divisões das contribuições pelas capitanias eram elaboradas e que a discussão acerca dessa repartição era realizada. Abordaremos ainda nesse capítulo temas de interesse sobre seu governo como o contrabando realizado por estrangeiros nos litorais brasílicos, o abastecimento e envio de mercadorias, os ataques indígenas e a violência constante, a qual fazia com que esse governador entendesse o castigo e o temor enquanto norteadores de um bom governo.

As cartas de Francisco Barreto foram os únicos documentos escritos em nome desse personagem que encontramos nos dias de hoje e será através delas que discutiremos diferentes aspectos não só da história do Brasil, como também sobre o modo de administrar desse governador geral. A dissertação visa, assim, trazer luz sobre questões bastante importantes, mas pouco discutidas pela historiografia do período colonial: a circulação e a escrita de cartas no Estado do Brasil no século XVII.

### Capítulo 1 A arte de governar: um Império de papel através do Atlântico

"El hombre que no sabe leer, escribir y contar, perfecto hombre no se puede llamar" (Alonso González Bastones) <sup>1</sup>

"La escritura se hace sentir en cabo del mundo" (Pedro de Navarra)<sup>2</sup>

Para tratarmos de tema tão importante para essa pesquisa como a utilização da escrita e as funções que a correspondência assumia na época moderna e, principalmente, durante o governo geral de Francisco Barreto, é importante a relação com alguns trabalhos que já discorreram sobre essas questões. Um dos historiadores mais lembrados quando o assunto é a escrita nesse período é Fernando Bouza, que dedicou diversas obras à chamada cultura epistolar europeia, enfatizando a Espanha e os manuscritos; seus trabalhos são referência quando o tema é o desenvolvimento de uma "civilização escrita" na Idade Moderna. Além dos trabalhos de Bouza, utilizaremos as pesquisas de Roger Chartier e Antonio Castillo Gomez, dois historiadores que também se dedicam às discussões sobre a cultura escrita, para tratarmos das questões referentes à ascensão da escrita, à utilização dos manuscritos e como a invenção e disseminação da tipografia na Europa afetou a circulação desses manuscritos pelo continente. Por fim, trabalhos recentes de pesquisadores como Tiago C. P. dos Reis Miranda e João Luis Lisboa, além de Adriana Angelita da Conceição e Ana Paula Megiani também serão de bastante importância para discorrer sobre as cartas através do Atlântico.

#### 1.1 A cultura epistolar na Península Ibérica e no Estado do Brasil

Quando pensamos no aparecimento da escrita e, mais ainda, da prensa, tendemos normalmente a visualizar uma espécie de "evolução", na qual a humanidade (aqui, sobretudo a europeia) passa do estágio oral para o icônico-visual (imagens) e posteriormente, para a escrita. Ainda é comum a interpretação de que o aparecimento da

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>BOUZA, Fernando. *Del escribano a la Biblioteca*. Madrid: Sintesis p. 51. O autor utiliza os nomes de *Fernando Bouza Alvarez* e *Fernando Bouza* em suas obras. Para facilitar a identificação de seus trabalhos, utilizaremos apenas Fernando Bouza, nome pelo qual ele é mais conhecido.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> BOUZA, Fernando. *Del escribano a la Biblioteca...* p. 40.

prensa significou o fim do manuscrito, numa crescente em que o surgimento de uma tecnologia invalida a anterior até chegarmos aos dias de hoje. Esse pensamento simplista, porém, está longe do que os historiadores atualmente entendem que aconteceu num período de tantas mudanças como a época moderna. Segundo Fernando Bouza, entre os séculos XV e XVII coexistiam na Europa três formas possíveis de comunicação: a oral, a icônico-visual e a escrita, formas estas que se encontravam plenamente desenvolvidas e que contavam com seus particulares sistemas de ensino e compreensão <sup>3</sup>. No período em estudo, de acordo com Bouza, não houve retrocesso na comunicação oral ou na icônico-visual; pelo contrário, elas estavam em pleno auge. Para ele, não é possível dividir o continente em duas Europas quanto às formas de comunicação, uma primeira moderna, precapitalista e escritófila, e uma segunda feudal e católica, ancorada no obscurantismo <sup>4</sup>.

Segundo Bouza e também Peter Burke, encontravam-se naquele período duas tradições: a grande tradição seria aquela baseada nos ensinamentos que se aprendiam na escola, como os saberes da herança clássica-cristã, e a pequena tradição, ou seja, as formas culturais alheias à instrução oficializada, como os saberes de herança popular <sup>5</sup>. No trabalho de Bouza, a pequena tradição seria a oral e icônico-visual, e a grande tradição, a que se baseava na escrita. Para este autor é um erro relacionar a cultura das elites à cultura privativa dos estamentos nobiliário e religioso e, ao contrário, a cultura popular como a própria dos não privilegiados socialmente. Na realidade, Bouza afirma que eram muitos os nobres e clérigos analfabetos e que, portanto, dificilmente poderiam ser parte da minoria letrada. Mesmo assim, ainda que houvesse nobres analfabetos, a escrita era associada a um privilégio de elite, pois representava, segundo Ana Paula Megiani, a invenção humana capaz de contornar o esquecimento e preservar a memória, "adquirindo relevância e espalhando-se como expressão das camadas letradas em todos os reinos da Europa a partir do Renascimento" <sup>6</sup>. A historiadora afirma ainda que seria um erro tratar os documentos escritos nos séculos XVI, XVII e XVIII, impressos ou manuscritos, como embriões da escrita pós-ilustrada em sua forma contemporânea. Eles pertencem a um momento

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> BOUZA, Fernando. *Del escribano a la Biblioteca...* p. 23.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Cf. BOUZA, Fernando. *Del escribano...* p. 24.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> BOUZA, Fernando. *Del escribano...* p. 26.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> MEGIANI, Ana Paula. Memória e conhecimento do mundo: Coleções de objetos, impressos e manuscritos nas livrarias de Portugal e Espanha – sécs. XV-XVII. In: ALGRANTI, Leila Mezan. MEGIANI, Ana Paula. (orgs.) *O Império por escrito*. Formas de transmissão da cultura letrada no mundo ibérico. Séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2009. p. 165.

específico da cultura ocidental, cujos procedimentos de registro, seleção e organização em volumes e coleções continham códigos próprios.

Ainda que a maioria da população não soubesse escrever, é nítido que havia grande procura da sociedade em deixar algo escrito. Isso se devia à superioridade da escrita em alguns aspectos sobre a comunicação oral ou icônico-visual. Uma das principais seria a permanência e constância que o papel garantia às informações nele contidas. De acordo com Bouza

Ao fazer possível a memória confiável, a escrita tornava possível vencer o esquecimento que sempre estava junto ao tempo, permitia deixar constância para tempos vindouros de uma situação determinada e da vontade ou da inteligência daquele que escrevia; isto a convertia em porta de entrada ao direito e a sabedoria. Para poder transmitir um saber ou provar algo, a forma escrita era mais eficaz que a oralidade ou que as imagens, às quais também se poderia recorrer, como em efeito se fez (usos consuetudinários, fama de fidalguia, etc.) <sup>7</sup>.

Para o autor, contudo, ainda que as formas oral e icônico-visual fossem inferiores quando se buscava permanência, pois eram sujeitas a múltiplas variações em sua transmissão, elas superavam a escrita em resistência e efetividade <sup>8</sup>. É o mesmo que afirma Antonio Castillo Gómez para quem "enquanto as palavras voam, a escrita permanece", sendo necessária para a superação do efêmero <sup>9</sup>.

É consenso entre os historiadores que trabalham com a cultura escrita europeia da Idade Moderna que se mantiveram as formas de transmissão oral e visual dos saberes, sendo que a imitação dos gestos, ouvir as palavras e adquirir um saber transmitido pelas imagens constituíam modalidades dominantes do aprendizado <sup>10</sup>. Mesmo com o alto índice de analfabetismo que durou até o século XVIII, os três modos de comunicação (as palavras

<sup>9</sup> GÓMEZ, Antonio Castillo. *Entre la pluma y la pared*. Una historia social de la escritura en los Siglos de Oro. Madrid: Ediciones Akal, 2006. p. 9-10.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> BOUZA, Fernando. *Del escribano...* p. 31, tradução livre. No original: "Al hacer posible el recuerdo, la escritura hacía posible vencer al olvido que siempre llevaba aparejado el tiempo, permitia dejar constancia para tiempos venideros de una situación determinada y de la voluntad o de lainteligencia de aquel que escribía; esto la convertía en puerta de entrada al derecho y a la sabiduría. Para poder transmitir un saber o probar algo, la forma escrita era más eficaz que la oralidad o que las imágenes, a las que, por supuesto, también se podia recurrir, como en efecto se hizo (usos consuetudiarios, fama de hidalguía, etc.)."

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> BOUZA, Fernando. *Del escribano...* p. 11.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Aqui utilizamos as ideias presentes no trabalho: CHARTIER, Roger. Aprender a leer, leer para aprender. In: Leitura em Revista. *Cátedra UNESCO de Leitura* PUC-Rio. n. 2, abr. 2011. p. 154. Disponível em: http://www.leituraemrevista.com.br/2/PDF/11\_Aprender\_a\_leer\_Trad.pdf.

faladas, as imagens pintadas ou gravadas, a escrita manuscrita ou tipografada) eram considerados como formas igualmente válidas de conhecimento.

Outra característica da escrita da Idade Moderna foi a permanência dos manuscritos diante de uma ascensão dos impressos. O que se observava, quase dois séculos depois da invenção da imprensa, é que os manuscritos continuaram circulando na península ibérica não como concorrentes, mas de maneira paralela aos impressos, cada um tendo um lugar específico naquela sociedade. Para os textos proibidos ou pessoais, que deviam permanecer secretos, a cópia manuscrita continuava sendo a regra. Além disso, as dificuldades impostas pela censura inquisitorial e régia, segundo Ana Paula Megiani, junto à necessidade de sigilo e o interesse de preservação da correspondência pessoal fizeram com que a prática do manuscrito sobrevivesse como forma privilegiada de transmissão durante todo o século XVI <sup>11</sup>.

Tratando dos escritos sobre o Estado do Brasil nos séculos XVI e XVII, especificamente da *História do Brazil* de Frei Vicente, Maria Lêda de Oliveira discorre sobre a edição dos livros no início do século XVII e sobre a simbologia que envolvia as produções impressas. Para Oliveira, a edição de um livro significaria o "coroamento da dignidade do seu escrito", apesar de que a maioria das obras relativas ao Brasil só conheceram a impressão no século XIX <sup>12</sup>. Ela explica que, além da proibição da criação de casas impressoras na colônia, havia ainda o contexto político do Império em relação às outras Coroas europeias. "Se durante os primeiros tempos existia o 'segredo das coisas do Novo Mundo', já em outro momento a questão das guerras e quebras de acordos pelo poder dos mares (...) desviavam para outros planos a política editorial dos escritos relativos ao Brasil" <sup>13</sup>. Para a autora, a cultura do manuscrito subsistiu na colônia até o século XIX,

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> MEGIANI, Ana Paula. Política e letras no tempo dos Filipes: o Império português e as conexões de Manoel Severim de Faria e Luís Mendes de Vasconcelos. In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar*. Ideias e práticas políticas no Império português. Séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005. p. 240.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> OLIVEIRA, Maria Lêda. *A história do Brazil de Frei Vicente de Salvador*: história e política no Império português do século XVII. Rio de Janeiro: Versal; São Paulo: Odebrecht, 2008. p. 11.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> OLIVEIRA, Maria Lêda. *A história do Brazil de Frei Vicente de Salvador...* p. 11. Quanto aos "segredos do Novo Mundo", Laura de Mello e Souza nos informa que o próprio Conselho Ultramarino, no ano de 1711, propunha a apreensão de uma obra que mostrava "muito distintamente todos os caminhos que há para as minas de ouro descobertas". A historiadora explica que não cabia ao Conselho censurar obras, atribuição exclusiva da Inquisição, do Ordinário e do Desembargo do Paço. Cf. SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e a Sombra.* Política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 84 e 87.

tendo a produção escrita relativa ao Brasil dos séculos XVI e XVII circulado entre os letrados através de cópias manuscritas. As relações pessoais, mais uma vez, faziam com que os manuscritos passassem de mãos em mãos: "numa sociedade onde as relações pessoais demarcavam as demais convivências, ganhos e benesses, não era difícil o acesso aos textos" <sup>14</sup>. O resultado desses envios e leituras em forma manuscrita seria, porém, as mudanças e interferências na obra com o passar dos anos, alterações que variavam do próprio escrito ou até mesmo sua autoria.

As historiadoras Leila Mezan Algranti e Ana Paula Megiani organizaram um livro exatamente com a premissa de discutir a circulação, utilização e importância dos manuscritos naquele período. Elas afirmam que nos diversos circuitos de comunicação existentes nos impérios coloniais da época moderna havia, além dos impressos, vários tipos de registros manuscritos como cartas, regulamentos, crônicas e gramáticas que "desempenharam um papel fundamental na transmissão de ideias, valores, normas, costumes e saberes entre as metrópoles e suas colônias, bem como entre as diferentes possessões ultramarinas que integravam tais impérios coloniais" 15. Para as autoras, somente na época moderna a palavra escrita começou a se firmar sobre o oral e o visual, ganhando intensidade e multiplicando-se. De acordo com Megiani, as narrativas e notícias escritas que percorreram os mares entre os séculos XVI e XVIII formaram edifícios de papéis que não foram erigidos a partir de corolários tratadísticos e padrões estéticos. A nova memória que se formava era elaborada de maneira extremamente coloquial, muito próxima à oralidade da língua falada <sup>16</sup>. Esta ideia corrobora com a proposta elementar de nosso trabalho acerca da importância dos escritos e, principalmente, da correspondência como fundamental no governo à distância.

Ao tratar dos manuscritos, o historiador Fernando Bouza também discorreu sobre a importância da cultura escrita, argumentando que certas obras acabavam sendo impressas destinando-se a um número grande de possíveis leitores, mas outras se mantinham manuscritas. Dessa forma, havia duas possibilidades de escrita, dois usos distintos que cumpriam funções diferentes e não opostas, as quais cabiam recorrer de acordo com os desejos ou necessidades de seus autores. Para o mesmo historiador, a diferença entre o

\_

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> OLIVEIRA, Maria Lêda. A história do Brazil de Frei Vicente de Salvador... p. 11-12.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> ALGRANTI, Leila Mezan. MEGIANI, Ana Paula (orgs.). O Império por escrito... p. 9.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> MEGIANI, Ana Paula. Memória e conhecimento do mundo... p. 184.

manuscrito e o impresso seria a personalização que a escrita a mão assumiu, convertendo-se no melhor refúgio da intimidade. Bouza destaca ainda que dar um texto à imprensa era sinônimo de lançá-lo aos quatro ventos, para seu geral conhecimento; guardá-lo escrito e de punho e letra era preservá-lo das vistas dos demais, confiá-lo só à leitura de seu autor ou às pessoas que o cercavam <sup>17</sup>.

A escrita de punho e letra, dessa forma, assumia um lugar de intimidade e deferência, contrapondo-se à nova forma escrita (a de molde) que era considerada absolutamente impessoal <sup>18</sup>. Mais ainda, entre os séculos XVI e XVII, o costume indicava que, entre iguais, se devia responder às cartas autógrafas com outras que também o fossem, em sinal de respeito <sup>19</sup>. É percebido, dessa forma, o grau de intimidade que os documentos – e tendo em vista o nosso trabalho, as cartas – assumiam quando escritos de *punho e letra*, principalmente de punho e letra do próprio missivista.

Rita Marquilhas, em seu estudo sobre a escrita em Portugal no século XVII, utiliza documentos inquisitoriais para afirmar que enviar uma carta manuscrita significava uma maior intimidade entre os correspondentes. Segundo a autora "havia a acrescida hesitação, ao nível da epistolografia das elites, entre a carta autógrafa e a ditada ao secretário", e utiliza documento já do século XVIII para corroborar esta afirmação. De acordo com Marquilhas, o embaixador de Portugal em Roma (Marquês de Fontes) escrevia ao Inquisidor geral apenas através de seu secretário, como forma de respeito "pela superioridade hierárquica do destinatário; como terá recebido do mesmo (é o que se subentende) uma carta autógrafa, interpretou-a como sinal de que tinha sido alcançado um grau ulterior de intimidade entre os dois e sentiu-se autorizado a responder 'de sua letra'"<sup>20</sup>. Em outro exemplo, a autora encontra relato de que para determinados destinatários mais ilustres deveriam ser enviadas listas copiadas em boa caligrafia e para os restantes bastaria uma lista impressa <sup>21</sup>.

Na carta de tom pessoal utilizada em nossa Introdução, encontramos um parágrafo no final do documento denominado "acrescentamento". Nessa carta Barreto escreveu ao

<sup>17</sup> 

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> BOUZA, Fernando. *Del escribano...* p. 12 e 43.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> BOUZA, Fernando. *Del escribano...* p. 37.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> BOUZA, Fernando. *Del escribano...* p. 44.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> MARQUILHAS, Rita *A faculdade das letras*: leitura e escrita em Portugal no século XVII. Bragança Paulista: EDUSF, 2003. p. 30 (em nota).

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> MARQUILHAS, Rita A faculdade das letras... p. 29.

novo governador do Rio de Janeiro para dar-lhe as boas vindas por ter chegado ao Estado do Brasil. Encontramos no final da carta os seguintes dizeres: "Quis escusar a Vossa Senhoria *o trabalho de ler meus borrões, e por isso vai de letra alheia esta carta*. Vossa Senhoria me haja por desculpado, e advirta pondo nos justos valores os sujeitos que lhe parecer" <sup>22</sup>. Dessa forma, o governador geral pede desculpas por não escrever ele mesmo a carta ao amigo, demonstrando não só sua preocupação, como também a importância que uma carta de próprio punho possuía naquele período. Por serem amigos, o *dever* de Barreto era escrever a Pedro de Mello com sua própria letra, mas preferiu poupar o amigo, já que provavelmente o governador não possuía uma boa caligrafia como a do secretário.

Bouza também tratou do maior grau de intimidade no envio de cópias manuscritas afirmando que o número de linhas escritas de própria mão permitiria valorizar a estima que o destinatário merecia de seu correspondente. O historiador discorre que, consultando os originais das correspondências nobiliárias dos séculos XVI e XVII é comum encontrar, se se tratando de iguais, alguma desculpa quando se recorre à outra mão para escrever uma carta. Também era comum, em caso de pessoas de posição distinta, um espaço para se escrever a mão no final do texto, acrescentando algumas linhas ou um parágrafo de próprio punho do remetente com palavras de estima ou com notícias mais familiares do que havia sido escrito pelo secretário <sup>23</sup>. Foi exatamente o que encontramos nesta carta de Francisco Barreto para seu amigo, o governador do Rio de Janeiro. O tom extremamente informal dessa missiva demonstra a proximidade dos dois e o acrescentamento em questão revelava o valor que algumas linhas de próprio punho traziam para os documentos naquele período.

A escrita de cartas foi o meio encontrado pelas monarquias ibéricas para administrar e ter notícias de todos os seus territórios. A troca de cartas era, de fato, um meio comum de as pessoas se comunicarem, vencerem distâncias e se fazerem presentes. Para o historiador Fernando Bouza, não saber escrever não era motivo para não utilizar esse meio de comunicação, tendo acesso às cartas quem pudesse pagar por elas <sup>24</sup>. Para o autor, "durante os séculos XVI e XVII, a presença das cartas, não importa se isoladas ou transformadas em

\_

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> DHBN vol. 5 p. 146. Carta para Pedro de Mello Governador do Rio de Janeiro acerca de lhe dar a boa vinda. Bahia, 29 de abril de 1662. Itálico nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> BOUZA, Fernando. *Corre manuscrito*. Una Historia cultural del Siglo de Oro. s/l: Marcial Pons, 2001. p. 138-139.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> BOUZA, Fernando. Introducción. Escritura de Cartas. In: \_\_\_\_\_ Cultura epistolar en la alta Edad Moderna. Usos de la carta y de la correspondencia entre el manuscrito y el impreso. Cuadernos de Historia Moderna Anejos. Madrid: Publicaciones Universidad Complutense de Madrid, 2005. p. 9-10.

correspondência regular, alcançou tais dimensões sociais, políticas e econômicas que seria possível considerar a alta Idade Moderna possuidora de uma cultura epistolar" <sup>25</sup>. Para ele, as cartas eram um substituto da voz, que permitia falar e ouvir aos ausentes, mantendo conversas de papel <sup>26</sup>.

Segundo John Elliott, corroborando o dito por Bouza e Castillo, também no ultramar a Coroa viu a palavra oral ser substituída pelo governo via escrita. Marília Nogueira afirma em sua dissertação que com os Filipes – quando da União Ibérica – a América portuguesa passou progressivamente a ser governada através da pena, tinta e papel. Somente com o recurso à escrita, dessa forma, foi possível a manutenção de império tão grande, chamado por António Manuel Hespanha de "Império de papel" <sup>27</sup>. Dessa forma, houve uma modernização do sistema político português graças à união das Coroas, tendo a Espanha alterado tanto a comunicação político-administrativa entre o rei e o reino quanto as modalidades do exercício do poder <sup>28</sup>. Teria sido, dessa forma, o governo dos Felipes que estimulou o fortalecimento dos laços entre a metrópole e seus domínios.

Antonio Castillo Gómez também destaca a importância das cartas nesse período, informando que a correspondência escrita se transformou em um dos instrumentos de comunicação mais efetivos da sociedade dos séculos XVI e XVII.

Do escritório dos governantes aos escritórios das pessoas de letras, passando por algumas salas de casas mais humildes, muitas foram as situações e os lugares que logo se viram surpreendidos pela chegada de um mensageiro ou de um cavaleiro portando novidades <sup>29</sup>.

Para o historiador, foram duas as principais razões da maior produção e extensão social da correspondência escrita. A primeira seria o indescritível crescimento da alfabetização naquele período e a segunda, "circunstâncias próprias daqueles dias, tais como a mobilização por causas militares e, em particular, a avultada emigração a terras americanas" <sup>30</sup>. Ele descreve a escrita de cartas como uma "busca pelo interlocutor", que

<sup>27</sup> SANTOS, Marília Nogueira dos. *Escrevendo cartas, governando o império*: A correspondência de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho no governo-geral do Brasil (1691-1693). Dissertação de mestrado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2007. p. 53.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> BOUZA, Fernando. Introducción. Escritura de Cartas... p. 11.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> BOUZA, Fernando. Corre manuscrito... p. 140.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Ver em: RAMINELLI, Ronald. *Viagens Ultramarinas*. Monarcas, vassalos e governo a distância. São Paulo: Alameda, 2008.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> GÓMEZ, Antonio Castillo. 'Como o polvo e o camaleão se transformam'... p. 14.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> GÓMEZ, Antonio Castillo. 'Como o polvo e o camaleão se transformam'... p. 15.

reclama a presença da pessoa ausente e preserva os vínculos na distância, configurando um espaço através do qual se expressam e desenvolvem as identidades pessoais, familiares e sociais <sup>31</sup>.

Ainda segundo Castillo Gómez, pessoas com ou sem acesso à escrita utilizaram as cartas para manter laços de união com suas famílias e parentes, num consolo contra a distância. A escrita também tornou-se "o instrumento mais útil para atender um governo bastante apegado ao império dos papeis"; para o autor, "razões pessoais, familiares, políticas ou religiosas foram, entre outras, as causas que desencadearam cada uma destas escrituras desde a ausência" <sup>32</sup>. Castillo, contudo, afirma que, além da possibilidade de se pagar pelo acesso às cartas, houve no período um indiscutível crescimento da alfabetização.

Uma sociedade mais alfabetizada, contudo, não significava uma *maioria* alfabetizada. Para Tiago Miranda e João Luís Lisboa, "embora Portugal continuasse a ser um país da oralidade, da memória auditiva, das tradições e dos costumes, a cultura escrita e o livro, em particular, foram ganhando peso (...)" <sup>33</sup>, ainda que grande parte da população continuasse a não saber ler e escrever. A importância das cartas era tal que, segundo Castillo, nem os analfabetos se livraram dessa necessidade e Fernando Bouza descreve a contínua busca a escrivães, localizados em praças públicas, tendo o Largo do Pelourinho Velho, em Lisboa, abrigado as escrivaninhas de escritores de qualquer gênero de carta <sup>34</sup>. Tiago Miranda e João Lisboa também tratam destes escrivães, afirmando que desde a primeira metade do século XVI e por mais de cem anos, "houve de dez a doze escrivães com bancas montadas, sob licença da Câmara, com a função de atender a todos aqueles que precisassem do seu apoio na arte da escrita" <sup>35</sup>.

Sempre que tratarmos das vantagens da escrita sobre os demais meios de comunicação ou fixação de saberes, teremos que ter em mente também que a destruição de um material escrito ou mesmo o ato de apagar implicava (e ainda implica) no desaparecimento das informações. Assim, entendemos que a fixação da escrita é de certa forma relativa. Quando a relacionamos com a transmissão de uma informação através da

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> GÓMEZ, Antonio Castillo. Entre la pluma y la pared... p. 29.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> GÓMEZ, Antonio Castillo. 'Como o polvo e o camaleão se transformam'... p. 17.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. LISBOA, João Luís. A cultura escrita nos espaços privados. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coord.) *História da Vida Privada em Portugal*. A Idade Moderna. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011. p. 335.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> BOUZA, Fernando. *Corre manuscrito...* p. 72.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. LISBOA, João Luís. A cultura escrita nos espaços privados... p. 376.

oralidade, obviamente a escrita tem maior vantagem quanto à permanência e fixação. Para Tiago Miranda e João Luís Lisboa o escrito e mais ainda, o impresso, era nos séculos XVII e XVIII a melhor maneira de conservar a memória das obras <sup>36</sup>. A informação se perderia, contudo, se o papel em que foi registrada se perdesse, ou se fosse deliberadamente apagado/destruído. Em *Inscrever e Apagar*, Chartier demonstra que "nem todos os escritos eram destinados a se tornarem arquivos cuja proteção os defenderia da imprevisibilidade da história. Alguns foram traçados sobre suportes que permitiam escrever, apagar e depois escrever de novo" <sup>37</sup>. A fixação da escrita, dessa forma, é bastante relativa, tendo em vista que "entre a Idade Média e o século XVIII, diferentes objetos deram suporte a escritas destinadas a serem apagadas, assim que fossem transcritas ou se tornassem inúteis". Podese pensar, contudo, que as cartas, objeto e fonte deste estudo, são obviamente fabricadas para que seu conteúdo seja fixado, e não apagado, como as tabuletas de cera encontradas por Chartier na obra de Cervantes. Mesmo as cartas, porém, são de certa maneira frágeis em termos de conservação se pensarmos que estavam a mercê de quem as recebia. O governador geral que escreveu as cartas utilizadas em nossa pesquisa solicitou em uma delas a seu destinatário que "remeta os papéis originais dos autos, e devassas que o dito Capitão-mor requereu, não deixando nos cartórios treslado algum, porque convém sepultálos de sorte que nem cinzas haja deles" 38.

Assim, pode-se dizer que os escritos são frágeis por estarem à disposição de quem os possui e podem simplesmente ser queimados para que "nem cinza haja deles". Entendemos o que Bouza quer dizer ao defender a fixação da escrita diante de formas como a oralidade. O próprio historiador afirma também que quem quisesse 'apagar' a memória de algo sabia que devia destruir os registros escritos a fim de impedir a prova, a memória, a fama ou simplesmente a constância, que era exatamente a intenção de Francisco Barreto ao pedir que enviassem todos os papeis relacionados a determinado fato, para que fossem queimados <sup>39</sup>. De acordo com Antonio Castillo Gomez havia circunstâncias nas quais a

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. LISBOA, João Luís. A cultura escrita nos espaços privados... p. 336.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> CHARTIER, Roger. *Inscrever e apagar*: cultura escrita e literatura, séculos XI-XVIII. São Paulo: Editora UNESP, 2007. p. 10-11.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> DHBN vol. <sup>5</sup>. p. 182. Carta para Pedro Correa do Couto Ouvidor da Capitania do Espirito Santo acerca de Joseph Rebello Leite. Bahia, 30 de outubro de 1662. Itálico nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> BOUZA, Fernando. *Del escribano...* p. 33.

destruição material da correspondência era condição necessária para se manter o segredo da matéria tratada ou a intimidade de uma amizade perigosa <sup>40</sup>.

A atitude de Barreto, porém, ao que tudo indica, era autorizada em determinadas situações pela própria legislação portuguesa. Quando esse governador geral escreveu ao rei para pedir o aumento dos poderes do Tribunal da Relação e do seu próprio – o que trataremos no terceiro capítulo – constava na carta o pedido de autorização para que os oficiais "se tirarem devassas, e se queimarem as que não forem tiradas juridicamente" no Estado do Brasil <sup>41</sup>. Pelas cartas enviadas por Barreto para a capitania do Espírito Santo, percebemos que "as devassas, e autos que Joseph Rebello leite me remeteu contra os oficiais da Câmara, e provedor da fazenda se processaram com alguma distinção", e ainda que "os Ministros de justiça não procedessem com a isenção que deviam para me poder constar a verdade do sucedido" <sup>42</sup>. Era por esse motivo que os papeis deveriam ser queimados, já que a devassa não havia sido elaborada da maneira correta, a queima seria realizada para que "em nenhum tempo se possa proceder contra os Oficiais da Câmara, e provedor da fazenda" <sup>43</sup>.

Veremos nas instruções do correio-mor do mar no segundo capítulo que nos sacos com as cartas enviadas através das embarcações deveriam ser colocados um peso para que, caso os navios fossem atacados, a primeira ação de seu comandante fosse jogá-los ao mar, numa tentativa de que as informações contidas naqueles papeis não fossem lidas pelo inimigo <sup>44</sup>. Os perigos do mar, dessa forma, também faziam com que a escrita se tornasse, apesar de o único meio de comunicação, relativamente frágil já que todo um conjunto de

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> GOMEZ, Antonio Castillo. 'Como o polvo e o camaleão se transformam'... p. 20.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> DHBN vol. 4 p. 320. Carta para Sua Majestade acerca da Relação, e desembargadores, e poderes que lhe faltam e Papel que na carta acima se acusa que com ela se enviou a Sua Majestade. Bahia, 22 de agosto de 1657.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> DHBN vol. 5 p. 184. Carta para o Capitão-mor do Espírito Santo D. Dinis Lobo. Bahia, 29 de outubro de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> DHBN vol. 5. p. 182. Carta para Pedro Correa do Couto Ouvidor da Capitania do Espírito Santo acerca de Joseph Rebello Leite. Bahia, 30 de outubro de 1662. Itálico nosso. Antonio Castillo Gómez trata de outro motivo, dessa vez cotidiano e familiar, para que um destinatário decidisse destruir uma carta. Dom Diego de Tavira y Toledo saiu da Europa para o México e casou-se novamente, deixando a primeira esposa na Espanha. Escrevendo para a mãe que, estando em melhor estado e a serviço de Deus, assim que reconheceu a letra da esposa espanhola em uma carta, a fez em pedaços antes de lê-la. Para Castillo, ao destruir as cartas que recebia de sua primeira mulher, Diego mostrava sua vontade de encerrar uma página de sua vida e começar outra. O historiador aponta ainda outros exemplos dos motivos que levavam as pessoas a destruírem o material epistolar Cf. Gómez, Antonio Castillo.. *Entre la pluma y la pared...* p. 26.

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Sobre o correio-mor do mar, trataremos no tópico "O envio das cartas por meio dos mares e dos mensageiros", no capítulo 2.

informações poderia se perder na primeira ameaça de tomada do navio, como de fato ocorreu no governo do marquês de Lavradio, discutido pela historiadora Adriana Angelita da Conceição, já no século XVIII <sup>45</sup>.

Ainda que escritas especificamente para determinada pessoa ou grupo de pessoas, pelo fato de serem geralmente enviadas e não entregues pessoalmente pelo remetente, as cartas poderiam cair em mãos erradas e serem lidas por alguém que não fosse de interesse de quem escrevia ou mesmo nunca chegar ao seu destino. "Na verdade, a informação escrita envolve perigos de inconfidência, pois o escrito não seleciona, em princípio, o leitor, ao contrário do mensageiro oral, que pode escolher (quando pode...) o ouvinte" <sup>46</sup>. É certamente o perigo que corriam as cartas de Francisco Barreto. Vemos em carta de abril de 1659 do governador geral para o procurador da repartição sul Pedro de Mustre Portugal que "os presos e cartas que Vossa Mercê me remeteu foram tomadas pelo inimigo" <sup>47</sup>. Se para Castillo Gomez a probabilidade de que uma carta pudesse terminar em mãos não queridas restringia seu alcance, devemos ter em mente que elas eram o único meio de comunicação naquele momento e tinha-se de correr esses riscos para que as informações e ordens chegassem até seus destinos. Concordamos com o historiador que as cartas possuíam certas limitações como meio de comunicação, pois a probabilidade de terminarem em mãos erradas restringia seu alcance. Para o autor, a fixação escrita nem sempre era o meio mais adequado para a expressão de todas as ideias e sentimentos <sup>48</sup>. Quando discorrermos sobre a importância do secretário de Estado e do envio das cartas no segundo capítulo, trataremos sobre dois meios utilizados para tentar proteger a informação: a cifra e, em último caso, o fundo do mar.

A cifra, quando não utilizada pelo secretário de Estado na escrita ao rei, também poderia ser usada na comunicação interna, quando o remetente tinha receio de que alguém pudesse ler a carta que iria enviar e prejudicá-lo de alguma forma. Foi o que sugeriu

-

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup>Conceição tratou também dos perigos do mar e discorreu sobre uma embarcação vinda do reino que fora apreendida pelos espanhóis. Segundo a historiadora, "o comandante, antes que os espanhóis passassem a bordo da corveta, jogo no mar todas as cartas que transportava para a capital do vice-reino". Ver em: Conceição, Adriana Angelita da. *Sentir, escrever e governar*. A prática epistolar e as cartas de D. Luís de Almeida, 2º Marquês de Lavradio (1768-1779) Tese de doutoramento. São Paulo: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas USP, 2011. p. 257-258.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> HESPANHA, Antonio Manuel. Às Vésperas do Leviathan... p. 292 (em nota).

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> DHBN vol. 5 p. 112. Carta para o Ouvidor da Repartição do sul Pedro de Mustre Portugal. Bahia, 9 de abril de 1659.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> GÓMEZ, Antonio Castillo. *Entre la pluma y la pared*... p. 28.

Barreto em carta de fevereiro de 1658, para Francisco da Costa Barros. O governador geral demonstra estar intrigado com o pedido de Barros de que enviassem um desembargador para aquela capitania, já que o sujeito não dizia na carta os motivos pelos quais um oficial tão importante deveria ir para lá. Para Barreto,

se Vossa Mercê por alguns respeitos de sua conveniência, ou conservação se não resolver a declarar-se por se não fiar de um papel que pode ser achado, com Vossa Mercê me enviar uma cifra se pode explicar nela, e fazendo esse benefício a sua pátria, fazer um grande serviço a Sua Majestade <sup>49</sup>.

As cartas, apesar de fundamentais para a comunicação não só do Império português, como especificamente do Estado do Brasil, também poderiam se tornar motivo para desavenças entre as pessoas. O receio do morador poderia ser de que, caso reclamasse de alguém importante na capitania, ou mesmo de alguém que de alguma forma pudesse ter acesso às cartas, sofreria retaliações por informar ao governador geral e, consequentemente o monarca, desses problemas. Como se vê, a correspondência desempenhava funções que iam muito além da simples comunicação. O tópico a seguir visa demonstrar alguns desses papeis.

## 1.2 Sociabilidades e *ethos* aristocrático na escritura das cartas

Essa parte da pesquisa visa discutir como Francisco Barreto via a ação de escrever uma carta. O ato de escrever estava limitado apenas à tinta e à pena no papel ou o remetente pensava em outras funções às suas palavras? Pensamos que era mais do que tinta. Para a historiadora Adriana Angelita da Conceição, que analisou as cartas do 2º Marquês de Lavradio e vice rei do Brasil entre os anos de 1768 e 1779, as missivas possuíam uma sensação de fala e uma sensação de escuta, sendo a prática epistolar dessa forma, "envolvida por um sentido de sonância" <sup>50</sup>. Assim, Conceição demonstra através das cartas de Lavradio que na cultura epistolar da segunda metade do século XVIII havia um entendimento de que se "falava" e "escutava" através da correspondência produzida,

ın

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> DHBN vol. 5 p. 92. Carta para Francisco da Costa Barros. Bahia, 26 de fevereiro de 1658.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. Sentir, escrever e governar... p. 61.

utilizando inclusive o termo "silêncio" para tratar da falta de cartas <sup>51</sup>. A análise de Conceição é bastante interessante porque demonstra o "ouvir com os olhos" que as cartas proporcionavam. Segundo a autora, quando se inicia a escrita de uma carta, surge a sensação de fala e ao ler, o destinatário permite que a sensação de audição comece a agir "e o outro se personifica na materialidade do papel".

A questão que surgiu ao lermos a análise de Conceição é se esse sentimento de sonância ocorreria nas cartas de Francisco Barreto, escritas mais de cem anos antes. A historiadora conseguiu reunir em seu banco de dados mais de mil cartas de D. Luis de Almeida. Além disso, o vice-rei teve o cuidado de armazenar suas missivas e dividi-las entre cartas de ofício e cartas de amizade. Nossa pesquisa, porém, esbarra em certas dificuldades causadas, primeiramente pelo número bem menor de cartas localizadas e também por não ter sido elaborada qualquer divisão entre cartas de trabalho e cartas pessoais na correspondência de Barreto. Temos indícios, porém, que esse sentimento de sonância era identificado também no século XVII. Em uma de suas cartas mais informais, já utilizada em nossa introdução, o governador geral afirmou que não era inclinado a "murmurar: Mas se hei de dizer a verdade a Vossa Senhoria é muito para se queixar a prática de quem desterra dela a Vossa Senhoria, quando mais necessitava da sua espada, do seu zelo, e da sua experiência: permita-me a modéstia de Vossa Senhoria que fale deste modo" 52. Assim, é possível encontrarmos expressões da fala utilizadas na escrita dessa carta enviada ao governador do Rio de Janeiro Pedro de Mello, com o qual Barreto aparentava possuir bastante intimidade. Outros exemplos desses termos podem ser vistos nas cartas de Barreto, além de também ficar demonstrado que ele sentia que "ouvia os dizeres" do oficial que o escrevia. Quando o governador geral escreveu ao morador do Rio de Janeiro Francisco da Costa Barros que pedia um desembargador mas não explicava o motivo, há pouco lembrado, afirmou: "Fala Vossa Mercê com a generalidade no muito que é necessário ir um Desembargador a essa Capitania, mas não especializa os motivos de que individualmente devia dar conta para se ter entendido a importância das matérias (...) Das realidades, e não dos ecos é que Vossa Mercê me há de dar noticia" 53. O que ocorria na

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. Sentir, escrever e governar... p. 67.

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> DHBN vol. 5. p. 146. Carta para Pedro de Mello Governador do Rio de Janeiro acerca de lhe dar a boa vinda. Bahia, 29 de abril de 1662. Itálico nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> DHBN vol. 5. p. 92. Carta para Francisco da Costa Barros. Bahia, 26 de fevereiro de 1658.

capitania do Rio de Janeiro, dessa forma, deveria ser "falado" explicitamente, porque apenas ecos não seriam considerados, tendo em vista a falta de desembargadores daquele período. Conceição também aponta a importância que a carta adquire quando pensamos que "a sonância epistolar representa o remetente no seu destino" <sup>54</sup>. Assim, a voz que a carta possui "transporta" o remetente até a presença de seu destinatário.

Ainda que haja um intervalo de mais de cem anos entre as administrações de D. Luis de Almeida e Francisco Barreto, entendemos que a análise de sonância elaborada por Conceição pode ser utilizada não só quando trabalhamos com as cartas da segunda metade do século XVII, como também estendidas para todo o gênero epistolar. E essa análise também nos ajuda a compreender melhor o entendimento que aquelas pessoas possuíam acerca das cartas.

Além da sensação de sonância que as cartas adotavam, entendemos também que as missivas, enquanto único meio de se fazer *ouvir*, também assumiam a função de se fazer *ver* através das distâncias. Ângela de Castro Gomes caracteriza as cartas como "lugar de sociabilidade fundamental e revelador da dinâmica do campo cultural de um dado período". A autora entende o conceito de lugar de sociabilidade como espaço de constituição de uma rede organizacional, sendo um microcosmo de relações afetivas (de aproximação e/ou rejeição) que se afirma como de particular utilidade para as análises. As correspondências serviriam, segundo a autora, como instrumento de construção dessas redes, que dão a possibilidade ao pesquisador de traçar, através delas, um conjunto de relações que evidenciam um grupo organizado. E o que são os emaranhados de cartas que vão e vem através dos mares e matas do Estado do Brasil senão redes que se formavam para que vassalos em diferentes partes do Império se comunicassem, que falassem e ouvissem?

Para Gomes, a correspondência é um "jogo interativo entre quem escreve e quem lê". Para a historiadora, escrever uma carta a alguém é "dar-se a ver', é mostrar-se ao destinatário, que está ao mesmo tempo sendo 'visto' pelo remetente" <sup>56</sup>. Pensamos que no contexto no qual se inserem as cartas de Barreto a intenção seja certamente essa:

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. *Sentir, escrever e governar...* p. 62.

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> GOMES, Ângela de Castro. Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo In: \_\_\_\_ (org.) *Escrita de Si, Escrita da História*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 52.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> GOMES, Ângela de Castro. Escrita de si... p. 19.

demonstrar aos administradores em postos hierarquicamente inferiores que havia um governador *observando* o que eles estavam fazendo, cobrando resoluções e notícias das diversas partes daquele território. Quando não havia carta, o governador cobrava de seu destinatário: "aqui me chegaram de ficar Vossa Mercê nesse Recife, e enfermo, eu o inferi assim de não ter carta sua com este correio. E sinto tanto a falta dela, como a causa de que procedeu não lograr esse favor" <sup>57</sup>. Nas palavras do historiador Fernando Bouza, as linhas de uma carta fazem ouvir a respiração dos ausentes, ao mesmo tempo em que recriam sua imagem na distância <sup>58</sup>. Não só isso, as cartas assumem função importante numa sociedade baseada em costumes europeus, mas que não podia contar com diversos recursos usuais no reino. A sociabilidade cortesã com a qual estavam acostumados os prestadores de serviços que vinham para o Estado do Brasil teve de ser adaptada ao que era disponível deste lado do Atlântico, tendo as cartas se tornado um dos elos mais importantes desses vassalos.

A correspondência, dessa forma, tornou-se um "lugar de sociabilidade" no qual se estabeleciam e fortificavam relações de amizade, trocas de favores e no qual se demonstravam as preocupações, alegrias e anseios de vassalos que muitas vezes tentavam ascender socialmente através da prestação de serviços, mas também poderiam estar cansados ou insatisfeitos com os serviços e mercês recebidas. O governo geral de Francisco Barreto, dessa forma, baseou-se muitas vezes nas idas e vindas das cartas a Portugal, informando ao rei e esperando o que o monarca decidisse acerca de diversas questões. Como representante do rei no Estado do Brasil, contudo, era na maioria das vezes a ele que os vassalos desse domínio se dirigiam, sendo cobrados pelo governador geral quando não o faziam. As cartas, dessa forma, conectaram o império português numa "cadeia de papel", como bem descreveu John Elliott <sup>59</sup>.

Se o *ethos* aristocrático partia, como descreve Nuno Gonçalo Monteiro, "de duas dimensões fundamentais: as ideias de casa e de serviço ao rei" <sup>60</sup>, ele era facilmente encontrado nas cartas sendo, talvez o único espaço em que isso ocorria em terras brasílicas na falta de uma corte como a portuguesa. Pelo menos quanto a Francisco Barreto, não

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> DHBN vol 4. p. 15. Carta para o governador João Fernandes Vieira. Bahia, 24 de julho de 1657. Nessa carta Francisco Barreto se confundiu e chamou o mestre de campo de Pernambuco de governador.

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> Bouza, Fernando. (coord.) Introducción. Escritura de las cartas... p. 10-11.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> ELLIOTT, John H. "A Espanha e a América nos séculos XVI e XVII", In: BETHEL, Leslie (org.), *História da América Latina*: América Latina Colonial, vol. 1, São Paulo, EDUSP, 1997. p. 287.

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *Elites e Poder*. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007. p. 84.

chegou aos dias de hoje outros meios de discorrermos sobre sua relação com a própria casa enquanto estava no Estado do Brasil que não fosse através das cartas. Esses vassalos portugueses, ainda que não estivessem em Portugal, traziam consigo preocupações e costumes daquela sociedade, mesmo que tivessem que se adaptar e adaptar esses costumes a novos ares. A carta era o meio de se relacionar não só com o rei, mas também um espaço para que as redes se formassem ou se fortificassem e onde a troca de favores e mesmo a preocupação com a própria Casa - premissa de que parte Nuno Monteiro para a constituição de um ethos daquele período - viessem à tona. Na formulação de Monteiro, a sociedade aristocrática portuguesa daquele período, em primeiro lugar, era uma sociedade de casas: "o seu código de conduta fundamental era definido pelo direito vincular, que tivera uma proveniência castelhana e se fora difundindo gradualmente (...)" <sup>61</sup>. A disciplina da casa traduzia-se, dessa forma, num conjunto de deveres que se estendiam a todos que nela tinham nascido. Por fim, Monteiro discorre sobre como a prestação de serviços representava o "núcleo fundamental da ideologia nobiliárquica e aristocrática em Portugal no período em apreço" 62. Esses serviços, inclusive, eram sempre minuciosamente descritos, "contabilizando-se os anos, meses e dias, quando, depois, se pedia a sua remuneração e se esperava pelo correspondente despacho" <sup>63</sup>.

Em obra sobre a nobiliarquia portuguesa escrita no século XVIII, Antonio de Villas Boas e Sampayo afirmou que eram "pelos caminhos honrados das armas e das letras [que] se acrescentam as Casas, e se enobrecem as Famílias, pois com uma, e outra faculdade se serve ao Príncipe, e se aproveita a pátria; (...) e com ambas se oferecia ao serviço del Rei" <sup>64</sup>. Os serviços no Estado do Brasil e a expulsão dos holandeses do nordeste transformaram-se em moeda na busca por mercês, e era pelas cartas que esses pedidos eram feitos, mesmo que de maneira informal, tendo em vista as indicações de Francisco Barreto para que oficiais que lutaram a seu lado em Pernambuco recebessem benefícios. O governador geral era muitas vezes o intermediador desses pedidos, não só por ser o representante régio, mas também, como, no caso de Francisco Barreto, por ter

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *Elites e Poder...* p. 89.

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *Elites e Poder...* p. 93.

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *Elites e Poder...* p. 95.

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> SAMPAYO, Antonio de Villas Boas e. *Nobiliarchia Portugueza*. Tratado da Nobreza Hereditaria e Politica. Amstradam: Manoel Antonio Monteiro de Campos, 1754. p. 25.

participado das batalhas e muitas vezes conhecido muitos dos vassalos que naquele momento escreviam ao rei.

Ainda que estes documentos fossem utilizados pela Coroa para administrar, Pedro Cardim demonstra como o afeto e questões que vão além do caráter governativo estavam presentes nas correspondências daquele período. Cardim trata como o amor e a amizade, no passado, eram vividos de maneira diferente dos dias de hoje, afirmando que "durante a época moderna o amor e a amizade geraram laços sociais muito formalizados, instaurando mecanismos comportamentais que constrangiam fortemente a conduta" <sup>65</sup>. Para este autor, a vida afetiva configurava não só o espaço familiar, mas estava presente fora do âmbito doméstico, condicionando inclusive "o governo político e a linha de conduta que o rei e os seus principais ministros deviam seguir". A troca de correspondências, dessa forma, era uma das maneiras de exteriorizar o afeto presente naquela sociedade, sendo, segundo o autor, uma prática "mais ou menos ritualizada" <sup>66</sup>.

A preocupação com a Casa dos Barreto ficou bem demonstrada através de uma carta de Francisco Barreto ao rei tratando da perda da Quinta de Quarteira <sup>67</sup>. O governador geral acreditava estar perdendo suas posses e recorria ao rei "para o livrar de todas as que ocasiona o valimento dos poderosos contra a humildade de um animo abatido por ausente da Corte" <sup>68</sup>. Barreto continuou, afirmando que "com a poderosa mão de Vossa Majestade me tiram a honra, e a fazenda que Sua Majestade que Deus tem em gloria me havia segurado com sua promessa, e agora me vejo destruído de uma, e outra cousa". Argumentando que a Quinta de Quarteira pertenceu sempre a "meus pais e avós", Barreto discorreu sobre os vinte e três anos que estava prestando serviços à Sua Majestade. A insatisfação de Barreto se devia não só por estar perdendo rendas que eram de sua Casa,

6

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> CARDIM, Pedro. Amor e Amizade na Cultura Política dos séculos XVI e XVII. In: *Lusitania Sacra. Revista do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa*, 2ª série, tomo XI, 1999. p. 22.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> CARDIM, Pedro. Amor e Amizade na Cultura Política dos séculos XVI e XVII... p. 39 e 42.

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> Quinta, segundo Raphael Bluteau é uma "Casa de Campo ou fazenda de lavoura no campo com sua casaria. Chamou-se assim, porque de ordinário o que arrenda a Quinta, dá ao dono dela a quinta parte do que colhe de frutos". A obra do padre Raphael Bluteau, por ser um dos dicionários de época mais próxima ao governo geral de Francisco Barreto, será utilizada no decorrer desse trabalho para elucidar algum vocábulo que não nos seja familiar, ou para que consigamos entender o significado e valor de determinada palavra naquele contexto. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. Coimbra, 1712. vol. VII vocábulo 'Quinta'. p. 65. Referência completa: BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico* ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v.

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> DHBN vol. 4. p. 402. Carta para Sua Majestade acerca da Quinta de Quarteira. Bahia, 26 de abril de 1661.

mas também porque Antonio de Mendonça, Arcebispo Primaz e "meu competidor" ter oferecido menor valor pela Quinta e o rei a concedeu a ele <sup>69</sup>. O governador geral foi enfático em sua carta ao rei:

Se as ofertas referidas que faço por querer perpetuar o apelido, e casa dos Barretos no serviço de Vossa Majestade como fizeram meus avós não forem bastantes para que precedam os serviços que fiz na guerra aos que Antonio de Mendonça fez na Corte, com toda a submissão peço a Vossa Majestade se sirva conceder-me licença para que vá a ela merecer o prêmio que por ausente, e pouco valido de Ministros me falta na ocasião presente. Mas a justiça com que Vossa Majestade defere a seus vassalos me anima a confiar que há de achar nela esta minha petição o refugio, que se me nega (...) possa eu ter a esperança de lograr por meio da grandeza de Vossa Majestade, a casa que foi de meus pais, enquanto a justiça não decide ultimamente a quem pertence <sup>70</sup>.

Barreto recorreu a diversos meios nessa carta para que não fosse "injustiçado": precisou por quantos anos já prestava serviços ao monarca; relembrou os serviços de pais e avós; enfatizou a promessa de Sua Majestade de mercês por esses serviços. O *ethos* aristocrático de corte de que trata Monteiro se demonstra, dessa forma, na preocupação com sua Casa, que estava agora prejudicada devido à sua ausência. Como mostrou Laura de Mello e Souza, "a distância era o preço pago pela obtenção de vantagens simbólicas, como os títulos e honras, mas também de outras bem palpáveis" <sup>71</sup>. Além disso, como ficou demonstrado através da interessante carta de Barreto, ficar longe do rei diminuía o poder e o prestígio e abria caminho para "competidores" que, próximos ao monarca, poderiam exercer maior influência em suas escolhas. Se os serviços nas conquistas eram considerados um sacrifício devido à distância, à insalubridade e à falta de mantimentos, estes eram porém

-

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> Segue trecho da transcrição encontrada nos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro: "agora me avisam os Procuradores que tenho nessa Corte que fôra Vossa Majestade servido dar a dita Quinta de Quarteira a meu competidor Antonio de Mendonça, Arcebispo Primaz por oito mil cruzados (...) não admitindo doze mil cruzados que eu dava por ela (...)" p. 404.

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> *Ibidem.* p. 404-405. A fundação de um morgadio, segundo Maria de Lurdes Rosa, era "um ato de regulamentação administrativo-jurídica de um patrimônio, no qual também se transmitem modelos de comportamento, regras de conduta social e formas de relacionamento com o mundo dos antepassados, destinados a vigorar durante gerações e condicionando tanto a posse dos bens como a chefia da linhagem". In: ROSA, Maria de Lurdes. *O Morgadio em Portugal sécs. XIV-XV*. Modelos e práticas de comportamento linhagístico. Lisboa: Editora Estampa, 1995. p. 20. É o que se vê no testamento elaborado por Francisco Barreto ainda no Estado do Brasil, no qual nomeia seu filho primogênito, Manuel Barreto, como detentor de seu morgadio, que deveria seguir sempre com o sobrenome de Barreto e usar das armas do mesmo sobrenome. In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Testamento do General Francisco Barreto...* p. 32-33.

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> SOUZA, Laura de Mello e. Mulheres dos governadores: alguns encômios na segunda metade do século XVIII. In: ALGRANTI, Leila Mezan. MEGIANI, Ana Paula. *O Império por escrito*. Formas de transmissão da cultura letrada no mundo ibérico (séculos XVI-XIX). São Paulo: Alameda, 2009. p. 150.

uma das principais formas de "acrescentar' as casas em honras e proventos doados pela Coroa em remuneração de serviços, podendo até constituir a via mais segura para se atingir tal objetivo" <sup>72</sup>. Para Barreto, contudo, como ele mesmo disse, bastaram "16 anos ausente da minha Casa, em que ela recebe seus dissabores dos Camaradas em que eu perco o gosto" <sup>73</sup>. Mesmo no testamento que deixou antes de retornar a Lisboa, Barreto pediu aos herdeiros que continuassem na discussão sobre a Quinta da Quarteira até que uma decisão fosse tomada pelo rei <sup>74</sup>.

Vemos também a importância que as cartas assumiram naquele período enquanto local de sociabilidade com a ampliação da produção, impressa e manuscrita, de manuais e formulários para ensinar o modo de escrever cartas. Essa foi uma evidência indiscutível de uma civilização da carta, ligada à propagação da escrita <sup>75</sup>. Adriana Angelita da Conceição analisou alguns manuais de cartas que surgem na época moderna. Mesmo que a historiadora trabalhe melhor com um manual do século XVIII, ela trata brevemente do Corte na Aldeia e Noites de Inverno, obra produzida por Francisco Rodrigues Lobo que data do ano de 1619. Conceição afirma que o tema central dessa obra é "os modos e limites da conversação entre amigos, dentro de um ambiente cortesão, onde certos preceitos deveriam ser atendidos e seguidos" <sup>76</sup>. Ou seja, o manual serviria como um guia do comportamento a ser seguido no papel, exatamente como os manuais de etiqueta que também surgiam naquela época. Tiago C. P. dos Reis Miranda e João Luís Lisboa também discorrem sobre esse manual, afirmando os autores que a discussão acerca da correspondência surge já no início da obra e que, segundo o diálogo, a missiva deveria ter "cortesia comum, regras direitas, letras juntas, razões apartadas, papel limpo, dobras iguais, chancela sutil e selo claro". No mesmo diálogo, também discorrem sobre as formas de

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Trajetórias sociais e governo das conquistas: Notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João. BICALHO, Maria Fernanda. GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos Trópicos*. A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 269.

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> DHBN vol. 5. p. 146. Carta para Pedro de Mello Governador do Rio de Janeiro acerca de lhe dar a boa vinda. Bahia, 29 de abril de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> MELLO, José Gonsalves de. *Testamento do General Francisco Barreto...* p. 45. Felizmente para a Casa de Barreto, a Quarteira foi restituída à sua casa, postumamente, em alvará régio de 5 de Janeiro de 1701. In: Alvará de confirmação do morgado instituído por Francisco Barreto, por petição de seu genro e filha. ANTT, Chancelaria de D. Pedro II, Livro de Doações, No 62, fl. 122.

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> GÓMEZ, Antonio Castillo. 'Me alegraré que al recibo de ésta...' *Cuatrocientos años de prácticas epistolares* (siglos XVI a XIX). Manuscrits 29, 2011. p. 23.

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. *Sentir, escrever e governar...* p. 79.

tratamento que, como será visto mais adiante em nosso trabalho, "devem seguir o previsto na letra da lei, do mesmo modo que no restante das 'cortesias' se deve sempre guardar a regularidade e o comedimento" <sup>77</sup>.

Quando aborda os diálogos que formam o manual analisado, Conceição demonstra a importância que era dada à materialidade da escrita, "ou seja, o exterior aos sentidos, o que se consagra como muito pertinente em uma sociedade de corte, ligada às aparências e aquilo que seria exteriorizado" <sup>78</sup>. Dessa forma conseguimos explicar a preocupação de Barreto na carta ao governador do Rio de Janeiro Pedro de Mello, quando o governador geral desculpou-se por utilizar outra pessoa para escrever a carta. A importância de escrever com a sua letra e demonstrar certa intimidade ou proximidade ao amigo não foi superior à necessidade de apresentar uma carta bem escrita, ao invés de seus "borrões". A preocupação com a aparência naquele período, assim, seria uma "característica fundamental dos rituais e cerimoniais de corte no antigo regime" <sup>79</sup>, que ultrapassavam também para os manuais de escrita.

A intenção de relacionar as cartas de Barreto a esse manual de forma alguma visa demonstrar que o governador geral ou seu secretário teriam tido acesso a essa obra. As chances de que isso tivesse ocorrido são pequenas, se pensarmos na distância não só no tempo como também física. Francisco Barreto, ainda que acreditemos que soubesse escrever, sempre havia possuído ofícios militares, sendo provavelmente pouco ligado à leitura ou aos livros (no testamento deixado no Brasil antes de partir para o reino, inclusive, não há menção a livros). Seu secretário tinha excelente formação para um homem nascido no Estado do Brasil no século XVII. Nunca saberemos, porém, se ele teve acesso à obra. O que queremos demonstrar ao relacionar esse manual em nosso trabalho é a percepção daquele período de que a carta era uma extensão da sociedade de corte e de que havia regras mínimas de "comportamento" no papel, tendo em vista o espaço de sociabilidade em que ela se transformou. Fernando Bouza, citando Agustín González de Amezúa, afirma que

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. LISBOA, João Luís. A cultura escrita nos espaços privados. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coord.) *História da Vida Privada em Portugal*. A Idade Moderna. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011. p. 367. Os autores também discorrem sobre o sucesso que a publicação fez naquele período: seis edições portuguesas no século XVII e outras três no século XVIII.

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. *Sentir, escrever e governar...* p. 82.

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. Sentir, escrever e governar... p. 82.

cada época se retrata em suas cartas, porque nelas se sintetiza o pessoal de quem escreve e o social do meio em que emissários e receptores viviam <sup>80</sup>.

Quando trata dos espaços de sociabilidade do período moderno, Marília Nogueira faz interessante relação ao afirmar que

se no reino era a corte o espaço referencial da figuração da dominação régia, e a etiqueta o principal instrumento do soberano, pode-se pensar as cartas como esse espaço, quando a relação dominador/dominado envolvia o rei e seus vassalos ultramarinos 81.

Nesse trecho, convém relembrar as palavras de Ângela de Castro Gomes ao definir a correspondência como local de sociabilidade. Marília Nogueira, assim como Gomes, compara a corte que rodeava o rei com as cartas, por serem estes locais em que as relações se faziam presentes e necessários para a manutenção das amizades e hierarquias.

Castillo Gomez afirma ainda serem estes manuais um dos indicativos de que a sociedade de corte extrapolava o controle sobre os gestos e atitudes da população, indicando a "maneira correta de agir", também no papel. A linguagem e a cortesia, inseparáveis segundo Castillo Gomez, são aspectos fundamentais do discurso epistolar, e o transformaram numa prática inequívoca da sociedade cortesã daquele período:

Integrados no conjunto das práticas de civilidade, cujo produto mais exemplar foram diversos manuais destinados a ensinar boas maneiras, os tratados epistolares e as cartas contribuíram para a chamada civilização cortesã. Promoveram uma educação específica dos costumes e gestos, ou, o que é o mesmo, um determinado código de representação e um inconsciente político capaz de exercer o controle social através dos usos da língua, oral e escrita <sup>82</sup>.

Através da análise de Castillo Gómez, percebemos a necessidade dos autores de manuais epistolares daquele período de transpor para as cartas os meios de controle já existentes na sociedade de corte. Para o autor, certas exigências de corte eram semelhantes às cerimônias das cartas, mais rígidas quando eram enviadas aos superiores, menos formais

<sup>&</sup>lt;sup>80</sup> BOUZA, Fernando. Corre manuscrito... p. 138

<sup>&</sup>lt;sup>81</sup> SANTOS, Marília Nogueira dos. Escrevendo cartas, governando o império...p. 73.

<sup>&</sup>lt;sup>82</sup> No original: "Integrados en el conjunto de las prácticas de la civilidad, cuyo producto más ejemplar fueron diversos manuales destinados a enseñar las buenas maneras, los tratados epistolares y las cartas vinieron a contribuir a la constitución de la llamada civilización cortesana. Promovieron una específica educación de las costumbres y de los gestos, o, lo que es lo mismo, un determinado código de representación y un inconsciente político capaz de ejercer el control social a través de los usos de la lengua, oral y escrita". In: GÓMEZ, António Castillo. *Del Tratado a la Práctica...* p. 89.

quando possuíam um destinatário familiar, um amigo ou outra pessoa de mesma posição. O historiador Tiago Miranda também afirma que a sociedade de corte exacerbou o controle sobre gestos e atitudes. Segundo ele, "no seu interior, todos os elementos deveriam contribuir para recordar os lugares ocupados pelos indivíduos, tanto junto a seus pares, como em relação ao monarca" <sup>83</sup>. Nas cartas isso não era diferente.

Como já dito, não só os manuais, mas leis régias também regulavam a escrita das cartas no final do século XVI. Em provisão de "como se há de falar e escrever", do ano de 1597, o rei D. Filipe II discorreu acerca dos tratamentos e da forma que deveriam conter as cartas devido às "grandes desordens e abusos que se tem introduzido no modo de falar e escrever (...) e que conviria muito a meu serviço e ao bem e sossego de meus vassalos reformar o estilo de falar e escrever" 84. Segundo essa provisão, vice-reis e governadores receberiam sempre o tratamento de senhoria enquanto estivessem nesses cargos, havendo também uma regra a ser seguida quanto ao encerramento da carta: "acabará a Carta dizendo. Deus guarde a V. Senhoria, ou V. Mercê, ou Deus vos guarde, e logo a data do lugar, e do tempo, e após ela o sinal sem outra cortesia no meio" 85. As cartas enviadas para Sua Majestade também contavam com regulamentação própria: "Ordeno, e mando, que no alto das Cartas, ou papéis que se me escreverem se ponha Senhor, sem outra cousa alguma, e no fim delas. Deus guarde a católica pessoa de V. Majestade" 86. De fato, as cartas de Francisco Barreto para Sua Majestade, em sua maioria, iniciavam-se retomando o assunto que seria tratado – se a carta tratava de questão presente em missiva anterior, sua data era lembrada, bem como seu tema - e terminavam com frase semelhante à proposta na provisão de D. Filipe II: "A real pessoa de Vossa Majestade guarde Nosso Senhor como seus vassalos havemos mister" ou também "Guarde Deus a Católica pessoa de Vossa Majestade como a Cristandade há mister", e algumas variações mínimas <sup>87</sup>.

~ -

<sup>&</sup>lt;sup>83</sup> MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. A arte de escrever cartas: para a história da epistolografia portuguesa no século XVIII. In: GALVÃO, Walnice. GOTLIB, Nádia Battella. (Orgs.) *Prezado senhor, prezada senhora*. Estudos sobre cartas. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 44.

<sup>&</sup>lt;sup>84</sup> Provisão del Rei D. Filipe II, de como se há de falar e escrever (1597). Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa, IV, pag. 287-290. Apud. CINTRA, Luís F. L. *Sobre 'formas de tratamento' na Língua portuguesa*. 2ª edição. Lisboa: Livros Horizonte, 1986. Apêndice 3. p. 109.

<sup>85</sup> CINTRA, Luís F. L. Sobre 'formas de tratamento' na Língua portuguesa... p. 111.

<sup>86</sup> CINTRA, Luís F. L. Sobre 'formas de tratamento' na Lingua portuguesa... p. 109.

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> Todas as cartas transcritas nos Documentos Históricos possuem alguma dessas frases de encerramento, o que não ocorre em todas as cartas encontradas no Projeto Resgate (embora também sejam comuns). Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Vol. 4. Rio de Janeiro: Augusto Porto, Praça dos Governadores, 1928. p. 303 a 418. Também há cartas de Francisco Barreto ao rei nos Avulsos da

Mais ainda, o tratamento direcionado ao rei nas cartas enviadas pelos vassalos da colônia poderia sofrer reprimenda inclusive do próprio governador geral, como demonstra a carta enviada por Francisco Barreto a Câmara de Salvador no ano de 1657. Na missiva sobre os gêneros da companhia e taxa do açúcar, o governador escreveu que, apesar de concordar com os argumentos dos vereadores, havia reparado "nas últimas regras do primeiro período por serem um pouco dissonantes da humildade e submissão com que sempre se deve falar aos reis" 88. Explicou ainda que "as mandei distinguir com o risco que vão para que Vossas Mercês as mudem", indicando assim que havia riscado o que achara impróprio para o envio a Lisboa. Percebemos aqui não só a interferência de Barreto na correspondência enviada pela Câmara de Salvador, como também o ato de riscar os trechos que queria chamar a atenção dos leitores. O governador geral provavelmente devolveu a carta riscada aos vereadores, junto com sua explicação de que concordava com os argumentos, mas não com a maneira em que havia sido escrito e com o cuidado dispensado ao monarca e seus conselheiros.

Ao escrever a um amigo muito próximo, o tratamento previsto em lei deveria ser mantido, mesmo que o tom de amizade permeasse a missiva. Em carta de boas vindas ao governador do Rio de Janeiro Pedro de Mello, Francisco Barreto escreveu que "antes que esta carta de Vossa Senhoria me chegasse tinha eu já notícia de vir Vossa Senhoria a ser companheiro meu neste Estado" <sup>89</sup>. As cartas de Barreto para os capitães-mores, vereadores ou desembargadores possuíam, de acordo com a lei, outro tratamento. Em carta para o capitão-mor Gaspar Tourinho Maciel, Barreto escreveu assim que tomou posse que "enquanto não envio a Vossa Mercê outra ordem sobre as farinhas de que Vossa Mercê está encarregado" <sup>90</sup>. Para os oficiais da Câmara da vila da Conceição o tratamento foi o mesmo: "Pela satisfação que tenho de Antonio de Siqueira que esta carta há de dar a Vossas Mercês, e por esperar dele que em tudo o de que o encarregar do serviço de Vossa

Bahia e na Coleção Luiza da Fonseca (ambos no Projeto Resgate) e na sessão de manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Localização II-30,29,007 nº 012.

<sup>88</sup> DHBN vol. 86. Carta para os oficiais da câmara desta cidade sobre os gêneros da companhia. Paço, 1º de agosto de 1657.

DHBN vol. 5. p. 146. Carta para Pedro de Mello Governador do Rio de Janeiro acerca de lhe dar a boa vinda. Bahia, 29 de abril de 1662.

<sup>90</sup> DHBN vol. 3 p. 390. Carta para o Capitão-mor Gaspar Tourinho Maciel. Bahia 27 de julho de 1657.

Majestade" <sup>91</sup>. Sempre que escrevia aos governadores do Rio de Janeiro ou de Pernambuco (e as cartas para André Vidal de Negreiros foram muitas vezes em tom de ameaça e discussão), únicos administradores com o título de *governadores* no Estado do Brasil, Barreto utilizava *Vossa Senhoria*, necessário por lei ao se dirigir a alguém nesse cargo.

Mesmo que a lei previsse esse tratamento apenas enquanto o oficial estivesse no dito cargo, Francisco Barreto continua tratando Salvador Correia de Sá e Benavides como senhoria quando este vassalo deixou o ofício de governador do Rio de Janeiro. A submissão com que Barreto tratou Benavides em todas as cartas enviadas para ele, contudo, era indicativo de uma relação muito próxima entre os dois – ou pelo menos era assim que o governador geral gostaria de transparecer. A amizade entre os vassalos e essa demonstração de afeto na correspondência trocada entre eles não pode ser confundida, porém, com o sentimento de amizade e amor que entendemos atualmente. Ricardo de Oliveira discute muito bem as origens destes termos e o valor que eles assumiam naquele período em artigo intitulado Amor, amizade e valimento na linguagem cortesã do Antigo Regime 92. Segundo Oliveira "buscava-se legitimar a amizade como componente essencial da própria vida social, na qual se constituía, enfim, a cultura política. (...) os afetos desempenhavam um papel de destaque enquanto instrumento normativo e ordenador" 93. Dessa forma, Oliveira explica a importância dessas demonstrações de afeto e preocupação em uma sociedade marcada por relações clientelares em que a troca de favores era peça fundamental para se ascender hierarquicamente.

As cartas enviadas a Salvador Correia de Sá e Benavides são interessantes para tratarmos desse tema. São 16 as cartas localizadas, enviadas entre os anos de 1659 e 1662 ao então governador do Rio de Janeiro, o qual depois se tornou governador das Capitanias do Sul e, mais tarde, continuou recebendo cartas de Barreto mesmo sem possuir nenhum ofício no Estado do Brasil. Salvador Correia é personagem conhecido do século XVII, sendo descendente de um dos primeiros governadores-gerais e membro de uma longa

<sup>&</sup>lt;sup>91</sup> DHBN vol. 3 p. 392. Carta para os oficiais da Câmara da vila da Conceição sobre o capitão-mor dela Antonio Sigueira. Bahia 10 de julho de 1657.

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup> OLIVEIRA, Ricardo de. Amor, amizade e valimento na linguagem cortesã do Antigo Regime. In: *Tempo*, vol.11 no. 21 Niterói: Junho, 2006.

<sup>93</sup> OLIVEIRA, Ricardo de. Amor, amizade e valimento... p. 107.

linhagem de prestadores de serviços à Coroa portuguesa <sup>94</sup>. Desde os anos 20 daquele século, Salvador se empenhou em defender o Estado do Brasil de invasores, procurar metais preciosos e administrar as possessões portuguesas no além-mar. No período de governo de Francisco Barreto, Salvador se tornou governador do Rio de Janeiro e, mais tarde, governador das Capitanias do Sul, não sem causar certa insatisfação no governadorgeral, que viu seu poder diminuído <sup>95</sup>. As cartas de Barreto para Salvador Correia, contudo, são sempre extremamente cordiais e tratam dos mais variados assuntos, desde notícias de Portugal, passando por pedidos de favores ou simplesmente elogios ao administrador do Rio de Janeiro.

As primeiras cartas enviadas por Francisco Barreto a Salvador Correia quando este último assumiu o cargo de governador do Rio de Janeiro tratam do provimento de ofícios. A troca de favores e o "tom familiar e pilherio da correspondência trocada por ambos" <sup>96</sup> é recorrente nos documentos que encontramos. Em carta do dia 9 de abril de 1659, Barreto escreve a Salvador dizendo que colocou no ofício de capitão-mor da vila de Conceição o sobrinho do Bispo de Angola frei Matheus de São Francisco. Os moradores da dita vila, contudo, o expulsaram e Barreto pede a Salvador que coloque o sobrinho do bispo em qualquer outro ofício que vagar, "porque receberei nisso particular gosto, em razão da obrigação que tenho a seu tio, e maior confessarei ter a V.Sa. quando me ocupar nas ocasiões de seu serviço porque nelas saberei mostrar emprego bem seus favores" <sup>97</sup>. Com esta carta, Barreto demonstrou a proximidade entre ele e Salvador Correia, ao pedir que o governador do Rio de Janeiro colocasse o sobrinho do bispo (para o qual Barreto devia favores, como demonstra na carta) em algum ofício.

A proximidade entre os dois, contudo, vai além da mera troca de favores, que é situação recorrente naquela sociedade. Quando Salvador Correia consegue conter a revolta

<sup>&</sup>lt;sup>94</sup> Para maiores informações sobre Salvador Correia de Sá e Benavides: BOXER, Charles R. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola*, *1602-1686*. São Paulo: Editora Nacional, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1973.

<sup>&</sup>lt;sup>95</sup> O trabalho de Boxer também trata da discussão envolvendo Barreto e Salvador: Francisco Barreto "(...) não deixou de mostrar-se algo despeitado quando Salvador apareceu para assumir suas novas responsabilidades, (...) Barreto e Salvador discordaram no tocante aos limites territoriais da nova Repartição do Sul, ponto que não deixavam muito claro os termos da patente e da comissão de que o último era portador." In: BOXER, Charles R. *Salvador de Sá*... p. 318.

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup> BOXER, Charles R. Salvador de Sá... p. 318.

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> DHBN vol. 5 p. 106. Carta para Salvador Correa de Sá e Benavides Governador do Rio de Janeiro. Bahia, 9 de abril de 1659.

que se instaurou na capitania do Rio de Janeiro no ano de 1661, Barreto não poupou elogios ao fidalgo:

O certo é que só a grande resolução de Vossa Senhoria unida a sua grande fortuna, pôde vencer todas as contribuições que repugnavam a execução do que obrou. (...) Tudo se deve ao juízo de Vossa Senhoria, a quem a fortuna oferece dissabores para lhe ocasionar triunfos. Desse dou a Vossa Senhoria mil vezes o parabéns, como quem mais afetuosamente o ama <sup>98</sup>.

Mas mais do que isso, Barreto escreveu ao fim de sua carta que "Manuel Barreto beija a mão ao Sr. João Correa, de quem é tão cativo, como eu me preso de o ser de Vossa Senhoria" <sup>99</sup>. Através da obra de Charles Boxer ficamos sabendo que João Correa é o segundo filho de Salvador Correia, e no testamento que Francisco Barreto deixou antes de voltar a Portugal no ano de 1663 ele nomeia Manuel Barreto, seu primogênito, como sucessor de seu morgado <sup>100</sup>. Dessa forma, Francisco Barreto tentava estender a relação dele com Salvador Correia para os filhos dos dois, demonstrando a submissão de Manuel ao filho de Salvador através do beija-mão. Segundo Raphael Bluteau, o beija mão seria um "confessar-se por escravo, ou vassalo daquele, a quem se faz a cortesia. Beijar as mãos em frase cortesã é saudar" <sup>101</sup>.

Podemos perceber que a correspondência, além de reforçar as redes clientelares presentes no Antigo Regime ajudava na formação de novas relações. Um ritual de submissão, como o beija mão, dessa forma, é transposto para o papel, numa tentativa de contornar a distância que há entre os interessados. Em outra carta, Barreto agradecia inclusive o envio de doces: "Ao Sr. João Correa beija Manuel Barreto as mãos, e agradece o Regalo das marmeladas" <sup>102</sup>.

\*

No fim deste capítulo há uma tabela com o nome da maioria dos vassalos para quem Francisco Barreto enviou suas cartas no interior da colônia portuguesa. Podemos perceber os "grandes destinatários", oficiais para quem Francisco Barreto escreveu com mais

<sup>98</sup> DHBN. Vol. 5 p. 130. Carta para Salvador Corrêa de Sá e Benavides Governador das Capitanias do Sul, acerca do aviso que fez de se haver restituído ao Governo. Bahia, 10 de maio de 1661.

<sup>100</sup> MELLO. José Antonio Gonsalves de. O Testamento do General Francisco Barreto de Meneses... p. 19.

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup> BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário...* vol. II. p. 86.

<sup>&</sup>lt;sup>102</sup> DHBN vol. 5. p. 140. Carta para Salvador Corrêa de Sá e Benavides. 24 outubro 1661.

freqüência. Há uma clara diferença na quantidade de cartas enviadas, por exemplo, para os governadores do Rio de Janeiro e Pernambuco se comparada ao restante dos destinatários. Os governadores do Rio de Janeiro/Capitanias do Sul receberam sozinhos, trinta e sete cartas de Francisco Barreto, o que demonstra a preponderância daquela capitania diante das demais. Pernambuco também possuía grande relevância naquele período, mas as cartas para seus governadores somaram apenas dezesseis. Isso provavelmente se deve à relativa independência que essa capitania adquiriu no decorrer dos séculos XVI e XVII, o que fazia com que se comunicasse diretamente com Lisboa.

Os vereadores das Câmaras das vilas também recebiam a correspondência de Francisco Barreto, informando aos moradores mais influentes da região sobre decisões tomadas pelo governador geral e pelo monarca. Veremos no próximo item, por exemplo, as ordens do governador para que os membros da Câmara da Bahia reunissem os moradores para que fossem lidas as cartas de Sua Majestade.

Enquanto esses governadores e capitães mores recebiam cartas cuidadosas, muitas vezes com sinais de amizade e respeito, é possível perceber que para a maioria dos oficiais foram enviadas apenas uma ou duas missivas durante todo o seu governo geral. Vemos ainda que essas cartas muitas vezes sequer possuíam o nome do prestador de serviços. São poucas as cartas, porém, que não possuem o ofício do destinatário, o que demonstra o valor do cargo predominando sobre a importância do nome do oficial. Quando tratarmos das ações de governo de Francisco Barreto, essas relações ficarão mais evidentes.

Interessante pensar, por fim, que as palavras cuidadosas ou com teor mais íntimo utilizadas pelo governador geral em suas missivas pode ser indicativo de um "modo de governar" ou forma de escrita necessários para o bom governo, para se fazer ouvir diante das maiores e mais importantes capitanias do Estado do Brasil. Enviar uma carta rude ou contendo ameaças talvez fosse arriscado devido às distâncias. Ao invés disso, por que não uma missiva amigável, que enalteça seu destinatário e influencie positivamente suas decisões? Parece que é isso que Francisco Barreto se esforçava em fazer quando escreveu aos oficiais sob seu comando.

Funções de sonância e também de presença, além de local de sociabilidade e de construção de relações de amizade e de clientela: as cartas assumiram diferentes papeis no Estado do Brasil no século XVII e Francisco Barreto soube utilizá-las para cumprir seus

deveres de governador geral. Como esse oficial lidava com as questões do cotidiano na cidade de Salvador é o tema do tópico a seguir.

## 1.3 A cidade de Salvador no século XVII e o cotidiano do governador geral

"[sendo] esta praça cabeça do Estado" (Carta de Francisco Barreto à Câmara da Bahia em 21 de junho de 1657)

Não é fácil recuperar o cotidiano de um personagem do século XVII no Estado do Brasil. Mesmo se tratando de um governador geral, que de fato deixou mais vestígios de sua vida do que um morador sem um ofício — que na maioria das vezes não sabia sequer escrever. Além disso, é difícil discorrer sobre questões que permeavam seu dia-a-dia, tendo em vista os documentos apenas oficiais que chegaram até nós. Nossa vantagem, contudo, é que na época moderna havia certa indefinição entre os espaços público e privado. Nas cartas oficiais de Francisco Barreto é frequente encontrarmos temas que não diziam respeito apenas à administração colonial. As cartas, segundo Laura de Mello e Souza, talvez fossem um dos poucos "lugares" em que os governadores exercessem e expressassem os anseios da privacidade, "revelando, ao mesmo tempo, os espaços nos quais se construíram as teias da sociabilidade possível naquele ambiente e circunstância" 103. Já mostramos aqui algumas cartas que indicavam suas insatisfações e anseios, mas é possível discutirmos alguns outros pontos de sua vida e a atuação na América apoiada em fontes complementares.

Conforme já foi visto, Barreto veio para o Estado do Brasil pela primeira vez na Armada do Conde da Torre no ano de 1638 e essa viagem é demonstrativa dos perigos da travessia do Atlântico. Na primeira vez que subiu em um navio com direção à América portuguesa, o futuro governador geral deve ter se assustado: ao passar pelas Ilhas de Cabo Verde para receber reforços, irrompeu a bordo uma epidemia que, quando os navios chegaram à altura de Pernambuco, a expedição já contava com 872 mortos <sup>104</sup>.

<sup>104</sup> A armada teria partido de Lisboa no dia 7 de setembro de 1638 e Francisco Barreto teria aproximadamente 19 anos. Cf. MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Testamento do General Francisco Barreto de Menezes...* p. 9.

<sup>&</sup>lt;sup>103</sup> SOUZA, Laura de Mello e. A vida privada dos governadores na América portuguesa no século XVIII. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coord.). História da Vida Privada em Portugal... p. 317.

O historiador Paulo Miceli, quando analisou através de relatos de viajantes as condições dos navios portugueses dos séculos XV e XVI, nos demonstrou como poderiam ser assustadoras as viagens através do Atlântico. A falta de comida, de condições mínimas de higiene, a presença de ratos e baratas, além da ameaça de uma interceptação por piratas, transformavam a ida a Goa ou a Salvador em uma perigosa e muitas vezes mortal aventura. É claro que Barreto, por ser um fidalgo pertencente a uma linhagem de prestadores de serviços à Coroa, certamente possuiria melhores condições nesses navios. Para Miceli, excetuando os privilégios decorrentes das diferenças sociais que certamente assinalavam a vida a bordo, o que se percebe nos gêneros embarcados era a ausência de alimentos frescos, prejudicados ainda pelas condições em que eram armazenados e conservados 105. Trabalhando com as doenças e curas da época colonial, Cristina Gurgel demonstra como as navegações não eram para "narizes delicados": segundo a autora, a impossibilidade dos viajantes se lavarem e a utilização da mesma vestimenta no decorrer da viagem criava situações altamente propícias ao surgimento de pragas como piolhos e pulgas a bordo. "Não bastasse esse quadro repugnante, junto a ele rondava o fantasma da fome" <sup>106</sup>.

Sua segunda viagem ao Estado do Brasil foi ainda mais conturbada, já que a embarcação onde estava foi atacada e Francisco Barreto feito prisioneiro dos holandeses. A carta vinda de Pernambuco em maio de 1647 dava conta que

> a vinte léguas da Bahia renderam os holandeses a dois navios que vinham em Companhia das caravelas (...) trazendo presos ao Recife todos os mais que restaram vivos, sendo entre eles os demais conta o mestre de campo general Francisco Barreto e seu tenente Felipe Bandeira, o provedor mor da Fazenda Simão Alves de Lapenha, ficando este povo oprimido de novo desanimado 107.

Além do risco das doenças e inimigos no mar, após a chegada ao Estado do Brasil outra ameaça e risco eram as viagens por terra. A América era uma terra perigosa, povoada de doenças e bichos ferozes, além do perigo dos indígenas; era uma terra imensa, para

<sup>105</sup> Cf. MICELI, Paulo. O Ponto onde estamos. Viagens e viajantes na História da Expansão e da Conquista. Portugal, séculos XV e XVI. Campinas SP: Editora da Unicamp, 1997. p. 143. Tendo em vista que, segundo José Antonio Gonsalves de Mello, o próprio Conde da Torre foi um dos primeiros a adoecer, mesmo os privilégios advindos de melhores condições sociais/financeiras não diminuíam os perigos dessas viagens.

<sup>&</sup>lt;sup>106</sup> Cf. GURGEL, Cristina. *Doenças e Curas*: o Brasil nos primeiros séculos. São Paulo: Contexto, 2010. p.

<sup>82,83.

107</sup> Projeto Resgate. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.5, D.35. Varnhagen também trata dessa prisão,

108 Projeto Resgate. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.5, D.35. Varnhagen também trata dessa prisão,

109 Projeto Resgate. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.5, D.35. Varnhagen também trata dessa prisão,

109 Projeto Resgate. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.5, D.35. Varnhagen também trata dessa prisão,

100 Projeto Resgate. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.5, D.35. Varnhagen também trata dessa prisão,

100 Projeto Resgate. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.5, D.35. Varnhagen também trata dessa prisão,

100 Projeto Resgate. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.5, D.35. Varnhagen também trata dessa prisão,

100 Projeto Resgate. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.5, D.35. Varnhagen também trata dessa prisão,

100 Projeto Resgate. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.5, D.35. Varnhagen também trata dessa prisão,

100 Projeto Resgate. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.5, D.35. Varnhagen também trata dessa prisão,

100 Projeto Resgate. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.5, D.35. Varnhagen também trata dessa prisão,

100 Projeto Resgate. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.5, D.35. Varnhagen também trata dessa prisão,

100 Projeto Resgate. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.5, D.35. Varnhagen também trata dessa prisão,

100 Projeto Resgate. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.5, D.35. Varnhagen também trata dessa prisão. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.5, D.35. Varnhagen também trata dessa prisão. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.5, D.35. Varnhagen também trata dessa prisão. Pernambuco. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.5, D.35. Varnhagen também trata dessa prisão. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.5, D.35. Varnhagen também trata dessa prisão. Pernambuco. Per VARNHAGEN, Francisco Adolfo. História Geral do Brasil. Tomo 3. 8ª edição, 1875. p. 53-54.

quem estava acostumado com as dimensões de Portugal <sup>108</sup>. Muitos anos depois, quando Francisco Barreto chegou a Salvador para assumir seu cargo de governador geral, tendo vindo de Pernambuco por terra, sua primeira tarefa foi escrever às pessoas que haviam lhe desejado uma boa viagem e demonstrado preocupação com as dificuldades que o mau tempo poderia provocar em seu trajeto. Em resposta ao Capitão Antonio Jacome Bezerra, Barreto escreveu que "melhor foi o tempo com que prossegui a jornada, que o com que parti dessa Capitania. Porque ele se houve comigo tão humano que nem tive chuvas que molestassem, nem calmas que ofendessem. Cheguei com mui boa saúde, e estimarei goze Vossa Mercê a mesma" <sup>109</sup>. Em outra carta ele afirmava que, apesar do inverno, o tempo "não foi tão inclemente como a princípio mostrava; antes o achei tão moderado que o sol, e a chuva me fizeram grandes favores" <sup>110</sup>.

Outro aspecto referente ao cotidiano do governador diz respeito às formas de morar na Bahia do século XVII – a casa dos Governadores, sede do governo em Salvador. De acordo com Gabriel Soares de Sousa, ainda do final dos quinhentos, havia na cidade de Salvador duas praças, a da Casa dos Governadores e a do Terreiro de Jesus; "destacavam-se os prédios da Vereança, do Governo, da Alfândega, do Colégio dos Padres Jesuítas e as Igrejas da Ajuda e da Sé" 111. Segundo Gabriel Soares, na "banda" do sul daquela cidade encontravam-se nobres casas, "em que se agasalhavam os governadores (...) e da parte leste tem a casa da câmara, cadeia e outras casas de moradores" <sup>112</sup>.

Ainda segundo obra de Luis Henrique Tavares, os prédios estavam muito estragados no final da ocupação holandesa, tendo sido reformado e ampliado em 1654. Pouco depois o governador Francisco Barreto teria ordenado uma ampliação mais condigna, no ano de 1658, "com aquisição de três prédios, que foram acrescentados ao sobradinho primitivo" 113. Em carta de Sua Majestade para Barreto, porém, encontramos outra informação acerca desta reforma. Teria havido ainda outros reparos (ou seria um só, havendo confusões quanto às datas?) recente nos prédios de Salvador, mas não tão recentes assim. Segundo o rei,

<sup>&</sup>lt;sup>108</sup> SOUZA, Laura de Mello e. A vida privada dos governadores da América portuguesa... p. 308.

<sup>&</sup>lt;sup>109</sup> DHBN vol. 4. p. 5. Carta para Antonio Jacome Bezerra. Bahia, 6 de julho de 1657.

<sup>110</sup> DHBN vol. 4. p. 6. Carta para o capitão João Mendonça. Bahia, 6 de julho de 1657.

<sup>111</sup> TAVARES, Luis Henrique Dias. História da Bahia. 10 ed. São Paulo: UNESP; Salvador: EDUFBA, 2001. 

<sup>&</sup>lt;sup>113</sup> TAVARES, Luis Henrique Dias. *História da Bahia...* p. 126.

O Licenciado Antonio Jorge Carrasco Sacerdote do Hábito de São Pedro morador nessa cidade, e ora estante nesta Corte me representou aqui que seu Pai Antonio Jorge Carrasco fizera todas as obras de pedreiro que foram necessárias nos paços em que ai vivem os Governadores e assim mais as Casas da Relação Contos e Armazéns tudo por sua ordem deles e que em quanto duraram as ditas obras se lhe fora continuando com seu pagamento mas que depois delas *acabadas que foi no ano de seis centos vinte e três* se lhe não pagou mais coisa alguma (...) <sup>114</sup>.

Assim, a carta do rei indica uma reforma realizada mais de trinta anos antes do governo de Francisco Barreto. É possível que houvesse necessidade de novas reformas, especialmente devido às invasões holandesas, como sugerido por Tavares. É muito difícil, porém, que o governador geral não tivesse feito qualquer menção a essas obras em nenhuma carta ao rei ou a Câmara da Bahia, tendo em vista a necessidade de recursos financeiros para a sua realização.

Os ataques indígenas eram comuns no período do governo geral de Barreto e através das cartas conseguimos perceber sua preocupação em resolver o problema. São muitas as cartas de Francisco Barreto que visavam enfrentar os indígenas, seja buscando "especialistas" da vila de São Paulo <sup>115</sup>, seja ele mesmo organizando e nomeando oficiais para entrarem no sertão e destruírem as aldeias. Seus conhecimentos militares, porém, faziam com que Barreto fosse extremamente cuidadoso quanto a essas investidas. O governador geral passou todos os anos em que esteve nesse ofício preocupado com a segurança da população, mas não conseguiu resolver o problema dos ataques.

Não é incomum também encontrarmos em suas cartas menções a diferentes revoltas da população referentes a algum oficial ou religioso. Ocorreram revoltas na Paraíba, em

<sup>114</sup> DHBN vol. 20. p. 48. Registro de uma carta de Sua Majestade sobre o pagamento que se manda fazer a Antonio Jorge Carasco. Itálico nosso. Procuramos nas cartas de Barreto por essa questão porque ficamos em dúvida acerca de uma informação encontrada no site do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado da Bahia. Segundo o site, as obras teriam sido feitas no período do governo de Francisco Barreto. Não encontramos, porém, qualquer menção do próprio Barreto em suas quase 300 cartas que tratasse dessas reformas, apenas a indicação de pagamento citada. O site, porém, não encontra-se mais disponível. Essa página porém, afirmava que os prédios eram construídos de taipa, o que condiz com a descrição de Laura de Mello e Souza sobre os prédios de Minas Gerais e São Paulo, já em meados do século XVIII. In: SOUZA, Laura de Mello e. A vida privada dos governadores na América... p. 322.

Paulo para o sertão da Bahia. Barreto escrevia que "todos os excessos com que desde o Governo de Antonio Telles da Silva até o meu continuaram sempre os mesmos danos, e foram validando a justificação de os destruirmos e cativarmos". Cf. DHBN vol. 3. p. 395-8. Carta para o Capitão-mor da Capitania de São Vicente Manuel de Souza da Silva acerca dos Índios que se mandam vir daquela Capitania. Bahia, 21 de setembro de 1657. Trataremos melhor desse assunto no terceiro capítulo desse trabalho.

Sergipe, na vila de São Paulo, no Espírito Santo, em Pernambuco e a mais famosa, na capitania do Rio de Janeiro. Nesses lugares os capitães, governadores e vigários foram expulsos ou assassinados. Havia também assassinatos cometidos por motivos pessoais, como adultérios ou desavenças financeiras. Ao perigo da insalubridade somavam-se a violência da população e também as guerras provocadas pela invasão de estrangeiros.

As missivas demonstram ainda a dinâmica de governo encontrada na cidade de Salvador, como por exemplo, a comunicação entre este oficial e os membros da Câmara daquela cidade. Vimos por exemplo a informação de que esses vereadores deveriam mandar "ajuntar o povo para na hora daquela manhã [24 de abril de 1662] em que eu ordenar virem com ele a este paço", no intuito de mostrar àqueles oficiais e ao povo "umas cartas que Sua Majestade se serviu mandar escrever-me" <sup>116</sup>. Além de percebermos aqui os meios pelos quais as instruções do monarca eram repassadas aos vereadores e moradores de Salvador, vemos ainda que a correspondência entre o governo geral e o Senado, por estar circunscrita apenas àquela cidade, era marcada pela agilidade, haja vista que a carta de Francisco Barreto era do dia 21, com ordens para serem cumpridas no dia 24 <sup>117</sup>.

Outra questão referente ao seu cotidiano encontrada nas cartas de Francisco Barreto é a naturalidade com que lidava com doenças e remédios. Por não termos a carta enviada ao governador, não sabemos a que se referia quando escreveu os procedimentos que sugeriu ao Capitão Sebastião de Araújo Lima:

O sargento leva as purgas <sup>118</sup>, hão se dar em uma gema de ovo, ou em qualquer outra cousa; com ela se observa o Regimento das ordinárias <sup>119</sup>, bebendo caldo simples uma hora depois de a tomar, e comendo as ordinárias dá-se no dia em que não se tem sezão <sup>120</sup>, e se com a primeira não se terá o mal, se dá a segunda três dias depois da primeira, para o que não é necessário sangrar, nem tomar xaropes, nem observar horas; porque a todo o tempo do dia se podem tomar ainda que seja depois de jantar <sup>121</sup>.

43

<sup>&</sup>lt;sup>116</sup> DHBN vol. 86. Carta para os oficiais da Câmara desta cidade e virem o povo para o palácio em 24 do corrente. Bahia, 21 de abril de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>117</sup> No segundo capítulo iremos comparar o tempo entre envio e recebimento de notícias e ordens dentro do Estado do Brasil e também através do Atlântico.

Purgas segundo Bluteau são bebidas medicinais; purgar, dessa forma, além de fazer tomar um medicamento purgante também tinha o sentido de "expelir os viciosos humores. Tirar as qualidades nocivas" In: BLUTEAU, Raphael.. *Vocabulário...*vol. 6. Vocábulos 'purga' 'purgar'. p. 829 e 831.

Segundo o mesmo dicionário, ordinária seria um "certo ordenado que se dá de mantimentos". Seria talvez certa quantidade de comida. In: BLUTEAU, Raphael.. *Vocabulário*... vol. VI. vocábulo 'ordinária' p. 108.

Não encontramos um significado satisfatório para 'sezão' no dicionário do padre Raphael Bluteau. Nos dias de hoje porém, apesar de pouco usual, a palavra significa 'febre intermitente ou periódica'. In: Minidicionário da Língua portuguesa. 3ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

<sup>121</sup> DHBN vol. 4 p. 18. Carta para o capitão Sebastião de Araujo Lima. Bahia, 22 de fevereiro de 1659.

Os detalhes com que Barreto descreveu os procedimentos são demonstrativos de alguém que lidava constantemente com esse tipo de situação. Ao que parece, são várias pessoas — devido ao "se *podem* tomar ainda que seja depois do jantar" e podemos perceber também que os remédios eram indicados, ainda que com uma descrição minuciosa como vimos, por simples sugestão, já que não deveria haver muitas pessoas aptas a cuidar da saúde dos moradores do Estado do Brasil.

Cristina Gurgel descreve em sua obra como a população do período colonial lidava com essas questões. Para a autora, se na metrópole a falta de profissionais já era grande, as condições na colônia eram ainda piores: sem médicos, cirurgiões, barbeiros ou boticários, eram os jesuítas no século XVI quem aplicavam seus conhecimentos a serviço da saúde deles próprios e da população <sup>122</sup>. A autora afirma ainda que os aglomerados urbanos contribuíram na proliferação de epidemias: "cidades como Salvador, de construção planejada, tinham espaços limitados, murados, contrastados com as abundantes terras que as cercavam – o que fazia com e a população, apesar de pequena, vivesse aglomerada" <sup>123</sup>. Gurgel chama de "medicina híbrida" a combinação que a prática médica leiga fazia de elementos da cultura europeia, indígena e africana nesse período. A autora afirma que a medicina erudita teve pouca importância no Estado do Brasil até pelo menos o século XIX, "tanto pela presença ínfima de seus representantes, quanto pelo seu custo elevado" <sup>124</sup>.

Quando Leila Algranti descreveu os domicílios na época da colônia, atentou também para os objetos encontrados nas casas daquele período e fez menção às louças e peças de cozinha. Tratando da escassez e precariedade dos utensílios de mesa, a historiadora afirmou que "garfos, então, se já eram raros no Reino e em quase toda a Europa, na Colônia praticamente não existiam. Seu uso só será generalizado no século XIX" <sup>125</sup>. Causou-nos espanto, dessa forma, encontrarmos no testamento de Francisco Barreto enumerados "quatro pratos de cozinha inteira; oito de meia-cozinha; quarenta e oito pratos pequenos; quatro tigelas com suas tampas; treze colheres, sendo uma grande; treze

<sup>&</sup>lt;sup>122</sup> Cf. GURGEL, Cristina. *Doenças e Curas...* p. 112.

<sup>&</sup>lt;sup>123</sup> GURGEL, Cristina. *Doenças e Curas...* p. 136.

<sup>&</sup>lt;sup>124</sup> GURGEL, Cristina. *Doenças e Curas...* p. 172.

<sup>&</sup>lt;sup>125</sup> ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: NOVAIS, Fernando A. *História da vida privada no Brasil*. Cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 122.

garfos; um talher com seis peças" <sup>126</sup>. Esse documento, que data do final de seu governo geral, demonstra assim a riqueza com que Barreto retornou a Portugal e a abundância de utensílios pouco comuns no Estado do Brasil, e mesmo no Reino. Esses objetos estavam acompanhados ainda em seu testamento por duas bacias de barbear, um jarro e prato grande de água-às-mãos, oito castiçais, quatro salvas, três tambuladeiras grandes, uma caldeirinha com sua asa, um coco com seu cabo de prata, um cálice com patena e galhetas com seu prato e estribos e esporas de sela bastarda <sup>127</sup>. Louças feitas de barro, comuns em Salvador, não foram mencionadas no testamento, talvez por seu valor reduzido perto de tão farta prataria.

Tentamos indicar algumas preocupações que permearam o cotidiano do governador geral Francisco Barreto. É provável que ele estivesse melhor alojado do que a maioria de seus antecessores, devido à recente reforma da Casa dos governadores. Contou também com vários colegas que poderiam interceder por ele em caso de necessidade, tendo em vista as amizades que construiu em Pernambuco na época da expulsão dos holandeses. O medo de servir na América, porém, como vimos, começava no embarque no Reino e só terminava na volta a Lisboa. O receio da viagem de volta era tanto que deixou em Salvador um testamento, elencando todos os seus bens – que não eram poucos – além de nomear um filho bastardo como responsável por seu morgado.

À insalubridade dos navios se somavam o medo do que encontrariam por aqui, como os ataques indígenas, a violência de localidades distantes da capital portuguesa e mesmo doenças. Se muitos dos governantes deixavam a família na Europa, Barreto ao que parece sequer tinha esposa em Lisboa e não chegou até nós nenhuma carta escrita a algum amigo ou familiar.

\*

A cidade de São Salvador da Bahia de Todos os Santos, enquanto sede do poder administrativo da colônia, foi o local de onde escreveu Francisco Barreto e os demais governadores gerais e vice-reis do Brasil desde o século XVI até meados do XVIII. Nos tempos de nosso governador a capitania contava com aproximadamente 20 mil pessoas

<sup>127</sup> Mello, José Antonio Gonsalves de. *Testamento do General...* p. 20.

<sup>&</sup>lt;sup>126</sup> Mello, José Antonio Gonsalves de. *Testamento do General...* p. 20. Talher, diferente do que entendemos atualmente, era uma "peça de mesa redonda, ou quadrada, (...) com quatro pés e em cima galhetas de azeite, vinagre e outros pequenos com adubos etc". Cf. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário...* vol. 8. p. 26.

sendo a importância de Salvador tanto administrativa quanto comercial, graças a sua florescente indústria açucareira <sup>128</sup>.

João Adolfo Hansen faz uma análise das condições físicas e hierárquicas de Salvador na segunda metade do século XVII partindo das Atas da Câmara daquela cidade e, principalmente, das cartas do Senado – que são, segundo ele, marcas da intervenção da Câmara nas questões do lugar. Para esse autor a Câmara "expõe os temas segundo sua posição de representante da comunidade dos interesses locais e do Império, unificando-os numa generalidade alegada na operação, o 'bem comum da República'" 129. É a partir desses documentos que Hansen constrói a relação entre as sátiras atribuídas a Gregório de Matos e Guerra com o cotidiano e, como o autor denomina, com os murmúrios presentes na sede da colônia. São documentos que o autor entende como intervenções na prática administrativa que informam sobre modos de ver e de dizer; registros de intervenções e de temas. Muitos dos temas desses documentos, como demonstraremos no terceiro capítulo, estão presentes nas cartas de Francisco Barreto. Hansen enumera as principais questões discutidas pelos vereadores: "Baixa do açúcar, escassez da moeda, falta de 'efeitos' para pagar a Infantaria, das farinhas falsificadas e atravessadas, da rebelião de soldados, da peste, da escravaria e da murmuração do povo" 130. Nas cartas da Câmara, Hansen encontrou ainda citações relacionadas ao desemprego, ao descontentamento da população, à fome e a ociosidade, além da presença de mendigos pela cidade.

Entre 1650 e 1668, período que, portanto abarca o governo geral de Barreto, "o preço do açúcar caiu de 3800 réis a arroba para 2400, sofrendo, portanto, um declínio de 33%" <sup>131</sup>. Era um dos problemas que a população daquela capitania movida pelo açúcar passava naquele momento, mas não só.

O alimento básico da colônia naquele período era a farinha de mandioca. De acordo com Luiz Felipe de Alencastro, a Câmara do Rio de Janeiro a declarava como principal alimento num edital de 1646, e além disso um quarto do soldo das tropas do

<sup>&</sup>lt;sup>128</sup> SCHWARTZ, Stuart B. PÉCORA, Alcir. *As excelências do governador*. O panegírico fúnebre a D. Afonso Furtado, de Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676). São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 19.

<sup>&</sup>lt;sup>129</sup> HANSEN, João Adolfo. *A Sátira e o Engenho*. Gregório de Matos e a Bahia do século XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 71.

<sup>&</sup>lt;sup>130</sup> HANSEN, João Adolfo. A Sátira e o Engenho... p. 103.

<sup>131</sup> SCHWARTZ, Stuart B. PÉCORA, Alcir. As excelências do governador... p. 24.

governo geral da Bahia costumava ser pago em farinha da terra <sup>132</sup>. Leila Algranti chamou a atenção para o mesmo alimento, trocada pela farinha de milho apenas em São Paulo e em Minas Gerais <sup>133</sup>. Outro ponto sobre o qual Alencastro discorre quanto ao cotidiano da população da colônia era a presença de empregados domésticos nas casas como sinal de riqueza <sup>134</sup>. Quanto aos domicílios e às relações entre os moradores das capitanias no século XVII, Leila Algranti discorreu acerca da sociabilidade presente nos núcleos urbanos, nos quais todos se conheciam e que se identificavam por suas roupas e ofícios. "Nas vilas e cidades, as ruas não tinham muitas vezes nomes ou números, e os logradouros eram identificados por algum sinal evidente, espécie de código que todos decifram" <sup>135</sup>.

Quando algo importante como um casamento ou uma coroação ocorria em Lisboa, as festividades teriam de se estender a todo o Império. Assim, foram comemoradas na América a coroação de D. Afonso VI e também o casamento da infanta dona Catarina com o rei da Inglaterra. Em carta ao capitão-mor da capitania do Espírito Santo, por exemplo, Barreto ordenou que "as festas do casamento fará Vossa Mercê logo da Senhora Infante com a demonstração de alegria que permitir a possibilidade da praça" <sup>136</sup>. Para a cidade de Salvador, contudo, a carta escrita à Câmara nos mostra como essas comemorações deveriam ser realizadas na "cabeça do Estado". Podemos ver os costumes ibéricos "copiados" do lado de cá do Atlântico, numa tentativa de uniformizar as festas pelo Império, promovendo coerência entre as partes e enfatizando o centro do governo:

O princípio há de ser com touros que se hão de correr três dias e três de cavalos e quatro comédias. Para então se reservam as luminárias e salvas de Artilharia. Vossas Mercês mandem logo tratar de touros, e palanques para eles, publicando e prevenindo os prêmios que lhes parecer para haver quem saia às sortes. Aos homens de cavalo mando avisar com brevidade (...) e porque a demonstração do contentamento que todos os vassalos de Sua Majestade devemos ter nessa ocasião e razão seja universal e concorreram para esta repartam Vossas Mercês as danças e folias que de todos os estados de gente que a costuma fazer se puderem formar, para que enquanto as festas durarem alegrem a cidade <sup>137</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>132</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O Trato dos Viventes*. Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 91.

<sup>&</sup>lt;sup>133</sup> ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica... p. 124.

<sup>&</sup>lt;sup>134</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe. O Trato dos Viventes... p. 38.

<sup>&</sup>lt;sup>135</sup> ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica... p. 152.

DHBN vol. 5 p. 158. Carta para o Capitão-mor da Capitania do Espírito Santo sobre o patacho Inglês. Bahia, 4 de maio de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>137</sup> DHBN vol. 86. Carta para os oficiais da Câmara desta Cidade acerca das festas que se hão de fazer do casamento da Senhora Infanta. Paço, 21 de janeiro de 1662.

As corridas de touros, pelo visto, eram recursos frequentes nas comemorações, como podemos ver quando Gabriel Soares de Souza, escrevendo no início do século XVII informava que "está no meio dessa cidade uma honesta praça, em que se correm os touros quando convém" <sup>138</sup>.

O dito documento ainda menciona que as festas teriam de ser no dia 10 de fevereiro seguinte para que não coincidissem ou atrasassem a "quaresma, que cai a 22 de fevereiro". Além da quaresma, vimos em carta da Câmara da Bahia para Sua Majestade que esses vereadores serem responsáveis pelas "despesas que se fazem com as festa de São Sebastião, Sanyo Antonio de Argim e São Felipe Santiago", o que demonstra a frequência com que as celebrações religiosas eram realizadas na Bahia <sup>139</sup>.

Concordamos com a historiadora Cybele Vidal Fernandes quando discorre sobre as celebrações em Lisboa e nas colônias, afirmando que "todas as ações em favor da festa partiam do centro para as periferias, procurando unir todas as partes num todo comum (...) enfatizando a figura do governante e de todas as suas representações" <sup>140</sup>. Quanto às touradas, citadas por Francisco Barreto nas comemorações, Fernandes explica que eram "espetáculos preparados com muito aparato, precedidos por desfiles alegóricos, pelo carro de aguar o chão, por música, dança e fogos de artificio" <sup>141</sup>. É claro que as celebrações em Salvador certamente eram mais elaboradas e requintadas que no restante do Estado do Brasil. Podemos ver ainda uma frequência de festividades naquela cidade, discutidas com os vereadores da Câmara no intuito de manter viva a ligação entre a Coroa portuguesa e suas colônias.

Essas comemorações eram frequentes, como demonstram as festas também realizadas em Pernambuco. Quando assumiu seu ofício em Salvador, o governador geral escreveu ao rei uma bela carta parabenizando D. Afonso VI por sua coroação e colocando no papel o amor que seus vassalos no Estado do Brasil sentiam pelo novo rei. Convém

138 SOUZA, Gabriel Soares. *Notícias do Brasil...* p. 256.

<sup>&</sup>lt;sup>139</sup> Projeto Resgate. Coleção Luiza da Fonseca. Conselho Ultramarino, Caixa 16 Doc. 1798. Bahia, 2 de junho de 1661.

<sup>&</sup>lt;sup>140</sup> FERNANDES, Cybele Vidal Neto. Festas reais em Portugal e no Brasil colônia: organização, sentido, função social. In: *Arte & ensaios*. Revista do ppgav/eba/UFRJ. n.o 23. Nov. 2011. p. 53. Disponível em: http://www.ppgav.eba.ufrj.br/wp-content/uploads/2012/05/ae23\_cybele\_vidal.pdf Sobre as festas nesse período ver: PRIORE, Mary Del. *Festas e Utopias no Brasil Colonial*. São Paulo: Brasiliense, 2000; TINHORÃO, José Ramos. *As festas no Brasil colonial*. São Paulo: Ed. 34, 2000.

<sup>&</sup>lt;sup>141</sup> FERNANDES, Cybele Vidal Neto. Festas reais em Portugal e no Brasil colônia... p. 56.

demonstrar aqui os esforços de Barreto para que se comemorasse com festas em terras brasílicas (nesse caso na capitania de Pernambuco) o novo reinado:

Em Pernambuco recebi uma carta de Vossa Majestade escrita em 17 de Novembro do ano passado; pela qual se serviu Vossa Majestade mandarme, que naquelas Capitanias celebrasse a coroação de Vossa Majestade com as demonstrações de alegria que em semelhantes ocasiões se costumavam. Eu o fiz na Câmara, Oficiais de guerra, Ministros políticos, Nobreza, e mais povo, que ali havia <sup>142</sup>.

A historiadora Milena Fernandes Maranho lembra ainda que na vila de São Paulo também houve comemoração pela coroação de Dom Afonso VI. Os oficiais da Câmara daquela vila mandaram "que 'se pedisse um pedido moderado' para a população a fim de realizá-la". Mesmo assim, Maranho afirma que muitos foram os moradores que não pagaram os impostos para a realização da dita festa <sup>143</sup>.

Vimos assim, a indicação não só das festas realizadas em Salvador, como as ordens do governador geral para que as comemorações se estendessem por todo o Estado do Brasil. Parece-nos não só uma tentativa de unificar a colônia ao redor das festividades que celebravam o bem-sucedido casamento de Dona Catarina de Bragança ou a coroação de Dom Afonso VI, como também um meio de lembrar aos vassalos luso-americanos seu pertencimento ao Império.

O cotidiano do governador geral era um misto de preocupações com a cidade de Salvador, sede da Coroa portuguesa no Estado do Brasil – onde os perigos dos ataques de indígenas e da violência estavam sempre presentes – com o pensamento de reforçar a unidade da Coroa através do governo geral e também das comemorações que percorriam todas as possessões portuguesas. Vimos ainda a dinâmica da comunicação com a Câmara e como os moradores da cidade eram convocados para ouvirem as novas vindas de Lisboa. No capítulo seguinte iremos discorrer sobre a trajetória de Francisco Barreto e como ele foi descrito até os dias de hoje por historiadores e cronistas. Analisaremos ainda o secretário Bernardo Vieira Ravasco e seu papel na formação da memória administrativa do Estado do

143 Cf. MARANHO, Milena Fernandes. A opulência relativizada: significados econômicos e sociais dos níveis de vida dos habitantes da região do Planalto de Piratininga 1648-1682. Dissertação de Mestrado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas; Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2000. p. 101.

<sup>&</sup>lt;sup>142</sup> DHBN vol. 4 p. 304. Carta para Sua Majestade dando-lhe o parabéns de sua coroação. Bahia, 31 de julho de 1657.

Brasil e, por fim, discorreremos sobre a circulação das cartas no interior da colônia e através do Atlântico.

Tabela 1

NI -	Dooking t forter	Cargo, dignidade ou	dat	0	#!m = ! !
N.o	Destinatários	ofício	datas	Quant.	tipo social
		Administrador do Rio	25-01-1661 a		
1	Agostinho Barbalho Bezerra	de Janeiro	10-05-1661	3	militar
2	Álvaro de Azevedo Barreto	Capitão	6-07-1657	1	militar
		Governador da			
	André Vidal de Negreiros	capitania de	6-07-1657 a		
3	(fidalgo; hábito de Santiago <sup>144</sup> )	Pernambuco	28-07-1659	7	militar
		Capitão mor da vila de			
4	Antonio de Siqueira	Conceição	9-04-1659	1	militar
		Sargento-maior de			
5	Antonio Dias Cardoso	Pernambuco	24-07-1657	1	militar
					_
6	Antonio Jacome Bezerra	(?) de Pernambuco	6-07-1657	1	militar
7	Antonio Mendes Pinto	cabo da força do Morro	17-07-1657	1	militar
,	7 miletine iviendes i mile	Capitão-mor da	17 07 1037		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		Capitao-mor da Capitania do Rio			
8	Antonio Vaz	Grande	8-04-1657	1	militar
		Capitão-mor da			
		Capitania de São	30-04-1662 a		
9	Cipriano Tavares	Vicente	20-01-1663	4	militar
		Provedor da Fazenda			
10	Cosme Crasto Pessoa	Real de Pernambuco	6-07-1657	1	letrado
11	Cirillo	Padre	6-07-1657	1	religioso
12	Damião da Rocha	(?)	24-07-1657	1	(?)
		Capitão-mor da			
		Capitania do Espírito	16-01-1661 a		
13	Dinis Lobo (Dom)	Santo	12-05-1663	9	militar
14	Diogo Rangel	Frei	18-01-1659	1	religioso
	Francisco Barradas de		16-01-1661 a		
15	Mendonça	Desembargador	10-11-1661	4	letrado
16	Francisco da Costa Barros	(?)	26-02-1658	1	(?)

<sup>144</sup> VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *História Geral do Brasil*. 8ª edição. Tomo 3. São Paulo: Edições Melhoramentos. p. 93.

17	Francisco de Brito Freire	Governador de Pernambuco	12-04-1661 a 25-04-1661	9	militar
18	Francisco Dias Delgado	Capitão	12-04-1661	1	militar
19		Governador da Frota e General da Armada da Companhia Geral	31-08-1662 a 04-11-1662	2	militar
20	Francisco Pinheiro de Moraes	Almoxarife da Villa de Santos	4-11-1662	1	letrado
21	Gaspar Tourinho Maciel	Capitão-mor	27-06-1657	1	militar
22	Jerônimo de Albuquerque (fidalgo)	Capitão-mor da Capitania de Sergipe del Rei	04-01-1658 a 8-11-1658	3	militar
23	Jerônimo Pantoja Leitão	Capitão-mor da Capitania de São Vicente	24-01-1659 a 4-10-1659	2	militar
24	João Correa de Faria	Provedor da Fazenda Real do Rio de Janeiro	18-01-1659 a 19-01-1663	2	letrado
25	João de Almeida Rios	Capitão-mor da Capitania do Espírito Santo	13-07-1657 a 25-04-1659	8	militar
26	João de Souza (dom)	Mestre de Campo de Pernambuco	30-01-1659	1	militar
27	João Fernandes Vieira (fidalgo)	Mestre de Campo de Pernambuco	06-071657 24-07-1657	3	militar
28	João Mendonça	Capitão	6-07-1657	1	militar
29	João Vanvense	Desembargador	02-03-1660	1	letrado
30	José Varera	Capitão-mor de Cabo Frio	11(20?)-04- 1659	1	militar
31	Manuel de Oliveira de Azevedo	Capitão	06-07-1657	1	militar
32	Manuel de Souza da Silva	Capitão-mor da Capitania de São Vicente	03-07-1657 a 22-05-1658	5	militar
33	Manuel Freyre de Andrada	General da Companhia Geral	11-06-1661	1	militar
34	Marçal Duarte	(?)	24-07-1657	1	(?)
35	Matheus Carlos da Silva	(?) no Rio	13-09-1657	1	(?)
36	Mathias de Albuquerque Maranhão (fidalgo)	Capitão-mor da Paraíba	04-02-1659	1	
37	Miguel de Cabedo	Ouvidor	(?)	1	letrado
38	Pedro Correa do Couto	Ouvidor da Capitania do Espírito Santo	02-06-1662 a 18-05-1663	5	letrado

		Governador do Rio de	29-04-1662 a		
39	Pedro de Melo	Janeiro	19-01-1663	13	militar
40	Pedro Mustre de Portugal	Ouvidor da Capitania do Rio de Janeiro e depois das Capitanias do Sul	19-11-1657 a 09-04-1659	5	letrado
		Almirante da Armada	03 0 1 2003		
41	Rodrigo Munis da Silva	da Companhia Geral	04-11-1662	1	militar
42	Roque Ferreira	Capitão-ajudante	06-07-1657	1	militar
43	Salvador Correa de Sá e Benavides	Governador do Rio de Janeiro, depois das Capitanias do Sul e por fim, sem ofício	10[20?]-04- 1659 a [s/d] 1662	16	militar
44	Sebastião Cardoso Sampaio	Ouvidor geral da repartição sul	10-05-1661	1	letrado
45	Sebastião de Araujo Lima	Capitão	22-02-1659	1	militar
46	Sebastião Fernandes Correa	Provedor da fazenda Real da Capitania do Espírito Santo (em 1661); Provedor da Fazenda Real da Capitania de São Vicente (em 1663);	16-01-1661 a 29-01-1663	4	letrado
	Simão Alves dela Penha Deus	Provedor da Fazenda			
47	Dará	Real de Pernambuco	02-04-1659	1	letrado
40	The section of Courses and Alexander	Governador do Rio de	13-09-1657 a	0	
48	Thomé Corrêa de Alvarenga	janeiro	04-101659	8	
49	Thomé Dias Laço	capitão Provedor da fazenda	18-04-1662	1	militar
	(?)	do Espírito Santo	31-05-1658	1	letrado
		Provedor da fazenda real da Capitania de São Vicente	21-09-1657	1	letrado
	(?)	(?)	08-07-1657	1	(?)
	(?)	Administrador Eclesiástico do Rio de Janeiro	20-01-1659	1	religioso
		Ouvidor de			
	(?)	Pernambuco	06-11-1660	1	letrado
	(?)	Capitão de infantaria da Capitania da Conceição	10-07-1657	1	militar
	(?)	Ouvidor da Capitania de Sergipe	04-01-1658	1	letrado
	(?)	Capitão-mor da vila de vitória	13-09-1657	1	militar

## Capítulo 2 Francisco Barreto e a construção de um herói português: cartas que vão

Francisco Barreto era um grande cabo de guerra, sobretudo quanto a dotes de circunspecção, reserva e prudência. Seu aspecto carrancudo, acaso mais sombrio e rugado em virtude da recente prisão que sofrera, condizia com o gênio seco, e com as poucas palavras que proferia; e o arreganho militar, e a voz áspera, com os castigos raros, mas severíssimos, que impunha, como partidário da máxima antiga de que os soldados devem temer o próprio capitão mais do que o inimigo. (Francisco Adolfo Varnhagen) <sup>1</sup>

A descrição de Francisco Adolfo Varnhagen que abre esse capítulo, elaborada centenas de anos após as batalhas dos Guararapes e a expulsão dos holandeses, nos chamou a atenção. O país precisava de heróis e Francisco Barreto fora escolhido para ser um deles. Se em meados do século XIX Varnhagen escrevia para elevar nosso governador geral ao título de herói, em 2012 a presidenta Dilma Rousseff sancionou uma lei que coloca os nomes de personagens importantes da Insurreição Pernambucana no livro dos Heróis da Pátria. Além de Francisco Barreto (chamado no Brasil de Francisco Barreto de Menezes), João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Antônio Filipe Camarão e Antônio Dias Cardoso serão imortalizados no chamado "Livro de Aço", que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade, na Praça dos Três Poderes, em Brasília <sup>2</sup>. Nas páginas seguintes daremos nossa contribuição sobre a trajetória desse personagem, mas sem o intuito de enaltecê-lo ou transformá-lo em herói. Conhecer Francisco Barreto será importante por se tratar do governador geral que escrevia as cartas que serão analisadas no terceiro capítulo desse trabalho.

Discorrer sobre a vida de Francisco Barreto enriquece nossa análise e contribui para o conhecimento acerca de personagem pouco conhecido pelo senso comum, mas bastante lembrado pela historiografia que trata do período. Concordamos com Laura de Mello e

Francisco A. História Geral do Brasil. tomo 3º. 8ª edição. São Paulo: Editora Melhoramentos, 1975. p. 94.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Descrição de Francisco Adolfo Varnhagen. Afirma o historiador do século XIX que, "deixando que os louros da vitória ornem a frente dos principais caudilhos, justo é que deles nos ocupemos, dando a cada um, com imparcialidade histórica, o quinhão de justiça e de consideração que lhe caiba". E com essa descrição de Francisco Barreto ele começa a falar dos responsáveis pela expulsão dos holandeses. Cf. VARNHAGEN,

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Mais informações Disponíveis em: http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2012/08/nomes-da-insurreicao-pernambucana-entram-no-livro-dos-herois-da-patria.html e

http://www 12.senado.gov.br/noticias/materias/2009/03/20/livro-dos-herois-da-patria-tem-hoje-apenas-deznomes

Souza quando ela afirma que "a análise dos indivíduos sempre apresenta perigo, sobretudo quando estes fazem parte das elites" <sup>3</sup>. Charles Boxer em sua obra sobre a vida de Salvador Correia de Sá e Benavides também discorre sobre os perigos de se "exagerar o papel desempenhado pelo seu herói" na elaboração de biografias <sup>4</sup>. O que pretendemos nesse primeiro item é menos pretensioso. Nosso personagem aqui é fundamental enquanto governador geral que enviou as cartas em análise. Dessa forma, partimos dele para chegarmos à correspondência, essa sim, objeto dessa pesquisa.

## 2.1 Notas para uma trajetória política

Para tratarmos das cartas enviadas pelo governador geral Francisco Barreto, pensamos na necessidade de discorrer sobre sua trajetória e alguns aspectos de sua vida até tornar-se governado geral. Diversas obras sobre História do Brasil Colonial já davam pistas de quem foi esse personagem, ora descrito como o restaurador de Pernambuco e como herói, ora como possuidor de atitudes que seriam "uma obra-prima da inação". A análise que se segue, como será visto, contém ainda algumas lacunas sobre esse personagem do século XVII, o que de fato não é o tema central dessa pesquisa. Tratar de quem foi Francisco Barreto, contudo, é de grande importância porque, afinal, era ele quem governava e enviava as cartas utilizadas em nosso trabalho.

Pretendemos ressaltar que sua formação estritamente militar e os cargos de liderança em que esteve no decorrer de sua vida são demonstrativos de um ofício voltado mais para a proteção bélica do que para questões administrativas. As cartas de Francisco Barreto e o regimento que era seguido por esses governadores (regimento que se manteve basicamente o mesmo de antes da Restauração portuguesa) demonstram claramente uma preocupação maior com a proteção do Estado do Brasil do que com meios de regular a administração e a comunicação entre as capitanias. Na verdade, não há nos regimentos do século XVII qualquer direcionamento de como o governo geral faria para administrar todas

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e a Sombra*. Política e administração da América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 19. A historiadora continua explicando: "Primeiro, porque há a sombra ameaçadora do culto ao herói ou da personalidade, da história velha que se explica pela vida das personagens. (...) Em segundo lugar, porque a reconstituição dessas vidas parte quase sempre das genealogias, infelizmente eivadas de equívocos, sem falar no caráter muitas vezes exaltatório e encomiástico que as norteia". Págs. 19-20.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> BOXER, Charles. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola* – 1602-1686. São Paulo: Editora Nacional; Editora da Universidade de São Paulo, 1973. p. 13.

as capitanias. De Salvador, o único meio pelo qual o administrador real poderia governar seria através das cartas. No regimento, contudo, elas são lembradas apenas no intuito de informar ao rei. É autonomia dos governadores gerais e vice-reis a utilização das cartas para gerir os governadores e capitães-mores do Estado do Brasil. Antes de tratarmos das cartas de Barreto e também da reconstrução de sua trajetória, convém discutirmos o que já foi dito por alguns historiadores, de diferentes épocas, acerca desse personagem.

Muito antes dos historiadores do Brasil o Conde de Ericeira escrevia em 1710 acerca da restauração portuguesa e exaltava a glória de Francisco Barreto e demais combatentes que expulsaram os holandeses de Pernambuco e da Bahia <sup>5</sup>. Não só isso, encontramos ainda num códice denominado Livro de Governo político do Visconde de Villa da Cerveira, um conjunto de poemas com os quais o autor – que não sabemos se era o próprio Visconde, tendo em vista a série de documentos que foram encadernados no mesmo códice – desejava enaltecer "um grande Rei, três Príncipes, quarenta e dois generais e dezenove heróis", celebrando os "Generais supremos que Sua Majestade enviou na guerra subordinados só a sua real pessoa, até o ano presente de mil seiscentos e cinquenta e quatro" <sup>6</sup>. Nosso governador geral, que a época era ainda general na guerra contra os holandeses, foi um dos homenageados pelo poeta:

## Francisco Barreto

## Em o Templo da Memória

O mais supremo lugar

Barreto ocupa, apesar

Da Portuguesa vã gloria.

Se no Recife triunfante,

Nos Guararapes primeiro,

Ferros rompeu prisioneiro,

Que em sangue banhou constante 7.

55

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> ERICEIRA, Conde da. *História de Portugal Restaurado*. Edição anotada e prefaciada por António Álvaro Dória. Vol. 2. Porto: Livraria Civilização, 1945. p. 457-8.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> BA. Códice 51-VIII-26. f. 306-306v.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> *Ibidem*. f. 318v.

As vitórias de Francisco Barreto, dessa forma, já eram conhecidas em Portugal no ano de 1654, logo após a expulsão dos holandeses, sendo inclusive de conhecimento do poeta a prisão que Barreto sofrera assim que chegou às águas do Estado do Brasil. De acordo com Ana Paula Megiani, a circulação de relatos de batalhas e sucessos militares intensificou-se na Europa do século XVII, "em parte devido ao crescimento das atividades relacionadas à escrita e à imprensa nos ambientes ligados à monarquia, igreja e, sobretudo às cortes ibéricas" <sup>8</sup>.

Foi no ano de 1850 que Francisco Adolfo Varnhagen escreveu sua obra de história do Brasil considerada a mais completa, e foi nela onde encontramos a descrição sobre Francisco Barreto utilizada no início desse capítulo. Protegido pelo jovem imperador do Brasil, João José Reis afirma que o amor de Varnhagen pelo Brasil "se confundia, portanto, com a sua fidelidade à família real portuguesa. Defendia um Brasil português, com o imperador" <sup>9</sup>. Para Reis, em meados do século XIX havia a necessidade de se buscar no passado referências luso-brasileiras: "os grandes vultos, os varões preclaros, as efemérides do país, os filhos distintos pelo saber e brilhantes qualidades, enfim, os luso-americanos exemplares, cujas ações pudessem tornar-se modelos para as futuras gerações" <sup>10</sup>. O IHGB foi então, o local privilegiado para se escrever essa história saudosista dos tempos portugueses e Varnhagen, seu mais expoente historiador. Para Reis, era exatamente dessa história que o Brasil recém-independente precisava, uma história de elogio ao Brasil, que elogiasse também seus heróis portugueses do passado distante e presente, demonstrando a confiança incondicional em seus descendentes. Francisco Barreto foi, dessa forma, um dos personagens escolhidos por Varnhagen para enaltecer a monarquia portuguesa que deveria continuar no Brasil. Outro aspecto do IHGB que se sobressaía, segundo Lilia Schwarcz, era o papel central do Estado e sua vinculação ao círculo ilustrado imperial. A historiadora lembra ainda que, se no início das atividades do IHGB o Estado representava 75% dos

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> MEGIANI, Ana Paula. Memória e conhecimento: Coleções de objetos, impressos e manuscritos nas livrarias de Portugal e Espanha – sécs. XV-XVII. In: ALGRANTI, Leila Mezan. MEGIANI, Ana Paula. (orgs.) *O Império por Escrito*. Formas de transmissão da cultura letrada no mundo ibérico. Séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2009. p. 183.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> REIS, João José. *As Îdentidades do Brasil*. De Varnhagen a FHC. 4ª edição. Rio de Janeiro: FGV, 2001. p. 25

<sup>10</sup> REIS, João José. As Identidades do Brasil... p. 25.

donativos, a partir dos anos 40 o próprio imperador auxiliava financeiramente e frequentava as reuniões <sup>11</sup>.

Schwarcz explica que Francisco Adolfo Varnhagen foi secretário do IHGB, eleito em 23 de maio de 1851. No curto período de um semestre em que esteve no cargo, "o famoso historiador, biógrafo, geógrafo e matemático se encarregou de elaborar o Índice geral alfabético das memórias e biografias" <sup>12</sup>. Considerado por muitos como o primeiro historiador nacional, Varnhagen desempenhou no Instituto um papel exemplar na escrita da história do Brasil: monárquica e conservadora, porque vinculada à aristocracia rural dominante e ao próprio Império.

Quando Evaldo Cabral de Mello discorreu sobre a construção do imaginário da restauração pernambucana, tratou das representações mentais sobre a guerra, principalmente na capitania, e depois província, de Pernambuco. O autor tem interessante capítulo que trata justamente das revoluções do início do século XIX no norte do Brasil e a preocupação de Adolfo Varnhagen quanto ao que isso poderia significar ao império. Escrevendo ao imperador, o historiador do IHGB assume sua preocupação quanto ao rumo que aquela região distante do Rio de Janeiro poderia tomar, sugerindo que "as coisas vão se figurando muito mal e nada pode já acudir a certas tendências senão a Presença Augusta de Vossa Majestade Imperial" <sup>13</sup>. Segundo Mello, Varnhagen discorreu sobre as guerras contra os holandeses enquanto construção do Estado imperial, sendo a coesão de classes e a cooperação entre reinóis e naturais da terra, além da integração colonial suas principais consequências <sup>14</sup>. Além disso, para ele, as guerras fomentaram a corrente migratória portuguesa – tendo em vista a quantidade de terços e regimentos que vieram de Portugal e cujos indivíduos ficaram no Brasil – e ainda deixaram o Brasil conhecido na Europa <sup>15</sup>. Era de se esperar, dessa forma, a exaltação de sua obra a um enviado português como Francisco Barreto. Se Varnhagen apenas mencionou Francisco Barreto quando discorreu sobre a

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p. 101-102.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças... p. 106.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Ao Imperador Dom Pedro II (89) In: VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *Correspondência ativa*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1961. p. 188.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> MELLO, Evaldo Cabral. *Rubro Veio*: o imaginário da restauração pernambucana. 3ª edição. São Paulo: Alameda, 2008. p. 324.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> MELLO, Evaldo Cabral. Rubro Veio... p. 325.

Armada do Conde da Torre do ano de 1638, ao tratar das batalhas dos Guararapes e da posterior vitória luso-brasileira, Barreto é um dos personagens principais.

Quase cem anos depois foi a vez de Pedro Calmon dedicar-se não a um livro sobre História do Brasil, como fez Varnhagen, mas a um livreto inteiro tratando exclusivamente de Francisco Barreto, o *Restaurador de Pernambuco* <sup>16</sup>. Publicado no ano de 1940 pela Agência Geral das Colônias no contexto das comemorações da Restauração portuguesa, a obra de Calmon é uma exaltação ao militar português que "só valia um exército":

Não é uma frase, é uma verificação. Insurgidos os pernambucanos contra o domínio holandês, mandou-lhes de socorro D. João IV não uma tropa, aguerrida e numerosa, ou as Armadas, de que não dispunha, mas um homem: mandou-lhe este! Um chefe! Retratou-o D. Francisco Manuel na Epanáfora Bélica: 'Resolveu: mandar àqueles povos Francisco Barreto, ilustre em sangue e espírito; de juízo e valor, qual convinha para os dispor em a observância política, e os admitir na militar <sup>17</sup>.

Pedro Calmon faz uma introdução detalhada sobre a trajetória de Francisco Barreto, discorrendo sobre as desavenças com o rei acerca da Quinta da Quarteira, sobre as batalhas contra os holandeses tanto no ano de 1638, quando embarcou na "vasta, lerda e infeliz" expedição do Conde da Torre ao Brasil; trata ainda da volta de Barreto ao reino e por fim de seu retorno como mestre de campo geral em Pernambuco, sem esquecer-se de seu aprisionamento pelos holandeses e de sua fuga com o filho do carcereiro – quando trata disso, e em muitos outros momentos, Calmon utiliza a obra de Varnhagen. O autor se preocupa em fazer uma descrição, por vezes minuciosa – como quando Henrique Dias na ocupação de Olinda matou cento e sessenta inimigos – das batalhas contra os holandeses, afirmando ainda que, segundo uma Relação da vitória publicada em Viena em 1649, "do mestre de campo general Francisco Barreto basta dizer-lhe que a ele se deve a maior parte desta vitória" 18.

O autor trata ainda sobre seu governo geral, discorrendo sobre a defesa de Barreto para que não se restabelecesse o centro político da capitania de Pernambuco para uma Olinda naquele momento destruída (como queriam o governador André Vidal de Negreiros e outras pessoas importantes), ao invés de permanecerem em Recife. "Investido em mais

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> CALMON, Pedro. *Francisco Barreto*. Restaurador de Pernambuco. Divisão de Publicações e Biblioteca. Agência Geral das Colônias, 1940. Essa edição foi elaborada em comemoração do duplo centenário da fundação e restauração de Portugal, como consta na página 5.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> CALMON, Pedro. Francisco Barreto... p. 7.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> CALMON, Pedro. Francisco Barreto... p. 16.

alto cargo – o governo geral – foi principalmente um disciplinador" <sup>19</sup>. Acerca da desavença entre Francisco Barreto e André Vidal de Negreiros, Calmon discorreu utilizando apenas as cartas dos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Mais ainda, demonstrando sua preferência por Barreto, escreveu que D. João IV não aceitou o pedido de demissão do governador geral, que pode "continuar com igual sobrançaria o seu hercúleo trabalho" <sup>20</sup>.

Interessante notar que, para Calmon, Francisco Barreto terminara seu governo geral pobre, o que o historiador José Gerardo Barbosa Pereira acertadamente sugere se dever ao desconhecimento do testamento de Barreto. Como trataremos em momento posterior, é certo que o governo geral e os demais serviços prestados por esse vassalo podem ter lhe ocasionado alguns problemas. A pobreza, porém, não foi um deles <sup>21</sup>.

Outro livro do mesmo período da obra de Pedro Calmon é o *Governadores Gerais e Vice-reis do Brasil*, escrito pelo Conde de Campo Bello (D. Henrique) no ano de 1940. O teor é bastante parecido com os trabalhos de Varnhagen e Calmon; o autor do prefácio A. G. de Araújo Jorge afirma que a obra era a "primeira tentativa séria para retratar de corpo inteiro os insignes varões a quem Portugal durante trezentos anos confiou à defesa do Brasil e encomendou a tão árdua quanto gloriosa missão de lançar os primeiros fundamentos da sua organização política e social" <sup>22</sup>. A exaltação começa ainda nesse prefácio, quando o autor, discorrendo sobre os "estadistas" que não conseguiram fama, pergunta "e Francisco Barreto de Meneses que depois de depor em Pernambuco as armas vitoriosas contra a

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> CALMON, Pedro. Francisco Barreto... p. 22.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> CALMON, Pedro. *Francisco Barreto*... p. 25. A desavença entre Francisco Barreto e André Vidal de Negreiros se deu devido às desobediências do governador de Pernambuco, que deixou de obedecer às ordens do governo geral, buscando certa autonomia para a capitania. Dedicaremos parte do terceiro capítulo a essa discussão. Ver página 107: "Formato e linguagem: estudo de caso acerca da desavença com Pernambuco".

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> Ângela Barreto Xavier e Pedro Cardim utilizam Francisco Barreto como exemplo do enriquecimento dos vassalos no Estado do Brasil: "Em Novembro desse mesmo ano de 1663, entrou em Lisboa Francisco Barreto, governador de armas no Brasil. Trazia cinco naves com açúcar, tabaco e outras drogas. A sua fortuna rondava as centenas de milhar de cruzados, mas Barreto tinha para lá ido como um soldado e sem muito dinheiro. O enriquecimento brasileiro era já uma realidade". In: XAVIER, Ângela Barreto. CARDIM, Pedro. *D. Afonso VI.* Temas e Debates, s/l, 2008. p. 200. Sobre esse tema, temos o próprio Barreto escrevendo ao General da frota Francisco Freire de Andrade, em carta que pede que seja ele o comandante do navio em que Barreto retornar ao reino: "como espero pelo Sr. Conde de Obidos até novembro é justo faça recolher esse pouco cabedal que aqui tenho para o levar comigo: E só irá mais seguro debaixo das armas de Vossa Senhoria a cuja sombra lograremos a maior fortuna todos os que havemos de seguir seu Farol e ordens". Ver em DHBN vol. 5 p. 165. Carta para o Governador [General] da Frota Francisco Freire de Andrada. Bahia, 31 de agosto de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> BELLO, Conde de Campo. *Governadores Gerais e Vice-reis do Brasil*. Delegação Executiva do Brasil às comemorações centenárias de Portugal: Porto, 1940.

Holanda, teve a seu cargo a reorganização dos territórios devastados pela guerra?" <sup>23</sup>. Se no prefácio já encontramos menção sobre a grandeza de Barreto, é possível imaginar como este personagem foi tratado no capítulo dedicado exclusivamente a ele <sup>24</sup>. Para o Conde, a importância de Barreto – para além da guerra contra os Países Baixos – foi a de arrecadar o dinheiro necessário tanto para a Holanda como para o dote da infanta Dona Catarina, que iria se tornar rainha da Inglaterra. Para o autor, "Francisco Barreto colheu resultados inesperados, devido ao prestígio que a sua isenção lhe granjeou". E continua, afirmando que "era mister ser desinteressado e escrupuloso como Barreto para lançar tamanhos impostos, sem suspeições nem oposição dos contribuintes" <sup>25</sup>. E sobre a discussão entre André Vidal de Negreiros, governador de Pernambuco, e Barreto, o Conde de Campo Bello imagina o sofrimento do governador geral: "quão doloroso deveria ter sido repreender e até ameaçar um camarada!" <sup>26</sup>.

Visto por outro viés que não o da restauração pernambucana porém, Francisco Barreto não foi sempre elogiado. Na obra de Charles Boxer sobre Salvador Correia de Sá e Benavides – grande correspondente de Barreto –, o historiador tratou da revolta ocorrida no Rio de Janeiro no ano de 1660 e definiu a atitude de Barreto (em que a população instituiu um governo próprio e tirou do poder o primo de Salvador Correia de Sá, Tomé Correia de Alvarenga) como "uma obra-prima da inação" <sup>27</sup>. Apesar de mencionar em sua obra, Boxer pareceu esquecer-se de levar em conta que a carta patente de Francisco Barreto o desobrigava das capitanias do sul caso fosse nomeado outro governador para elas – o que aconteceu e para a qual foi nomeado Salvador Correia de Sá e Benavides <sup>28</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> BELLO, Conde de Campo. Governadores Gerais e Vice-reis do Brasil...

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> De fato, a todos os governadores gerais e vice-reis foi dedicado um capítulo curto sobre sua trajetória e benefícios de seu governo para o Brasil.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> BELLO, Conde de Campo. *Governadores gerais*... p. 79-80.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> BELLO, Conde de Campo. *Governadores gerais...* Trataremos da discussão entre Francisco Barreto e André Vidal de Negreiros no terceiro capitulo desse trabalho.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> BOXER, Charles. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola*. 1602-1686. Trad. De Olivério de Oliveira Pinto. São Paulo: Editora Nacional; Editora da Universidade de São Paulo, 1973. P. 336.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Mônica Ribeiro possui um breve artigo sobre as divisões do Estado do Brasil no século XVII, tema pouco discutido pela historiografia. Ver em: RIBEIRO, Mônica da Silva. Divisão governativa do Estado do Brasil e a Repartição do Sul. In: Usos do Passado. XII Encontro Regional de História. *ANPUH*: Rio de Janeiro, 2006. Trataremos melhor desse tema quando discutirmos a correspondência enviada por Francisco Barreto para Salvador Correia de Sá e Benavides. Convém adiantarmos que, apesar de grande correspondente de Barreto, Salvador Correia já tinha se desentendido com o governador geral no momento da divisão do Estado do Brasil, o que possivelmente contribuiu para a "inação" de Barreto diante dos problemas enfrentados no Rio de Janeiro.

Certamente a exaltação a Barreto possuiu objetivos diversos nas diferentes obras citadas aqui. O que queremos ressaltar é a sua presença em vários momentos da escrita da história do Brasil e de Portugal: como general *português* defendendo *Portugal* contra os holandeses, como um *luso-brasileiro* que enaltece a importância dos portugueses no recém independente *Império do Brasil*, ou ainda personificando a Restauração de Portugal nas homenagens da Restauração, já no século XX. Convém agora nos debruçarmos sobre a trajetória de Francisco Barreto até tornar-se governador geral. Todos falam sobre seu papel fundamental na expulsão dos holandeses no nordeste do Estado do Brasil, mas o que ele fez para ser enviado em missão tão importante? E porque veio, em duas viagens perigosas, para batalhas que muitos consideravam perdidas? O primeiro ponto a se destacar, é o sobrenome de Francisco Barreto. Nos arquivos, encontramos apenas Francisco Barreto. Na assinatura das cartas como governador geral também. Por que então, cronistas contemporâneos e historiadores o chamaram muitas vezes de Francisco Barreto de Menezes?

Quem nos chamou a atenção acerca da questão do sobrenome utilizado por Francisco Barreto foi José Gerardo Barbosa Pereira em sua dissertação intitulada *A Restauração de Portugal e do Brasil, A figura de Francisco Barreto (ou Francisco Barreto de Menezes)* <sup>29</sup>. Mesmo o testamento de Barreto também é escrito e assinado apenas por Francisco Barreto. Por que então, tanto Varnhagen como Pedro Calmon, Felgueiras Gayo e D. Antônio Caetano de Souza (os dois últimos, autores de famosas genealogias portuguesas) utilizam esse sobrenome? Para Pereira, a dualidade do nome teria surgido no Brasil, onde Francisco teria adotado o sobrenome de Menezes quando recebeu uma herança de seu tio D. Pedro de Menezes, herança essa que consta no testamento elaborado por Francisco Barreto no Brasil <sup>30</sup>. Em seu trabalho com cronistas contemporâneos às batalhas contra os holandeses, Pereira afirma que a primeira vez que o sobrenome Menezes apareceu foi provavelmente no manuscrito de Diogo Lopes Santiago, intitulado *Histórias da Guerra* 

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> PEREIRA, José Gerardo Barbosa. *A Restauração de Portugal e do Brasil*. A figura de Francisco Barreto (ou Francisco Barreto de Meneses). Dissertação de mestrado. Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2001. A dissertação foi publicada no Brasil como: \_\_\_\_\_ *A Restauração de Portugal e do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2004. Passaremos a citar apenas o livro publicado.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Testamento do General Francisco Barreto de Meneses*. Recife: IPHAN, 1976. No testamento se lê: "Declaro que tenho um prazo de nomeaçam na alagoa alva, termo da Villa de Santarem que me deixou meu tio Dom Pedro de Menezes com as condições declaradas na verba de seu testamento". p. 35. Mantivemos a forma da transcrição de José Antonio Gonsalves de Mello.

de Pernambuco, que deve ter sido escrito nos finais da década de 1660 <sup>31</sup>. Na alternância entre Barreto e Barreto de Menezes encontrada nessa obra, Pereira afirma que o próprio Francisco pode ter aceito a dualidade, pois os livros III, IV e V do cronista provavelmente foram escritos quando Barreto já se encontrava em Lisboa. Outros escritores que trataram das batalhas também alternaram entre os dois sobrenomes. Varnhagen e Calmon basearam suas obras também nesses cronistas e assim o sobrenome adotado por Francisco Barreto se difundiu nas obras que discorrem sobre a expulsão dos holandeses.

Segundo Pereira, Francisco poderia ter adotado esse sobrenome numa tentativa de afirmar sua identidade, "construída essencialmente no Brasil onde passou à História muito justamente. O seu nome de batismo – Francisco Barreto – para além do fato de ser muito vulgarizado, já constava da memória histórica portuguesa devido aos feitos dos seus antecessores homônimos (pai, tio-avô, tio-bisavô)" <sup>32</sup>. Barreto ou Barreto de Menezes, queríamos apenas que a importância do nome e as dúvidas acerca dele não fossem deixadas de lado. Suas cartas enquanto governador geral são sempre assinadas com Francisco Barreto. Apenas uma carta, datada do ano de 1667 (portanto posterior a sua volta e à crônica de Diogo Lopes Santiago), que entendemos ter sido enviada para o Estado do Brasil no intuito de conseguir uma mercê para alguém daqui, foi assinada "Francisco Barreto de Meneses" <sup>33</sup>, o que pode denotar exatamente o que disse Pereira sobre a tentativa do governador de utilizar o sobrenome para se diferenciar em terras brasílicas, e mesmo em Portugal, já que havia homônimos contemporâneos a ele <sup>34</sup>.

Grande descoberta sobre nosso personagem, a publicação do testamento de Francisco Barreto pelo IPHAN no ano de 1976 possui uma introdução biográfica elaborada pelo descobridor desse testamento, José Antonio Gonsalves de Mello. Além da pesquisa sobre sua trajetória, Gonsalves de Mello transcreveu todo o testamento e ainda discorreu sobre suas cláusulas, além de a obra possuir também uma reprodução *facsímile* do

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> PEREIRA, José Gerardo Barbosa. A Restauração de Portugal e do Brasil... p. 25.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> PEREIRA, José Gerardo Barbosa. *A Restauração de Portugal e do Brasil...* p. 27.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> BA "Carta de Francisco Barreto sobre seu irmão", 1667 (54-VIII-38, nº 323). Nessa carta Francisco Barreto parece pedir uma mercê para alguém no Estado do Brasil, embora não tenha ficado claro se era um filho ou irmão (não encontramos menção a nenhum irmão de Barreto). A assinatura também difere da encontrada nas cartas enviadas ao rei no Projeto Resgate.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Pereira afirma que "Entre os contemporâneos havia o Padre Francisco Barreto, nascido em Montemor o Novo, membro da Companhia de Jesus desde 1622, e D. Francisco Barreto, nascido em Serpa, doutor nos Sagrados Cânones e que foi bispo do Algarve em 1671". In: PEREIRA, José Gerardo Barbosa. *A Restauração de Portugal e do Brasil...* p. 24.

documento. O autor explica que, apesar de D. Antônio Caetano de Sousa ter mencionado a existência do documento, as buscas por ele até aquela data tinham sido infrutíferas. A divulgação, porém, de algumas cláusulas desse testamento em um jornal do Algarve levaram Gonsalves de Mello ao exame direto do documento, que se encontrava "na empresa imobiliária detentora da propriedade da antiga Quinta da Quarteira, com a qual passou à Lusotur S.A.R.L. parte do arquivo dos senhores daquela famosa gleba algarvia" <sup>35</sup>. Tendo em vista as dificuldades em discorrer sobre a biografia desse personagem do século XVII, o que podemos elaborar são elementos, pequenos direcionamentos de quem foi esse vassalo. Desde a sua origem, até sua permanência na Corte e família, são muitas as lacunas acerca de sua vida, a começar, como já citamos, pelo próprio nome, elemento fundamental de delimitação e descrição.

O nome de Francisco Barreto é o mesmo de seu pai – homônimo de extensa prestação de serviços militares à coroa portuguesa – que teve o filho no Peru, de "uma mulher nobre e casada que também (e se crê dos avós) eram naturais da mesma província"<sup>36</sup>. Quando lemos esse trecho, presente na habilitação de Francisco Barreto para receber o hábito da Ordem de Cristo no ano de 1638, seu pai já era falecido. Nessa habilitação, contudo, por não conseguirem enviar alguém ao Peru para comprovar sua ascendência nobre, pediram a Sua Majestade, "(como o tem feito a outras muitas pessoas naturais e de Reinos estranhos e das conquistas) de mandar que neste Reino donde se hão de fazer as provanças de seu Pai, se façam também as da parte de sua mãe e avós maternos"<sup>37</sup>. Segundo Gonsalves de Mello, Francisco Barreto pai estava em 1618 no Peru, pois uma carta dessa data o habilitava na Ordem de Santiago <sup>38</sup>. Assim, o historiador sugere que Francisco Barreto tenha nascido por volta dessa data <sup>39</sup>. Sabemos através do trabalho de

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> MELLO, José Antonio Gonsalves. *Testamento do General Francisco Barreto de Menezes...* p. 9.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, Códice 35, fl. 102v.

 $<sup>^{37}</sup>$  Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> ANTT, Chancelaria da Ordem de Santiago, livro 10 f. 29v. Apud: MELLO, Antonio Gonsalves de. Testamento do General Francisco Barreto de Meneses... p. 9.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Gonsalves de Mello ressalta, porém, a afirmação de Barreto do ano de 1665 – em sua declaração para casar-se – que era filho de Francisco Barreto e Isabel de Borja, nascido em Madri e que teria naquela data a idade de 40 anos. Para o historiador, a afirmação de Barreto era uma tentativa de esconder sua origem bastarda, tendo em vista que Gonsalves de Mello não encontrou inclusive o registro de batismo de Barreto na igreja espanhola que ele citou na declaração. Com essa idade o governador geral teria nascido no ano de 1625 e, de acordo com nossas contas, teria treze anos em sua primeira viagem ao Estado do Brasil na Armada do Conde da Torre, o que seria pouco provável. In: ANTT, Câmara Eclesiástica de Lisboa. Sumários Matrimoniais, Ano 1665 maço 685 p. 20 (José Gerardo Pereira também citou esse documento, o qual ainda se encontrava sob a

Gonsalves de Mello que ele teria nascido na região da Nova Espanha, uma vez que seu pai acompanhou o Príncipe de Esquilache àquela região. O Príncipe, chamado D. Francisco de Borja e Aragão era parente de Barreto <sup>40</sup> e foi ao Peru como vice-rei, tendo Francisco Barreto filho voltado para Madri ao término da administração do Príncipe e vivido em sua casa até o ano de 1629, quando foi para Portugal, com nove ou dez anos de idade <sup>41</sup>.

Pela habilitação já citada, ficamos sabendo da promessa do hábito de Cristo caso embarcasse para o Estado do Brasil para combater os holandeses na Bahia. Em 1638, Francisco Barreto embarcou na Armada do Conde da Torre, com a promessa de receber sua mercê quando voltasse. Três anos em Pernambuco, além dos serviços prestados pelo pai, que também são mencionados na carta de mercê, significaram o esperado hábito de Cristo "por ter comprido Francisco Barreto a dita condição de servir em Pernambuco três anos, lhe hei por comprida a dita condição" 42. Fernanda Olival explica que o hábito de Cristo tratava-se de uma distinção social com um significado considerável: "as insígnias das Ordens Militares eram menos banais do que os foros da Casa Real, por exemplo" <sup>43</sup>. Mais do que isso, sua importância ia além do status, pois poderia resultar em benefícios econômicos de diversos níveis (como o usufruto da comenda) e múltiplos privilégios. A autora afirma que era indispensável a legitimidade de nascimento; e era por isso que seria necessário enviar alguém ao Peru para comprovar a pureza de sangue dos ascendentes de Barreto – o que, acreditamos, não deve ter acontecido, tendo em vista a possibilidade de o próprio rei interceder em favor de seus vassalos. Segundo Olival, "normalmente as situações de maioridade, menoridade, nascimento não-legítimo e sangue gentio eram favoravelmente despachadas pela Mesa da Consciência e pelo monarca (...)" 44.

. ...

indicação de 'maço 2', que deve ter sido mudada recentemente). Sobre as incertezas das datas nesse período ver: FEBVRE, Lucien. O homem do século XVI. In : *Revista de História* n 1. São Paulo , USP, 1950.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Gonsalves de Mello diz apenas "aparentado", já Pedro Calmon afírma que o Príncipe de Esquilache (D. Francisco de Borja e Aragão) era primo de Francisco Barreto pai.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Gonsalves de Mello afirma em nota que a informação de Pedro Calmon acerca do nascimento de Francisco Barreto era certamente de um homônimo "pois eram ao tempo frequentes os Francisco Barreto e mesmo os Francisco Barreto de Meneses, sendo que, contemporâneos do seu governo na Bahia, Jaboatão cita mais de um Francisco Barreto de Meneses. 'Catálogo Genealógico, Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro vol. 52 1ª parte (Rio, 1889)" In: MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Testamento do General Francisco Barreto de Meneses...* p. 14-15 nota 8.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> ANTT, Chancelaria da Ordem de Cristo, Livro 36, fl. 64.

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> OLIVAL, Fernanda. Para um Estudo da Nobilitação no Antigo Regime: os Cristãos-novos na Ordem de Cristo. Actas do 1º Encontro sobre Ordens Militares, Palmela 3, 4 e 5 de março de 1989. p. 233.

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> OLIVAL, Fernanda. Para um Estudo da Nobilitação no Antigo Regime... p. 234. Itálico nosso.

Com a Restauração portuguesa no ano de 1640, muitos dos vassalos foram deslocados para essas batalhas <sup>45</sup>; Francisco Barreto foi um deles. Na carta patente do dia 13 de abril de 1644, lemos que pelo respeito e merecimentos dos serviços prestados por Barreto desde a Armada do Conde da Torre "e na jornada que o Mestre de Campo Luis Barbalho fez por terra para ir socorrer a Bahia", além dos serviços no Alentejo "do verão passado em que ocupou o posto de capitão de infantaria de uma companhia do terço do mestre de campo David Caley procedendo sempre com valor e satisfação", ele fora nomeado Capitão de Cavalos <sup>46</sup>. No ano de 1646, Barreto assume ainda o terço do mesmo Caley como mestre de campo da província da Beira <sup>47</sup>.

Na carta patente do ano de 1647, Francisco Barreto foi nomeado mestre de Campo geral do Estado do Brasil, relembrando mais uma vez nessa carta os serviços prestados na Armada, no Alentejo e também seu ofício de mestre de campo na Beira "procedendo sempre com valor e satisfação" <sup>48</sup>. O formato dessas cartas é sempre o mesmo: uma introdução do rei discorrendo sobre o merecimento e qualidade do vassalo, a enumeração dos serviços já prestados por ele (entrando questões como: quantidade de meses ou anos, batalhas, ferimentos e mesmo quantas pessoas matou e/ou feriu em nome da Coroa portuguesa), o valor do soldo e a afirmativa de que "gozará de todas as honras, privilégios, preeminências, liberdades, isenções e franquezas que por razão do dito cargo lhe tocarem" ou alguma variação de mesmo teor. As batalhas contra os holandeses e a vitória

-

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> A situação portuguesa no pós-restauração é analisada por diversos autores, entre eles Rafael Valladares que em seu livro *La rebelión de Portugal* descreve as dificuldades pelas quais a Coroa lusitana estava passando naquele período. In: VALLADARES, Rafael. *La rebelión de Portugal. Guerra, conflicto y poderes en la Monarquía Hispánica*. Madrid: Junta de Castilla y León, 1998.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> ANTT, Chancelaria de D. João IV 16, fl. 204v. A carta patente de mestre de campo na Beira, no lugar de David Caley.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> ANTT, Conselho de Guerra (Registo de Patentes, Alvarás, Cartas e Ordens) Livro 6 p. 146v. (Gonsalves de Mello cita como livro 5). Encontramos no ANTT o motivo pelo qual Caley fora afastado de seu posto. A devassa elaborada enumera vários "excessos" cometidos pelo vassalo francês como: "deu com uma bengala algumas pancadas no Cura da Igreja daquela Vila [de Almeida] sem causa, e com escândalo geral"; "os capitães e soldados das companhias da Ordenança que iam assistir naquela fronteira levavam dinheiro pelos deixar retornar para suas casas antes de acabado o tempo que ali haviam de assistir, e outros [Caley] não deixava tornar para suas terras acabado o tempo de sua obrigação sem primeiro lhe darem dinheiro"; "dizia que ele não fora ali ganhar hábitos senão dinheiro"; "recolhia em si as pilhagens que os Portugueses faziam em Castela e as não repartia com os soldados, nem tirava os quintos para a fazenda de Vossa Majestade". Mesmo Caley tendo elaborado uma petição para se defender, afirmando que por ser estrangeiro não tinha quem lhe defendesse no reino, há no mesmo documento a nomeação de Francisco Barreto em seu lugar. In: Consulta do Conselho de Guerra (maço 6 caixa maio/junho doc. 181).

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> ANTT, Chancelaria de D. João IV, livro 17, fl. 347.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> *Idem*.

portuguesa são descritas por dezenas de cronistas do período, como Frei Manuel Calado, Antonio Barboza Bacellar, Diogo Lopes Santiago (que narra desde a ocupação holandesa em 1630), Frei Rafael de Jesus, dentre outros <sup>50</sup>.

Mesmo que tenha recebido sua habilitação na Ordem de Cristo no ano de 1641, foi apenas em 1647 (no mês seguinte ao ser nomeado mestre de campo geral do Estado do Brasil) que encontramos pela primeira vez Francisco Barreto ser chamado de "fidalgo". Nessa carta é possível perceber ainda como a descrição dos serviços e a demonstração de sacrifícios em nome da Coroa se faziam importantes para que as mercês fossem distribuídas:

depois de vir perseverar nas guerras presentes desde agosto de 643 a esta parte em Praça de Capitão de Infantaria, de Capitão de Cavalos e ultimamente Mestre de Campo de um terço nas fronteiras de Alentejo e Beira, acompanhando o Exercito as vezes que entrou por Castela em cujas Praças se assinalou por vezes matando e ferindo por suas mãos alguma gente do inimigo em que entraram pessoas de Conta na Embestiada (sic) de Valença de Alcântara receber em si duas balas e uma no cavalo (...) <sup>51</sup>.

Descrições como essa, exaltando os feitos ou origens dos nobres portugueses eram bastante comuns. Como escreveu Mafalda Soares da Cunha, "o passado identificado, reconstruído e tantas vezes recriado, constituía lustro e honra fundamental à afirmação no presente" <sup>52</sup>. Os serviços prestados e honras conseguidas são sempre lembrados, reforçadas, para demonstrar a importância daquele vassalo enviado para determinado ofício.

A expulsão dos holandeses, pela qual Francisco Barreto sempre foi lembrado não só pelos historiadores que já citamos como também pelo próprio rei, ocorreu em definitivo no ano de 1654, tendo Barreto ficado responsável por reorganizar a capitania de Pernambuco. Logo após, por carta do ano de 1656, o mestre de campo geral foi agraciado com o ofício

<sup>52</sup> CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança*. *1560-1640*. Práticas senhoriais e redes clientelares. Lisboa: Editora Estampa, 2000. p. 59.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> A dissertação de José Gerardo Barbosa Pereira utiliza as seguintes obras do século XVII e início do XVIII para discorrer acerca desse período: CALADO, Manuel (frei). *O valeroso Lucideno e triunfo da Liberdade*. Recife: FUNDARPE, 1985 (de 1648); BACELLAR, Antonio Barboza. *Relaçam diária do sitio e tomada da forte praça do Recife, recuperação das capitanias de Itamaracá, Paraiba, Rio Grande, Ciará & Ilha Fernão de Noronha por Francisco Barreto Mestre de Campo general do Estado do Brasil & Governador de Pernambuco. Lisboa: Officina Craesbeeckiana, 1654*; SANTIAGO, Diogo Lopes. *História da Guerra de Pernambuco e feitos memoráveis do mestre de campo João Fernandes Vieira, herói digno de eterna memória, primeiro aclamador da Guerra*. Recife: FUNDARPE, 1984 (de 1679); MELO, D. Francisco Manuel de. *Epanáfora de vária história portuguesa*. 3ª edição. Coimbra: Imprensa Universitária, 1931 (de 1660); MENESES, D. Luis, 3º conde de Ericeira. *História de Portugal Restaurado*. 4 vols. Lisboa: Livraria Civilização, 1945 (de 1710).

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> ANTT, Chancelaria de D. João IV, livro 17, fl. 347.

de maior prestígio do Estado do Brasil, o de governador geral. Além disso, também se tornou nesse ano membro do Conselho de Guerra <sup>53</sup> e recebeu autorização para fundar uma vila no Brasil "onde lhe parecer mais conveniente naquelas capitanias para que ficará de juro e herdade na forma da lei mental" <sup>54</sup>. Podemos pensar que todas essas mercês foram uma tentativa de agraciar um vassalo que desejava voltar para Portugal, e que faria muita falta no Estado do Brasil. Ainda no ano de 1653, o Conselho do rei discorreu sobre uma carta em que Barreto pedia autorização para voltar ao reino. De acordo com o Conselho, Barreto "pede humildemente a Vossa Majestade lhe faça mercê conceder licença para passar a este Reino, a tratar do remédio de sua justiça, onde também saberá servir a Vossa Majestade com a mesma vontade e zelo com que o costuma fazer" <sup>55</sup>. O Conselho porém, sugeriu ao rei que intercedesse a favor de Barreto no reino, "mas que a importância de sua assistência em Pernambuco, toca ao bem comum, que sempre precede" <sup>56</sup>, tendo Barreto permanecido no Estado do Brasil mais dez anos após esse pedido.

Sua carta patente, documento que nomeava e transferia os poderes ao governador geral, foi escrita pouco antes da morte do rei Dom João IV e, portanto, assinada por esse monarca. Além de descrever as qualidades de Francisco Barreto como militar nas diversas batalhas em que participou, a carta patente – como usual – o nomeia governador e capitão geral,

que o sirva por tempo de três anos e o mais enquanto eu o houver por bem e não mandar o contrário do qual governo sendo necessário ao diante separar-se o governo do Rio de Janeiro com a repartição do sul por alguma conveniência de meu serviço o poderei fazer sem queixa de tal provimento (...) <sup>57</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> O Conselho de Guerra era parte dos órgãos que auxiliavam o rei na tomada de decisões, sendo este obviamente responsável pelas questões bélicas. Segundo Pedro Cardim "o recrutamento [para estes Conselhos] fazia-se, fundamentalmente, com base na antiguidade e na nobreza da família de onde provinham os que deviam servir ao rei". De acordo com António Manuel Hespanha, esse órgão era responsável do "despacho das consultas dirigidas ao rei, nas respostas às cartas dos generais, na nomeação dos oficiais e ministros militares e na apreciação das petições particulares". Podemos pensar, porém que, devido à distância de Barreto do reino, sua nomeação teve um caráter simbólico, já que só pode assumir de fato sua função de conselheiro quando retornou a Lisboa. Ver em: CARDIM, Pedro. A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade de Seiscentos. In: *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 13, p 30; HESPANHA, António Manuel. A Administração Militar. In: HESPANHA (coord.) *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 2. Círculo de Leitores, Lisboa: 2004. p. 181.

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> ANTT, Portarias do Reino, livro 3, fl. 249. Barreto, apesar da mercê, não chega a fundar essa vila.

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Pernambuco. AHU\_ACL\_CU\_015,Cx.6, D.451.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> Idem

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> ANTT, Chancelaria de D. João IV, Livro n.o 28 fl. 76. A Carta Patente também está publicada em: PEREIRA, José Gerardo Barbosa. *A Restauração de Portugal e do Brasil...* p. 299-300. Itálico nosso.

Se a delimitação do tempo de três anos e o aviso de que este prazo poderia se estender era usual, contudo, a ressalva sobre a possível divisão do Estado do Brasil em duas partes só foi encontrada na carta patente de Barreto, o que denota a intenção dessa divisão muito antes dela de fato ser realizada, no ano de 1658. A carta patente continua, afirmando que o governador geral poderá usar "da jurisdição e alçada poderes, preeminências, liberdades, prerrogativas e tudo o mais que por razão do dito cargo lhe tocar e tiveram e usaram os governadores do dito Estado do Brasil", podendo usar também dos mesmos regimentos e provisões de que eles usaram. Nesses regimentos já é possível perceber não só a importância da comunicação com Portugal, como também a necessidade de informar ao monarca tudo o que acontecesse em terras brasílicas, especialmente o que não estivesse regulado por esses documentos.

Os governadores gerais, segundo o historiador Francisco Cosentino, eram representantes do rei, sendo transferidas para esses vassalos, através dos regimentos, algumas funções que cabiam apenas ao monarca português. No Estado do Brasil eram esses Regimentos que estabeleciam as regras de funcionamento do governo, esclarecendo e delimitando os poderes dos oficiais para cá enviados. "Os regimentos concedidos aos governadores combinavam instruções que procuravam atender a necessidades conjunturais com orientações que eram permanentes e, juntamente com as cartas patentes, definiam a própria natureza delegada do oficio" <sup>58</sup>. Marcello Loureiro, utilizando expressão de Edoardo Grendi, explica que os governadores funcionavam como *brokers* ou seja, sujeitos que faziam a conexão entre o poder local e o central, possuindo vínculos com a Coroa, mas também inseridos em redes locais <sup>59</sup>.

O recrutamento desses oficiais era feito entre militares quase sempre de qualificada nobreza e fidalguia, passando por consulta apresentada pelo secretário de Estado aos membros desse Conselho. Era considerado, segundo Nuno Gonçalves Monteiro, 'alta política' no interior da tomada de decisões do império. Monteiro explica que os governadores gerais do Brasil no século XVII, embora provenientes quase sempre da primeira nobreza do reino, tinham um nascimento menos seleto, predominando os filhos

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> COSENTINO, Francisco Carlos. *Governadores Gerais do Estado do Brasil* (séculos XVI-XVII) Ofício, regimentos, governação e trajetórias. São Paulo; Belo Horizonte: Annablume; Fapemig, 2009. p. 69.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> LOUREIRO, Marcello José Gomes. *A gestão no labirinto*: a circulação de informações no Império Ultramarino Português, formação de interesses e construção da política lusa para o Prata (1640-1705). Rio de Janeiro: Apicuri, 2012. p. 30.

segundos <sup>60</sup>. Quanto às suas trajetórias, todos eram militares com experiência, mesmo se alguns poucos nunca tivessem chegado ao comando militar. Não foi o caso, como vimos, de Francisco Barreto, que atuou nas batalhas pela Restauração portuguesa em postos de comando. Essa situação se modifica a partir do século XVIII, período em que o peso do Brasil começou a crescer nas finanças da monarquia.

Para entendermos os deveres do governador geral Francisco Barreto quanto à escrita de cartas, convém nos debruçarmos sobre o Regimento do governador Diogo de Mendonça Furtado, citado por Cosentino como o documento em vigor na época do nosso oficial (o Regimento data de 16 de janeiro de 1621). Consta no parágrafo cinquenta e oito desse Regimento que

> Das matérias do Estado de que me houverdes de dar conta tocantes a vossa obrigação me avisareis por via dos meus Secretários do Estado que assistem nesta Cidade em a Corte e na Corte de Madrid das da Fazenda por via do meu Conselho dela das da Índia pelo do Desembargo do Paço e dos Eclesiásticos pelo Mesa da Consciência e Ordens e assim o cumprireis inteiramente tendo particular cuidado de dividir os negócios de maneira que não venham de lá encaminhados de deferentes modo de que neste Capítulo se vos avisa <sup>61</sup>.

O outro tópico referente ao envio de cartas tratava especialmente de questões que pudessem surgir e que não estivessem reguladas pelo Regimento enviado. De acordo com o tópico cinquenta e nove, caso surgisse um problema de que o Regimento não desse conta, o governador geral deveria colocar "por escrito, com declaração dos pareceres das pessoas com que as praticardes (...) assinareis vós e as pessoas que forem na junta, e de tudo me escrevereis miudamente pelos primeiros Navios que virem" <sup>62</sup>. Nesse Regimento, como nos

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: Notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João. BICALHO, Maria Fernanda. GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs.) O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 257 e 264. Nuno Monteiro define a hierarquia nobiliárquica portuguesa em três categorias essenciais: "na base, uma vasta e imprecisa categoria de 'nobreza simples' e dos cavaleiros de hábito (...), um estatuto fluido, invocado apenas para certos efeitos (...) Acima, uma categoria intermediária de alguns milhares de fidalgos, que compreendia uma maioria de 'fidalgos de cotas de armas' e 'fidalgos de linhagem' (cujos ascendentes tinham recebido a carta do brasão das armas ostentado na fachada das suas casas) (...). Por fim, a 'primeira nobreza do reino', quase toda residente na Corte, constituída por cerca de centena e meia de senhores de terras, comendadores e detentores de cargos palatinos, no cume da qual se encontrava meia centena de casas dos Grandes do reino". Nota 3. p. 253.

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> Regimento de Diogo de Mendonça Furtado. APEB, S. C., estante 1, caixa 146, livro 264. APUD. COSENTINO, Francisco Carlos. Governadores Gerais do Estado do Brasil... p. 227. <sup>62</sup> *Idem*.

outros, não era especificado como a administração de tão grande território seria feita, tendo em vista que o governador geral não poderia deixar a cidade de Salvador e, mesmo que tentasse percorrer as distâncias entre as capitanias, a administração seria inviável <sup>63</sup>. Ou seja, o regimento regulava a comunicação com o reino, mas não entre as capitanias, não havendo menção a um correio/mensageiro que atuasse naquele período nos regimentos.

Segundo ainda Cosentino, nesse regimento encontramos "diversas instruções que enfatizavam a necessidade do estabelecimento de comunicação regular entre o governo do Estado do Brasil e o centro do poder em Lisboa/Madri" <sup>64</sup>. O historiador continua, afirmando que essa preocupação era uma influência típica da cultura administrativa espanhola que foi deixada pelo período filipino, sendo que estas instruções permaneceram no regimento de Roque da Costa Barreto, utilizado até o início do século XIX.

Todavia, o regimento que Francisco Barreto deveria seguir, assim como os regimentos anteriores e o posterior, não mencionava em nenhum momento que o governador geral deveria se comunicar com os demais vassalos do Estado do Brasil através de cartas. O regimento não especifica *como* o governador deveria administrar e proteger a possessão portuguesa estando tão distante das demais capitanias. As cartas, dessa forma, foram utilizadas por todos os vassalos (não só governadores ou vice-reis, como capitães-mores de capitanias, soldados e vereadores das Câmaras das vilas) de maneira espontânea – imitando o exigido para a comunicação com a Coroa – para se comunicarem entre si, construindo um lugar de sociabilidade que substituía a presença física e tornava possível a relação de amizade, a troca de favores e a prestação de serviços tendo em vista a distância em que se encontravam

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> O Regimento de Mendonça Furtado citado anteriormente afirmava logo no primeiro parágrafo que "enquanto durar o vosso cargo de Governador não ireis por nenhum caso a Pernambuco salvo se tiverdes expressa ordem minha para o fazer porque de outra me haverei por muito mal servido (...)".

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> COSENTINO, Francisco Carlos. Governadores Gerais do Estado do Brasil... p. 240.

Figura 1: Imagem do governador geral Francisco Barreto.



FONTE: Imagem publicada na capa do livro *A Restauração de Portugal e do Brasil*. Também há cópia, bastante deteriorada, no *Testamento do General Francisco Barreto de Meneses*. Na pintura reproduzida no Testamento é possível ler acima da imagem de Barreto: 'FRA:BARRETO RESTAVRADOR D: PERMMBVCO'

## 2.2 Ao sabor das frotas e dos mensageiros

A falta que se experimenta de embarcações para esse porto me priva de bem tão grande, e a Vossa Senhoria se lhe oferecem quando menos as espera, como sucedeu na que arribou de Santos a esse porto para me enriquecer de novas suas (Francisco Barreto em Carta para Salvador Correa de Sá e Benavides) 65.

Depois de haver escrito a Vossa Senhoria me chegaram de Pernambuco as novas da cópia que será com esta. Francisco de Brito Freire as não dá por certas por não haver tido carta. As de Portugal são tão felizes que não quis deixar de as dar a Vossa Senhoria, ainda que entre a de saber da morte do Sr. Conde de Odemira (?) que tanto dá que sentir a todos seus servidores. O céu permita seja apócrifa e guarde a Vossa Senhoria muitos anos. (Francisco Barreto em Carta para Salvador Correa de Sá e Benavides) <sup>66</sup>.

As cartas de Francisco Barreto (cópias e transcrições) que chegaram aos dias de hoje estão em diferentes acervos. Para fins de análise, porém, preferimos dividi-las em cartas ao reino e cartas internas, pois essas missivas possuíam diferentes meios de chegarem a destinos tão díspares. As cartas a Portugal, obviamente, não possuíam outra opção do que enfrentar o Atlântico em embarcações. Mesmo as cartas enviadas para o interior do Estado do Brasil na maioria das vezes contavam também com as correntes marítimas e com o vento para chegarem às capitanias do sul, devido às distâncias deste Estado. Veremos que quando as embarcações saíam de Salvador antes das cartas, ou surgia algo importante que deveria ser comunicado ao rei, entendemos que Francisco Barreto – sabendo que a frota passaria por Pernambuco e ainda se encontrava por lá – enviava as cartas endereçadas a Sua Majestade para a capitania de Pernambuco, possivelmente através de mensageiros e viajantes. Também há indicações de que as missivas para a capitania de São Vicente e suas vilas chegavam apenas ao Rio de Janeiro ou Espírito Santo, e de lá seu governador ou capitão mor deveria fazer com que chegassem aos seus destinos mais ao sul. Mesmo que enviadas pelo governador geral, por falta de um correio sistematizado no Estado do Brasil, era necessário se valer de outros meios para que essas cartas chegassem a lugares tão distantes da capitania da Bahia.

65 DHBN vol. 5 p. 172. Carta para Salvador Corrêa de Sá e Benavides. Bahia, s/d 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> DHBN vol. 5 p. 138. Carta para Salvador Corrêa de Sá e Benavides, Governador do Rio de Janeiro. Bahia, 4 de agosto de 1662.

Os trechos da correspondência de Barreto utilizados no início desse tópico demonstram algumas funções e mesmo os valores que as cartas adquiriram para Francisco Barreto, e também para as pessoas que o cercavam naquele período. A falta de embarcações, por exemplo, privava o governador geral do envio de correspondência ao Rio de Janeiro, embora as informações dessa capitania chegassem com frequência a Salvador.

Sendo as embarcações o meio mais comum do envio de cartas, convém esclarecer que o termo *monção*, que aparece na epígrafe inicial desse trabalho, indicava não só o vento que soprava periodicamente, mas também, a época em que ventava. José Roberto do Amaral Lapa explica ainda que "às diferentes monções sujeitavam-se os navios na partida, no curso da viagem, na permanência em portos de escala e na chegada ao porto de destino"<sup>67</sup>. Para Francisco Barreto "introduziram os astros as monções neste hemisfério, para que não pudesse meu desejo saciar o gosto com que escrevo a Vossa Senhoria" <sup>68</sup>.

Ainda acerca das embarcações, fundamentais para tratarmos das idas e vindas da correspondência, Luiz Felipe de Alencastro discorre sobre um calendário marítimo preciso, uma "janela" sazonal delimitada, que obrigava as embarcações a saírem de Lisboa entre os dias 15 e 25 de outubro para chegar ao Recife dois meses mais tarde. A volta era prevista para o mês de abril, para que se chegasse a Lisboa em julho. O historiador nos informa que "fora desses prazos, o tempo de cada uma das etapas dobrava – no mínimo –, com o aumento exponencial do risco da tripulação" <sup>69</sup>. O tempo entre a chegada e a partida de uma informação, como demonstraremos, era balizado pela agilidade dos marinheiros e dos homens de negócios, pelos ventos e pelas correntes marítimas. Se as datas mencionadas por Alencastro eram as ideais, veremos que no período do governo geral de Francisco Barreto dificilmente os prazos eram cumpridos.

As novas de Portugal são compartilhadas por entre os vassalos distantes do reino, numa imensa teia de informações que atravessava o oceano e se espalhava pelo Estado do Brasil. Notamos com o trecho da segunda carta a comunicação entre as capitanias, em que as notícias importantes do reino chegavam a Salvador e eram compartilhadas entre os governantes. A informação da morte do Conde de Odemira foi tão triste para Barreto que

<sup>-</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> LAPA, José Antônio do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia*. São Paulo: Hucitec, 2000. p. 139.

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> DHBN vol. 5 p. 167. Carta para o Governador Pedro de Mello. Bahia, 3 de novembro de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Viventes*. Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras: 2000. p. 57.

ele esperava que a informação não fosse verdadeira. Nosso intuito é demonstrar nesse tópico as idas e vindas da correspondência, sua frequência e as formas de envio, analisando as cartas do governador geral. A tarefa, como se verá, não é fácil, tendo em vista as poucas informações sobre tais questões quando se trata do século XVII. As missivas de Barreto, contudo, nos dão algumas pistas sobre o tema.

Em primeiro lugar, trataremos do envio das cartas para Lisboa, que ocorria duas vezes ao ano. Quando Marília Nogueira analisa as cartas de Antônio Luis Gonçalves da Câmara Coutinho (governador geral entre os anos de 1691 e 1693), discorre sobre uma missiva em que o governador afirma haverem três frotas que deveriam partir para a América vindas de Lisboa: Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco; a data em que essas embarcações saíam do reino influenciava, é claro, sua saída também do Estado do Brasil <sup>70</sup>. Dessa forma, o governador Câmara Coutinho indica que as frotas do Rio de Janeiro, naquela época, partiam em fins de maio, a da capitania da Bahia entre quinze e vinte de junho e a de Pernambuco entre quinze e vinte de julho <sup>71</sup>.

Dez anos antes, em 1680, o então príncipe Dom Pedro escreveu ao governador geral Roque da Costa Barreto para tratar dos "danos e embaraços que resultam a meu serviço de chegarem as frotas do Brasil a este Porto juntas em um mesmo tempo", estabelecendo a partir daquela data novos períodos para as embarcações deixarem o reino e também retornarem a Lisboa.

Partindo daqui os comboios para o Rio de Janeiro em novembro e dezembro e de lá em fim de maio para chegarem aqui em julho e agosto; o da Bahia em janeiro e fevereiro, e de lá por todo o junho para poderem vir a este porto em setembro e outubro, e para Pernambuco parta daqui em junho e julho e de lá em dezembro e janeiro para poder entrar aqui em março princípio de abril <sup>72</sup>.

Tanto a carta do governador Câmara Coutinho como a missiva enviada pelo rei a Roque da Costa Barreto informam datas diferentes da analisada por Luiz Felipe de Alencastro, demonstrando que a questão era frequentemente modificada, conforme as necessidades de cada período.

ANRJ. Coleção Relação da Bahia; Código do fundo: 83. Códice 538 vol. 2 Registro de cartas régias. f. 33-33v.

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> SANTOS, Marília Nogueira dos. *Escrevendo cartas, governando o império*: A correspondência de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho no governo-geral do Brasil (1691-1693). Dissertação de mestrado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2007 p. 170.

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> SANTOS, Marília Nogueira dos. *Escrevendo cartas, governando o império...* p. 170.

Estamos utilizando essas datas no intuito de aproximar o que poderia também ocorrer vinte ou trinta anos antes. Infelizmente não temos a sorte de Francisco Barreto tratar em alguma de suas missivas sobre a época em que as frotas vinham e depois retornavam à Europa, mas algumas indicações de envio no início de suas cartas são bastante esclarecedoras da frequência das cartas ao rei. Se na época de Roque da Costa Barreto as frotas da Bahia partiam em junho, temos no período do governo geral de Francisco Barreto frotas partindo normalmente entre os meses de agosto, setembro e outubro. Há, porém, outro período de envio de cartas no início do ano entre os meses de fevereiro e março, como podemos ver na tabela 2. O problema de reconstruir esses envios são que algumas cartas não se encaixam num conjunto maior de datas próximas, o que provavelmente indica que eram enviadas de outra forma (como por Pernambuco), ou quando Barreto (ou o secretário Bernardo Vieira Ravasco) não indicava quem as levava ou as datas que as cartas partiam nos navios.

Das 110 cartas enviadas à Coroa durante seu governo geral que encontramos, estabelecemos os seguintes conjuntos nos quais cem cartas teriam ido ao reino, alguns claramente enunciados, outros apenas possuem datas muito próximas e que possivelmente foram nas mesmas embarcações. As cartas que não possuem indicação de quando foram ao reino marcamos apenas com o mês do possível envio.

Tabela 2:

Intervalos de tempo encontrados nas cartas enviadas a Portugal por Francisco Barreto (1657-1663)			
ano	datas	Indicação das frotas e comandantes	qtdade
1657	08/ago	Primeira via com o galeão Nossa Senhora do Populo; segunda via com o Mestre da fragata de Salvador Correa; terceira via com Assenso Martins	11
1657	24/ago	Primeira via com a Capitaina; segunda via com a Almiranta da Junta	4
1658	13/mar	Primeira via com a fragata Mestre e Capitão Estevão Coronel; segunda via na nau Inglesa casar (sic) Capitão Heçon Walence; terceira via na nau Nossa Senhora dos Remédios Capitão Manuel Duarte	7
1658	03/out	[uma carta de outubro possui a seguinte indicação "E como amanhã partem os navios ingleses, não pode ir mais que a primeira via". O restante das cartas são do mês de setembro]	13
1659	22/fev	Primeira via na nau caravela Mestre Estevão Luis; segunda via com Bento Martins, na nau São Francisco; terceira via com o Mestre Domingos Roiz Pereira	6
1659	junho	Primeira via com o Mestre Estevão Marques	1
1659	setembro	Primeira via na Capitaina da Companhia Geral Mestre Manuelo Marques; segunda via na Almiranta Mestre Domingos Fernandes Barradas; terceira via em Domingos Fernandes do Cais [cartas de agosto e setembro]	8
1660	março	[cartas de março]	6
1660	16/set	Primeira via na nau Inglesa Mestre Thomás Bretão; segunda via no navio do Mestre Felipe de Matos; terceira via com o Mestre Gaspar Ferreira Henrique	6
1661	fevereiro	[cartas de fevereiro]	5
1661	julho	"Primeira e segunda via nas mesmas naus Inglesas" [cartas entre abril e julho]	12
1662	24/mai <sup>73</sup>	Primeira via com o capitão Vila Nova; Segunda via com o mestre da nau caravela [D.os] Roiz Pereira; terceira via com o Capitão Estevão Coronel na fragata São Francisco 74	17
1662	02/out	Primeira via na nau S. [] Mestre Manoel Soares Morim	4

FONTE: DHBN, volume 4 e BNRJ, Sessão de Manuscritos. Códice II-30,29,007 nº 012.

Na última carta das cópias encontradas na Sessão de Manuscritos da Biblioteca Nacional, aparece a informação que "Com as fragatas que despachei em 21 de maio deste ano (...)". Carta para Sua Majestade acerca do tributo. Bahia, 24 de setembro de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> Uma carta apresenta a seguinte observação: "me resolvi a despachar logo este aviso por três vias, na fragata de que é capitão Henrique José, envio caravela de que é mestre Domingos Rois que partem com a fragata de que é Capitão Estevão Coronel a quem Vossa Majestade foi servido conceder licença para ir fora do comboio, e as mando por Pernambuco como carta minha". Sessão de Manuscritos BNRJ Códice códice II-30,29,007 n.o 12 f. 5v.

Há ainda indicação em duas cartas dos meses de novembro e dezembro de 1657 (e, portanto longe do envio daquele ano, que fora em agosto) de que "foi por três vias remetida a Pernambuco ao mesmo Antonio Jacome" e "Remeteu-se-lhe [a Bento Bandeira de Melo] a primeira, segunda e terceira via de Pernambuco" <sup>75</sup>. Ou seja, por tratarem dos mesmos Antônio Jacome e Bento Bandeira de Melo, as cartas enviadas à Sua Majestade iam por Pernambuco, para esses vassalos, para de lá seguirem a Lisboa. Segundo ainda a carta do governador geral analisado por Marília Nogueira, a última frota a partir seria a de Pernambuco, "aonde a safra se costuma recolher mais tarde", assim, faz todo o sentido que Barreto enviasse algumas cartas para zarparem de Pernambuco. Outras cartas nomeando oficiais em postos vagos também possuem datas diferentes dos conjuntos encontrados na tabela 2, o que denotaria que essa prática do envio das cartas para partirem de Pernambuco seria algo comum.

Pensamos, porém, que de fato as ordens recebidas por Barreto eram que as embarcações saíssem de Salvador no mês de maio, devido aos pedidos, já impacientes, encontrados na portaria de maio de 1661 que dizia que

Porquanto havendo eu mandado lançar um bando em 3 de abril próximo passado, que até 25 do presente estivessem carregados, e aparelhados para poderem partir todos os navios mercantes que haviam de acompanhar a Armada do comboio, (...) e tendo-se hoje acabado o prazo, se acham muito incapazes de partir, pelo pouco numero, de caixas que até o presente receberam (...) <sup>76</sup>.

Oito dias depois, a portaria de Barreto demonstra ainda sua insatisfação com os ditos 'homens de negócios' de Salvador, pois afirma que

havendo eu mandado passar várias ordens para estarem carregados os navios que neste porto se achavam para acompanhar o comboio: os homens de negócio se houveram com tanta omissão que na execução delas, e em particular em dar carga a nau Genovesa grande São José, e ao galeão São Lourenço, que me representaram os seus capitães Antonio Ferreira e Bernardo Teixeira, se achavam sem ela para poderem seguir viagem. E sendo estes dois baixeis dos de mais importância de comboio, e que por essa causa farão muita falta à segurança da frota (...) <sup>77</sup>.

<sup>76</sup> DHBN vol. 7 p. 59. Portaria que se passou para se fazer a baldeação de navios. Bahia, 20 de maio de 1861 (sic). Todos os documentos desse volume são do século XVII, o que indica um erro de digitação.

<sup>77</sup> DHBN vol. 7 p. 60. Ordem que se passou para se embarcarem as caixas que estiverem nos Trapiches nas duas naus do comboio, Genovesa grande e São Lourenço. Bahia, 28 de maio de 1661.

77

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> DHBN vol. 4 p. 316. Carta para Sua Majestade acerca do Tenente Antonio Jacome Beserra. Bahia, 30 de novembro de 1657. E p. 319. Carta para Sua Majestade acerca de Bento Bandeira de Mello. Bahia, 23 de dezembro de 1657.

As Portarias de Barreto confirmam assim, visto a insatisfação do governador geral com o atraso dessas frotas, a necessidade de os navios irem nos comboios. Como podemos ver na tabela 2, no ano de 1662 as embarcações não saíram com atraso. Se suas ordens eram para que todas saíssem no mesmo mês de maio, ao que tudo indica apenas nesse ano o prazo foi cumprido.

Infelizmente, pouco pode ser desvendado a respeito das pessoas e embarcações que carregavam as cartas até Lisboa. O testamento de Francisco Barreto, contudo, nos dá algumas pistas sobre sua influência nessas frotas ou, pelo menos, de seus ganhos com elas. Nas cláusulas 57 e 58 constam os indícios de que Barreto era um dos proprietários das fragatas São Francisco e Rainha dos Anjos, de quem eram capitães respectivamente os mestres Estevão Coronel e Henrique José <sup>78</sup>. Se voltarmos à Tabela 2, podemos ver que Barreto fazia uso com certa frequência da fragata São Francisco, da qual possuía a quarta parte. Em uma das cartas do conjunto enviado em maio do ano de 1662 encontramos ainda a seguinte observação ao final:

me resolvi a despachar logo este aviso por três vias, na fragata de que é capitão Henrique José, envio caravela de que é mestre Domingos Rois que partem com a fragata de que é Capitão Estevão Coronel a quem Vossa Majestade foi servido conceder licença para ir fora do comboio, e as mando por Pernambuco como carta minha <sup>79</sup>.

Essa indicação demonstra não só a utilização pelo governador geral para envio de cartas de embarcações das quais ele recebia parte dos ganhos, como também a autorização especial que essas fragatas possuíam de ir fora do comboio até Lisboa. Mesmo que naquele período já houvesse regras para as idas e vindas das frotas (como havia na época dos governadores gerais Roque da Costa Barreto e Câmara Coutinho), vemos que as duas fragatas das quais Francisco Barreto era um dos donos possuíam certo "acesso livre" aos portos entre o Estado do Brasil e Lisboa, o que dificulta ainda mais uma sistematização desses envios.

Anjos, de que era capitão Henrique José".

78

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> MELLO, Antonio José Gonsalves de. *Testamento do General Francisco Barreto de Meneses...* p. 20. Segundo Gonsalves de Mello, no ano de 1663 o governador geral era proprietário da "quarta parte da fragata São Francisco, de que era mestre Estevão Coronel; esse Estevão Coronel era francês, casado com Maria de Jour e cunhado do mercador Pedro de Jour, de Lisboa; (...) [fragata] avaliada em 15.000 cruzados ou 6:000\$, sendo, portanto, a parte de Barreto no montante de 1:500\$"; também era sua a "metade da fragata Rainha dos

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> Sessão de Manuscritos BNRJ códice II-30,29,007 n.o 12 f. 5v.

Podemos demonstrar com a "Carta para Sua majestade acerca da taxa dos acúcares, que Sua Majestade mandava impor" 80, enviada por Barreto ao rei menos de um mês após sua chegada a Salvador, como era a estrutura desse documento e a dinâmica dos envios. Em primeiro lugar, Barreto informava como fora enviada a missiva, escrevendo logo no início que "foi a primeira, segunda e terceira via com os mesmos" (mesmos ou seja, foi enviada da mesma forma que as anteriores) <sup>81</sup>. Em seguida, retomou a missiva anterior que havia trocado com a Coroa e escreveu que "Por carta de 22 de novembro passado, que acompanhou uma cópia de outra de Vossa Majestade escrita em 30 de dezembro de 655 acerca da resolução, que Vossa Majestade foi servido tomar sobre a demissão dos gêneros da Companhia Geral (...)" 82. O governador geral explicou depois que fora o Conde de Atouguia, administrador anterior, quem havia recebido a carta de Sua Majestade, mas que o Conde já havia enviado às capitanias as informações necessárias, faltando naquele momento as respostas dos ditos capitães mores. Por fim, Barreto escreveu que "se as respostas das Câmaras do Estado vierem a tempo as remeterei na frota, bem que entendo devem as do Rio de Janeiro, e Pernambuco responderem nela a Vossa Majestade, ainda que não encaminhem as vias pela do Governo". Assim Francisco Barreto descreveu parte da dinâmica da comunicação entre governo geral, capitanias e Coroa portuguesa, demonstrando que era comum que informações das capitanias por onde as frotas passavam pudessem ir ao reino diretamente por esses navios, não passando pelo governo geral em Salvador. Também discorreu sobre algo que aparece frequentemente nas cartas, a atividade de encaminhar uma cópia da carta do rei ou do Conselho para reforçar o pedido que se estava fazendo.

Uma carta enviada no final de seu governo geral, em janeiro de 1663 nos ajuda a demonstrar como se dava a comunicação entre Lisboa e suas colônias, evidenciando a

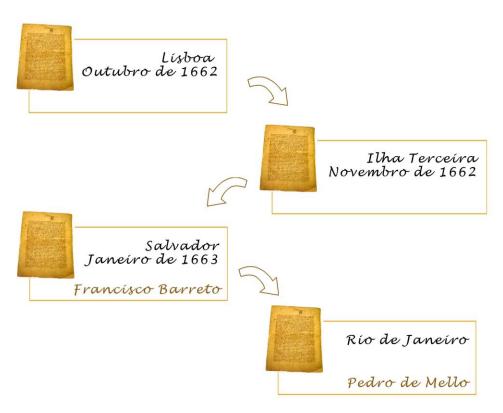
<sup>&</sup>lt;sup>80</sup> DHBN vol. 4 p. 309-310. Carta para Sua Majestade acerca da taxa dos açúcares, que Sua Majestade mandava impor Bahia, 1 de Agosto de 1657. Essa carta também se encontra disponível em: Projeto Resgate Luiza da Fonseca Caixa 14 (doc. 1684) e apresenta os anexos mencionados por Barreto no decorrer da missiva.

<sup>&</sup>lt;sup>81</sup> Entendemos que a primeira carta possuía a indicação de como foram enviadas as seguintes. A primeira missiva transcrita nos Documentos Históricos, do dia anterior a esta, possui o seguinte texto anterior à carta: "Foi a primeira via com o galeão Nossa Senhora do Populo, Mestre Francisco Gonçalves Ferreira; a segunda com o Mestre da fragata de Salvador Correa, Antonio Fernandes Pedroso; a terceira via com Assenso Martins; todos partiram em 8 de agosto de 1657". In: DHBN, vol. 4 p. 303. Carta para Sua Majestade acerca de haver entregue o Sr. Francisco Barreto o Governo de Pernambuco a André Vidal de Negreiros.Bahia, 31 de julho de 1657.

<sup>&</sup>lt;sup>82</sup> DHBN vol. 4 p. 309.

comunicação entre as possessões portuguesas e o tempo que as informações levavam para atravessar o Atlântico. As notícias sobre as batalhas entre Portugal e Espanha despertavam a curiosidade dos vassalos e percorriam grandes distâncias: "Da Ilha Terceira, escrevem a 2 de Novembro que tiveram cartas de Lisboa feitas a 10 de outubro e se diz que nossa Armada botara gente nas Rias [e] tomara a cidade de Tuy: sitiara outra força: que El-Rei de Castela era morto" <sup>83</sup>. Na tentativa de demonstrar a dinâmica dessa circulação, elaboramos o organograma abaixo:

Organograma 1: A circulação da informação através do Atlântico



FONTE: DHBN vol. 5 p. 192. Carta para o Governador Pedro de Mello acerca das patentes, e soldo, e novas que vieram do Reino. Bahia, 20 de janeiro de 1663.

Percebemos por essa carta que a circulação de notícias poderia ser relativamente rápida entre as colônias, e que havia comunicação entre a Ilha Terceira, próxima a Portugal, e Salvador no Brasil – provavelmente realizada através das embarcações que levavam

80

<sup>&</sup>lt;sup>83</sup> DHBN vol. 5 p. 192. Carta para o Governador Pedro de Mello acerca das patentes, e soldo, e novas que vieram do Reino. Bahia, 20 de janeiro de 1663.

mantimentos e mercadorias. Chegando à Bahia, Francisco Barreto despachava as novas que vinham de diferentes embarcações para os demais vassalos do Brasil, como quando informou a Salvador Correa de Sá e Benavides que "as novas que posso dar a Vossa Senhoria do mundo, e que aqui chegaram em duas naus inglesas, e ultimamente, em um Patacho que saiu de Lisboa em 20 de Agosto, são estar El-Rei de Inglaterra restituído a sua coroa" <sup>84</sup>. Vimos ainda que em seu primeiro mês em Salvador Barreto escreveu ao governador de Pernambuco que "de Cabo Verde chegaram as novas que refere na cópia inclusa, e se bem creio que já deve ter entrado nesse porto a mesma caravela que a deu naquela Ilha, a contingência de Vossa Senhoria pode deixar de ter lhe as envio" <sup>85</sup>.

O outro conjunto de cartas compreende as que Francisco Barreto escreveu para os demais vassalos no interior do Estado do Brasil. Ao contrário das cartas ao rei, que são encontradas atualmente em diferentes fundos, as cartas para os demais administradores e militares da América portuguesa estão todas publicadas nos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, nos volumes três, quatro, cinco e oitenta e seis (cartas à Câmara da Bahia) <sup>86</sup>.

Mais uma vez, Francisco Barreto não trata em suas cartas sobre um correio no Estado do Brasil ou como se dava o envio e recebimento da correspondência mas, segundo o historiador Gabriel Almeida Frazão, existia uma sistematização para o envio de cartas já naquele período. De acordo com a pesquisa de Frazão, a primeira menção sobre um correio ocorreu no ano de 1653 na correspondência da Câmara da Bahia, quando os vereadores escreveram ao rei para protestar contra um tributo cobrado em favor do correio-mor <sup>87</sup>. No ano de 1663 essa reivindicação voltou a aparecer, e dessa vez nos traz uma descrição

<sup>&</sup>lt;sup>84</sup> DHBN vol. 5 p. 114. Carta para Salvador Correa de Sá... de Portugal . Bahia, 3 de dezembro de 1660.

<sup>&</sup>lt;sup>85</sup> DHBN vol. 4 p. 14. Carta para o governador de Pernambuco André Vidal de Negreiros.

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> As cartas originais não foram localizadas. O que existe na sessão de manuscritos da BNRJ são os códices nos quais o secretário copiava todas as cartas enviadas por Francisco Barreto (e pelos demais governadores gerais e vice-reis do Estado do Brasil). As cartas de Francisco Barreto presentes nos Documentos Históricos, contudo, não são transcrições desses códices originais, mas sim de cópias em folhas almaço dessas cartas. Um códice original está localizado em: 07,01,029. As cópias em almaço nas quais estão baseadas as transcrições relativas a Francisco Barreto: volume 4 dos DH códice 07,03,054 fora de consulta (antigo I-4,3,57); volume 5: 07,01,031. Na sessão de manuscritos da BNRJ ainda há uma cópia em folhas de almaço de 21 cartas de Barreto ao rei, que não constam nos Documentos Históricos. Essas cartas se iniciam no ano de 1662, sendo que as cartas dos Documentos Históricos terminam no ano de 1661, o que pode ser um indicativo de que essa cópia seja "parte" da primeira cópia em folhas de almaço. Localização: II-30,29,007 nº 012.

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> FRAZÃO, Gabriel Almeida. Da corte para a Bahia: a correspondência de Antônio Vieira e suas relações de sociabilidade. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2005 (texto inédito). APUD. SANTOS, Marília Nogueira dos. *Escrevendo cartas, governando o império...* p. 87.

interessante de como esse serviço funcionava. De acordo com a carta da Câmara de Salvador, as missivas que vinham de Lisboa chegavam em sacos que depois eram pregados nas janelas do palácio, de onde as pessoas as recolhiam, não havendo listas ou pagamento. Não só o pagamento dos tributos, como também a maneira como passou a ser feito o serviço – sendo as cartas levadas para a casa do correio-mor – foi alvo de protestos da Câmara. A missiva reclamava ainda de que o correio não cumpria sua obrigação de remeter as cartas por terra, afirmando que a comunicação interna entre Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco ficava prejudicada <sup>88</sup>. O historiador porém, elaborou sua discussão sobre os primórdios dos correios baseado nas cartas da Câmara de Salvador, tendo em vista que o mesmo conclui que o próprio padre Antônio Vieira enviava suas cartas por particulares, o que, devido aos problemas mencionados, deveria ser algo comum naquela época.

Se o assunto fosse de extrema urgência, porém, o governador geral poderia enviar alguém especialmente para entregar a carta e, se possível, esperar pela resposta. Foi o que aconteceu na discussão entre Francisco Barreto e André Vidal de Negreiros, governador de Pernambuco, que analisaremos no terceiro capítulo desse trabalho. Quando Vidal quis transferir o governo daquela capitania para a vila de Olinda, Barreto escreveu uma longa carta argumentando contra a ideia, escrevendo no final que "o soldado que há de dar a Vossa Senhoria esta carta com a Provisão de que se acompanha mando só a levá-la para me trazer com a brevidade possível a resposta de Vossa Senhoria. Vossa Senhoria se sirva despachá-lo só assim pela importância desta matéria" <sup>89</sup>.

Quanto ao envio de cartas regular, porém, Francisco Adolfo Varnhagen anexa ao final de um de seus capítulos um documento de junho de 1657 que seria o regimento do primeiro correio-mor das cartas do ultramar, em Lisboa <sup>90</sup>. Segundo o regimento, o correio-mor do mar "enviará e receberá todas as cartas que forem e vierem para qualquer e de qualquer parte fora deste Reino, assim Ilhas e Conquistas dele, como dos Reinos e

-

<sup>&</sup>lt;sup>88</sup> Cartas do Senado, 1638-1673. In: Documentos Históricos do Arquivo Municipal. Salvador: Prefeitura do município de Salvador, 1951. Vol. 1 p 113. APUD SANTOS, Marília Nogueira dos. *Escrevendo cartas, governando o império...* p. 31.

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup> DHBN. Vol. 4 p. 12-13. Carta para André Vidal de Negreiros Governador de Pernambuco acerca da mudança de sua pessoa, e mais Tribunais para a vila de Olinda. Bahia, 15 de julho de 1657.

<sup>&</sup>lt;sup>90</sup> Regimento dado ao primeiro correio-mor das cartas do mar Luis Gomes da Mata – Lisboa, 9 de junho de 1657. In: VARNHAGEN, Francisco Adolfo. História Geral do Brasil... p. 223 (VII). Também encontramos esse documento em: BNRJ, Sessão de Manuscritos. Localização: microfilme MS 512 (8); Provisões, regimentos antigos, e cartas de Francisco Barreto (que, apesar do título, não possui cartas do governador geral Francisco Barreto).

Províncias estrangeiras, em Europa e fora dela, exceto as cartas da Índia Oriental" <sup>91</sup>. Além disso, ao correio-mor do mar caberia também "saber as embarcações que estão para partir para qualquer parte, e fará por na sua porta edital disso, para que as pessoas que quiserem o saibam e possam escrever". Os perigos dos mares faziam com que o correio-mor também tivesse que ordenar "que o saco das cartas, que forem deste Reino e vierem para ele nas embarcações se lancem ao mar, sendo elas tomadas de inimigos, e que para logo vão ao fundo, tragam algum peso". Varnhagen acrescenta ainda a nomeação, de maio de 1669, de um assistente na cidade de Salvador, o alferes Bartolomeu Fragoso Cabral <sup>92</sup>.

Visto o exposto, torna-se difícil discorrer com precisão acerca dos correios e de como se dava o envio e recebimento das cartas não só por parte do governador geral, como também pelos demais oficiais em serviço no Estado do Brasil. Podemos tratar apenas de indicações encontradas nas próprias cartas de Francisco Barreto. E é sobre elas que discorreremos agora.

As cartas enviadas por Francisco Barreto são normalmente encerradas com o local de onde escrevia, dia, mês e ano. Para todas as missivas o local informado era "Bahia", com exceção de algumas enviadas para a Câmara da Bahia. Por se tratar da mesma cidade, o governador geral colocava "Paço", ou seja, a localização do Palácio dos Governadores, e não somente a cidade. O tempo do envio e recebimento desses documentos também era bastante diferente do restante da correspondência para as demais capitanias, já que muitas vezes as ordens enviadas teriam de ser cumpridas nos próximos dias, como "vejo que Vossas Mercês me representam nesta sua carta de 21 do corrente acerca dos oficiais que convém haver para melhor dar-se a arrecadação dos tributos", resposta escrita no dia 22 do mesmo mês <sup>93</sup>. A Câmara da Bahia é o único destinatário de Barreto que conseguimos estabelecer naquela cidade, não sendo possível traçar um paralelo que mostrasse a duração dos intervalos entre envio e recebimento de cartas envolvendo outras pessoas ou instituições <sup>94</sup>. Quanto à comunicação com o sul do Estado do Brasil, podemos discorrer melhor acerca de algumas questões.

<sup>&</sup>lt;sup>91</sup> VARNHAGEN, Francisco Adolfo. História Geral do Brasil... p. 223.

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup> Anais da Biblioteca Nacional, 34, 476/477. In: VARNHAGEN, Francisco Adolfo... p. 224.

<sup>&</sup>lt;sup>93</sup> DHBN vol. 86. p. 157. Carta para os oficiais da Câmara desta Cidade acerca dos oficiais que são necessários para cobrar o tributo. Paço, 22 de novembro de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>94</sup> Sobre a relação, ainda que inicial, entre os vereadores e o governador geral, há carta da Câmara da Bahia agradecendo ao rei pela nomeação de Francisco Barreto: "Rendemos a Vossa Majestade as graças pela mercê

Conseguimos perceber que a correspondência, mantimentos e mesmo trabalhadores eram enviados para as capitanias do sul e delas para Salvador através de embarcações ou por terra. Os oficiais se valiam de todos os meios possíveis para alcançar seus objetivos. Podemos ver, por exemplo, que os oficiais e indígenas pedidos por Francisco Barreto para combater os bárbaros no Recôncavo da Bahia deveriam tomar "todas as embarcações que houver nessa capitania obrigando aos mestres a que todos carreguem no mesmo tempo, e os moradores das vilas lhes deem a carga para que partam juntos em frota" <sup>95</sup>. Na falta de embarcações, o governador do Rio de Janeiro, por outro lado, enviou a correspondência por mensageiros terrestres: "chegou o correio que Vossa Mercê me remeteu por terra" <sup>96</sup>.

Muitas vezes o governador geral não dispunha de meios para enviar cartas diferentes a destinos também díspares, assim, recorria aos governadores e demais vassalos que recebiam uma carta – normalmente o destinatário mais próximo geograficamente, ou de maior hierarquia – para que a enviassem a outro local:

Tanto que Vossa Mercê [governador da capitania do Espírito Santo] receber a carta que será com esta para o Governador Dom Luis de Almeida, lhe remeta Vossa Mercê por um próprio ao Rio de Janeiro o qual cobrará recibo de como lhe entregou em mão própria, e Vossa Mercê me enviará na primeira ocasião para ter entendido que se lhe deu <sup>97</sup>.

Caberia assim, ao governador do Espírito Santo enviar a carta ao Rio de Janeiro através de um mensageiro próprio, que cobraria um recibo, documento que deveria indicar a quem o mensageiro entregou a missiva – "mão própria" do governador do Rio de Janeiro, nesse caso – e era esse recibo que o governador geral desejava que fosse enviado para Salvador, comprovando o recebimento de suas instruções. Tendo em vista que essa carta é do dia 13 de julho do ano de 1657, ainda podemos desconfiar que as missivas dessa data partiram de Salvador com a mesma frota do dia 8 de agosto indicada na tabela 2, embora não possamos

que nos fez de nos dar por nosso governador a pessoa de Francisco Barreto, a quem este estado e principal esta cidade deve tanto, pois nos livrou do inimigo holandês que tantos anos tiranizou estas praças (...) temos

esta cidade deve tanto, pois nos livrou do inimigo holandês que tantos anos tiranizou estas praças (...) temos que lhe agradecer porque sua limpeza é grande, o amor e cortesia com que nos trata maior e esperamos se multipliquem neles muitas coisas da repetição de nosso agradecimento". Bahia, Câmara 4 de agosto e 1657. In: Projeto Resgate, Coleção Luiza da Fonseca, Conselho Ultramarino, Caixa 14 doc. 1690.

In: Projeto Resgate. Coleção Luiza da Fonseca. Conselho Ultramarino. Caixa 14 doc. 1690.

<sup>&</sup>lt;sup>95</sup> DHBN vol. 3 p. 397. Carta para o Capitão-mor da Capitania de São Vicente Manuel de Souza da Silva acerca dos Índios que se mandam vir daquela Capitania. Bahia, 21 de setembro de 1657. Trataremos mais do envio dos naturais de São Vicente e São Paulo para combater os indígenas no capítulo 3.

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup> DHBN vol. 5 p. 110. Para o Ouvidor Geral da repartição do Sul digo para o Governador do Rio de janeiro Thomé Correa de Alvarenga. Bahia, 20 de março de 1659.

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> DHBN vol. 3 p. 390. Carta para o Capitão-mor do Espírito Santo. Bahia, 13 de julho de 1657.

afirmar com certeza, devido a falta de menção dos meios pelos quais chegou ao Espírito Santo.

Sendo a capitania do Rio de Janeiro a mais importante do sul do Estado do Brasil e também devido, como vimos, a frota de Lisboa passar por essa capitania, era mais comum naquele período que as cartas fossem diretamente para lá enviadas e que depois seu governador as despachasse para outras localidades. Em carta do dia 2 janeiro 1658 ao ouvidor do Rio de Janeiro se lê que "em outro navio que daqui partiu há poucos dias escrevi a Vossa Mercê acompanhando a primeira via do papel que será com esta e encarregando a Vossa Mercê o cumprimento dele" 98. As embarcações, dessa forma, eram a maneira mais comum de enviar as missivas para as capitanias do sul.

Quando escreveu ao governador do Rio de Janeiro Pedro de Mello no ano de 1662 (a administração da capitania do Rio de Janeiro contou com diferentes oficiais no decorrer do governo geral de Francisco Barreto, sendo Pedro de Mello o último deles), Barreto afirmou que "com esta vai um maço de cartas para a Capitania de São Vicente. Vossa Senhoria lhe mandará remeter por pessoa de confiança, e que o entregue à Câmara daquela vila, que importa muito ao efeito daquela matéria" <sup>99</sup>. As cartas para São Vicente de data próxima e que provavelmente faziam parte do "maço de cartas" se referem às contribuições necessárias para o casamento da rainha D. Catarina com o rei da Inglaterra e também para a paz com a Holanda, que onerou todo o Estado do Brasil por muitos anos <sup>100</sup>. Foi Barreto o governador geral que, através das cartas, informou as obrigações e valores de todas as capitanias quanto a essa contribuição. Como as frotas saíam da capitania do Rio de Janeiro, as cartas para São Paulo e São Vicente informavam que os gêneros da terra que fossem

<sup>&</sup>lt;sup>98</sup> DHBN vol. 5 p. 90. Carta para o ouvidor do Rio de Janeiro. Bahia, 2 de janeiro de 1658. Nessa carta percebemos ainda que há frotas que saiam de Salvador, mas que não estão relacionadas em nosso quadro um (se saiu um navio de Salvador, dias antes de 2 de janeiro de 1658, não está em nosso quadro), que pode ser indicativo de duas coisas: 1) há frotas que não continham cartas ao rei ou faziam apenas o percurso do litoral do Estado do Brasil; 2) há cartas ao rei e missivas internas que não sobreviveram até os dias de hoje ou não estão no acervo pesquisado.

<sup>&</sup>lt;sup>99</sup> DHBN vol. 5 p. 149 Carta para Pedro de Mello Governador do Rio de janeiro acerca da contribuição dos 4 milhões, e dote da Sra. Rainha da Grã Bretanha. Bahia, 29 de abril de 1662.

Não só o Tratado de Haia, que prometia uma grande indenização para as Províncias unidas como também o casamento da infanta, além da guerra com a Espanha, deixaram Portugal e a rainha regente, D. Luísa em grandes dificuldades para honrar esses acordos. Ver mais em: XAVIER, Ângela Barreto. CARDIM, Pedro. 'Uma vida penosa'. A regência de D. Luisa. In: \_\_\_\_\_\_ D. Afonso VI. s/l. Temas e Debates, 2008. p. 89-129. Trataremos mais desse assunto no terceiro capítulo desse trabalho.

usados no pagamento da dívida deveriam ser enviados para lá. A carta escrita para os oficiais da Câmara da vila de São Paulo afirmava que

Vossa Mercê tanto que receber esta faça juntar a Câmara nobreza e povo, e a leia, dando em presença sua a carta que também envio com esta para a mesma Câmara, para que logo a imitação desta elejam pessoas que arbitrem o meio de se contribuírem os 4000 cruzados. E se for nos gêneros da terra se podem enviar à Capitania do Rio de Janeiro entregues aos oficiais reais para guardarem a ordem que tenho enviado ao Governador daquela praça <sup>101</sup>.

Foram dezenas as cartas como essa, enviadas para todo o Estado do Brasil no mesmo período, cada uma com um valor diferente para a contribuição, de acordo com a produtividade da capitania.

Francisco Barreto se aproveitava de um ou outro oficial para que suas cartas chegassem ao destino. Se ele enviava cartas ao governador do Rio de Janeiro, pedia que esse encaminhasse outras à vila de São Vicente. Se ele escrevia ao capitão-mor do Espírito Santo, que esse oficial remetesse uma carta ao governador do Rio de Janeiro. Novamente escreveu ao capitão-mor do Espírito Santo dizendo a esse oficial que

Por via do Rio de Janeiro escrevi a Vossa Mercê em resposta de todas as suas cartas por se não oferecer outra ocasião; agora serve esta de acompanhar a inclusa para o Governador daquela praça. Vossa Mercê a remeta logo e se não tiverem vindo as que escrevi a Vossa Mercê o correio que levar esta as trará; a elas me remeto, e neste barco vai a frasqueira escrevi a Vossa Mercê enviaria no primeiro 102.

Assim, se da primeira vez ele havia respondido as cartas daquele capitão "por via do Rio de Janeiro", agora era este capitão quem deveria encaminhar uma carta ao governador daquela capitania, num vai e vem baseado mais nas oportunidades do envio do que de fato em algo fixo ou regular. Encontramos indicação ainda de que a população daquela região possuía outros meios de enviar e receber as informações. Charles Boxer menciona em seu trabalho que "durante sua estada em São Paulo, [Salvador Correia] esteve sempre bem informado sobre o desenrolar dos acontecimentos, provavelmente através dos jesuítas, que podiam comunicar-se facilmente com o planalto por meio dos índios andarilhos e dos mensageiros

102 DHBN vol. 5 p. 167. Carta para o Capitão-mor do Espírito Santo. Bahia, 15 [ou 18] de setembro de 1662.

86

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup> DHBN vol. 5 p. 154. Carta para os Oficiais da Câmara da Vila de São Paulo acerca das contribuições. Bahia, 29 de abril de 1662.

de suas missões" <sup>103</sup>. Infelizmente não possuímos mais informações acerca dessa dinâmica comunicação jesuítica.

Para as capitanias do sul, como vimos, eram fundamentais as fragatas e embarcações para seu envio. E como se dava a comunicação com as capitanias mais próximas a Salvador? Elas eram mais próximas geograficamente, mas não "perto", pois essa proximidade ainda podia significar uma distância de quase mil quilômetros e, quando isso acontecia, era certo que uma carta do Rio e Janeiro chegaria antes do que uma da Paraíba, como demonstra a seguinte missiva de Barreto para essa capitania: "nesta sua carta de 16 de outubro, que me foi dada em fevereiro" <sup>104</sup>.

Voltando à tabela 2, percebemos que não há indicação de frotas que tenham saído de Salvador durante o período, que poderiam ter passado pela Paraíba (e nossa preocupação, na verdade, é o percurso contrário, ou seja, Paraíba-Salvador, o que nada sabemos); não há menção que as embarcações passassem por tal capitania — essa é, inclusive, a única carta enviada diretamente à Paraíba em todo o governo geral de Francisco Barreto a qual tivemos acesso. Quase quatro meses e uma distância de aproximadamente mil quilômetros (distância aproximada tendo em vista uma viagem pelo litoral e por terra) pode indicar uma carta enviada via mensageiro terrestre, embora mais uma vez não haja menção aos meios usados para que a carta chegasse a Barreto (poderia significar também uma longa espera de que uma embarcação passasse por aquela capitania).

Quatro meses também foi o tempo que Barreto levou para responder à carta que o ouvidor do Rio de Janeiro lhe enviou: "Desta carta de Vossa Mercê de 22 de outubro fiz toda a estimação que merecia" <sup>105</sup>, cuja resposta data do dia 26 de fevereiro de 1658. A escassez de embarcações, contudo, fazia com que a resposta às vezes demorasse ainda mais, o que era justificado pelo próprio governador: "Recebi uma carta de Vossa Mercê feita em 22 de junho e como são poucas as ocasiões de barcos para esse Rio, não tive lugar de responder a ela até o presente [2 de janeiro de 1659] o que faço agora" <sup>106</sup>. As cartas dos

.

<sup>&</sup>lt;sup>103</sup> BOXER, Charles R. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil Angola*. 1602-1686. São Paulo: Ed. Nacional; Ed. da Universidade de São Paulo, 1973. p. 331-332.

<sup>&</sup>lt;sup>104</sup> DHBN vol. 4 p. 17. Carta para o Capitão-mor da Paraíba Mathias de Albuquerque Maranhão. Bahia, 4 de fevereiro de 1659.

<sup>&</sup>lt;sup>105</sup> DHBN vol. 5 p. 94. Carta para o Ouvidor do Rio de Janeiro Pedro de Mustre Portugal. Bahia, 26 de fevereiro de 1658

<sup>&</sup>lt;sup>106</sup> DHBN vol. 5 p. 97. Carta para o Ouvidor do Rio de Janeiro Pedro de Mustre Portugal. Bahia, 2 de janeiro de 1659.

meses de maio e junho de 1658, enviadas pelo governador do Rio de Janeiro, também só foram respondidas em janeiro de 1659:

São tão poucas as ocasiões que se oferecem de barcos para essa praça que havendo recebido cartas de Vossa Mercê de 20 de maio, e 25 de junho do ano passado, em resposta das que teve minhas, não pude até agora pela referida causa demonstrar a Vossa Mercê o grande gosto que tive com elas <sup>107</sup>.

Aqui convém notar que não sabemos de fato quando as cartas do Rio de Janeiro chegaram a Salvador, cabendo analisar apenas o tempo que Francisco Barreto levou para respondê-las. Na argumentação construída por Luiz Felipe de Alencastro, porém, em que utiliza uma carta de Salvador de Sá para tratar da demora na comunicação entre Rio de Janeiro e Salvador – "a viagem Rio-Lisboa levava seis ou sete meses se fosse direta; mas tinha seu tempo *dobrado* quando passava pela Bahia" 108 –, acreditamos ser mais um exagero do vassalo português no intuito de trazer autonomia ao Rio de Janeiro diante do governo geral de Salvador, do que de fato uma comunicação que levasse mais de um ano para se concretizar. Certamente existiam dificuldades na navegação pela costa do Brasil, como bem assinala Alencastro, mas pensamos ter conseguido demonstrar a constante comunicação entre norte e sul da colônia.

Através da correspondência de Barreto, vimos ainda um pedido de envio de Salvador para o Rio de Janeiro de profissionais inexistentes naquela localidade. Em carta do ano de 1661, o governador geral demonstrava sua insatisfação por não conseguir enviar os carapinas pedidos pelo governador daquela capitania, informando que assim que os carpinteiros viram o barco ficar pronto "para seguir viagem, foi maior a sua indústria no ocultar-se, que o meu próprio cuidado em mandá-los prender, sendo este tão igual à necessidade do Galeão, como ao desejo de dar esse gosto a Vossa Senhoria" <sup>109</sup>. Salvador Correia de Sá e Benavides passara anos no Rio de Janeiro construindo um enorme Galeão que, ao que tudo indica, necessitava de mais trabalhadores. Os carapinas não queriam ir para aquela capitania e se esconderam – e o governador geral os enviaria presos –, o que demonstra como era a dinâmica e o tratamento dos oficiais da Coroa diante desses

17

<sup>&</sup>lt;sup>107</sup> DHBN vol. 5 p. 98. Carta para o Governador do Rio de Janeiro, em resposta de varias matérias, e outras resoluções. Bahia, 20 de janeiro de 1659.

<sup>&</sup>lt;sup>108</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Trato dos Viventes...* p. 60. Itálico nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>109</sup> DHBN. Vol. 5 p. 144. Carta para o Governador do Rio de Janeiro Salvador Correia de Sá. Bahia, 12 de novembro de 1661.

trabalhadores livres e seu manejo por entre as capitanias. A falta de caldeireiros no Espírito Santo também apareceu na correspondência, a qual Barreto respondeu que "ao prejuízo da falta de caldeireiro se acudirá brevemente, que se resolve um casado, e com sua tenda a querer ir viver nessa Capitania. Nos primeiros barcos irá" <sup>110</sup>. Os trabalhadores livres, ainda que apareçam brevemente nas cartas, são solicitados e enviados pelos administradores através do Estado do Brasil, numa relação de poder que parece-nos marcada pela autoridade de capitães mores e governadores em manejá-los conforme a necessidade das capitanias.

A comunicação entre as capitanias do Estado do Brasil, como se vê, era menor via mar, mas o governador geral se valia de diferentes meios para que suas cartas chegassem às mãos dos oficiais a quem eram endereçadas: se havia embarcação apenas para uma capitania, ele se esforçava para que fossem com ela as cartas para todos os vassalos com quem ele necessitava se comunicar, cabendo ao governador ou capitão que as recebesse, encaminhá-las aos demais oficiais. Pelos mares, o envio de trabalhadores que faltavam em determinadas localidades também era uma realidade. A relação entre essas capitanias e mesmo entre o Estado do Brasil e Lisboa nos parece mais dinâmica quando nos debruçamos sobre um momento específico da História como o governo geral de Francisco Barreto e sua correspondência. Suas cartas fazem-nos compreender as diferentes maneiras de se fazer ouvir pelos cantos do Brasil, num momento em que as distâncias entre as partes desse Estado eram maiores que os meios disponíveis para o envio das cartas.

## 2.3 O escrivão e o governador

Tendo em mente um vassalo que passou a vida lutando em batalhas pela Coroa portuguesa, ocupando postos militares, coordenando soldados contra as invasões holandesas e restaurando o domínio da dinastia dos Braganças contra os espanhóis, é de se esperar que Francisco Barreto não fosse um homem das letras. É certo que sabia ler e escrever, pois além de constar em seu testamento a descrição de um escritório, "isto é, uma salva com quatro tinteiros com suas tampas e um sinete" <sup>111</sup>, encontramos ainda uma carta, que acreditamos escrita por ele, da época da guerra contra os holandeses em

<sup>110</sup> DHBN vol. 5 p. 158. Carta para os oficiais da Câmara da Vila da Victoria. Bahia, 4 de maio de 1662.

MELLO, Antonio José Gonsalves de. Testamento do General Francisco Barreto de Meneses... p. 20-21. Sinete, segundo o dicionário do padre Raphael Bluteau era o instrumento "com que se selam as cartas; Anel que tem sinete". Cf. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário...* vol.7. p. 656.

Pernambuco<sup>112</sup>. Outro dado que confirma que Barreto sabia ler e escrever é o acrescentamento dele em uma carta ao governador do Rio de Janeiro Pedro de Mello. Ao se desculpar por não ser ele quem escrevia a carta, Barreto afirma que "quis escusar a Vossa Senhoria *o trabalho de ler meus borrões*" <sup>113</sup>. Mesmo sabendo escrever, ainda que "borrões", Bernardo Vieira Ravasco assinava também todas as cartas ao rei transcritas nos Documentos Históricos e, tendo em vista o dito pedido de desculpas para Pedro de Mello (um dos destinatários de Barreto em que as cartas são escritas de maneira mais pessoal), era provável que todas as missivas do governador passassem por suas mãos. Se o mesmo secretário continuasse nesse ofício enquanto os governadores eram trocados numa média de três ou quatro anos, quanta informação ele teria dos procedimentos e da administração do Estado do Brasil! É por isso que nos voltamos à pessoa de Bernardo Vieira Ravasco, irmão menos conhecido do famoso Padre Antônio Vieira. Pouca fama não significou, porém, menor poder no Brasil, já que esteve ao lado dos governadores e vice-reis desse Estado por quase 60 anos.

Foi por meio do papel e do vai e vem das embarcações que se governou o Estado do Brasil, que ordens foram distribuídas e notícias enviadas através dos mares. Quando António Manuel Hespanha discorre sobre a memória administrativa que se forma com as consultas respondidas pelo monarca, que podiam ser utilizadas como uma arma – já que, uma vez copiadas e arquivadas por letrados e secretários, convertiam-se em uma forma de doutrina –, podemos pensar no poder que Ravasco possuía estando no centro dessas consultas e da administração durante quase toda sua vida <sup>114</sup>. Assim, ele participou da memória administrativa que começava a se constituir no século XVII no Estado do Brasil como secretário de Estado.

A constituição de uma memória administrativa/burocrática e o poder que ela e quem era responsável por ela carregava fazia com que o secretário pudesse impor sua opinião ao Conselho e ao próprio governador, "quando não ao próprio rei, na medida em que tinha

<sup>&</sup>lt;sup>112</sup> BPE. Maço CXVI/ 2-13 peça n.o 8 fls. 49-50.

<sup>113</sup> DHBN vol. 5. p. 146. Carta para Pedro de Mello Governador do Rio de Janeiro acerca de lhe dar a boa vinda. Bahia, 29 de abril de 1662. Itálico nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>114</sup> Cf. HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan*. Instituições e poder político Portugal séc. XVII. Coimbra: Livraria Almedina, 1994. p. 293.

consigo a memória dos procedimentos da administração, o corpo das decisões" <sup>115</sup>. De acordo com o historiador Pedro Puntoni, Ravasco exerceu durante 57 anos o ofício de secretário do Estado do Brasil, dos 23 anos de idade até a sua morte, aos 81 anos. Para Puntoni, a importância que um oficial assumia ao exercer esse cargo era clara, uma espécie de braço direito do governador, consultado em quase todas as questões. Sendo ainda dono do cartório, Ravasco tinha poder na gestão cotidiana dos papéis da administração, nas cópias das patentes e na ordem do acervo de decisões ou seja, ele controlava todo o arquivo da jurisdição <sup>116</sup>.

Foi na época do governo de Francisco Barreto que Ravasco enviou ao rei extensa documentação argumentando em favor de seu ofício e de seus benefícios enquanto secretário do Estado do Brasil. Governadores gerais de diferentes períodos e pessoas importantes de Salvador foram convocadas por Ravasco para escrever em seu benefício, tratando das qualidades, esforços e sacrifícios que esse vassalo fazia em prol da coroa portuguesa.

A importância e poder de influência de Bernardo Vieira Ravasco ficou clara assim que Francisco Barreto chegou a Salvador. Já em 24 de agosto de 1657, o governador geral escreveu ao rei sobre a petição do secretário acerca da restituição de seus direitos na Secretaria, além da isenção das fintas que a Câmara daquela cidade queria passar a lhe cobrar <sup>117</sup>. Para o governador geral, o trabalho de Ravasco era muito importante e ele o realizava com zelo. Dessa forma, Barreto argumentou que a isenção da cobrança dos tributos para o secretário não serviria de exemplo para outros produtores, porque somente o secretário mereceria tal mercê:

<sup>&</sup>lt;sup>115</sup> PUNTONI, Pedro. Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia do século XVII. In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lucia Amaral. *Modos de governar*. Ideias e Práticas no Império Português. Séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005. p. 174. Em desavença do ano de 1691 mencionada por Puntoni no mesmo artigo, Ravasco argumenta que uma lei de 1611 diferia do estipulado pelo Conselho Ultramarino. "Não havia ele estudado to-das as cópias de cartas que havia na Secretaria do governo e constatado quem em 'nenhuma consta que derrogou a tal lei por mais que Sua Majestade se tenha informado o contrário'?" p. 174-175.

<sup>&</sup>lt;sup>116</sup> PUNTONI, Pedro. Bernardo Vieira Ravasco... p. 160.

<sup>117</sup> Finta, segundo Raphael Bluteau, era o "Tributo que se paga ao Príncipe do rendimento da fazenda de cada súdito. (...) Costumam os Príncipes por fintas em ocorrência de alguma necessidade, ou utilidade, como quando é preciso fazer guerra, fabricar uma ponte, ou outro edifício público, e cada um está obrigado a contribuir segundo a fazenda que possui. Segundo a Ordenação do Reino escusos de pagar são os Fidalgos, Cavaleiros, Escudeiros, Doutores, Licenciados, e outros não sendo a finta para reparo de muros, pontes, fontes e calçadas, e defesa do lugar onde vivem. (...)" Cf. BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Tomo IV. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, s/d. p. 127.

E porque vi a petição, que com ela envia aos pés de Vossa Majestade, e as razões em que se funda são muito justificadas; o trabalho de sua assistência grande os emolumentos tenuíssimos, e o zelo, e satisfação com que serve muito conforme a suas obrigações; me pareceu representar a Vossa Majestade, que não é inconveniente do serviço de Vossa Majestade concederem-lhe os direitos na forma que se praticava neste Estado, antes da criação do seu cargo; nem será exemplo a sua isenção da finta aos lavradores, e senhores de engenho, por concorrerem nele diferentes razões que nos mais não há; E que por todas é benemérito da mercê que pretende<sup>118</sup>.

Apesar de estar apenas há um mês em seu ofício de governador geral, Francisco Barreto escreveu ao rei para interceder sobre uma questão que atrapalharia as finanças do secretário. Barreto, enquanto oficial máximo do rei no Estado do Brasil, elaborou (ou o próprio Ravasco teria elaborado? Mas foi o governador quem assinou) uma carta de introdução para apresentar o assunto ao monarca. Só depois disso é que uma carta com argumentos a favor de Ravasco e a petição foram anexadas. Além do texto de Barreto, dessa forma, seguiu para Lisboa a citada petição de Bernardo Vieira Ravasco, no intuito de demonstrar, através dos costumes que já prevaleciam no Estado do Brasil, que não deveria ser cobrado do secretário o dito tributo <sup>119</sup>. Ravasco anexou a essa petição diferentes documentos assinados por pessoas e instituições importantes da cidade de Salvador para não só corroborar seus argumentos, como também exaltar sua importância naquele ofício.

É através do segundo documento anexado, que descreve a trajetória do secretário, que nos aproximamos mais da pessoa de Ravasco. Fidalgo da casa de Sua Majestade, ele fora nomeado por três anos no ofício de secretário por patente da data de 1646 (portanto, onze anos antes de Francisco Barreto tornar-se governador geral) <sup>120</sup>. De acordo com esse documento, conhecendo-se "a importância de se continuar o mesmo cargo, se serviu Vossa

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup> Projeto Resgate Coleção Luiza da Fonseca CD 3 pasta 14/3 arquivo 422 (doc 1702) f. 1; também em Documentos Históricos da Biblioteca Nacional vol. 4 pág. 318-319. Carta para Sua Majestade acerca do Secretário de Estado Bernardo Vieira Ravasco. Entregaram-se-lhe 1a, 2a, e 3a via. Bahia, agosto de 1657. A diferença das duas Coleções, além da grafia de algumas palavras, é que nos Documentos Históricos consta apenas essa carta assinada por Barreto, enquanto na Coleção Luiza da Fonseca tivemos acesso ao restante da documentação mencionada por Barreto e utilizada por Bernardo Vieira Ravasco em sua argumentação.

<sup>119</sup> Não sabemos porém, se a segunda carta do documento foi escrita por Ravasco, pois está em terceira pessoa e faltam, imaginamos, as últimas linhas, tendo em vista que se inicia na folha 2, continua em seu verso e não se conclui, sendo já na folha três a Petição com os treslados de documentos necessários à petição de Ravasco. Dessa forma, não há a assinatura do remetente ou a data de sua escrita.

<sup>120</sup> É possível que esta carta seja a carta já mencionada em nosso trabalho, utilizada por Pedro Puntoni em seu artigo, pois ambas tratam do mesmo assunto. Os trechos citados por Puntoni, porém, apesar do mesmo assunto, não são idênticos aos encontrados na carta da Coleção Luíza da Fonseca.

Majestade em consideração dos serviços do Padre Antonio Vieira, Pregador de Vossa Majestade e seu irmão de lhe fazer mercê do dito cargo com cem mil réis de ordenado (...) sem limitação de tempo <sup>121</sup>". Além disso, Pedro Calmon o enquadra na chamada *geração de Gregório de Matos*, afirmando que "escrevia bem a sua prosa, - perdida nas memórias, que lhe ficaram inéditas – e o verso elegíaco ou erótico (...) se coligidos dariam bom volume... mostrando um poeta verboso e medíocre" <sup>122</sup>.

Para além de suas qualidades literárias, os argumentos em prol de Ravasco que encontramos no citado documento são para que se mantivessem os costumes que já estavam em vigor no Estado do Brasil. Um deles é que "sempre os secretários particulares de todos os governadores e capitães gerais que houve no Estado do Brasil, (...) levaram por estilo nunca interrupto o mesmo direito do primeiro pagamento em tempo (...) que eram grandes os exércitos e Armadas que naquele Estado havia". Além do salário de cem mil réis Ravasco, assim como os secretários anteriores e o do Conselho de Guerra, ganhava um primeiro pagamento relativo a cada oficial nomeado (já que era ele quem elaborava a patente do dito oficial). Além de seus rendimentos terem diminuído com o fim da guerra, segundo Ravasco, eram incomparáveis os gastos no reino e no Estado do Brasil. Para o secretário "a praça da Bahia [é] tão cara que com o soldo de um mês de uma patente se não compra o que em Portugal com a quarta parte dela; e em Portugal tudo é muito barato". Além disso, por receber seu soldo de acordo com a quantidade de patentes, o secretário em Salvador ganharia muito menos do que o secretário do Conselho de Guerra em Lisboa, pois no reino "se continua em guerra viva de que procede estarem sempre vagando sucessivamente os postos" 123.

As comparações continuam, discorrendo o secretário sobre o valor dos soldos de outros oficiais: "o escrivão da fazenda Real da cidade da Bahia [ganha] cento e cinquenta [mil réis] e o da Câmara, cento e quarenta [mil réis], sendo ambos inferiores no trabalho, assistência e substância de papéis ao cargo de Secretário de Estado" <sup>124</sup>. Para ele, mesmo

<sup>&</sup>lt;sup>121</sup> Projeto Resgate Coleção Luiza da Fonseca CD 3 pasta 14/3 doc. 1702 f. 2.

<sup>122</sup> CALMON, Pedro. *História da Literatura Bahiana*. 2ª edição. Livraria José Olympio, 1949. p. 28. Na mesma página, Calmon coloca em nota uma poesia de Ravasco, encontrada na biblioteca do Duque de Cadaval, em Lisboa: "Já Deus pode imitar ao meu perigo/ Pois quando cedo mais à tempestade,/ Mais no que cedo ao meu martírio sigo..." e comenta ironicamente que "As poesias tem, todas, esta altura e sensaboria". Para o autor, Ravasco só mereceria uma compilação de seus poemas "por interesse histórico".

<sup>&</sup>lt;sup>123</sup> Projeto Resgate Coleção Luiza da Fonseca CD 3 pasta 14/3 doc. 1702 f. 2.

 $<sup>^{124}</sup>$  Idem.

tendo um ofício superior ao Escrivão da Fazenda e ao da Câmara, ele possuía um soldo inferior. Por fim, Ravasco passou a discorrer sobre os vereadores da Câmara de Salvador. Segundo o secretário, se não deveria haver privilegiados no Estado do Brasil como queria o rei, por que os membros da Câmara, em sua maioria senhores de engenho, não pagavam as fintas? Se os senhores de engenho só por assistirem na Câmara "se não fintam em suas pessoas, (...) quanto mais justificadamente deve ser isento das fintas, ele secretário" <sup>125</sup>.

Depois dos argumentos de Ravasco, passamos para os diversos oficiais do Estado do Brasil que intercederam em favor do secretário e que constam na petição enviada por ele no ano de 1657.

A primeira carta copiada nesta petição é de Antonio Telles da Silva, com data do dia dez de julho de 1650. O antigo governador geral escreveu nela que Ravasco realizava seu ofício

com particular satisfação minha, zelo do serviço de Sua Majestade, expediente dos negócios, assim públicos como privados, sendo estes em tão grande qualidade e nos mais graves experimentei nele maior suficiência e compreensão para se lhe encarregarem havendo-se no produzir as cartas de cifra, que Sua Majestade se servia mandar-me escrever, e fazer, e cifrar, as que eu escrevia a Sua Majestade nos papéis tocantes às embaixadas que tive do Conde de Nazão, e deputados da Companhia Ocidental 126, Governadores no Recife (dos quais foram alguns latinos e de cuja a língua é ciente, além de ser formado na faculdade da Filosofia) e bem assim em todas as mais obrigações que lhe tocavam muito como devia a confiança que sempre fiz de sua pessoa e inteligência e segredo até que poucos dias antes de acabar o governo lhe dei posse do cargo de Secretário deste Estado, por patente que me apresentou de Sua Majestade (...) assim por seu merecimento, como por ser sujeito de grandes notícias das matérias deste Estado, importantes sempre aos Governadores que nele entram de novo, o julgo por merecedor da mercê e honra (...) e por me ser pedida a presente [carta] lhe mandei passar, por mim assinada e selada com o sinete de minhas armas<sup>127</sup>.

A estima que o secretário possuía diante dos governadores gerais é demonstrada não só na primeira carta de Francisco Barreto como na de um administrador anterior, Telles da Silva. Nessa carta é possível perceber algumas funções assumidas pelo secretário de Estado e o diferencial de Ravasco nesse ofício: ele cifrava os documentos importantes que deveriam

<sup>&</sup>lt;sup>125</sup> Projeto Resgate Coleção Luiza da Fonseca CD 3 pasta 14/3 doc 1702. f. 2v. É nesse ponto que a carta termina.

<sup>&</sup>lt;sup>126</sup> O governador se referia aqui à invasão holandesa naquele período.

Projeto Resgate Coleção Luiza da Fonseca CD 3 pasta 14/3 doc. 1702. f. 3-3v. Itálico nosso.

ser enviados ao rei; era conhecedor da língua latina e formado em Filosofia; era uma pessoa de confiança.

Não convém aqui discorrer sobre todos os documentos copiados nesta petição, mas outras pessoas importantes também foram procuradas e assinaram textos bem parecidos com o citado anteriormente: Antonio Telles de Meneses (governador geral entre os anos de 1647 e 1650) assinou um documento no mesmo mês que Telles da Silva; Conde de Atouguia (governador geral entre os anos de 1654 e 1657 – anterior a Barreto) e a própria Câmara da cidade de Salvador assinaram em julho de 1657; O desembargador Fernão da Maia Furtado e Sebastião [Parvy] de Brito, provedor mor da Fazenda Real assinaram no mês seguinte daquele ano. Isso demonstra que Ravasco foi até estas pessoas tanto no ano de 1650 (sendo que neste ano ele deve ter utilizado os mesmos documentos para elaborar o pedido de mercê do cargo de secretário) como no período em que Barreto escreveu a carta, para que intercedessem a favor dele.

Os dois documentos do ano de 1650 argumentam em prol da importância de Ravasco estar naquele ofício e continuar a exercê-lo, tratando inclusive do período de guerras e da utilização da cifra que, segundo Raphael Bluteau é uma "escritura enigmática com caracteres peregrinos, ou inventados, ou como os nossos trocados uns por outros em valor, ou em lugar (...)" <sup>128</sup>. A cifra, dessa forma, é um código utilizado nas cartas quando estas não podiam ser lidas pelo inimigo, caso o navio fosse atacado ou tomado pelos holandeses naqueles tempos de guerra. Ravasco, pelo que entendemos, era o responsável por transcrever as cartas dos governadores gerais para essas cifras. E essa responsabilidade continuou posteriormente, tendo em vista que em uma carta de Francisco Barreto de setembro de 1658 o governador geral informou ao rei que

Por carta de 29 de setembro do ano passado [1657], se serviu Vossa Majestade mandar avisar-me, que se havia declarado guerra com os Estados de Holanda, para as praças desta jurisdição, estivessem com a prevenção necessária. Com a primeira notícia que tive antes de me chegar aquela carta de Vossa Majestade despachei dois navios com uma minha de 6 de maio deste ano (escrita na cifra que trouxe o Conde de Castelmelhor pela Secretaria de Estado) <sup>129</sup>.

12

<sup>&</sup>lt;sup>128</sup> BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulário...* vol. 2. pág. 310.

DHBN vol. 4. pág. 347-348 Carta para Sua Majestade acerca da prevenção desta praça. Bahia, 28 de setembro de 1658. Barreto voltou a escrever no ano de 1661, lembrando desta carta e afirmando que o Estado do Brasil continuava sem recursos bélicos In: DHBN vol. 4. pág. 408. Carta para Sua Majestade acerca da pólvora. Bahia, 3 de maio de 1661. Quanto à carta cifrada, não consta cópia em nenhum dos acervos pesquisados uma missiva desta data, que poderia ser a cópia original da cifrada, mas seu conteúdo é

Mais uma vez, os tempos de guerra fizeram com que o governador geral utilizasse códigos para que uma carta sobre graves problemas de falta de armamento não pudesse ser lida pelo inimigo.

Já o também governador do Estado do Brasil Antonio Telles de Meneses afirmou em sua carta que Ravasco sabia de "grandes notícias das coisas que tocam ao governo, e conhecimento dos homens que vivem por estas capitanias, o que é de grande efeito para o governo dele", sendo ele, dessa forma "merecedor de Sua Majestade conservar por largo tempo neste cargo, sendo de grande utilidade acharem os governadores que lhe dê verdadeiras notícias, para melhor servirem o dito senhor" <sup>130</sup>. A memória administrativa a qual Ravasco era provavelmente o único possuidor, dessa forma, era invocada cada vez que seu cargo era colocado em risco: tendo em vista que era *ele* quem sabia das notícias do Estado do Brasil e conhecia as pessoas que aqui moravam, era ele é quem deveria continuar no cargo "por largo tempo". E ficou quase 60 anos.

Se nos documentos do ano de 1650 o argumento utilizado era da necessidade da permanência de Ravasco no cargo, relacionando sua sabedoria em línguas e as cifras utilizadas nas cartas com as questões militares que afligiam a região naquele período, no ano de 1657 o Conde de Atouguia discorreu sobre o excesso de trabalho do secretário que é "tão pontual assistente na Secretaria que de manhã e tarde está sempre nela", não lhe sobrando tempo para visitar seu engenho, que é longe da cidade, "faltando às conveniências de Sua Fazenda por não faltar às obrigações de seu encargo". Em sua carta o Conde enumera o que seria, para ele, um bom secretário. Informava que Ravasco trabalhava

Com particular satisfação, zelo, prudência, segredo, e expediente de todos os negócios, nos despachos do governo é muito pronto, e com as partes, usa de todo o bom acolhimento, e geral benevolência, e é sujeito em que concorrem todas as qualidades de um bom ministro importante nas matérias deste Estado <sup>131</sup>.

O argumento é voltado também para o costume, para algo que sempre se fez e agora alguém quer mudar. É dessa forma que o Conde de Atouguia continua na defesa de

claramente acerca da falta de munição. A curiosidade acerca dos códigos utilizados infelizmente não poderá ser sanada.

<sup>&</sup>lt;sup>130</sup> Projeto Resgate Coleção Luiza da Fonseca CD 3 pasta 14/3 doc. 1702. f. 4.

<sup>&</sup>lt;sup>131</sup> Projeto Resgate Coleção Luiza da Fonseca CD 3 pasta 14/3 doc. 1702. f. 4v.

Ravasco, afirmando que os rendimentos do secretário iriam diminuir muito, agora que "Sua Majestade mandou se lhe não pagasse as patentes *na forma que sempre foi estilo* pagasse desde o princípio do Brasil aos secretários particulares dos demais governadores" <sup>132</sup>.

O prevalecimento do costume sobre a lei já foi bastante discutido pelo historiador Antonio Manuel Hespanha. Ele denomina de "direito comum" os arranjos da vida, os costumes locais que se imporiam sobre o direito geral. Para o autor haveria uma "centralidade dos poderes normativos locais, formais ou informais, dos usos das terras, das situações 'enraizadas', na atenção às particularidades de caso" <sup>133</sup>. Não queremos dizer que o costume, lembrado nas cartas a favor de Ravasco, tenha feito com que se mantivessem os soldos do secretário sobre a vontade régia. Queremos dizer, porém que, de acordo com Hespanha, essa flexibilidade do direito e a possibilidade de acesso ao monarca e a seus conselheiros "engendrava uma possibilidade infinita de recursos, bem como a possibilidade de paralisar um comando, uma ordem, uma norma oficial, durante anos a fio, somando apelações e agravos, recursos (...), súplicas ao rei (ao vice-rei, ao Conselho Ultramarino)" <sup>134</sup>.

Outro argumento desta vez dos vereadores da Câmara de Salvador, também recaiu sobre o engenho *abandonado* de Ravasco e suas perdas, por não estar presente na produção do açúcar. Além de discorrerem sobre a dedicação de Ravasco ao seu ofício – um fidalgo "que desde a manhã até o meio dia, e do meio dia até a noite, está sempre na Secretaria" <sup>135</sup> – eles afirmaram que no engenho do secretário, ficando a quatro léguas de Salvador, "se passam seis, oito meses e talvez um ano sem o poder ir ver (...) nos consta com certeza que lavra sempre a terça parte menos de açúcar, do que devera fazer, se nele assistira sem dono, com o que vem a receber uma considerável perda de muitos mil cruzados cada ano" <sup>136</sup>. Além disso, os vereadores também discorreram sobre o soldo de Ravasco, que consideravam muito inferior ao seu ofício, sendo "o ordenado que tem de cem mil réis cada ano, limitadíssimo para o trabalho". As fintas que estavam sendo cobradas, ficamos sabendo através deste documento, eram para o sustento da Infantaria de Salvador, "*sendo* 

<sup>132</sup> *Idem*. Itálico nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>133</sup> HESPANHA, Antonio Manuel. Depois do Leviathan. In: *Almanack Brasiliense*. N.o 5, maio 2007. p. 57. Disponível em: http://www.almanack.usp.br/PDFS/5/05 artigo 1.pdf

<sup>&</sup>lt;sup>134</sup> HESPANHA, Antonio Manuel. Depois do Leviathan... p. 57.

<sup>135</sup> A exaltação de seus esforços é tanta que os vereadores afirmam ainda nessa carta que a "sua ocupação é tal que muitas vezes nem os dias santos é preciso faltar".

<sup>136</sup> Projeto Resgate Coleção Luiza da Fonseca CD 3 pasta 14/3 doc. 1702. f. 5.

estilo sempre observado neste Tribunal, não pagarem fintas, nem irem lançados nela, os oficiais que nele servem aquele ano, em respeito do excessivo trabalho e ocupação que tem no expediente dos negócios do mesmo Tribunal". Mais uma vez, o costume é lembrado para que não se aceite – ou pelo menos que se discuta – uma nova imposição real.

Por fim, os vereadores entraram ainda em tema muito importante e bastante caro aos intuitos do secretário. Segundo eles, Ravasco era "único naquele cargo, cujas obrigações não permitem a alternativa de sujeitos". Eram vários vereadores, ou seja, pessoas principais da maior cidade do Estado do Brasil, afirmando que não se poderia tirar Bernardo Vieira Ravasco daquele ofício. Mais ainda, o fidalgo é descrito como "uma das principais pessoas dessa República, e que com maior amor zela o serviço de Sua Majestade em tudo o que lhe toca" <sup>137</sup>.

A petição de Ravasco conta, por fim, com dois ministros de Sua Majestade escrevendo em favor do secretário. Fernão da Maya Furtado (desembargador da Relação) e Sebastião Parvy de Brito (Provedor mor da Fazenda Real) partiram dos mesmos argumentos, enfatizando a qualidade dos serviços de Ravasco. Furtado voltou ao mesmo ponto de outras cartas, de que sempre foi costume os secretários particulares dos governadores levarem "a primeira paga dos soldos vencidos dos oficiais que se proviam no exército ou presídio desta praça", sendo que "este estilo se praticou sempre sem impedimento algum" <sup>138</sup>. Mais uma vez, o costume é relembrado para que se questione uma mudança.

Através dessa petição o secretário do Estado do Brasil visava demonstrar ao rei e seus conselheiros como o soldo do secretário era insuficiente e como ele sacrificava suas finanças pessoais em prol do bom serviço à Coroa, não cabendo, assim, ser cobrado dele um tributo cujos próprios vereadores de Salvador não pagavam. Através dessas cartas, datadas dos anos de 1650 e 1657, conseguimos discorrer sobre o ofício de secretário de Estado, sua importância e, mais do que isso, o que as pessoas daquele período entendiam por um bom prestador de serviços português: o esforço, segredo e zelo com que trabalhava, beneficiando as questões de governo à sua vida privada – um fidalgo que tanto trabalhava que chegava a perder até os feriados santos.

98

Além do escrivão da Câmara Manuel Ribeiro de Carvalho, assinam a carta Gaspar de Araújo Goes, Lourenço Carn.ro de Araújo, Nicolau Botelho, Rui Lobo Freire e Miguel Borges Serqueira.

<sup>&</sup>lt;sup>138</sup> Projeto Resgate Coleção Luiza da Fonseca CD 3 pasta 14/ doc. 1702. f. 7.

Quando tratado pelas pessoas mais importantes da cidade de Salvador como "insubstituível", devido ao seu conhecimento administrativo e das funções, e até dos moradores da região, Ravasco conseguiu uma arma admirável para garantir sua permanência em função fundamental da administração portuguesa no Estado do Brasil. Como tentamos demonstrar, além do soldo, da estima perante a população e do conhecimento que vai adquirindo com o passar dos anos neste ofício, Ravasco conseguiu também incrível influência junto ao governador geral, fazendo com que ele interferisse em questões pessoais do secretário. Mesmo seu engenho indo tão mal, como gostavam de argumentar seus amigos, Ravasco podia contar sempre com os maiores oficiais portugueses em terras americanas para interceder em seu favor quando necessário.

Além da petição, elaborada pelo próprio secretário, encontramos também nas cartas de Francisco Barreto dois momentos nos quais o governador geral intercedeu em favor de Ravasco. Poucos dias após ter assumido seu posto, Barreto tratou de problemas do secretário, relacionados ao mestre de um barco seu estar se demorando no Espírito Santo. Barreto escreveu ao capitão-mor daquela capitania para que enviasse a pólvora pedida pelo governador geral através do barco de Ravasco, afirmando ainda que, "por ser notícia pública que [o dito mestre do barco] não quer vir a ele, se lhe meta prático, e mestre para que ele de nenhum modo tenha mandado nem voz no dito barco até se recolher nesta Bahia" <sup>139</sup>. Ou seja, por saber que o mestre daquele barco não queria voltar com a embarcação para a Bahia, Barreto pedia ao capitão-mor do Espírito Santo que arrumasse outro mestre para trazer o barco, e que o mestre anterior não tivesse mais mando naquela embarcação. O oficial maior do rei no Estado do Brasil intercedia, dessa forma, em assuntos particulares do secretário de Estado, demonstrando os benefícios que a posse desse ofício trazia ao vassalo.

Em nova carta ao rei tratando de questões envolvendo o secretário, Barreto argumentou sobre dívidas de Ravasco a um tal Manuel da Gama de Pádua. O governador afirmou, porém, que "quando chegou esta ordem de Vossa Majestade, tinha o Secretário a vontade tão disposta a fazer este pagamento que se Manuel da Gama tivera naquela praça

<sup>&</sup>lt;sup>139</sup> DHBN vol. 3. p. 391. Para o capitão-mor do Espírito Santo [João de Almeida Rios] acerca de um barco do Capitão Bernardo Vieira Ravasco. Bahia, 13 de julho de 1657.

Procurador mais solícito que tem, podia estar satisfeito de tudo o que se lhe devia" <sup>140</sup>. Barreto tinha o interessante argumento de que era culpa do próprio Manuel que Ravasco o estivesse devendo, dizendo ainda que não seria mais necessário que os Ministros de Sua Majestade agissem, "porque Bernardo Vieira tem muito de obediente, e nada de poderoso como os credores dizem" <sup>141</sup>. Segundo a missiva, os ministros da Relação sequer interferiram nos problemas pessoais do secretário do Estado. É difícil acreditar que tendo um amigo tão prestativo como nada mais que o governador geral do Estado do Brasil, Ravasco não possuísse certo poder. A proximidade com os governadores e vice-reis fazia sim diferença nas relações em que o secretário se envolvia.

Discorremos nesse capítulo acerca do personagem central de nossa pesquisa, o governador geral Francisco Barreto. Esperamos ter demonstrado não só a trajetória em si, os caminhos que percorreu até chegar ao posto mais alto da América portuguesa, mas também como esse oficial foi tratado pela historiografia em diferentes momentos da escrita da história do Brasil e de Portugal. Além disso, apesar da escassez de material para o período, visamos discorrer sobre a circulação das cartas através do Atlântico e das matas no Estado do Brasil. Abordamos como os oficiais da segunda metade do século XVII faziam para que suas cartas chegassem ao destino pretendido e quantos meses costumavam demorar algumas dessas missivas. Tratamos também das embarcações que passavam por Salvador, Pernambuco e Rio de Janeiro, seus frequentes atrasos e a insatisfação de Barreto em não cumprir as ordens do rei. Concordamos com Adriana Angelita Conceição quando a historiadora afirma que o funcionamento do governo colonial não dependia apenas do cumprimento de ordens, mas também "do descanso dos cavalos e das calmarias marítimas" 142.

Por fim, um personagem muitas vezes esquecido, mas bastante importante na escrita de cartas dos governadores e vice-reis, analisamos brevemente, baseando-nos numa petição enviada ao rei sobre a importância, a autoridade, e as atividades do secretário de Estado Bernardo Vieira Ravasco, irmão do Padre Antônio Vieira, o qual atuou durante 57 anos

<sup>&</sup>lt;sup>140</sup> DHBN vol. 4. p. 379. Carta para Sua Majestade acerca do pagamento que o Capitão Bernardo Vieira Ravasco, Secretario deste Estado fez a Manuel da Gama de Pádua. Bahia, 1 de março de 1660.

<sup>&</sup>lt;sup>142</sup> CONCEIÇÃO, Adriana Angelita. Sentir, escrever e governar... p. 262.

nesse ofício em Salvador. Percebemos não só seu poder enquanto guardião da memória administrativa que começava a se formar, como também sua influência política por estar sempre bastante próximo dos maiores oficiais em terras brasílicas. Enquanto eles iam e vinham, Ravasco se tornava o principal conhecedor das questões necessárias não só à escrita das cartas como a toda a administração do Estado do Brasil.

Passaremos agora para a terceira parte dessa pesquisa, na qual analisaremos a escrita e linguagem que Francisco Barreto fazia uso para se fazer ouvir no interior do Estado do Brasil e também no reino. O governo através das cartas é o tema do último capítulo de nosso trabalho.

## Cap. 3 A correspondência de Francisco Barreto: formato, linguagem e conteúdo

E ainda que a incapacidade do lugar, e a impossibilidade de seus moradores dificultem a grandeza da celebridade daquele ato: o amor Natural dos Vassalos, que o solenizaram soube encobrir com o aplauso este defeito: e igualar com seu universal contentamento o animo dos que de mais perto mereceram dar a Vossa Majestade o parabéns. Eu o dou de suas maiores felicidades a esta Monarquia; e em nome deste Estado beijo a mão a Vossa Majestade prostrado humildemente a seus reais pés. A eles veja Vossa Majestade rendidas as Coroas mais êmulas de seu Império; e nas armas de Vossa Majestade sempre vencedoras os sucessos com que o mundo espera ver triunfar a Vossa Majestade gloriosamente de todas. (Francisco Barreto, sobre as comemorações em Pernambuco para celebrar a coroação de D. Afonso VI) <sup>1</sup>.

Até agora tentamos caracterizar e discutir diferentes aspectos da vida de Francisco Barreto, de sua trajetória anterior ao governo geral do Estado do Brasil e de seu cotidiano. Além disso, discorremos sobre o interessante personagem do secretário de Estado Bernardo Vieira Ravasco e sua importância na escrita de cartas e influência que exercia no governo e na tomada de decisões. Pretendemos demonstrar como o fato de ter sido o responsável pela escrita das cartas e de demais documentos da administração o transformara em personagem importante daquele cenário. Assim, visamos discutir como o Império construído através do papel foi se formando, baseado em uma memória administrativa encabeçada por Ravasco e no envio de cartas para administradores do interior da América portuguesa bem como para o rei.

Muitas cartas de Barreto que chegaram aos dias de hoje apresentam apenas frases curtas, respondendo a algo perguntado ou ordenando uma ação. As missivas discutindo com o rei — discussão no sentido da construção de argumentos para convencer — ou discorrendo, explicando e agradecendo um governador e colega de datas distantes, são os documentos que nos encantaram. As declarações utilizadas por esse personagem nos fazem pensar sobre o que "falava" naquele período um servidor português em terras brasílicas. Através da cultura escrita encontramos expressões, por exemplo, de atos físicos transpostos para as cartas, como prostrar-se aos pés do monarca ou o beija-mão, que adquirem novos sentidos e valores quando escritos; entendemos a percepção de Barreto acerca do que era

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> DHBN vol. 4 p. 304. Carta para Sua Majestade dando-lhe o parabéns de sua coroação. Bahia, 31 de julho de 1657.

justiça e sua relação intrínseca com o castigo, além de termos específicos, visto o afeto e a amizade que uma missiva poderia conter. Para tratarmos agora especificamente do conteúdo dessas cartas, convém discorrermos primeiramente sobre seu formato e linguagem.

Partimos da ideia de Alcir Pécora de que, ainda que nossas fontes não sejam literárias ou ainda que tenham uma pretensão de verdade, de modo algum estão incólumes "à suspeita de 'invenção' ou 'ficção' mesmo desconsiderada qualquer vontade deliberada de falsificação". Assim, as cartas de Barreto demonstram o que *ele*, talvez com palpites de seu secretário Ravasco, queria tratar sobre determinado assunto; *sua* visão dos acontecimentos. Concordamos com o autor quando ele diz que a 'realidade' de que se pode falar é tão somente a que se compõe 'junto' daqueles que falam dela. Ou seja, só teremos acesso às questões que Barreto entendeu como pertinentes, ficando de fora de nossa análise o que ele julgou como menos importante e não mencionou em suas cartas. Isso explica ausências que encontramos de certas temáticas em sua correspondência, por exemplo as mulheres – falta que já era esperada devido não só à carência feminina que a colônia possuía naquela época mas também ao afastamento desse gênero da tomada de decisões e mesmo da própria escrita; os escravos, ausência nas cartas de Barreto que nos surpreendeu devido à sua importância e à quantidade de cartas da Câmara da Bahia encontradas por João Adolfo Hansen que tratavam desse assunto para o mesmo período.

Para tratarmos especificamente das cartas de Francisco Barreto, enviadas na segunda metade do século XVII da cidade de Salvador, convém relacionarmos com os trabalhos de Alcir Pécora e João Adolfo Hansen, dois estudiosos da cultura escrita do Brasil nos séculos XVI e XVII. Enquanto Hansen discorre sobre as sátiras atribuídas a Gregório de Matos e também sobre as cartas do padre António Vieira, Pécora trabalha com os diferentes gêneros retórico-poéticos daquele período, se debruçando sobre a cultura epistolar de outro jesuíta, o padre Manuel de Nóbrega. Podemos perceber que ao se falar da cultura epistolar e de maneira geral da escrita nesses períodos no Brasil, os jesuítas são sempre lembrados: as cartas jesuíticas e seu debate teológico, sua função dentro da estrutura e hierarquia da Companhia é quase tudo que se produziu até hoje. Pécora as define muito bem ao dizer que essas cartas "não são absolutamente uma tábua em branco

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> PÉCORA, Alcir. *Máquina de Gêneros*. São Paulo: EDUSP, 2001. p. 14.

impressionada por acontecimentos vividos pelos missionários (...); [mas sim] são produzidas como um instrumento decisivo para o êxito da ação missionária jesuítica" <sup>3</sup>.

Para além do que já discorremos acerca da cultura epistolar nos capítulos precedentes, cabe observar que as cartas jesuíticas tinham uma função missionária e um teor teológico obviamente inexistente nas missivas do governador geral Francisco Barreto. Extrapolavam, assim, a mera comunicação entre partes ausentes que tratamos até aqui. A função da missiva do governador geral enquanto *diálogo* através das trilhas e oceanos, porém, também deve ser ampliada quando pensamos seu papel como representativo de um ofício bastante importante: não se tratava apenas de comunicar, ou seja, de informar alguém sobre um fato ocorrido; devemos pensar a carta do governador geral enquanto documento recheado de temas administrativos que percorrem uma função maior, que seja, demonstrar a importância do oficio e ainda mais do oficial que ocupa o cargo.

Trataremos em primeiro lugar do formato das cartas de Francisco Barreto, o qual apresenta semelhanças com as missivas enviadas pelos jesuítas e que foram analisadas pelos estudiosos citados anteriormente. Ambos retomam a divisão de estrutura das cartas proposta por Cícero ainda nos tempos da Roma antiga, a saber: salutatio (expressão de cortesia, manifestação de um sentimento amistoso em relação ao destinatário); benevolentiare captatio (certa ordenação das palavras para influir com eficácia na mente do receptor); narratio (informe da matéria em discussão); petitio (petições, ou seja, pedidos de alguma coisa) e conclusio (parte onde se resumem as 'vantagens e desvantagens dos temas tratados') <sup>4</sup>. Encontramos essa estrutura em parte das missivas enviadas ao monarca português pelo governador geral, e numa quantidade menor quando dirigidas às várias autoridades do interior do Brasil. Parte significativa das enviadas à Coroa segue a seguinte ordem : indicação das frotas pelas quais as vias foram enviadas; retomada da carta anterior (normalmente tratando da data da última missiva ou do assunto discutido anteriormente); o assunto a ser tratado; um pedido (seja para resolver os problemas do assunto tratado, seja um pedido material relacionado, por exemplo, a materiais bélicos e mantimentos, ou mesmo um pedido de mercê para um conhecido prestador de serviços); conclusão; fechamento padrão (inclui a data e estima ao destinatário).

-

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> PÉCORA, Alcir. Máquina de Gêneros... p. 18.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> PÉCORA, Alcir. Máquina de Gêneros.... p. 20-21.

As afinidades entre as missivas de Francisco Barreto e as cartas jesuíticas quanto à estrutura são decorrentes provavelmente de uma popularização do formato naquele período. Convém esclarecer que, ainda que haja certa semelhança nas cartas, como iremos demonstrar, é certo que a formação de padres como Manuel de Nóbrega no século XVI e Antonio Vieira no XVII é superior a do secretário Bernardo Vieira Ravasco (mesmo que irmão do último jesuíta) e muitíssimo superior aos conhecimentos de leitura e escrita de um militar como Francisco Barreto. As semelhanças de estrutura, porém, demonstram certa difusão de 'como se escrever cartas' pelo Império, além de servirem de norteadoras para nossa análise. Em nenhum momento pensamos em aprofundar essa comparação, que seria inclusive descabida, se refletirmos sobre as intenções dos remetentes, suas formações acadêmicas e mesmo as funções que essas missivas possuíam para quem as escrevia. As cartas dos jesuítas apresentam muitas vezes o teor (e função) teológico fundamental, o que não cabe nas análises das missivas de Francisco Barreto.

As cartas de Francisco Barreto têm diferentes formatos, ora possuindo todas as etapas mencionadas anteriormente, ora somente parte delas, e em alguns casos apenas uma. A formalidade e o cuidado na estrutura das cartas, contudo, está presente em todas as missivas enviadas ao rei, e já era de se esperar inclusive que escrevesse dessa forma ao monarca e seus conselheiros <sup>5</sup>. Isso não impedia, porém, que Barreto fosse bastante enfático e enérgico quando via seus poderes serem diminuídos no Estado do Brasil. Para demonstrar a estrutura das cartas das quais estamos tratando e também o tom ativo com o qual escrevia a Lisboa quando se sentia injustiçado, utilizaremos algumas cartas enviadas pelo governador geral ao rei, que tratam das desavenças ocorridas entre ele e o governador de Pernambuco André Vidal de Negreiros.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Interessante ressaltar que essas missivas transcritas pelos DHBN – possivelmente por se tratarem de cópias das originais encontradas num códice elaborado para este fim, provavelmente por Bernardo Vieira Ravasco – possuem a assinatura do secretário nessas publicações após a assinatura de Barreto, mas não em seus originais presentes no Projeto Resgate. A assinatura de Ravasco vem apenas quando há indicação daquela missiva ser uma cópia, como quando uma cópia da carta do rei é enviada como anexo no intuito de reforçar uma ordem.

## 3.1 Formato e linguagem: estudo de caso acerca da desavença com Pernambuco

O conjunto de cartas enviadas ao rei que trata de Pernambuco e de seu governador é bastante interessante para discorrer sobre como Barreto construía sua argumentação diante da Coroa. A primeira carta data de primeiro de agosto de 1657, ou seja, dias depois de o governador geral ter assumido seu posto. É comum nas transcrições dos Documentos Históricos – por terem sido elaboradas a partir da cópia do códice, e não das cartas originais – a indicação no início das cartas "foi a primeira, segunda e terceira via com os mesmos", o que significa que aquela missiva fora enviada através da frota indicada anteriormente. Barreto começou discorrendo sobre o pedido da Câmara de Olinda de mudar o governo e demais tribunais de Pernambuco de Recife para aquela vila, atitude que ele era contra e exigia que André Vidal de Negreiros esperasse a resposta de Sua Majestade. Depois, passou a informar ao destinatário sobre o assunto de que iria tratar. No restante da extensa missiva o governador geral tentava convencer o rei e seus conselheiros de que a mudança da sede do governo não deveria ser feita. "Das capitanias de Pernambuco se forma quase um Estado" <sup>6</sup>, ele iniciou a argumentação. Discorrendo sobre porque não se deveria mudar a administração de Pernambuco para Olinda, ele escreveu que:

a razão é porque os Estados se conservam pelos meios que podem ser menos custosos à Fazenda do Príncipe; mais dispostos aos defenderem com menos armas; e mais úteis à República de que se compõem, que é o fim a que se encaminham as razões políticas e [falta na transcrição]. Por umas e outras se deve conservar o Governo no Recife e não deve se reedificar a Vila [Olinda] <sup>7</sup>.

Dessa forma, Francisco Barreto argumentava que mudar todo o governo para a vila de Olinda traria gastos excessivos ao Príncipe – lembrando que D. João IV acabara de morrer, o governador geral escrevia para o recém-empossado D. Afonso VI chamando-o de príncipe – e que o governo no Recife era mais útil à República. Como militar que participou da expulsão dos holandeses em Pernambuco, Barreto não podia deixar de relacionar as razões bélicas de se manter o governo no Recife: "O meio que as nossas experiências e aprovação da disciplina dos holandeses tem mostrado ser o único de se

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> DHBN. vol. 4 p. 305-309. Carta para Sua Majestade acerca do Governo de Pernambuco se mudar para a Vila. Bahia, 1 de agosto de 1657.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> *Ibidem*. p. 306.

defender o Estado de Pernambuco, é segurar o Recife como a mais importante praça dele"<sup>8</sup>. Ainda escreveu que "a [praça] do Recife é o fundamento da segurança das mais; porque a natureza, a arte, e o presídio que tiver suficiente, será inexpugnável" <sup>9</sup>.

O governador geral defendeu também os moradores de Pernambuco que, já arrasados pela longa guerra, teriam que arcar com novas despesas para uma mudança daquele porte:

E se hoje estão aqueles moradores pela atenuação de seus cabedais, consumidos no decurso de tantos anos de guerra, em tanta miséria que mal podem sustentar os poucos soldados que guarnecem as forças do Recife e as mais daquelas Capitanias, e eu por me compadecer deles, e lhes diminuir as fintas, lhes mandava viver a suas casas os filhos, e parentes que tinham praça; como poderão fabricar os engenhos, e fazendas destruídas: reedificar a vila, fortificá-la e sustentar novos presídios, que regulados pelas fortificações, que há mister hão de ser mui numerosos? Não é possível! <sup>10</sup>

O governador lembrou ainda das dificuldades financeiras dos moradores de Pernambuco devido à "baixa a que os açúcares tem descido" <sup>11</sup>. Para Barreto, "aquele Estado mais pende das lavouras com que se perpetua o comércio, que dos edifícios, com que o consomem os frutos das lavouras" <sup>12</sup>. Assim, ele argumentava que Pernambuco precisava de mais lavouras e engenhos para o comércio do que de novos edifícios.

Francisco Barreto encerrou a carta escrevendo que

Estas são as razões me pareceu devia dar a Vossa Majestade para se servir de as mandar considerar, quando a Câmara da vila de Olinda, ou o Governador André Vidal recorram a Vossa Majestade para a determinação daquela mudança, com a ocasião de eu a proibir; pois todas são importantes ao serviço de Vossa Majestade que mandará o que for servido <sup>13</sup>.

Ele demonstrou preocupação porque sabia que tanto o governador de Pernambuco quanto a Câmara de Olinda iriam recorrer ao rei para que a mudança fosse feita. Transferência essa que, segundo seus conhecimentos acerca daquela capitania, iria onerar ainda mais a Fazenda de Sua Majestade e não seria boa para o governo e defesa de local já tão devastado

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> *Ibidem*. p. 307.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> *Ibidem*. p. 308.

 $<sup>^{12}</sup>$  Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> *Ibidem*. p. 309.

pelas recentes guerras. O governador geral escreveu porém, nova carta no início do ano seguinte, reclamando da desobediência de André Vidal, e da falta de resposta da Coroa.

Evaldo Cabral de Mello explica que após a expulsão dos holandeses e estabelecimento do governo de Pernambuco em Recife por Francisco Barreto, as pressões dos proprietários de casas e terrenos na vila, e mesmo das ordens religiosas para que os agentes das Coroa se transferissem para Olinda eram frequentes. Para eles, Olinda "simbolizava a velha ordem *ante bellum*" <sup>14</sup> e, se Barreto conseguira resistir aos pedidos, Vidal de Negreiros cedera a eles, determinando a transferência que o governador geral da Bahia, inutilmente, tentava impedir. De acordo com o historiador, cientes da "oposição que a mudança criaria no Reino, André Vidal e os interesses locais forçaram a mão da Coroa, apresentando-lhe o fato consumado". O Conselho, segundo Cabral de Mello, acabou aceitando, escrevendo apenas que "não devera fazer o que fez, ainda que persuadido daquele povo, sem dar conta a Vossa Majestade" <sup>15</sup>.

Vimos, porém, que ao contrário do que discorre o historiador sobre os conselheiros terem *se dobrado* diante da atitude de Vidal de Negreiros, a recepção acerca das ações do governador de Pernambuco não foram facilmente aceitas por eles. Em Consulta do Conselho Ultramarino de março de 1658 sobre a mudança da sede do governo realizada sem o consentimento de Francisco Barreto,

ao conde de Castanhede Marquês Mordomo-mor Marquês de Niza pareceu que do alto da inobediência que tinha visto (...) como de presente se tinha visto no Estado da Índia que por se não castigarem, antes se haverem premiado os que se levantaram contra D. Felipe (...) tomaram atrevimento para lançar fora o Conde de Óbidos, que André Vidal se havia de estranhar muito o que havia feito e que devia de obedecer Francisco Barreto, e quando o não fizer devia Sua Majestade manda-lo tirar o posto e vir preso <sup>16</sup>.

Os exemplos de insubordinação através do Atlântico serviam para alertar que um vassalo deveria ser punido quando desobedecesse ordens de seu superior. Apesar da opinião dos conselheiros, porém, Vidal de Negreiros não sofreu qualquer punição, nem quando mudou

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates. Pernambuco (1666-1715). São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 148.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. A Fronda dos Mazombos... p. 149-150.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> BA códice 51-VI-43, folhas 83v a 84v. Consulta do Conselho Ultramarino e parecer do Conselho de Estado, sobre André Vidal de Negreiros que estava governando Pernambuco haver mudado a Praça de Armas do Recife, donde costumava estar, para uma vila mais alta a que chamam Olinda, contra a vontade do Governador do Brasil Francisco Barreto e sem ordem ou permissão de S. Maj. 18 de março de 1658. Agradecemos a professora Milena Fernandes Maranho pela indicação do documento.

a sede do governo de Pernambuco, nem quando passou a ignorar os provimentos de oficiais enviados por Francisco Barreto.

Na carta do dia 21 de fevereiro de 1658 encontramos o mesmo formato das cartas anteriores: indicação do envio <sup>17</sup>, retomada da carta anterior e construção dos argumentos. Quando deu início mencionando a carta anterior (que acabamos de tratar), informou à Sua Majestade que também enviava em anexo a dita carta anterior "cuja terceira via remeto com esta a Vossa Majestade, pela contingência de as duas que enviei por Pernambuco não haverem chegado a salvamento" <sup>18</sup>. Podemos pensar que talvez Barreto tenha sugerido nesse trecho que a carta anterior tivesse sido deliberadamente desviada quando passou por Pernambuco, mas não é possível ter certeza.

As desavenças entre os dois governadores ocorriam, segundo Barreto, porque André Vidal pretendia "isentar-se da jurisdição deste governo, (...) que sendo somente Governador de Pernambuco, não só quer a que eu tive, como Mestre de Campo General, mas exceder a que eu tenho como Capitão General deste Estado" <sup>19</sup>. Francisco Cosentino analisou os problemas de jurisdição que ocorreram entre os governadores gerais do Estado do Brasil e os governadores de Pernambuco, discorrendo sobre a relativa autonomia que essa capitania possuía e a necessidade da Coroa de contemporizar as atitudes daqueles administradores para manter a unidade do Império no contexto da pós-Restauração <sup>20</sup>. Evaldo Cabral de Mello também tratou dessa contenda, explicando que durante a guerra, Barreto acumulara, sem sujeição a Salvador, o comando militar e a chefia política de Pernambuco e todas as demais capitanias que constituíam o Brasil holandês. Assim, André Vidal de Negreiros almejava os mesmos poderes <sup>21</sup>.

O Regimento de Diogo de Mendonça Furtado que, segundo o historiador Francisco Cosentino, permaneceu praticamente o mesmo no decorrer das décadas, já informava ao governador geral que

<sup>21</sup> MELLO. Evaldo Cabral de. A Fronda dos Mazombos... p. 28.

<sup>17 &</sup>quot;Foi a primeira via com a fragata Mestre e Capitão Estevão Coronel; a segunda na nau inglesa casar (sic) Capitão Heçon Walence, a terceira na nau Nossa Senhora dos Remédios Capitão Manuel Duarte. Partiram em 13 de março de 658". DHBN vol. 4 p. 326. Carta para Sua Majestade acerca dos procedimentos de André Vidal de Negreiros, no Governo de Pernambuco. Bahia, 21 de fevereiro de 1658.
18 Idem.

<sup>19</sup> *Idem*.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> COSENTINO, Francisco Carlos. *Governadores Gerais do Estado do Brasil* (séculos XVI-XVII): ofício, regimentos, governação e trajetórias. São Paulo: Annablume Editora, 2009. p. 261-262.

tendo vos informado que alguns oficiais fazem o que não devem em seus regimentos, ou são negligentes no que cumpre o meu serviço ou despacho das partes, admoestareis e repreendereis segundo merecerem e se depois de serem admoestados por vós não se emendarem hei por bem que possais surprender tirar-lhe os officios pelo tempo que vos parecer dando-lhes o mais castigo que merecerem <sup>22</sup>.

Era de se esperar assim, enquanto representante do rei no Estado do Brasil e ancorado nas ordens expressas em documentos como esse, que o governador geral tentasse resguardar sua jurisdição diante de oficiais que "fazem o que não devem em seus regimentos". Por não poder se ausentar de Salvador, as cartas eram o meio encontrado para as repreensões a esses vassalos, e é através delas que podemos conhecer os argumentos de Barreto quando via seu poder ameaçado.

Os problemas apontados por Barreto na nova carta tratam ainda da independência de André Vidal em nomear oficiais e fazer gastos da Fazenda de Sua Majestade, o que, segundo o governador geral, não cabia a ele, mas apenas ao governo de Salvador: "se os Governadores de Pernambuco não tinham naquele tempo (...) poder algum para mandar despender fazenda de Vossa Majestade, nem prover postos militares (como é certo que não tinham) André Vidal o não pode fazer hoje" <sup>23</sup>. Barreto informou ainda que André Vidal mandou para a "enxovia o Escrivão da Fazenda Francisco de Mesquita, por haver dado cumprimento às ordens que lhe mandei para registrar" <sup>24</sup>. Mesmo enviando outra pessoa ao posto, o governador escreveu que "André Vidal traz tão atemorizados os vassalos de Vossa Majestade daquela capitania e tão atropelada a justiça, que não houve pessoa alguma secular, nem ainda eclesiástica que se atrevesse a intimar-lhe o agravo" <sup>25</sup>. Escreveu ainda que

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Agradecemos ao professor Francisco Carlos Cosentino pela transcrição do dito regimento, cuja análise está presente em: COSENTINO, Francisco Carlos. *Governadores Gerais do Estado do Brasil...* Segundo ainda Cosentino, "instruções com esse conteúdo passaram a compor os regimentos, a partir de Francisco Giraldes (1588), e eram orientações que indicavam a preservação da jurisdição real, não interferindo na eclesiástica" In: COSENTINO, Francisco Carlos. O ofício e as cerimônias de nomeação e posse para o governo-geral do Estado do Brasil (séculos XVI e XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (orgs.) *Modos de Governar*: ideias e práticas políticas no império português (séculos XVI-XIX). São Paulo: Alameda, 2005. p. 140. Localização do documento: APEB, S. C., estante 1, caixa 146, livro 264. (trecho citado encontrado no parágrafo 48).

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> DHBN vol. 4. p. 327.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Ibidem. p. 328. Enxovia, de acordo com o dicionário de Raphael Bluteau, era uma "prisão baixa e escura". Cf. BLUTEAU, Raphael. Vocabulário Português e Latino. vol. 3. Vocábulo 'enxovia'. Coimbra, 1712. p. 169

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> DHBN vol. 4. p. 329.

os excessos com que a meu respeito está ali ofendendo os vassalos de Vossa Majestade, desprezando as ordens desse governo, me tiveram quase levado pessoalmente a Pernambuco, e se o Regimento que aqui achei me não proibira sair desta praça sem ordem de Vossa Majestade, sem dúvida fora ensinar André Vidal todas as obrigações a que faltava, o trouxera preso a esta praça <sup>26</sup>.

O governador mencionou o próprio Regimento para dizer que iria ele mesmo a Pernambuco prender André Vidal se não fosse proibido por esse documento. O que poderemos ver no decorrer desse capítulo é o recurso frequente de Barreto ao castigo – ou pelo menos ao desejo de castigar – como melhor meio de demonstrar poder e punir vassalos que descumprissem as ordens reais. Para ele, "esta demonstração [de trazer André Vidal preso a Salvador] era o menor castigo com que se podia evitar não tanto a queixa dos ofendidos, como o escândalo deste lugar de que Vossa Majestade se serviu dignar-me" <sup>27</sup>. Depois disso, Barreto recorreu ao apelo sentimental, escrevendo ao rei que lhe "tenho oferecido humildemente a vida, as ações e os pensamentos" <sup>28</sup>, dizendo ainda que não esperava que Sua Majestade preferisse "o governo de uma só capitania ao de todo o Estado". Por fim, o governador geral concluiu que

se sirva Vossa Majestade fazer-me mercê de que eu não exerça com menos decência da que meus antecessores o tiveram; pois como Soldado poderei servir a Vossa Majestade mais airoso em uma fronteira com as armas nas mãos do que no Brasil como Capitão General a que se tira toda a autoridade do *bastão* que nelas tem <sup>29</sup>.

O bastão, segundo o historiador Stuart Schwartz, era um símbolo da autoridade dos juízes em Salvador <sup>30</sup>. Há menção também, em documento encontrado por Evaldo Cabral de Mello, de que os governadores de Pernambuco empunhassem um bastão <sup>31</sup>. Ou de fato havia esse objeto como símbolo do poder do governante, ou tanto o autor do documento como Francisco Barreto utilizavam uma metáfora relacionada ao poder dos vassalos

<sup>26</sup> *Ibidem*. p. 331.

<sup>27</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> *Ibidem*. p. 332. Itálico nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Cf. SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial*. A Suprema Corte da Bahia e seus juízes: 1609-1751. São Paulo: Perspectiva, 1979. p. 5.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> MELLO, Evaldo Cabral. *A Fronda dos Mazombos...* p. 193. O autor explica que "em meados do século XVIII, o cônego da Sé de Olinda, Veríssimo Roiz Rangel, criticava indiretamente os critérios que presidiam a escolha da Coroa dos governadores ultramarinos (...)". Para o cônego, "Provê-se um governo como é hoje este de Pernambuco em um cavaleiro bem morigerado e bem capaz, porém sem experiência nem estudo algum de direito (...). E apenas toma a sua posse e empunha o seu *bastão* (...)". p. 193. Itálico nosso.

naqueles governos. A carta de Barreto afirmava ainda que ele serviria melhor nas batalhas contra a Espanha ao invés de ser um general sem poder no Estado do Brasil.

Em nova carta de 8 de Janeiro de 1659, Barreto informou ao rei sobre os mesmos problemas de jurisdição que havia com aquele governador. A transcrição dos Documentos Históricos se inicia tratando de como fora enviada aquela missiva novamente: "foi a primeira via na nau caravela Mestre Estevão Luis, a segunda com Bento de Martins, na nau São Francisco, a terceira com o Mestre Domingos Rodrigues Pereira que partiram a 22 de fevereiro de 1659" <sup>32</sup>. Em seguida, Barreto retomou o assunto do qual iria tratar, afirmando que "depois de haver entrado a governar este Estado dei conta a Vossa Majestade repetidas vezes da isenção com que procedia André Vidal de Negreiros, governador de Pernambuco" Segundo Barreto, Vidal de Negreiros entendia possuir mais jurisdição do que de fato tinha, usurpando do governador geral os direitos de prover oficiais naquela capitania. Para o governador geral,

Parecendo-me que Vossa Majestade vendo suas razões, e as minhas mandasse estranhar o excesso com que cada um de nós tivesse procedido, vejo tardar o remédio de ambos pretendido, e servir a falta deste de acreditar confianças a André Vidal, para crescer em suas demasias; pois não satisfeito com impedir meus provimentos, fazendo ele os que lhe parece sem me dar conta, se atreve a impedir o recurso, que os vassalos de Vossa Majestade buscam no Tribunal da justiça por se verem ofendidos do dito Governador (...) como se seguem danosas consequências com o exemplo desta ação do Governador passando sem castigo <sup>34</sup>.

Mais uma vez o governador geral mencionou o castigo como meio de punir as ações de André Vidal. Barreto escreveu em primeira pessoa ao rei, construindo sua argumentação como se estivesse falando diretamente ao monarca, demonstrando sua indignação não só com as atitudes de Vidal de Negreiros, como também para com a passividade com que a Coroa lidava com a insubordinação do governador de Pernambuco. Escreveu também que "se o Governador obedecer ao emprazamento, e ao mais que é obrigado como *súdito deste Governo*, o mandarei outra vez continuar no seu". Para o governador geral, como podemos ver, mais do que súdito de Lisboa, Vidal de Negreiros era súdito deste governo, ou seja, de Salvador, e era isso que ele esperava que o monarca impusesse a Pernambuco.

113

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> DHBN vol. 4 p. 358. Carta para Sua Majestade acerca do Governador da Capitania de Pernambuco André Vidal de Negreiros. Bahia e janeiro 8 de 1659.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> *Idem*. p. 359.

 $<sup>^{34}</sup>$  Idem.

Por fim, concluiu com os seguintes dizeres, comuns nas cartas escritas ao rei: "De que me pareceu dar conta a Vossa Majestade para mandar o que for servido. A real pessoa de Vossa Majestade guarde Nosso Senhor como seus vassalos havemos mister" <sup>35</sup>. Esse fechamento é padrão nas cartas enviadas ao rei, sempre um pedido de que Deus guarde Sua Majestade. Na análise de Pécora das cartas de Manuel de Nóbrega, percebemos que o jesuíta escrevia em sua 'salutatio', ou seja, no início de suas missivas, o que Barreto utilizava no final de todas as suas cartas ao rei e aos governadores de capitania, normalmente uma variação de "real pessoa guarde Nosso Senhor como seus vassalos havemos mister <sup>36</sup>", prevista no decreto já mencionado sobre os tratamentos a serem empregados nas cartas do Império português <sup>37</sup>. Quando escreveu ao infante Dom Henrique, Nóbrega iniciou sua saudação com "A paz de Cristo Nosso Senhor seja sempre em contínuo favor e ajuda de Vossa Alteza", ou quando escreveu ao rei Dom João III "a graça e amor de Cristo Nosso Senhor seja com Vossa Alteza sempre, Amém" <sup>38</sup>, muito semelhante aos fechamentos das cartas de Barreto.

O envio, porém, de força armada contra o governador de Pernambuco, não foi visto com bons olhos pela rainha regente Dono Luísa de Gusmão, que passou-lhe uma repreensão por provocar "tumultos e guerras civis entre meus vassalos" <sup>39</sup>.

Em resposta à repreensão vinda de Portugal, Barreto escreveria no mês de agosto do mesmo ano que "por carta de 5 de abril de 1659 foi Vossa Majestade servido mandar me estranhar haver mandado Ministros a Pernambuco sem esperar resposta das cartas que escrevi a Vossa Majestade ordenando-me os mandasse retirar" <sup>40</sup>. Em seguida Barreto demonstrou a submissão que se esperava de um vassalo ao rei, chamando-o de senhor e escrevendo que não entendeu "fosse excesso em um Capitão Geral defender sua jurisdição, e a de um Tribunal de Justiça (...) pelo ver usurpada de um súdito meu que sendo motor das dúvidas entre aquele, e este Governo, foi mais pronto e público o castigo para mim, do que

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> *Idem.* p. 360. Itálico nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> DHBN, vol. 4 p. 302. Bahia, fevereiro 3 de 1657. Carta para sua Majestade acerca do Sargento-maior Pedro Gomes.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Tratamos desse assunto no item 'Sociabilidades e ethos aristocrático na escritura das cartas', p. 22.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> PÉCORA, Alcir. *Máquina de Gêneros...* p. 34.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> MELLO. Evaldo Cabral de. A Fronda dos Mazombos... p. 28.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> DHBN vol. 4 p. 369. Bahia, agosto 22 de 1659. Carta para Sua Majestade acerca da repreensão que mandou de se mandar Ministros a Pernambuco.

entendo mereciam minhas ações" <sup>41</sup>. O governador geral porém, não culpou o monarca por essa atitude - de acordo com sua percepção, tão injusta - mas escreveu adotando procedimento retórico bastante interessante que estavam "os canos, por donde se encaminham as cartas a Vossa Majestade tão mal nivelados" que durante um ano e meio não chegaram as missivas de Barreto às mãos do rei – só isso explicaria, assim, a atitude do monarca para com o governador geral. Ele ficou (ou gostaria que assim transparecesse) tão ofendido com a ação da Coroa que escreveu estar

> prostrado aos pés de Vossa Majestade se sirva mandar logo tirar-me o posto que ocupo, porque (não) me atrevo a servi-lo entre desobediências aplaudidas e supostas culpas castigadas, porque quando dois anos, e dois meses não foi bastante tempo para que se conheça minha razão, e se resolva a favor dela, receio que no pouco que me falta para acabar este governo, possam êmulos ocasionar-me maiores, e André Vidal ajuda-los como faz com suas desobediências para se poderem continuar em mim os castigos <sup>42</sup>.

Mais uma vez concluiu sua missiva com "Vossa Majestade resolverá o que for serviço seu, que a minha conta está obedecer em tudo. Guarde Deus a Católica (pessoa) de Vossa Majestade como a cristandade há mister" <sup>43</sup>. Barreto assim, colocou-se debruçado no chão, mais que ajoelhado, como descreve o verbete do vocabulário de Raphael Bluteau, numa situação de submissão em que através da carta humilhava-se "em frente" ao rei, mesmo entendendo que estavam certas suas próprias ações 44. Por achar que seu governo estava no fim – no que estava errado, pois sua carta patente o nomeava por três anos ou mais, e de fato ele permaneceu seis anos nesse posto, mesmo querendo voltar a Lisboa – pediu que lhe enviassem logo um substituto, já que apesar de estar há mais de dois anos naquele cargo, via que suas razões estavam sendo subestimadas. Ele já havia escrito algo parecido no dia 21 de fevereiro de 1658, missiva que já tratamos, na qual escreveu que seria um soldado mais "airoso em uma fronteira com as armas nas mãos do que no Brasil como Capitão General a que se tira toda a autoridade".

O caso de Barreto versus Vidal de Negreiros é interessante para entendermos como as cartas foram utilizadas no decorrer dos anos de sua administração, demonstrando a

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> *Idem*.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> *Ibidem.* p. 370.

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> *Ibidem.* p. 370-371.

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário...* vol. 6. Verbete "prostrado". p. 793-4.

estrutura que as missivas adquiriam na argumentação do governador e a linguagem que esse personagem utilizava na tentativa de convencer seu destinatário. Podemos comparar agora com as missivas que Barreto enviou diretamente a Vidal e como seu tom mudou, da primeira carta, na qual ainda eram antigos amigos de guerra, até a última, em que Barreto não demonstrava mais qualquer intimidade.

A primeira carta enviada para Vidal faz parte de um conjunto despachado para Pernambuco e outras capitanias, agradecendo a preocupação de amigos e conhecidos com a longa viagem por terra que Barreto faria até chegar a Salvador. Barreto respondeu em julho de 1657 nove cartas originárias de diferentes partes do Estado do Brasil, oito delas respondidas no dia 6 e uma no dia 24, que perguntavam sobre sua saúde e notícias de sua viagem. Ainda que não tenhamos as cartas enviadas para Barreto, a atenção dada ao governador-geral e o afeto de suas respostas são bastante interessantes para tratarmos das correspondências desse período.

Todas as respostas de Barreto tratam em primeiro lugar do clima. A preocupação com o calor daquela época do ano parece ter sido padrão nas cartas enviadas ao governador. A viagem, contudo, foi bastante tranquila, como relata Barreto: "Bem creio que sentiria Vossa Mercê a jornada que eu podia trazer regulando-a pelas obrigações do tempo, mas ele faltou as suas por não faltar as do afeto de Vossa Mercê porque nem a chuva me deu moléstia, nem o sol calmas" <sup>45</sup>. Todas as cartas, ainda que possuíssem o mesmo conteúdo ou seja, informações de que a viagem foi tranquila e sobre o bom tempo, eram diferentes em sua abordagem, o que é percebido como um cuidado que Barreto teve em demonstrar certo caráter pessoal aos oficiais subordinados. Em outra resposta ele afirmava que:

Se era grande o cuidado que Vossa Mercê tinha de eu fazer a jornada em tempo de inverno não foi tão inclemente como a princípio mostrava; antes o achei tão moderado que o sol, e a chuva me fizeram grandes favores. Tão poderoso como isto foi o afeto de Vossa Mercê pois se soube o tempo medir com ele" <sup>46</sup>.

Nesta carta Barreto comparou o clima com o afeto do capitão João Mendonça, dizendo que o primeiro era tão bom quanto o segundo. Não só administradores escreveram cartas demonstrando preocupação com o novo governador-geral. O frei Cirillo Capuchino

-

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> DHBN vol. 4 p. 4 Carta para o mestre de Campo João Fernandes Vieira. Bahia, 6 de julho de 1657.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> DHBN vol. 4 p. 6 Carta para o capitão João Mendonça. Bahia, 6 de julho de 1657.

também teve uma carta respondida no mesmo dia 6 de julho, na qual Barreto afirmou que a boa viagem que realizou se deve às orações do dito frei. O governador escreve que o bom tempo "são efeitos da virtude de V. P. V. P. se sirva encomendar-me a Nossa Senhora" <sup>47</sup>.

É visto ainda que além de responder quanto à viagem, Barreto deixou clara sua satisfação diante da preocupação destas pessoas: em todas as cartas isso é explícito, sendo que o governador afirmou estar à disposição para ajudá-los no que eles precisarem. Barreto escreveu ao mestre de campo João Fernandes Viera na mesma carta já citada que "fico com muito boa saúde, e muito desejoso de que neste Governo se ofereça coisa em que possa servir a Vossa Mercê ou seja enquanto nesse se detiver, ou depois que se passar ao de Angola; porque sempre saberei merecer a Vossa Mercê o gosto de me ocupar de toda a parte" <sup>48</sup>. Em carta ao capitão Álvaro de Azevedo Barreto, o governador demonstrou a mesma boa vontade ao dizer que: "segure-se Vossa Mercê que sempre terei muito viva a de seu merecimento, porque por todos os caminhos que de mim poder depender a esperança de o ver logrado, experimentará Vossa Mercê que lhe sei desejar grandes acrescentamentos" <sup>49</sup>.

A carta enviada a André Vidal no mesmo dia 6 de julho não fugiu à regra. O apreço de Barreto pelo amigo era tanto que enviou a ele uma patente em branco, com a qual Vidal poderia nomear um "criado que tenha o merecimento de Vossa Senhoria" <sup>50</sup>. No dia 15 do mesmo mês Barreto iniciou as advertências ao amigo, para que ele não ouvisse os pedidos da Câmara de Olinda na mudança do governo para aquela vila. O governador geral escreveu que "como amo tanto os acertos de Vossa Senhoria me pareceu antecipar de advertência desta carta, as instâncias que se devem fazer a Vossa Senhoria (...) pois de nenhum modo convém se pratique" <sup>51</sup>. O argumento de Barreto seguiu semelhante ao discutido na carta ao rei de mesmo teor, utilizando porém exemplos reais de sua passagem pela região de Pernambuco:

(...) a experiência mostrou bem na minha mudança do Arraial para Nazareth e de Nazareth para o Recife (como Vossa Senhoria o pode ver naquelas fortificações, e se ainda depois de vir do Maranhão as não viu) que só o lugar onde o Governo e os Tribunais residem, se perpetua e

<sup>47</sup> DHBN vol. 4 p. 8. Carta para o padre Fr. Cirillo Capuchino. Bahia, 6 de julho de 1657.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> DHBN vol. 4 p. 8. Carta para o mestre de Campo João Fernandes Vieira. Bahia, 6 de julho de 1657.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> DHBN vol. 4 p. 7. Carta para o Capitão Alvaro de Azevedo Barreto. Bahia, 6 de julho de 1657.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> DHBN vol. 4 p. 3. Carta para o governador de Pernambuco André Vidal de Negreiros. Bahia, 6 de julho de 1657. Esse é o único caso de patente em branco que encontramos na correspondência do governador geral.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> DHBN vol. 4 p. 9. Carta para André Vidal de Negreiros Governador de Pernambuco acerca da mudança de sua pessoa, e mais Tribunais para a vila de Olinda. Bahia, 15 de julho de 1657.

aumenta, o mesmo se havia de seguir no Recife se Vossa Senhoria se mudasse com efeito para a vila, por mais que o zelo e cuidado de Vossa Senhoria trabalhasse por conservar as forças e casarias de Sua Majestade porque se levantarem as ruínas da vila, ou porque só subsistem enquanto nele se mora (...) 52

A partir de sua experiência e "por mais que o zelo e cuidado" que André Vidal tivesse, Barreto acreditava não ser possível transferir o governo para Olinda e continuar sustentando Recife. Para o governador geral "como será justo que tratemos de reedificar uma vila que nos prejudica e não conservar uma praça que nos defende!" Mais ainda, Barreto afirmou que "quando o povo não tem sangue para o preciso, como há de tirar dele substância para o supérfluo" <sup>53</sup>. A metáfora que compara os recursos financeiros com o sangue dos vassalos foi encontrada por João Adolfo Hansen em algumas cartas da Câmara de Salvador, o que provavelmente seria um uso comum naquele período, em que o Império era visto como um corpo <sup>54</sup>. Em carta da Câmara de Salvador de 1º de julho de 1693, Hansen encontra metaforização em que o Estado é o corpo de hierarquias e o Tesouro, fluido vital das trocas que o acumulam: "o Sangue, Senhor, que sustenta e anima toda a Monarquia, é a abundância da moeda" 55.

Por fim, Barreto sugeriu ainda que André Vidal deveria se preocupar menos com a "conveniência particular de alguns sujeitos que não discorrem tanto sobre as do serviço de Sua Majestade e benefício público" <sup>56</sup>. Nessa carta, o governador geral ainda demonstrou a amizade que tinha com André Vidal, sugerindo que o governador de Pernambuco estivesse tomando certas atitudes apenas por desconhecimento e ignorância. Barreto encerrou a carta afirmando que esperava o soldado com a resposta de Vidal com "gosto de me trazer boas novas de Vossa Senhoria de que sempre farei a estimação que devo" <sup>57</sup>.

Na missiva seguinte, enviada uma semana após a anterior, Barreto reinterava que, talvez por ignorância, Vidal estivesse tomando atitudes equivocadas. Para tanto, o

<sup>52</sup> *Ibidem*. p. 10.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> *Ibidem.* p. 11. Itálico nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> A ideia de corpo político em que a cabeça é o rei e os Conselhos e hierarquias são partes desse corpo está presente - mas não só - em HESPANHA, Antonio Manuel. As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político Portugal séc. XVII. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

Carta de 1º de julho de 1693, 3º vol. LVII, p. 147. APUD HANSEN, João Adolfo. A Sátira e o Engenho... p. 117. Itálico nosso.
 DHBN vol. 4 p. 12.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Ibidem. p. 13. Tratamos dessa carta no capitulo 2, no item 'Ao sabor das frotas e dos mensageiros', p. 73.

governador geral agiu como era comum no período: enviando uma cópia do Regimento para comprovar as regras que deveriam ser seguidas pelo governador de Pernambuco:

com esta remeto a Vossa Senhoria a cópia do Capítulo 42 do Regimento deste governo para que Vossa Senhoria tenha entendido quanto Sua Majestade proíbe criação de novos ofícios, e a do Capítulo 41 para justificação minha, porque como são obrigações do posto os provimentos de todo o Estado do Brasil, não é possível faltar a elas <sup>58</sup>.

Barreto informou que era ele quem tinha o poder de nomear oficiais em postos vagos, mas tentou se justificar, talvez em nome da amizade com Vidal, escrevendo que "a minha [vontade] será sempre ampliar jurisdições a Vossa Senhoria". Nessa carta ainda, Francisco Barreto afirmou que, pelo afeto que tinha por Vidal de Negreiros, ele sempre iria prover quem o governador de Pernambuco desejasse: "ainda que seja deste governo a provisão, seja sempre de Vossa Senhoria o provimento". Nesse ponto, entendemos que Barreto pode ter contribuído para as desavenças que se seguiram entre os dois governantes, porque Vidal de fato começou a prover quem ele desejava nos cargos vagos, porém, sem esperar a provisão do governo geral. Após essas duas cartas, Barreto passou a escrever apenas para o rei, voltando a escrever a Vidal no ano de 1659 <sup>59</sup>. São quatro cartas bastante curtas, se compararmos com as longas missivas que tratamos até agora, discorrendo, por exemplo, sobre o envio de mercadorias pela Companhia Geral, provimento de cargos e a última, em que informou ao governador sobre a missiva que acabara de chegar do reino escrevendo que "como as disposições deste governo anteciparam a execução do disposto na dita carta de Sua Majestade, não fica mais lugar, que de esperar a última resolução do dito senhor, para que cada qual conheça no desengano, o muito que deve ao tempo que as ocasiona" <sup>60</sup>. Parece-nos por essa carta que o governador geral assumiu parte da culpa na desavença entre os dois, esperando que Sua Majestade resolvesse o problema e que os ambos reconhecessem seus desenganos.

Meses antes, porém, o governador geral comentava com Dom João de Souza "acerca das matérias de Pernambuco", especificamente sobre Vidal de Negreiros que "não

<sup>58</sup> DHBN vol. 4 Carta para o Governador de Pernambuco André Vidal de Negreiros. Bahia, 24 de julho de 1657. 13-14.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Ou talvez as cartas anteriores tenham se perdido através do tempo. No ano de 1658 não há cartas para Pernambuco, mas há missivas para São Vicente, Rio de Janeiro e Sergipe, o que nos faz pensar que tenha havido mesmo um silêncio – devido à discussão acalorada acerca das jurisdições de cada governador.

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> DHBN vol. 4 p. 25. Carta para André Vidal de Negreiros Governador de Pernambuco. Bahia, 28 de julho de 1659.

lhe pode tardar de Sua Majestade o que merece por sua desobediência, e então conhecerá a sua custa o mal que fez em se opor a seu Capitão General, por meios cavilosos como os que usa" <sup>61</sup>. Concluiu ainda que "o tempo que a todos desengana dará ocasião para que conheça o governador a limitada jurisdição que tem". O historiador Stuart Schwartz comentou acerca da desobediência de André Vidal de Negreiros, discorrendo sobre a aliança entre o Tribunal da Relação e o governador geral contra André Vidal, pois esse havia "abertamente desafiado a autoridade do governo central ao se recusar a obedecer às ordens enviadas da Bahia" <sup>62</sup>.

Outros exemplos interessantes acerca da linguagem utilizada são encontrados no decorrer das cartas. Um deles, descoberto em missiva despachada para o capitão Sebastião de Araujo Lima, data de 22 de fevereiro de 1659 e discorria sobre o envio de dinheiro por dois soldados para este capitão, no intuito de socorrer duas companhias por um ano. Barreto escreveu que não sabia da satisfação que o capitão tinha acerca daqueles soldados e ficava com o "credo em boca enquanto não me chega aviso de sua chegada a salvamento. Deus o livre da tentação que ocasiona esse metal" <sup>63</sup>. Podemos perceber a existência de expressões conhecidas e utilizadas até os dias de hoje, a primeira, credo em boca, com a intenção de demonstrar preocupação sobre algum risco; a segunda, Deus o livre, significando a esperança de que aquele soldado não fugisse ou roubasse o metal, que seja, o dinheiro.

Acerca da Fazenda de Sua Majestade e do peso dos tributos sobre os moradores do Estado do Brasil, além da metáfora do sangue como a moeda que circulava na colônia, Barreto utilizava ainda outros termos quando escrevia ao monarca como: "os vê o povo com tanto excesso mais dilatado, e *sobre seus ombros* toda a despesa que a Fazenda de Vossa Majestade faz com ela [a Relação]" <sup>64</sup>; ou "a Fazenda de Vossa Majestade se acha hoje tão *exausta* (…)" <sup>65</sup>, demonstrando a falta de recursos da colônia.

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> DHBN vol. 4 p. 17. Carta para o Mestre de Campo D. João de Souza acerca das matérias de Pernambuco. Bahia, 30 de janeiro de 1659. Caviloso e Cavilação significam, segundo dicionário de Raphael Bluteau, zombaria e escárnio com palavras ridículas. Cf. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário...* Vol. 2. Vocábulo de *Cavillaçam.* p. 216.

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> SCHWARTZ, Stuart. Burocracia e Sociedade... p. 216.

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> DHBN. Vol. 4 p. 18. Carta para o capitão Sebastião de Araujo Lima. Bahia, 22 de fevereiro de 1659. Itálico nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> DHBN vol. 4 p. 336-8. Carta para Sua Majestade acerca dos desembargadores dos agravos. Bahia, 22 de fevereiro de 1658. Itálico nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> DHBN vol. 4 p. 413. Carta para Sua Majestade acerca dos lugares que ocupam os Desembargadores a que se concedeu licença para o Reino. Bahia, 12 de junho de 1661. Itálico nosso.

Por fim, encontramos ainda interessante expressão de Barreto ao escrever à Câmara de Salvador. Para explicar aos vereadores que sua interferência sobre determinado pedido deles junto ao rei seria melhor atendida se esperassem que ele voltasse a Lisboa, o governador geral escrevia que "eu estive quase com *o pé no estribo* para passar à Corte, nela cuido que serei mais oficioso a Vossas Mercês para este negócio do que daqui" <sup>66</sup>. O "pé no estribo" como figura de linguagem que significa estar a caminho de algum lugar, posto que era comum a utilização de montarias para o transporte, perde o sentido tratandose aqui de uma viagem exclusivamente marítima.

Muitas cartas enviadas para o interior do Estado do Brasil não tem a mesma estrutura que apresentamos acima, os termos de que tratamos, ou a riqueza de argumentos, seja pela brevidade do tema, seja pela vontade do remetente. Assim, algumas delas chegaram aos dias de hoje sem indicação do destinatário e são poucas as que contêm o formato identificado anteriormente – destas, a maioria foi enviada para governadores de capitanias, ofício que estava logo abaixo do governador geral segundo a hierarquia do Estado do Brasil. O cuidado com a escrita da carta, dessa forma, estava estritamente relacionado com a hierarquia dos cargos dos destinatários. Isso não significa, de maneira nenhuma, que oficiais inferiores não recebessem cartas afetuosas, longas e detalhadas, mas sim que aos governadores e desembargadores eram destinadas cartas com maior cuidado em seu formato e argumentação, semelhantes às enviadas ao rei.

## 3.2 Governo, justiça e fazenda nas cartas do governador

Para a análise do conteúdo das cartas de Francisco Barreto identificamos alguns temas que aparecem com certa frequência: a administração e as questões relacionadas à hierarquia dos ofícios, desentendimentos entre oficiais e ordens do governador geral (vindas de Portugal ou não) para os demais administradores e militares e a nomeação de oficiais; defesa e fazenda, ou seja, cartas que tratavam de invasões estrangeiras no litoral brasílico ou relativas aos recursos financeiros de cada capitania e do Estado do Brasil; a violência na colônia, que variava dos ataques de tribos inimigas na região de Salvador até

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> DHBN vol. 86. p. 144. Carta para os oficiais da Câmara desta cidade. Paço, 14 de setembro de 1660. Itálico nosso.

as revoltas da população de várias capitanias que ocorreram durante o governo geral em estudo.

Para tratar das questões administrativas mais mencionadas nas cartas de Francisco Barreto, convém fazer alguns esclarecimentos quanto às definições de governo e administração naquele período, que diferem do que entendemos nos dias de hoje. Em artigo no livro Modos de Governar, Pedro Cardim explica as diferenças entre os dois vocábulos. Para o autor, administração era expressão normalmente utilizada como complemento, falando-se em "administrar uma casa, administrar um sacramento, administrar uma cidade, administrar a justica, um dote, um reino ou um patrimônio" 67. Governo, segundo o historiador, evocaria também a esfera doméstica, o governo da casa familiar. Utilizado para designar a atividade desenvolvida pela Coroa, o termo teria incorporado o imaginário doméstico, e isso aconteceu "porque era unanimemente aceite que a arte de conduzir uma família, por um lado, e a técnica que habilitava a governar a 'República', por outro, eram saberes que relevavam, fundamentalmente, de uma mesma exigência, de uma mesma qualidade, de um mesmo princípio ético e político" <sup>68</sup>. A atividade governativa seria, dessa forma, a ação da Coroa para gerir alguns aspectos do funcionamento do reino, tais como funções militares e diplomáticas, gestão do patrimônio e relações externas. A esse conjunto de funções era dado o nome de "governo" ou "governação".

Se no Reino essas atividades eram geridas por um conglomerado de grupos de natureza corporativa como diz Cardim, para o Estado do Brasil encontramos além do governador geral as Câmaras, governadores e capitães-mores, além dos desembargadores do Tribunal da Relação para as questões de justiça. Francisco Barreto escreveu para todos eles, preocupado com questões de defesa, abastecimento e fazenda, que iremos tratar no decorrer do capítulo.

Outro ponto para o qual Pedro Cardim chamou a atenção é o papel da jurisdição e do "fazer justiça" no governo. Negava-se a condição jurisdicional a "todo e qualquer ato de poder exercido por alguém que não tivesse investido de todos os efeitos de tal poder", negando-se também a "legitimidade aos atos do titular da jurisdição que se situasse fora das

<sup>68</sup> CARDIM, Pedro. 'Administração' e 'governo'... p. 52.

122

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> CARDIM, Pedro. 'Administração' e 'governo': uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime. In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lucia Amaral. *Modos de governar...* p. 52.

fronteiras do juridicamente admissível" <sup>69</sup>. Já vimos como isso funcionava quando da desavença entre André Vidal e Francisco Barreto, na qual o governador geral afirmava que Vidal não teria jurisdição sobre determinadas questões do governo, discussão embasada no regimento enviado junto com os governadores gerais que previa essa questão. Quando isso acontecia entre dois governadores como os mencionados, caberia ao rei resolver a contenda, pois a atividade do poder real era entendida como "orientada para a resolução de um conflito entre esferas de interesses, conflito esse que a autoridade resolvia 'fazendo justiça'" <sup>70</sup>. Os problemas ocorridos dentro do Estado do Brasil porém, seriam resolvidos pelo governador geral, como representante do rei, bem como nomeações para ofícios vagos na colônia e manutenção da defesa.

Nesse momento podemos caracterizar, com ajuda de Nuno Gonçalo Monteiro, o que era o "fazer política". Para esse historiador, havia já no século XVII uma esfera bem definida em Portugal do que era política. Essas atividades seriam a "nomeação de pessoas para os cargos e ofícios superiores, remuneração de serviços (mercês), decisão final sobre contendas judiciais especialmente relevantes, política tributária e alinhamentos políticos externos (incluindo a guerra)" <sup>71</sup>. Além disso, entravam também nessa esfera os problemas com os cristãos novos. Se essa era a esfera do político em Portugal, podemos nos perguntar qual era a função do governador geral do Estado do Brasil dentro dessa esfera política. Segundo Francisco Cosentino, Barreto ocupava um oficio superior por exercer, em nome do rei e por sua delegação, alguns dos poderes próprios do ofício régio; com funções de qualidade inferior, porém, porque o exercício dessa função era temporário e, em ultima instância, suas decisões eram submetidas ao rei <sup>72</sup>.

Além do Regimento, podemos ver pelas cartas de Barreto o que cabia ao governador geral: nomear os oficiais em cargos vagos (um dos motivos da discussão com André Vidal de Negreiros, de que já tratamos) – e tinha a confiança do rei a ponto de poder indicar vassalos leais para esses ofícios; cuidar do envio do açúcar e da saída das frotas;

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> CARDIM, Pedro. 'Administração' e 'governo'... p. 55.

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> CARDIM, Pedro. 'Administração' e 'governo'... p. 55.

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A consolidação da Dinastia de Bragança e o Apogeu do Portugal Barroco: Centros de poder e trajetórias sociais (1668-1750). In: TENGARRINHA, José (org.) *História de Portugal*. São Paulo; Portugal: EDUSC, Instituto Camões, 2000. p. 129.

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> COSENTINO, Francisco Carlos. *Governadores Ĝerais do Estado do Brasil...* p. 78-79. Nesse livro Cosentino faz uma importante sobre o governo geral e a trajetória de alguns desses oficiais durante os séculos XVI e XVII.

preocupar-se com a segurança do Estado do Brasil não só quanto aos estrangeiros, mas também na questão dos ataques indígenas, que colocavam em risco a população de Salvador; arrecadar em todo o território da colônia as taxas estabelecidas pela Coroa – informando não só ao capitão ou governador dessas capitanias, como também às Câmaras desses locais. Sempre que se sentia injustiçado, percebendo que outro oficial estava se sobrepondo à sua jurisdição, Barreto escrevia ao rei para que o monarca apaziguasse os ânimos e resolvesse as contendas.

Sobre a situação das capitanias do Brasil no momento do governo geral de Francisco Barreto, podemos chamar a atenção para a divisão ocorrida no ano de 1659 que fez surgir, com sede no Rio de Janeiro, as chamadas Capitanias do Sul, cujo governo ficou a cargo de Salvador Correia de Sá e Benavides <sup>73</sup>. A cerimônia de divisão do Estado do Brasil foi realizada na cidade de Salvador, com a presença do próprio governador do Rio de Janeiro e demais vassalos. De acordo com o auto elaborado em setembro de 1659, a provisão enviada pelo rei foi lida pelo escrivão na presença de todos e mandava

o senhor Francisco Barreto governador e capitão geral deste Estado que logo lhe largue o governo das ditas capitanias [do sul] na forma (...) Sua Majestade mandou passar ao senhor Salvador Correia de Sá, de que Sua Majestade é por desobrigado ao senhor Francisco Barreto do pleito e menagem e juramento que por elas fez a Sua Majestade <sup>74</sup>.

Foi também durante a passagem de Barreto nesse ofício – já com a divisão do Estado em vigor – que a população da mesma capitania do Rio de Janeiro expulsou seu governante (um parente de Salvador Correia deixado no cargo enquanto o primeiro fora atrás das esmeraldas que tanto almejava) e colocou durante cinco meses um administrador escolhido por eles.

A Carta Patente de Francisco Barreto é a única dentre estes documentos relativos ao século XVII que especifica uma possível divisão do Estado do Brasil durante seu governo. Em sua patente se lê que "do qual governo ao diante separar-se o governo de Rio de Janeiro com a Repartição do Sul alguma conveniência de meu serviço o poderei fazer sem queixa de tal provimento" ANTT. Chancelaria de Dom João IV, Livro 28, fl. 76. Para uma análise sobre as divisões do Estado do Brasil no decorrer dos séculos XVI e XVII ver: RIBEIRO, Mônica da Silva. Divisão governativa do Estado do Brasil e a Repartição do Sul. In: *Usos do Passado*. XII Encontro Regional de História, 2006. Sobre Salvador Correia de Sá e Benavides, ver: BOXER, Charles. *Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil Angola*. 1602-1686. São Paulo: Editora Nacional, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1973.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> Projeto Resgate. Coleção Luiza da Fonseca. Conselho Ultramarino. Caixa 15 Doc. 1743. Treslado de um auto que se fez em presença do senhor Francisco Barreto governador e capitão geral deste Estado, e do senhor Salvador Correia de Sá e Benavides governador do Rio de Janeiro e das capitanias do Sul sobre a separação dos governos. Bahia, 2 de setembro de 1659.

Como já foi possível perceber, temos ainda a relativa autonomia da capitania de Pernambuco que, embora devesse submissão a Salvador, possuía elite e governantes pouco interessados em receber ordens do governo geral – não há cartas de Barreto para a Câmara de Recife, por exemplo, o que denotaria uma comunicação direta entre essa instituição e o reino. Quando da divisão do Brasil, havia um desconhecimento geográfico ou pouco esclarecimento nas ordens reais quanto a onde seria a demarcação das Capitanias do Sul – se o Espírito Santo faria ou não parte da jurisdição de Salvador – o que fez com que Barreto se desentendesse com Salvador Correia e pedisse mais uma vez a intervenção da Coroa. Por fim havia ainda São Vicente, que era considerada uma capitania com menos recursos, porém a fama dos paulistas em seu trato com os indígenas já era reconhecida em todo o Estado do Brasil.

Segue abaixo tabela nomeando os governadores e capitães mores para quem Francisco Barreto escreveu durante seu governo geral. Convém ressaltar que as datas mencionadas são aproximadas, pois muitas vezes a carta enviada não nomeia o oficial para quem foi escrita, apenas menciona o cargo ocupado.

Tabela 3

capitães mores e governadores para quem Francisco Barreto escreveu durante seu governo						
geral (1657-1663)						
Sergipe	Pernambuco	Paraíba	Rio Grande	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Vicente
		Mathias de				
Jerônimo de	André Vidal	Albuquerque		João de	Thomé Correia	Manuel de
Albuquerque	de Negreiros	Maranhão	Antônio	Almeida Rios	de Alvarenga	Souza da Silva
(1658)	(1657-1660)	(1659)	Vaz (1657)	(1657-1660)	(1657-1659)	(1657-1658)
					Salvador	
	Francisco de			Dom Diniz	Correia de Sá e	Jerônimo
	Brito Freire			Lobo (1661-	Benavides	Pantoja Leitão
	(1661-1663)			1663)	(1659-1661)*	(1659-1661)
						Cipriano
				Joseph Lopes	Pedro de Mello	Tavares (1662-
				(1663)	(1662-1663)	1663)

<sup>\*</sup>Agostinho Barbalho Bezerra (1661) administrou o Rio de Janeiro quando a população se revoltou contra um oficial nomeado por Salvador Correia. Barreto escreveu para ele como "administrador do Rio de Janeiro". FONTE: Volumes 3, 4 e 5 dos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Tanto Sergipe, como Paraíba e Rio Grande contaram as três capitanias juntas com menos de uma dezena de cartas enviadas por Francisco Barreto durante todo o seu governo geral. É possível pensar que essas missivas podem ter sido deixadas de lado durante a compilação dos Documentos Históricos, por se tratar de capitanias menores, ou que realmente a comunicação entre o governo geral e esses capitães não tenha existido. Como veremos no decorrer deste tópico, havia incertezas quanto à jurisdição de capitanias ditas subalternas, próximas a Pernambuco, como por exemplo a capitania da Paraíba. Isso faria com que esses capitães escrevessem diretamente ao governador de Pernambuco e não a Barreto. Importante ressaltar que, dos oficiais apontados, apenas os do Rio de Janeiro e de Pernambuco possuíam o título de governador; os demais eram apenas capitães mores daquelas capitanias. O ofício acompanhava a capitania, e não o oficial. Um governador (de qualquer lugar), porém, não iria descer na hierarquia conseguida e tornar-se capitão mor em outro lugar: o oficial normalmente era enviado para algum posto em que pudesse pelo menos manter sua hierarquia de governador. Francisco Barreto, por exemplo, deixou de ser governador em Pernambuco para tornar-se governador geral do Estado do Brasil e André Vidal de Negreiros chegou a essa capitania já sendo governador do Maranhão. De Pernambuco, saiu para ser governador de Moçambique. De acordo com Mafalda Soares da Cunha, a hierarquia política dos territórios tinha uma clara correspondência com a hierarquia social dos seus governantes. A historiadora chama a atenção ainda para a importância da circulação dos membros da administração colonial entre os territórios portugueses de uma margem e outra do Atlântico <sup>75</sup>.

Além da desavença com o governo de Pernambuco, Barreto enfrentou ainda o mencionado desentendimento com Salvador Correia de Sá e Benavides acerca da divisão do Estado do Brasil. Ainda que estivesse em sua patente que deveria aceitar aquela divisão caso fosse necessário <sup>76</sup>, surgiu para o governador geral a dúvida de *onde* começariam essas Capitanias do Sul. Para ele, se a sede era no Rio de Janeiro, era claro que as ditas capitanias começariam ao sul dali:

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> CUNHA. Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (orgs.) *Modos de Governar...* p. 82-83.

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> E essa especificação provavelmente decorreu das reclamações do governador geral anterior, que teve sua jurisdição diminuída com a divisão do Brasil em 1608 e pediu ao rei que restituísse a sua honra. Cf. RIBEIRO, Mônica da Silva. Divisão governativa do Estado do Brasil e a Repartição do Sul... p. 5.

As Capitanias do Espírito Santo, e Cabo Frio, estão ao Norte da Capitania do Rio de Janeiro, e não ao sul dela (...) parece menos ajustado à ordem de Vossa Majestade, Salvador Correia no que pretende, querendo que comece sua jurisdição do Espírito Santo, e não do Rio, como insinua sua patente, e Alvará, que eu em duvidar a entrega destas capitanias (...) <sup>77</sup>.

Mais uma vez Francisco Barreto se inseriu em uma discussão, dessa vez com um dos maiores prestadores de serviços daquele período. Nessa carta, porém, o governador geral se adiantou, sabendo que poderia sofrer nova censura do rei, escreveu em seguida, dessa vez em trecho mais longo:

que Salvador Correia governe, não digo eu, da Capitania do Espírito Santo para o Sul, senão também as mais Capitanias para o Norte, porque, se assim como terminou sua jurisdição em aquele sítio, dissera queria governar o Estado todo debaixo das mesmas ordens que trazia, lhe havia entregar logo o Governo geral dele, por não me ocasionar outra repreensão, como a que Vossa Majestade me mandou dar pelas dúvidas de Pernambuco <sup>78</sup>.

A retórica das cartas de Barreto, demonstrando submissão ao rei e também se transformando em vítima mais uma vez, é bastante interessante para vermos como a escrita era utilizada naquele período. Ele escreveu no texto acima que, se Salvador Correia quisesse governar logo o Brasil inteiro, que poderia fazê-lo, porque não queria levar nova repreensão do rei quanto aos problemas de jurisdição que enfrentava.

A divisão do Estado do Brasil causou problemas, no decorrer de sua curta duração, não só quanto às suas fronteiras físicas – das quais Barreto não tratou mais – como também quanto aos limites do poder de cada governador. Na resposta ao capitão mor do Espírito Santo, que provavelmente havia escrito por engano (ou não) a Barreto, o governador geral respondeu que "a mim não me incumbe poder dar alguma a Vossa Mercê, pelo que a ele [Salvador Correia de Sá e Benavides] deve Vossa Mercê recorrer em todas as matérias, que tocarem a obrigação desse posto" <sup>79</sup>. Barreto explicou, porém que acerca do soldo daquele capitão, era o governo geral quem deveria tratar, "como é Fazenda Real de Sua Majestade não separou dos Ministros do Estado a que toca". Por outra carta o governador geral

<sup>79</sup> DHBN, vol. 3 p. 387. Carta para o capitão mor do Espírito Santo Dom Dinis Lobo. Bahia 16 de janeiro de 1661.

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> DHBN. Vol. 4 p. 367. Carta para Sua Majestade acerca do Governador, e Capitão geral Salvador Correia de Sá e Benavides, e cumprimento que se deu à ordem, e patente que trouxe para o Governo das Capitanias do Sul. Bahia 22 de agosto de 1659.

informou ao capitão mor de São Vicente que "deve guardar suas ordens [de Salvador Correia de Sá e Benavides] e provimentos que fizer dos postos que vagarem" <sup>80</sup>.

Se antes utilizamos um conjunto de cartas para tratar do formato e linguagem que elas possuíam, agora convém esclarecer com a ajuda de outras missivas, o que era da alçada do governador geral que estamos estudando.

\*

Em primeiro lugar, como foi possível perceber, era comum naquela sociedade o ato de reforçar sua própria jurisdição frente a algum desentendimento quanto ao que cabia a cada um administrar. Já vimos a autonomia de Pernambuco frente ao governo geral e encontramos outros conflitos de jurisdição acerca dessa mesma capitania. Em 1661, Francisco Barreto escreveu ao rei sobre três Companhias de Infantaria que o novo governador de Pernambuco, Francisco de Brito, mandou mudar na Paraíba. Segundo o governador geral, todos os soldados eram "filhos daquela Capitania" e por isso Barreto havia ordenado "assistirem nela para maior conservação sua e da mesma praça" 81. A mudança perturbou o povo que "se resolveu a tomar as armas em sua defesa", serenando o tumulto apenas "com a interposição de Mathias de Albuquerque Maranhão seu capitão mor, e da Câmara, e ficam as três Companhias sem contradição na praça" 82. Iremos tratar das revoltas que ocorreram no governo geral de Barreto no decorrer deste capítulo, mas convém chamar a atenção nesse caso de como era delicado o equilíbrio de uma capitania. O simples "mover soldados" naturais de uma capitania para outro lugar era suficiente para a população pegar em armas contra o governador. Percebemos assim o desconhecimento acerca das jurisdições, mesmo nas capitanias próximas a Salvador, como Pernambuco e Paraíba 83. Além disso, a primeira (e única carta) enviada diretamente ao Capitão mor

<sup>&</sup>lt;sup>80</sup> DHBN vol. 3 p. 416-7. Carta para o capitão mor da capitania de São Vicente acerca do Governador Salvador Correia de Sá. Bahia, 4 de outubro de 1659.

<sup>&</sup>lt;sup>81</sup> DHBN, vol. 4 p. 405. Carta para Sua Majestade acerca da Infantaria que o Governador de Pernambuco mandou a Paraíba. Bahia, 9 de junho de 1661.

<sup>&</sup>lt;sup>82</sup> *Ibidem.* p. 406. Thiago Krause afirma que "Matias de Albuquerque Maranhão, que recebeu a capitania-mor da Paraíba por 3 anos em 1656". Cf. KRAUSE, Thiago Nascimento. *Em busca da honra:* a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641-1683). Dissertação de mestrado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010. p. 104.

<sup>&</sup>lt;sup>83</sup> Para compreender as relações de jurisdição e fazenda entre a capitania da Paraíba e Pernambuco ver: GONÇALVES, Regina Célia. *Guerras e Açúcares*. Política e economia na capitania da Parayba – 1585-1630. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2007.

Mathias de Albuquerque Maranhão – citado por Barreto – data do ano de 1659, o que demonstraria o afastamento dessa capitania do governo geral de Salvador <sup>84</sup>.

Voltando à revolta dos moradores da Paraíba, Francisco Barreto escreveu que

Francisco de Brito se funda para querer conservar a obediência daquela Capitania, e de todas as mais do Norte na patente de que Vossa Majestade lhe fez mercê, porque manda Vossa Majestade obedeçam os oficiais de guerra, justiça e Fazenda da Capitania de Pernambuco e suas anexas <sup>85</sup>.

Enquanto isso, "a capitania da Paraíba pretende perpetuar a sua isenção com a posse em que está, que nem antes, nem depois das primeiras e segundas guerras conheceu nunca os governadores de Pernambuco por superiores seus, aceitando só a infantaria pelo que importava à defesa". O governador geral escreveu ainda que "depois da restauração daquela praça, e as mais do norte as mandaram sempre buscar políticas, e militares imediatamente a este governo".

Em seguida, Barreto demonstrou a origem das discordâncias pois, segundo ele, o Regimento dos governadores de Pernambuco não especificava quais capitanias estavam sobre aquela jurisdição:

Vossa Majestade não expressou as Capitanias que haviam de obedecer a Francisco de Brito. E no âmbito da de Pernambuco se incluem as vilas do Rio de São Francisco, Lagoas, Porto do Calvo, Serinhaem, Santo Antonio, e Igaraçú, e outras muitas freguesias, que por dilatadas tem Capitães mores, e se reputam como Capitanias. Interpretam os da Paraíba, serem estas as anexas [as anteriores mencionadas], e não as da Paraíba, e Rio Grande, que são cidades, e Itamaracá, que por ordem de Vossa Majestade se uniu à Coroa <sup>86</sup>.

Em que situação Barreto se encontrava! O governador de Pernambuco "me pede mande ordens para que os moradores das ditas capitanias lhe obedeçam". Enquanto isso, "os da Paraíba me representaram as razões, que tem para os conservar livres da jurisdição dos governadores de Pernambuco". Era por isso que Barreto escrevia ao rei, afirmando que se via "indeterminado na deliberação do que devo responder-lhes, todavia os hei de entreter na esperança pelos meios mais convenientes até a resolução de Vossa Majestade" <sup>87</sup>. Eram

<sup>&</sup>lt;sup>84</sup> DHBN vol. 4 p. 17. Carta para o Capitão-mor da Paraíba Mathias de Albuquerque Maranhão. Bahia, 4 de fevereiro de 1659.

<sup>&</sup>lt;sup>85</sup> DHBN vol. 4 p. 406. Carta para Sua Majestade acerca da Infantaria que o Governador de Pernambuco mandou a Paraíba. Bahia, 9 de junho de 1661.

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> *Ibidem*. p. 407.

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> *Idem*.

situações como essa que o governo geral tinha de enfrentar, ainda que, nesse tipo de incertezas, em que o próprio Regimento não era específico, o único recurso seria escrever ao rei e entreter os oficiais e moradores enquanto a resposta não chegasse. O historiador Evaldo Cabral de Mello também discorreu sobre a contenda, onde afirmou que "o problema de Brito Freire consistia também em que Francisco Barreto não fora o único a desconhecer o alcance das suas competências. Também o faziam os capitães-mores da Paraíba e de Itamaracá, que só queriam reconhecer a autoridade do governo geral" <sup>88</sup>.

O que o governador geral não esperava era que mais uma vez sua atitude seria reprovada pelo rei, dessa vez devido à sua inatividade nessa desavença. A resposta de Barreto demonstra sua descrença em ser mais uma vez repreendido pelo monarca. No início, ele retomou o assunto da carta de Sua Majestade para depois escrever sobre ela: "se serviu Vossa Majestade mandar-me dizer que me houvera com omissão neste negócio, em não acudir a jurisdição deste governo e consentir que [outrem] sendo súdito meu pretendesse entrar nela" 89. Em seguida, Barreto explicou o porquê de ter achado melhor esperar a resposta de Sua Majestade, ao invés de repreender o novo governador de Pernambuco por querer tomar a jurisdição do governo geral. Ele, que já havia levado uma repreensão quando fora enérgico com André Vidal, não iria arriscar novamente. Ao que tudo indica, porém, o rei ficou novamente insatisfeito com as atitudes de Barreto perante Pernambuco, deixando o governador geral confuso: "não acerto a discursar nas causas de me ver igualmente repreendido em uma carta, porque [pequei] pela jurisdição que me quis usurpar (...) André Vidal; e em outra porque consenti que Francisco de Brito Freire [intentasse] ser a do Capitão mor da Paraíba subordinada a este governo". Francisco Barreto continua, explicando ao rei que, se na primeira vez fora repreendido pelos excessos, na nova contenda resolveu esperar a resposta de Sua Majestade, atitude que também não foi aprovada pelo monarca:

Pois vejo que [] por as minhas queixas nos excessos de Andre Vidal não haverem merecido ser ouvidas, nem remediadas, quis tratar de que não perdesse este Governo a autoridade com que todos meus antecessores o haviam conservado, fui asperamente advertido por Vossa Majestade de

<sup>88</sup> MELLO, Evaldo Cabral. A Fronda dos Mazombos... p. 30-31.

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup> BNRJ Sessão de Manuscritos. II-30,29,007 nº012. 21 Cartas ao rei, tratando de assuntos vários. f. 1v. Carta para Sua Majestade acerca da omissão da jurisdição do Governo deste Estado. Bahia, 15 de maio de 1662. Colocamos [] quando não foi possível entender a palavra manuscrita ou quando não tivemos certeza.

não haver procedido como devia. E agora por evitar inconvenientes daquele exemplo e deixar à resolução de Sua Majestade a jurisdição daqueles governos (em que a mesma patente de Vossa Majestade [] maiores dúvidas para se entender que as capitanias anexas podiam pertencer a Francisco de Brito, com a posse que as deixou André Vidal que as podia ter André Vidal para não obedecer a este governo) torno a padecer o mesmo castigo, na advertência da omissão <sup>90</sup>.

O governador geral encerrou sua argumentação dizendo que "prudência entendo que era, e não omissão, tudo o que obrei nesta matéria". Com essa situação enfrentada pelo governador geral pudemos não só captar a dinâmica do governo como também a construção dos argumentos de Barreto frente a uma nova repreensão real. Uma discussão sobre as cartas do governador geral e suas ações de governo, contudo, não estaria completa se não nos debruçássemos brevemente sobre a Relação do Estado do Brasil e seus desembargadores.

Ainda no início do século XVII foi estabelecida a Relação, que "garantiu à Coroa maior vigilância sobre a aplicação das leis na Colônia" <sup>91</sup>. De acordo com Graça Salgado, o Tribunal era formado por um chanceler, dois desembargadores dos agravos e apelações, um ouvidor geral do cível e crime, um juiz dos feitos da Coroa, Fazenda e Fisco, um Provedor dos defuntos e resíduos, além de dois desembargadores extravagantes. Esse tribunal era dirigido pelo próprio governador geral, sendo o Chanceler a segunda figura na hierarquia administrativa do Brasil. Essa primeira versão do Tribunal durou menos de 20 anos devido às reclamações dos proprietários e comerciantes. Nuno Camarinhas explica que o regimento de 1609 previa ainda a existência de dez desembargadores, seguindo o modelo da Casa da Suplicação. Na Bahia, segundo o autor, havia menos desembargadores extravagantes e apenas um ouvidor geral, mas havia também três desembargadores dos agravos permanentes <sup>92</sup>. A situação encontrada pelos magistrados em Salvador, segundo Stuart Schwartz, foi a de uma "sociedade colonial desordeira, grande poder nas mãos de indivíduos e famílias e amplos setores da população impossibilitados ou não desejosos de obedecer às normas sociais" <sup>93</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>90</sup> *Ibidem*. f. 1v e 2.

<sup>&</sup>lt;sup>91</sup> SALGADO, Graça (coord.) *Fiscais e Meirinhos*. A Administração no Brasil Colonial. 2ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, s/d. p. 77.

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup> CAMARINHAS, Nuno. O aparelho judicial ultramarino português. O caso do Brasil (1620-1800). In: *Almanack Brasiliense* n.o 09, maio de 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>93</sup> SCHWARTZ, Stuart. Burocracia e Sociedade... p. 196-7.

No ano de 1652 o Tribunal da Relação foi reestabelecido. "Com estrutura semelhante ao momento anterior, o tribunal voltou a centralizar todas as questões de Justiça, exceto as ocorridas no Estado do Maranhão" 94. Nuno Camarinhas nos informa que os propósitos dessa medida foram "administrar a justica no Brasil com igualdade e libertar os seus habitantes dos perigos da travessia do Atlântico para recorrer das sentenças dos magistrados locais junto da Casa da Suplicação" 95. Para nós, que nos preocupamos com a correspondência do governador geral, nos interessam em primeiro lugar os desembargadores da Relação, que foram não só destinatários de algumas missivas de Francisco Barreto, como também mencionados nas cartas ao rei. Segundo ainda Camarinhas, esses oficiais eram, com efeito, "encarregados de missões extraordinárias (comissões) que os obrigavam a ausentar-se do Tribunal, por vezes durante várias semanas ou mesmo meses" <sup>96</sup>. De acordo com Schwartz, quando surgia uma situação perigosa no Brasil, deveria ser enviado um desembargador do tribunal baiano para investigar e fazer um relatório <sup>97</sup>. O historiador afirma ainda que esse envio prejudicava a própria justica na sede do governo geral, pois fazia com que alguns crimes em Salvador não fossem punidos porque não havia na cidade o quorum de seis juízes necessário.

Como veremos, a falta de número adequado desses oficiais, além de sua ausência de Salvador para resolver questões por todo o Estado do Brasil fazia com que houvesse regularmente problemas de funcionamento do Tribunal por falta de magistrados. Os desembargadores da Relação foram, assim, o braço de Francisco Barreto através do Brasil, cabendo a esses poucos oficiais devassar e resolver problemas relacionados desde à violência específica de algum vassalo até revoltas de toda a população de uma capitania. Para Schwartz, os governadores gerais e vice-reis foram tanto o principal apoio quanto os maiores oponentes da Relação <sup>98</sup>.

Francisco Barreto (e o Conde de Atouguia, governador geral anterior que também assinou) enviou uma longa carta ao rei assim que chegou a Salvador em que defendia a ampliação dos poderes tanto do governador geral como dos desembargadores do Estado do Brasil. Para ele, como o rei havia restituído aquele Tribunal para "poder administrar a

<sup>94</sup> SALGADO, Graça. Fiscais e Meirinhos... p. 80.

<sup>95</sup> CAMARINHAS, NUNO. O aparelho judicial ultramarino português... p. 89.

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup> CAMARINHAS, NUNO. O aparelho judicial ultramarino português... p. 90.

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e Sociedade...* p. 201.

<sup>98</sup> SCHWARTZ, Stuart. Burocracia e Sociedade... p. 215.

justiça, e evitar as queixas que havia de pender toda de um só Ouvidor geral", faltavam desembargadores e poderes ao governo geral "para aliviar as dilações e facilitar o curso dos pleitos, [que] estão muito quase suspensos" <sup>99</sup>. O governador geral argumentava que

Com a falta de desembargadores dos agravos a determinação final das causas de que resulta, que aqueles papéis que iam a essa Corte, e dela vinham despachados dentro de cinco e oito meses, sem nos Tribunais a que tocavam se conhecerem as partes, se dilatem aqui muitos anos, e vem a ser maior a queixa de os despachar a Relação, que a que havia, de não haver Relação neste Estado <sup>100</sup>.

Em seguida, no chamado "Papel que na carta acima se acusa com ela se enviou a Sua Majestade", os governadores discorrem em 35 pontos sobre os benefícios que teriam com a ampliação dos poderes dos desembargadores e do governo geral. Em cada parágrafo é possível encontrar alargamentos do poder desses oficiais, como autorização para poderem: passar cartas de perdões; passar alvarás de fiança; resolverem sobre questões de degredo; tratar de heranças; direito para devassar "ladrões, formigueiros <sup>101</sup>, feiticeiras, alviteiras (alcoviteiras), e daninhos"; para aumentar o tempo de serviço dos ouvidores. Pedia ainda mais desembargadores além dos dois oficiais e discorria também sobre a modificação dos oficios desse Tribunal. Por fim, coloca que "se deve declarar, como se fez no Regimento da Relação passada, que o Governador, e Desembargadores da Relação do Brasil gozem de todos os privilégios concedidos aos Desembargadores da casa da Suplicação, e do Porto" <sup>102</sup>.

Um mês depois o governador fez novo pedido para o alargamento dos poderes desses desembargadores e novos oficiais com essa função, agora explicitando o que cabia aos Chanceleres do Estado do Brasil e problemas causados à justiça pela falta de desembargadores:

Como não há mais que dois passam os feitos ao Chanceler, e como sobre ele carregam tantas ocupações quais são a de acudir as de Sacerdote, escrever as sentenças, fazer a Chancelaria e as glosas dela, julgar os feitos que lhe tocam, despachar os dos agravos e assistir todos os dias infalivelmente na Relação, é menos o tempo que tem para todos estes

100 Ibidem. p. 321.
 101 Formigueiros são ladrões que tal como as formigas, roubam aos poucos. Cf. BLUTEAU, Raphael.
 Vocabulário... Vol. 4. Verbete de formigueiro. p. 176.

<sup>&</sup>lt;sup>99</sup> DHBN vol. 4 p. 320. Carta para Sua Majestade acerca da Relação e Desembargadores, e poderes que lhe faltam. Bahia, 22 de agosto de 1657.

<sup>&</sup>lt;sup>102</sup> DHBN. Vol. 4 p. 326.

exercícios, do que o expediente que pode dar a cada um deles, embaraçado com todos juntos <sup>103</sup>.

Mais uma vez Barreto discorreu sobre a importância da Relação e da necessidade de mais desembargadores além dos dois que já deviam servir no Brasil, pedidos que não foram atendidos durante todo o seu governo.

São seis os magistrados de que tratou Francisco Barreto em suas missivas, desses apenas dois para quem de fato escreveu.

Tabela 4

Cartas enviadas por Francisco Barreto aos desembargadores do Tribunal da Relação no Estado do Brasil (1657-1663) Ano de Quantidade de cartas enviadas ao admissão na desembargador ou assunto tratado por **Desembargadores** Francisco Barreto com o rei Comentários\* n.o Relação\* menção de que fora enviado em carta do dia 12 de março de 1660 (não aparece mais na Agostinho de 1 Azevedo Monteiro 1659 correspondência). Casado no Brasil informou sobre a licença que obteve para Cavaleiro da 2 Bento Rabello 1656 retornar ao reino no ano de 1661. Ordem de Cristo Fernão da Maia pedido para ser aposentado por estar cego em 3 Furtado 1653 1660. escreveu quatro cartas para tratar de seus Francisco Barradas procedimentos nas capitanias do Espírito 1653 Santo e retorno a Salvador. de Mendonça menção de que fora enviado em carta do dia 12 de março de 1660; escreveu uma carta para 5 João Vanvense 1659 ele. Cavaleiro da Ordem de Jorge Secco de Cristo; Fidalgo reclamação para o rei acerca de maus 6 Macedo 1655 procedimentos. por indicação Luis Salema de informou sobre a licença que obteve para 7 Carvalho 1653 retornar ao reino no ano de 1661.

134

<sup>\*</sup> SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial*. A Suprema Corte na Bahia e seus Juízes: 1609-1751. São Paulo: Perspectiva, 1979. Apêndice 3; FONTE: DHBN vols. 3, 4 e 5.

<sup>&</sup>lt;sup>103</sup> DHBN. Vol. 4 p. 337. Carta para Sua Majestade acerca dos Desembargadores dos agravos. Bahia, 22 de fevereiro de 1658.

Seus destinatários foram João Vanvense e Francisco Barradas de Mendonça, ambos a partir do ano de 1660. O conjunto de cartas enviado ao segundo data do ano de 1661, quando o desembargador se encontrava nas capitanias do sul e, pelo que entendemos, queria passar a exercer outro ofício por aqueles lados. A primeira carta enviada a Barradas no mês de janeiro é a resposta para seu pedido de ocupar novo ofício nas capitanias do sul, a qual Barreto respondeu que "querendo eu seguir uma acertada resolução chamei à mesa grande da Relação todos os Ministros dela, e propondo-lhe a carta de Vossa Mercê, e petição que a Câmara do Rio de Janeiro fazia em que pedia um Ministro: resolveram que não convinha passar Vossa Mercê àquelas Capitanias" <sup>104</sup>. Em julho o governador geral enviava nova carta <sup>105</sup>, pedindo mais uma vez que Barradas voltasse à Bahia e já em setembro, ainda sem notícias do desembargador, Barreto era mais enfático:

Por diferentes vias tenho escrito a Vossa Mercê ordenando-lhe se recolhesse a esta praça, e dando as razões que me obrigavam a repeti-las. Suponho não haverem chegado às mãos de Vossa Mercê e que sem dúvida passaram de largo todas as embarcações que as levaram. A falta de Ministros nesta Relação é grande. E sempre grande a de Vossa Mercê. Se acaso esta [carta] achar nessa Capitania, no mesmo ponto que Vossa Mercê a receber se embarque <sup>106</sup>.

O governador geral demonstrou certa ironia ao afirmar que todas as embarcações pelas quais ele enviara as cartas deviam ter passado "ao largo" do desembargador.

Por fim, somente em novembro Francisco Barreto teve notícias da chegada de Barradas a Salvador, já enviando a ele as ordens do que deveria fazer. Pelo teor da carta podemos inferir os tipos de violência e desordens encontradas no Brasil naquele período:

Nesse Camamú atiraram de noite flechadas a um juiz, de que resultou ficar ele ferido, e um escravo seu que lhe levava a lanterna, morto. E no Cairú matou o Capitão Antonio de Freitas com dois irmãos seus um moço, chamado João Alves Barbosa, a espingarda, e com circunstâncias que fazem muito grave o caso, e maior o desprezo das justiças porque andam passeando na mesma vila <sup>107</sup>.

<sup>107</sup> DHBN Vol. 5 p. 143. Carta para o Desembargador Francisco Barradas. Bahia, 10 de novembro de 1661.

135

<sup>&</sup>lt;sup>104</sup> DHBN. Vol. 5. p. 117. Cartas para o Doutor Francisco Barradas de Mendonça. Bahia, 16 de janeiro de 1661.

<sup>&</sup>lt;sup>105</sup> DHBN. Vol. 5 p. 137. Carta para o Desembargador Francisco Barradas de Mendonça. Bahia, 15 de julho de 1661.

<sup>&</sup>lt;sup>106</sup> DHBN Vol. 5 p. 139. Carta para o Desembargador Francisco Barradas. Bahia, 7 de setembro de 1661.

Escreveu ainda que "de qualquer parte em que esta achar a Vossa Mercê se parta logo para aquelas vilas, e em ambas faça Vossa Mercê o que obrou no Espírito Santo" 108. Era situações como essa que faziam os desembargadores da Relação saírem de Salvador para fazer justica em vilas e capitanias distantes.

No ano de 1658, Barreto mencionou os desembargadores Luis Salema de Carvalho quando escreveu ao rei para defender um morador da prisão que esse oficial lhe impunha<sup>109</sup>, Bento Rabello, para tratar de uma revolta da população em Sergipe <sup>110</sup> (esses dois primeiros tiveram licença de seus ofícios no ano de 1661 111) e Jorge Seco de Macedo. Na carta em que tratou do último, Barreto mencionava o envio de dois desembargadores (Agostinho de Azevedo Monteiro – de quem não ouvimos mais falar – e o já tratado João Vanvense) e principalmente o mau serviço de Seco de Macedo, afirmando o governador que se esse oficial "despacha algum [feito], lhe serve mais de descrédito no que com ele acredita a opinião do povo, que o condena, do que de alcança-la de bom julgador" <sup>112</sup>. Stuart Schwartz, ao analisar os atritos entre os governadores gerais e o Tribunal da Relação, mencionou ainda que Barreto ameaçou reter o salário de Macedo por conta de sua negligência nos julgamentos <sup>113</sup>.

Os maus procedimentos de Luis Salema são lembrados novamente por Barreto, já no ano de 1660, quando informou ao rei sobre um pedido deste desembargador de que os oficiais da Câmara de Salvador lhe entregassem alguns livros de registro sem, porém, mostrar aos vereadores as ordens de Sua Majestade para isso. Barreto escrevia ao rei que parecia-lhe "que tinha a Câmara mais razão de duvidar, de que Luis Salema de me pedir o

 $<sup>^{108}</sup>$  Idem.

<sup>109</sup> DHBN. Vol. 4 p. 333-334. Carta para Sua Majestade sobre João Paes Florião. Bahia,23 de fevereiro de 1658. Essa defesa de Barreto será lembrada em outro momento desse trabalho. Luis Salema, de acordo com Stuart Schwartz, já se encontrava no Brasil no momento do reestabelecimento da Relação. Segundo o historiador, o magistrado teria afirmado acerca da volta do Tribunal que o rei enviava para "guardar ovelhas dos lobos por mandar mais lobos" In: Luis Salema de Carvalho ao Conselho Ultramarino (Bahia, 27 de janeiro de 1655) AHU, Bahia. Papéis Avulsos, caixa 6. APUD: SCHWARTZ, Stuart. Burocracia e Sociedade... p. 193

<sup>110</sup> DHBN. Vol. 4 p. 352. Carta para Sua Majestade acerca do desembargador Bento Rabello. Bahia, 27 de setembro de 1658. Nessa carta Barreto desconfia do excesso de tempo que o desembargador levou para tirar a devassa daquela capitania.

<sup>111</sup> DHBN vol. 4 p. 413. Carta para Sua Majestade acerca dos lugares que ocupam os desembargadores a que se concedeu licença para o Reino. Bahia, 12 de junho de 1661.

DHBN vol. 4 p. 376. Carta para Sua Majestade acerca do pouco expediente que o Chanceler dá aos feitos. Bahia, 12 de março de 1660.

<sup>113</sup> SCHWARTZ, Stuart. Burocracia e Sociedade... p. 218.

favor" <sup>114</sup>. O governador geral estava cansado dos "mistérios que costuma fazer [Luis Salema] das ordens de Vossa Majestade", e explicou que

Ou a ordem de Vossa Majestade tem aquele segredo, que Luis Salema tanto oculta, ou não: se o não tem, indigna coisa é, que ele use tão mal da confiança de Vossa Majestade, desprezando com esse pretexto a superioridade que devia reconhecer ao Tribunal da Justiça. E se o tem, ainda é maior [] de que Luis Salema fie do Escrivão a ordem de Vossa Majestade que nega poder ver o Senado da Câmara, o Tribunal da Relação e um Capitão geral que Vossa Majestade tem nesse Estado 115.

Para o governador geral, Salema deveria mostrar em juízo essas ordens de Sua Majestade, para que a justiça saísse do "caos de confusões em que ele nos tem posto". Por fim, Barreto discorreu sobre uma série de maus serviços desse desembargador, relacionados à cobrança dos tesoureiros e que, por causa de Salema, havia falta de dinheiro para o socorro da infantaria.

O último desembargador tratado pelo governador geral em sua correspondência foi Fernão da Maia Furtado, acerca da incapacidade desse vassalo continuar naquele ofício, "por lhe faltar a vista, de sorte que não vê nada, e por esta causa não pode funcionar nos feitos". Ele pedia para Sua Majestade "aposentar esse sujeito, pois está incapaz de remédio, nem pode haver algum que o melhore do mal que padece" <sup>116</sup>.

Trataremos brevemente de outra função importante que lhe cabia naquela sociedade baseada nas redes clientelares que se formavam: o provimento de oficiais em postos vagos, principalmente após a vitória contra os holandeses em Pernambuco.

O governador geral conhecia muitos militares que serviram naquelas batalhas e agora eles cobravam da Coroa postos no Brasil ou em outras localidades do Império e outros tipos de mercês, como hábitos de Ordens Militares. Segundo trabalho de Thiago Krause, que analisa os pedidos de mercês no Estado do Brasil entre os anos de 1641 e 1683, apenas o Conde de Atouguia, que governou antes de Francisco Barreto e o próprio escreveram cartas ao rei intercedendo a favor de alguns vassalos para que ganhassem mercês. Para o historiador, "pelos resultados dos requerimentos dos vassalos que foram

<sup>115</sup> *Ibidem.* p. 393. O [ ] aparece na transcrição dos Documentos Históricos e em nota "há um espaço em branco".

<sup>&</sup>lt;sup>114</sup> DHBN, vol. 4 p.391. Carta para Sua Majestade sobre matérias da Câmara desta Cidade, e desembargador Luis Salema. Bahia, 7 de setembro de 1660.

<sup>&</sup>lt;sup>116</sup> DHBN. Vol. 4 p. 378. Carta para Sua Majestade sobre a incapacidade do desembargador Fernão da Maia Furtado. Bahia, 6 de março de 1660.

beneficiados por estas cartas escritas diretamente ao rei, seu poder de influenciar a direção da política de mercês não foi muito significativo" <sup>117</sup>. Para nós o que importa, porém, não é a efetividade ou não dessas cartas, mas o fato que foram escritas no intuito de conseguir benefícios a oficiais prestadores de serviços.

Há aproximadamente uma dezena de cartas provendo oficiais nos mais diversos cargos vagos do norte do Estado do Brasil. São todos vassalos que Barreto já conhecia das batalhas contra os holandeses e ele escrevia nessas missivas em consideração "do honrado procedimento e serviços", de conhecidos <sup>118</sup>. Quando escreveu ao frei Diogo Rangel, que se encontrava no Rio de Janeiro, o governador geral deixou claro o motivo pelo qual provia apenas os oficiais nas capitanias próximas a ele: "A provisão que V.P. pede para seu encomendado vai inclusa, e na generalidade dela se fica suprindo as poucas notícias que tenho dos postos que vagam nessa jurisdição" <sup>119</sup>. Nessa data, é bom lembrar, o Estado do Brasil já se encontrava dividido e, portanto era de se esperar a pouca interferência do governador geral naquelas partes.

Em posto que ficou vago por morte de um vassalo, Barreto colocou "Sebastião de Araújo e Lima, Capitão mais antigo do mesmo terço que serve a Vossa Majestade com muita satisfação há 20 anos a esta parte nas várias guerras deste Estado" <sup>120</sup>. Em todas essas cartas o governador geral pedia que "Vossa Majestade [fosse] servido mandar-lhe confirmar, por seus merecimentos", sugerindo ainda que "será de grande exemplo para os soldados que esperam da real grandeza de Vossa Majestade a remuneração de seus serviços" 121.

Em outro momento, percebemos a função que aqueles pedidos e provimentos assumiam para Francisco Barreto, quando o governador geral escreveu que "não sei negar aos que de mim se valem as ocasiões que me dão de pedir favores a Vossa Senhoria, por dar a Vossa Senhoria as que sei deseja ter de me duplicar" <sup>122</sup>. Depois dessa introdução é

<sup>117</sup> Krause, Thiago Nascimento. *Em busca da honra...* p. 80. O trabalho de Krause é bastante interessante para se compreender a dinâmica da remuneração de serviços no período em estudo.

<sup>118</sup> DHBN vol. 4 p. 319. Carta para Sua Majestade acerca de Bento Bandeira de Mello. Bahia, 23 de dezembro

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> DHBN vol. 5 p. 103. Carta para o frei Diogo Rangel. Bahia, 18 de janeiro de 1659.

<sup>120</sup> DHBN vol. 4 p. 381. Carta para Sua Majestade a favor do sargento mor Sebastião de Araujo e Lima. Bahia, 11 de junho de 1660.

<sup>&</sup>lt;sup>121</sup> *Ibidem.* p. 382.

<sup>122</sup> DHBN. Vol. 4 p. 29. Carta para o governador Francisco de Brito Freire acerca de João Dias Vianna. Bahia, 12 de abril de 1661.

que Barreto iniciou seu pedido em que "particular mercê me fará Vossa Senhoria de os querer nomear nas serventias daquele ofício, e deixar-me esse novo empenho, de que já me considero devedor" <sup>123</sup>.

Por fim, podemos observar ainda as qualidades dos candidatos a ofícios vagos sendo informadas ao rei, como quando Francisco Barreto escreveu que

fica vago o cargo de Sargento-maior; me pareceu propor a Vossa Majestade para ele a pessoa de Afonso da Silva, Sargento -maior, que já foi de um terço deste presídio e que nas primeiras guerras de Pernambuco, e nas mais ocasiões, que depois se ofereceram naquela campanha, e nesta praça, procedeu com particular valor, sendo ferido muitas vezes <sup>124</sup>.

Não só a prestação de serviços e o valor do vassalo, mas a quantidade de batalhas de que participou e suas feridas de guerra contam pontos importantes na disputa por mercês e ofícios no Império português.

O provimento de ofícios vagos está presente em muitas cartas de Francisco Barreto a Sua Majestade, para que este confirmasse os servidores nos ditos cargos, e também a capitães mores e governadores, numa interessante rede de favores que se construía na nomeação de colegas de guerra ou pessoas ligadas a quem se deviam favores. Não convém aqui enumerar essa correspondência, mas no decorrer deste capítulo será possível discorrer acerca dessas relações e sua importância. Discutiremos agora alguns dos problemas enfrentados pelo governador geral devido ao contrabando realizado por estrangeiros nos litorais do Estado do Brasil e o envio e recebimento de mercadorias.

\*

Outra preocupação de Francisco Barreto em sua correspondência era a defesa do território contra estrangeiros que vinham ao litoral brasílico contrabandear (muita vezes com auxílio da própria população) madeira, açúcar ou tabaco. Também se preocupava com o abastecimento da colônia, tanto de mantimentos como de materiais bélicos para a defesa.

•

<sup>&</sup>lt;sup>123</sup> *Ibidem.* p. 28-9.

DHBN vol. 4 p. 313. Carta para Sua Majestade acerca de Assenso [Afonso nos Avulsos da Bahia] da Silva consultado no posto de Sargento-mor do terço de João de Araujo. Bahia, 6 de agosto de 1657. Tem cópia também em: Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Avulsos da Bahia. Carta do Governador-geral do Brasil Francisco Barreto ao rei [D. Afonso VI] sobre o cumprimento das ordens que determinavam que todos os anos se enviassem as folhas de pagamento, e fazer carregar ao tesoureiro-geral e renda da Chancelaria AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 1, d. 112.

Em 1657, por exemplo, o governador geral escreveu ao capitão mor do Espírito Santo sobre o envio de pólvora "dez quintais entregues ao ajudante Antonio Troncoso de Lira". Barreto continuou, discorrendo agora sobre a pólvora daquela capitania que se encontrava "incapaz": "meta toda que houver mister de refino e a entregue ao mesmo ajudante para a trazer com a brevidade, que com a mesma se consertará e voltará para essa capitania" Em outra missiva, escreveu ao capitão-mor da capitania do Espírito Santo para responder ao pedido de sustento para a infantaria daquela localidade. Barreto avisou ao capitão ainda que "há notícias certas de os holandeses haverem declarado guerra com Portugal, e é muito para se cuidar, que sempre hão de ter os olhos no Brasil" <sup>126</sup>.

Escrevendo ao rei no mesmo ano, Barreto fora específico na falta de armamento que a colônia enfrentava em caso de uma invasão, ainda mais com uma guerra declarada contra a Holanda. Como já havia escrito "na cifra" <sup>127</sup>, enumerando tudo de que necessitava para esse Estado.

não repito o que continha o mesmo aviso. As prevenções de que a praça necessita (...) mandei se continuassem, para que no caso que o inimigo venha, não me ache de todo desprevenido. Quererá Deus, que as coisas se hajam reduzido a tão bom estado, que não se tema no Brasil a inimizade dos holandeses <sup>128</sup>.

Em carta do ano de 1661, o governador geral reinterava ainda a mesma necessidade de armamento, "em particular a pólvora com que esta praça se achava para sua defensa, sendo tão menos da que convinha haver, assim na quantidade como na qualidade" <sup>129</sup>. Mais um problema ainda era que, da pólvora que já se encontrava em Salvador, "muitas se fizeram incapaz, por ser o armazém em que estava muito úmido, e outra importava se refinasse, por se não acabar de perder". O governador geral pediu ainda, com a submissão devida, que o monarca "se sirva mandar prover com efeito de pólvora nova esta praça, e que seja em quantidade bastante, não só a sua conservação, mas a poder socorrer todas as do Estado em qualquer ocasião que se ofereça" <sup>130</sup>.

DHBN Vol. 3 p. 394. Carta para o Capitão mor da capitania do Espírito Santo João de Almeida Rios. Bahia, 13 de julho de 1657.

<sup>126</sup> DHBN vol. 3 p. 407. Carta para o capitão-mor da Capitania do Espírito Santo. Bahia, 21 de maio de 1658.

<sup>127</sup> Sobre a escrita "na cifra" ver item desse trabalho *O escrivão e o governador* p. 100.

<sup>&</sup>lt;sup>128</sup> DHBN. Vol. 4 p. 347. Carta para Sua Majestade acerca da prevenção desta praça. Bahia, 28 de setembro de 1658.

<sup>129</sup> DHBN vol. 4 p. 408. Carta para Sua Majestade acerca da pólvora. Bahia, 3 de maio de 1661.

<sup>&</sup>lt;sup>130</sup> *Ibidem*. p. 409.

As preocupações de Barreto tinham fundamento, não só pelos perigos de invasão que de fato existiam, como também pela obrigação do governador, expressa no regimento, de cuidar da defesa e do armamento da colônia:

Tereis particular cuidado de ver e saber se há artilharia e armas que estiverem nos armazéns e de novo forem se estão limpas bem tratadas e na ordem que convém e assim a pólvora e munições e não o estando o fareis preparar e a limpar e por em partes convenientes que se tenha de tudo particular cuidado para vos poderdes ajudar delas quando cumprir e havendo algumas armas danificadas, fareis consertar e reparar <sup>131</sup>.

Estava explícito no regimento sua responsabilidade para com a defesa do Estado do Brasil.

Quanto aos mantimentos para a alimentação na colônia, encontramos menção à farinha e ao vinho. A primeira, produzida aqui mesmo para a subsistência, era cobrada por Francisco Barreto para ser enviada a oficiais que viajavam grandes distâncias prestando serviços ao governo geral. Podemos ver em carta do ano de 1658 em que Barreto informava que estava enviando o mestre de campo Nicolau Aranha Pacheco a capitania de Pernambuco:

E porque nas suas costas mando marchar trezentos infantes, que hão de assistir no Rio de São Francisco, e é necessário prevenir farinha (...) me pareceu avisar a Vossa Mercê [o capitão mor de Sergipe, Jerônimo de Albuquerque] que tanto que receber esta chame os oficiais da Câmara e lhes ordene de minha parte que sem dilação ajuntem nessa cidade duzentos alqueires de farinha. E fintem em outros duzentos as companhias da Ordenação da jurisdição que ficam próximas ao Rio de São Francisco, para que logo os vão entregar ao sargento mor Damião da Rocha que fica da outra banda do Rio. E uma e outra se pagará quando a infantaria for recebê-la 132.

Quando necessária para os serviços do rei, a farinha era exigida dos moradores com promessa de pagamento posterior. Como vimos também em carta provavelmente de mesma data (não é mencionado o dia) em que Barreto pediu aos oficiais da vila do Penedo para

ajuntar quatrocentos alqueires de farinha nessa vila do Penedo para o sustento da infantaria (...) e para que se possa ajuntar com equidade, fintarão Vossas mercês os moradores que tiverem roças obrigando a cada um deles, que sem dilação alguma satisfaçam a parte de farinha em que foi fintado, que a mandarei pagar pelos mesmos soldados que hão de recebê-la 133.

<sup>&</sup>lt;sup>131</sup> APEB. S. C., estante 1, caixa 146, livro 264. Parágrafo 17.

DHBN. Vol. 3 p. 410. Carta para o capitão mor de Sergipe del Rei Jerônimo de Albuquerque. Bahia, 8 de novembro de 1658.

<sup>133</sup> DHBN. Vol. 3 p. 410-11. Carta para os oficiais da Câmara da vila do Penedo. Bahia, novembro de 1658.

O vinho apareceu em poucas cartas de Francisco Barreto, quando o governador geral escreveu ao provedor da Fazenda da capitania de Pernambuco para que as pipas de vinho que haviam chegado fossem vendidas "pelo mais alto preço que poder e em falta se lancem aos taverneiros para que os gastem pelo preço que costumam vendê-las atavernadas" <sup>134</sup>. A falta de mantimentos como o vinho era sentido nas capitanias do Estado do Brasil, como podemos ver em carta ao então governador do Rio de Janeiro Salvador Correia de Sá e Benavides. Nela, Barreto escreveu que "os navios dos vinhos que Vossa Senhoria me encomenda, não são chegados a este porto. Se a ele vierem ter os farei partir logo para este Rio. Nesta praça se padece também de grande falta de vinhos: mas não chega ao excesso dessa" <sup>135</sup>.

O envio oficial de açúcar e pau-brasil também é lembrado na correspondência, normalmente para tratar da falta de navios da Companhia Geral do Comércio (responsável por levar tais mercadorias ao Reino), ou outro problema com as embarcações. Já tratamos sobre a proibição da partida de navios fora do comboio, quando discorremos sobre a comunicação entre o Estado do Brasil e a Coroa. Essa regra, porém, provocava "grande dano" à Fazenda de Sua Majestade, segundo o governador geral. Além dos prejuízos aos contratadores e da consequente falta de recolhimento dos dízimos, Barreto informava ainda acerca da "falta de navios que experimenta aquele porto [do Rio de Janeiro] com a dilação do comboio" <sup>136</sup>. A impossibilidade do envio da madeira é vista em carta para o general da Companhia Geral, na qual Barreto informava a Manuel Freire de Andrada a permissão de se fretar alguns navios, pois "todas são muito necessárias a Portugal, e mais principalmente neste tempo em que se esperam as guerras para que se mandam ir" <sup>137</sup>. Outro problema envolvendo o pau-brasil era a qualidade da madeira que estava sendo enviada a Portugal. O governador geral escreveu à Câmara do Espírito Santo dizendo que fora informado que havia naquela capitania pau-brasil "de duas castas, das quais uma é muito incapaz de serviço, e por esta causa advirto a Vossas Mercês que se não há de aceitar aqui, se não for

.

<sup>&</sup>lt;sup>134</sup> DHBN. Vol. 4 p. 20. Carta para o provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco Simão Alves dela Penha Deus Dará. Bahia, 2 de abril de 1659.

<sup>&</sup>lt;sup>135</sup> DHBN. Vol. 5 p. 136. Carta para Salvador Corrêa acerca das minas. Bahia, 15 de julho de 1661.

DHBN. Vol. 4 p. 360-1. Carta para Sua Majestade acerca da Companhia Geral, acerca de não se partirem navios. Bahia, 8 de janeiro de 1659.

<sup>&</sup>lt;sup>137</sup> DHBN vol. 5 p. 134. Escrito para Manuel Freire de Andrada General da Companhia Geral. Bahia, 11 de junho de 1661.

da boa; para que Vossas Mercês o tenham entendido, e as pessoas a que se encarregar este negócio, não aleguem ignorância" <sup>138</sup>.

Ultima carta que utilizaremos para tratar das embarcações que vinham aos portos brasílicos é sobre uma reclamação contra o governador geral, feita ao rei por Gaspar Matheiro Reinão (sic), que teria sido impedido de viajar com sua nau quando veio a este Estado. Por essa missiva é possível entendermos parte dos procedimentos do envio de mercadorias ao Reino. Francisco Barreto explicava que quanto aos navios que carregavam suas mercadorias mais rapidamente "é estilo ordinário saberem os Generais da Armada da Companhia Geral a carga com que cada um se acha: e baldear a dos de menos nos de mais; porque não sendo assim ou todos irão mal carregados", informando ainda que

> sempre os que trazem mais cabedal próprio para fazerem a sua são os mais bem treinados e os que tem menos carga a oferecem voluntariamente ao General da frota. Esta de Gaspar Matheiro a não devia ter e por esse respeito [inventaria]: por que a nenhum se tira por violência a com que pode ir <sup>139</sup>.

O governador geral se defendia ainda ao escrever que "não é justo que se faça a Vossa Majestade queixa do meu procedimento, sendo tão igual para todos a modo com que nessa matéria a faço". Por fim, Francisco Barreto pede que o tal Gaspar "mostre ser legítima a sua queixa, e não tendo ele os fundamentos que alega, seja lhe dado o castigo que merecesse quem não falta com a verdade que deve no que representa a Vossa Majestade". Gaspar Matheiro talvez estivesse apresentando ao rei procedimento comum nos portos brasílicos de privilegiar algumas embarcações de conhecidos em detrimento de viajantes menos importantes ou que não fizessem parte da rede clientelar necessária naquele local. É claro que não é possível termos mais informações quanto a esse assunto, principalmente através da correspondência de Francisco Barreto, que certamente beneficiava as pessoas certas (e levava sua parte nisso) em Salvador.

Os estrangeiros mencionados pelo governador geral no decorrer de suas missivas são os holandeses, os franceses e ingleses, esses últimos tratados sempre com bastante cautela devido às ligações estabelecidas entre Portugal e Inglaterra. A delicada relação

<sup>&</sup>lt;sup>138</sup> DHBN. Vol. 5 p. 161. Carta para os Oficiais da Câmara da Capitania do Espírito Santo acerca do pau Brasil que há de ser da casta melhor. Bahia, 9 de julho de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>139</sup> BNRJ Sessão de Manuscritos... f. 2v. Carta para Sua Majestade acerca de Gaspar [Matheira] Reinam. Bahia, 14 de maio de 1662.

entre brasílicos e ingleses pode ser vista em carta de Barreto respondendo ao monarca sobre o tratamento que os estrangeiros dessa nacionalidade recebiam no Estado do Brasil. O cônsul da *nação* inglesa Thomás Manard teria escrito a Portugal

pelos muitos vassalos da *República* da Inglaterra diz estar nesta praça retidos como prisioneiros, e metidos em diversas casas servindo aos moradores delas como escravos, e outros padecendo de misérias: se serviu Vossa Majestade mandar-me os fizesse embarcar livremente para esse *Reino*" <sup>140</sup>.

Barreto informou ao rei que todos os ingleses que quisessem passar para aquele Reino ele concedia a licença, e agora o faria com mais cuidado. Mas se "algum ficar, será por achar maior conveniente no modo de vida a que se tiver aplicado nestas partes, que em ir para sua mesma Pátria, e a esses mandarei fazer todo o bom tratamento que Vossa Majestade me manda" <sup>141</sup>. Essa é a única menção que encontramos nas cartas de Francisco Barreto sobre ingleses feitos de escravos e padecendo de miséria em Salvador, o que nos parece algo descabido provavelmente vindo de uma denúncia específica, generalizada pelo cônsul inglês.

A relação de amizade e desconfiança com os ingleses também pode ser percebida quando o governador geral escreveu a Sua Majestade sobre um navio inglês que tinha autorização para aportar no Brasil. Para Barreto, porém, o capitão Nicolau Garlant veio "a confirmar a presunção que sempre tive de ele vir a estes mares mais a comerciar que a servir a Vossa Majestade". Mesmo sabendo disso, o governador geral não interferiu pelo "muito que importa não ocasionar desconfianças a esta Nação", mas ia castigar os que lhe compraram fazendas <sup>142</sup>. Sobre esse comércio "ilegal" entre a população do Brasil e os ingleses Barreto escreveu novamente ao rei, agora sendo mais específico em suas denúncias quanto aos procedimentos de quem contrabandeava as mercadorias com o capitão Garlant:

carregou açúcares dos Religiosos de São Bento, e outras pessoas a que se não pode impedir (ainda que foi grande o cuidado, com que procurei) por serem muitos os rios desta Bahia, e terem os Senhores de Engenho segura

<sup>&</sup>lt;sup>140</sup> DHBN vol. 4 p. 357. Carta para Sua Majestade acerca dos ingleses. Bahia, 24 de setembro de 1658. Nação, República e Reino estão em itálico para chamarmos a atenção a esses termos, utilizados na mesma carta pelo governador geral. Podemos ver que são colocados como sinônimos no decorrer da missiva, tratando sempre da Inglaterra.

<sup>&</sup>lt;sup>141</sup> *Idem*.

<sup>&</sup>lt;sup>142</sup> DHBN vol. 4 p. 384. Carta para Sua Majestade acerca da nau inglesa de que é capitão Nicolau Garlant. Bahia, 9 de setembro de 1660.

liberdade na obscuridade da noite para lhe enviarem sem virem os barcos à Ribeira desta Cidade <sup>143</sup>.

José Roberto do Amaral Lapa dedica um capítulo de seu *A Bahia e a carreira das Índias* ao fisco e ao contrabando no litoral do Brasil durante o período colonial. O historiador utilizou a mesma carta que tratamos anteriormente, nos informando ainda que Garlant estava munido de autorização régia que lhe permitia fazer guerra aos inimigos da Coroa portuguesa e também aportar em Salvador <sup>144</sup>. Para o historiador, porém, "às autoridades coloniais sempre foi difícil impedir as transações comerciais nascidas das mais diferentes espécies de contato entre tripulantes e a gente da terra". Lapa explica ainda que a correspondência régia enviada ao provedor mor naquele período sempre reiterava as proibições quanto à troca de valores entre as tripulações e as gentes da terra <sup>145</sup>.

Já no ano de 1662 podemos ver melhor a entrada frequente dos ingleses nos portos brasílicos e as ordens de Sua Majestade quanto ao comércio e abastecimento irregular dessas embarcações. Nessa carta Barreto informou à Sua Majestade a passagem de uma nau inglesa de que era capitão Jorge Fênix pela Ilha Terceira, de onde tinha vindo vinho e bacalhau para Salvador. Mais uma vez o governador geral chamou uma junta para resolver o que fariam com a embarcação e as mercadorias e foi decidido que lhe retirassem a carga dos portugueses "se lhes desse a água necessária e se fosse embora". Em seguida o governador geral explicou porque achava que não deviam agir de maneira enfática com aqueles estrangeiros:

As justas demonstrações que atualmente obrigava [] do casamento da Senhora Infante Rainha da Grã Bretanha, cujas festas estavam celebrando esta cidade, não seria lícito que entre os vassalos de um e outro Reino se ocasionasse no confiscar da nau e nas mortes que necessariamente havia de [] o rendê-la aquele desgosto (...) mas ainda ser motivo de alguns sentimentos no mesmo rei da Inglaterra o que se havia de queixar [] Jorge Fênix <sup>146</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>143</sup> DHBN. Vol. 4 p. 398. Carta para Sua Majestade acerca dos navios estrangeiros que vem a este Estado sem licença. Bahia, 23 de fevereiro de 1661.

<sup>&</sup>lt;sup>144</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Hucitec, Unicamp, 2000. p. 239. De acordo com Lapa, "o contrabando de produtos da terra, particularmente açúcar e tabaco, fazia-se também em grande escala em especial através de navios estrangeiros que praticavam, muitas vezes, as trotas do oriente". p. 238.

<sup>&</sup>lt;sup>145</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia...* p. 231.

<sup>&</sup>lt;sup>146</sup> BNRJ. Sessão de Manuscritos... f. 10 e 10v. Mais uma vez utilizamos o [] quando não conseguimos compreender as palavras do documento.

Além das questões comerciais que permeavam a relação Portugal-Inglaterra, o casamento da infante portuguesa com o rei inglês fortaleceu e deixou ainda mais delicado os procedimentos que deveriam ser tomados contra esses estrangeiros no litoral do Estado do Brasil <sup>147</sup>. Em carta para Sua Majestade, Barreto continuou discorrendo sobre as diversas embarcações inglesas que aportavam livremente na colônia portuguesa e as ações de capitães mores e governadores contra elas:

> depois chegou a Bahia pataxos ingleses a que se deu água e lenha (...) o mandei ir em 24 horas que lhe foram necessárias para refazer-se; a Pernambuco foram outros dois navios e consta não se lhe haver dado entrada; da capitania do Espírito Santo tive aviso que há dois que aqui se não admitiram e foram a querer comerciar com os moradores dela e me diz o capitão mor a despediram, sem consentir o negócio que pretendia. E pelos marinheiros de um barco que ali deu costa, vindo do Rio de Janeiro, há notícia que se admitiram alguns naquela praça: eu não as dou por certas<sup>148</sup>.

Ainda que a Câmara da cidade de Salvador fosse a favor de conceder a entrada da embarcação naquele porto, Francisco Barreto escreveu aos vereadores para explicar os motivos pelos quais não autorizaria: "pelo favor que hoje mais que nunca nos merece a sua nação (...). Mas as ordens de Sua Majestade sobre a proibição de virem navios estrangeiros a este porto são invioláveis, que de nenhum modo se permita a descarga" 149.

São navios que chegavam a Pernambuco, Espírito Santo e Rio de Janeiro, ainda que houvesse ordem expressa de não serem aceitos sem carta de autorização de Sua Majestade. Esses são apenas os que os governadores e capitães mores ficavam sabendo e comunicavam ao governo geral. Pensamos que o acesso dessas embarcações ao Brasil era bastante frequente e facilitado inclusive pelos moradores que, como afirmava Barreto, seguiam pelos diversos rios da Bahia com liberdade na obscuridade da noite.

Os franceses, por outro lado, são descritos pedindo autorização para aportar no intuito de abastecer sua frota e seguir viagem para outro local, como quando o capitão Theomolino Chevaller de Fontanay pediu licença para entrar no porto de Salvador "para depois ir a Buenos Aires, que ia saquear com ordem do Duque". Proibidos os estrangeiros

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> Sobre o casamento ver: XAVIER, Ângela Barreto. CARDIM, Pedro. 'Uma vida penosa'. A regência de D. Luísa. In: \_\_\_\_\_ *D. Afonso VI*. Temas e Debates, 2008. p. 89-130. <sup>148</sup> BNRJ. Sessão de Manuscritos... f. 10 e 10v.

<sup>&</sup>lt;sup>149</sup> DHBN vol. 86 p. 152. Carta para os oficiais da Câmara desta cidade acerca da descarga da nau inglesa de que é Capitão Jorge Fenix. Bahia, 25 de fevereiro de 1662.

de aportarem no Brasil, porém, o governador geral chamou uma junta "com Ministros e Oficiais-maiores, [e] resolve-se que desse entrada" <sup>150</sup>. Esse procedimento de convocar uma junta com os principais da localidade era usual quando surgia uma questão da qual o Regimento não dava conta ou uma situação extraordinária, nesse caso auxiliar saqueadores franceses contra a Espanha.

Em outubro do mesmo ano Francisco Barreto relembrou essas três fragatas francesas enviadas pelo Duque de Vandoma para "fazer guerra aos vassalos da Espanha em Buenos Aires". Diz, porém que voltou aquele porto depois de alguns meses "só a Almiranta, de que é Capitão Job Forant", mas que lhe chegava a notícia que "se descaminhavam algumas aos direitos". Além de pedir ao provedor da alfândega que conferisse aquelas notícias de descaminho, Barreto também passou decreto ao desembargador Luis Salema de Carvalho para que devassasse "e procedesse contra os culpados na forma da lei". O procedimento sugerido até que se resolvessem as contendas é descrito na carta: "pretendendo ele [o desembargador] que se tirassem os lemes e velas aos navios de Forant, foram todos uniformemente de contrário ao voto". O capitão francês ainda pediu ao governador geral "licença para carregar de açúcar e tabaco e ir em direitura ao porto dessa Corte, não lhe concedi, por não ter fiadores abonados ao valor da carga, e direitos de dela "151. Podemos perceber por essa carta a diferenca de tratamento que navios ingleses e franceses recebiam nos portos do Brasil: enquanto aos primeiros o governador geral fazia vista grossa com receio dos sentimentos do rei inglês, aos franceses cabiam ordens ao provedor da alfândega e devassa realizada pelo desembargador do Tribunal da Relação.

Para Laura de Mello e Souza, os franceses sentiam-se excluídos das vantagens comerciais que Portugal concedia, desde a época da Restauração, para holandeses e, pelo que pudemos ver, ingleses. Não conseguiam obter vantagens nem nas práticas ilegais que, segundo a historiadora eram frequentemente acobertadas por acordos diplomáticos <sup>152</sup>. É o que também afirmou Amaral Lapa, para quem os métodos para inibir o contrabando eram

<sup>&</sup>lt;sup>150</sup> DHBN, vol. 4 p. 332. Carta para Sua Majestade sobre os franceses que neste porto vieram, indo para o Rio da Prata. Bahia, 2 de fevereiro de 1658.

<sup>&</sup>lt;sup>151</sup> DHBN vol. 4 p. 340. Carta que se escreveu a Sua Majestade acerca de Job Forant Almirante das três fragatas francesas. Bahia, 2 de outubro de 1659 (Barreto menciona na carta a outra de "fevereiro deste ano", que é 1658. No conjunto de cartas estudado todas as outras também são do ano de 1658 por isso acreditamos ser um erro na escrita de secretário ou na transcrição da carta para os Documentos Históricos).

<sup>&</sup>lt;sup>152</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e a Sombra*... p. 257.

um "jogo secular de ocultar e descobrir, com astúcias de um lado e expedientes aduaneiros de outro". De acordo com o historiador, era possível que o comércio clandestino contasse com comparsas de dentro da colônia e que faziam "vista grossa as autoridades mais imediatas".

Podemos ver o acesso que os navios holandeses continuavam tendo ao litoral brasílico por carta do ano de 1658, escrita ao rei sobre os holandeses estarem retirando paubrasil do porto de Cunhahu, pertencente à Capitania da Paraíba. Barreto porém, defendeu a população – provavelmente acusada pelo monarca de estar fornecendo aquela mercadoria aos invasores – escrevendo que "mais veio o inimigo buscar aquele pau pelo haver deixado nas praias desertas de um sertão que ainda hoje não está povoado, do que por acharem moradores com que pudesse contratar" <sup>154</sup>. O governador geral voltou a escrever sobre esse assunto, agora já com a devassa do caso em anexo, em que afirmou que "fica cessando o escrúpulo que se podia ter dos moradores daquela jurisdição, e por consequência o castigo, que Vossa Majestade lhe mandava dar, pois não incorreram na culpa que lhes imputava" <sup>155</sup>.

Com essa análise quisemos estabelecer não só como se dava a entrada de navios estrangeiros e a diferença de tratamento que nacionalidades distintas traziam àquela situação, como também discorrer sobre algumas questões encontradas na correspondência referentes ao contrabando e ao envio de mantimentos através das capitanias do Estado do Brasil. São cartas que contribuem para a discussão sobre a dinâmica do governo geral e suas funções no interior da colônia enquanto representante do rei, demonstrando os diferentes assuntos e a riqueza que esses documentos possuem para trabalharmos temas poucos discutidos na História do Brasil. Passaremos agora a uma questão bastante vista nas cartas que é o controle da Fazenda do rei por meio delas. Após o ano de 1661 esses envios se intensificaram e será por esse viés que iniciaremos o próximo tópico relativo ao conteúdo das cartas.

\*

14

<sup>&</sup>lt;sup>153</sup> LAPA, José Roberto Amaral. A Bahia e a Carreira da Índia... p. 232.

<sup>&</sup>lt;sup>154</sup> DHBN. Vol. 4 p. 353. Carta para Sua Majestade acerca do pau Brasil de Cunhahú. Bahia, 28 de setembro de 1658

<sup>&</sup>lt;sup>155</sup> DHBN vol. 4 p. 363. Carta para Sua Majestade acerca da devassa que se tirou na Paraíba sobre o pau Brasil. Bahia, 15 de fevereiro de 1659.

A 'administração fazendária', como denominou Graça Salgado, visava à arrecadação dos tributos sobre as atividades econômicas na colônia, "zelando em especial pelos interesses metropolitanos assegurados com o estatuto de Colônia" <sup>156</sup>. Através das cartas de Francisco Barreto iremos perceber que suas preocupações eram mesmo direcionadas pelos interesses metropolitanos (como representante do monarca que era), mas já vimos, porém que o exclusivo comercial de que trata Salgado pode ser relativizado se pensarmos, por exemplo, no acesso que as embarcações estrangeiras possuíam no litoral brasílico.

Pelo Acordo de Haia, Portugal devia às Províncias Unidas uma grande indenização para que as últimas reconhecessem a soberania lusa no nordeste brasileiro. Pelo casamento de Dona Catarina de Bragança com o rei Carlos Stuart da Inglaterra, já no ano de 1662 a primeira parcela do dote deveria ser paga, no valor de 1 milhão de cruzados. As finanças portuguesas não iam bem ao final do governo geral de Francisco Barreto <sup>157</sup>.

Coube ao Brasil parte dessas dívidas e foi nosso personagem quem iniciou as cobranças em todo o Estado. No regimento dos governadores gerais constava em um dos primeiros parágrafos que "vos informarei das rendas que tenho e pertencem a minha Fazenda em cada uma das Capitanias e da maneira que se arrendam e despendem de que o Provedor Mor ha de tomar conta" <sup>158</sup>. Reger a distribuição dos tributos, informar e cobrar os capitães mores e governadores coube, assim, a Francisco Barreto. E foi ele quem explicou a esses vassalos como a arrecadação deveria ser feita.

Chegaram até nós as cartas para as maiores capitanias, que poderiam gerir o envio dos recursos arrecadados pelas capitanias menores ao redor e remeter a Salvador, ou diretamente a Lisboa. De início, convém esclarecer a diferença entre as duas contribuições – o dote do casamento de Catarina de Bragança e o preço da paz com a Holanda. As duas cartas de Sua Majestade utilizadas pela historiadora Letícia dos Santos Ferreira em sua dissertação demonstram essa distinção: enquanto para o dote do casamento as informações

<sup>156</sup> SALGADO, Graça (coord.) Administração Fazendária. In: \_\_\_\_\_\_. Fiscais e Meirinhos.... p. 83.

Angela Barreto Xavier e Pedro Cardim afirmam que "nessa febril busca por dinheiro a regente [Dona Luísa de Gusmão] recorreu a tudo o que tivesse valor. Desde julho de 1661 que os seus pedidos de dinheiro ao município de Lisboa se tinham tornado cada vez mais frequentes, e nos meses que se seguiram D. Luísa valeu-se de todos os meios, chegando mesmo ao ponto de pedir a António Cavide o cofre de veludo carmesim onde guardava as joias mais pessoais (...). Acabou por realizar 20 000 cruzados, muito pouco atendendo a que a coroa se comprometera a entregar um milhão de cruzados". In: XAVIER, Ângela Barreto. CARDIM, Pedro. D. Afonso VI.... p. 117.

<sup>&</sup>lt;sup>158</sup> APEB, S. C., estante 1, caixa 146, livro 264. Parágrafo 10.

eram que faltavam seiscentos mil cruzados e caberia aos vassalos contribuírem com "a maior soma que fosse possível", o tema da paz com a Holanda estava fixado em cento e vinte mil cruzados a serem pagos por dezesseis anos <sup>159</sup>. A historiadora explica ainda que a contribuição anual do Estado do Brasil ficou definida em 140 mil cruzados, de acordo com junta reunida para discutir a questão, tendo o governador geral Francisco Barreto concordado com o montante. Segundo Milena Fernandes Maranho, este imposto era cobrado de acordo com a posse dos bens materiais e incorporou as demais contribuições já existentes na colônia. Segundo a historiadora, todos os impostos existentes até 1661 foram incluídos no 'donativo real' <sup>160</sup>.

Foi o governador geral quem discordou da junta quanto à importância que caberia a cada uma das capitanias, estabelecendo à cada localidade os seguintes valores:

<sup>&</sup>lt;sup>159</sup> Cf. FERREIRA, Letícia dos Santos. *Amor, Sacrifício e lealdade*. O donativo para o casamento de Catarina de Bragança e para a paz de Holanda (Bahia, 1661-1725). Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2010. p. 97 e seguintes.

<sup>&</sup>lt;sup>160</sup> MARANHO, Milena Fernandes. *A opulência relativizada*. Significados econômicos e sociais dos níveis de vida dos habitantes da região do Planalto de Piratininga 1648-1682. Dissertação de mestrado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas; Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2000. p. 95.

Tabela 5

Divisão por capitanias referentes aos tributos do casamento de Dona Catarina de Bragança e paz com a Holanda		
capitanias	valor	porcentagem
Bahia	80.000 crz	57%
Rio de Janeiro	26.000 crz	18,50%
Pernambuco	25.000 crz	18%
São Vicente <sup>161</sup>	4.000 crz	2,8%
Itamaracá	2.000 crz	1,40%
Paraíba	3.000 crz	2,10%
	cobrir faltas da	
Espírito Santo 162	Bahia	variável

FONTE: Adaptada de FERREIRA, Letícia dos Santos. *Amor, Sacrifício e Lealdade...* p. 99. Cf. DHBN vol. 4. p. 97-100. Provisão que se enviou às capitanias deste Estado para se tirar nelas o dote da Senhora Infanta e o que faltar para o ajustamento da paz. Bahia, 28 de abril de 1662.

A correspondência foi utilizada, mais uma vez, para informar às capitanias desses valores e das formas de seu envio. As cartas são destinadas tanto para os capitães mores e governadores como para suas Câmaras, num formato bastante semelhante que exaltava a capitania e seus moradores, para depois exigir a contribuição <sup>163</sup>. Além disso, Francisco Barreto enviou carta ao monarca explicando a repartição que propôs, dividindo o Estado do Brasil entre capitanias do norte e do sul, cabendo a "de Pernambuco e as mais do norte

.

<sup>&</sup>lt;sup>161</sup> Letícia dos Santos Ferreira se confunde ao elaborar sua tabela referente às mudanças propostas por Francisco Barreto quanto aos valores que caberiam a cada capitania. A autora estipula um valor de 24.000 cruzados a capitania de São Vicente. Conforme provisão citada, o montante que caberia a São Vicente era de 4.000 cruzados. Seria descabido pensarmos que São Vicente teria de pagar valor similar a Pernambuco e Rio de Janeiro, as capitanias mais ricas do Estado do Brasil depois de Salvador.

Tanto na dita provisão como em carta para a capitania do Espírito Santo fica acertado também a contribuição de 1000 cruzados, como vemos em "80.000 cruzados que lhe tocam estão aplicados, os 1.000 [1\$cruzados] que cabem a essa Capitania". DHBN vol. 5 p. 157. Carta para a Câmara da Villa do Espírito Santo acerca dos 4 milhões, e dote da Sra. Infante. Bahia, 29 de abril de 1662. Apesar dessa carta, demonstraremos que de fato ao Espírito Santo não coube um valor exato nas contribuições.

Apesar do termo, Letícia dos Santos Ferreira explica que "a contribuição para o dote, fruto da 'liberdade' ou da vontade dos súditos, não deixava de ser uma obrigação, uma vez que estava em questão socorrer o rei e o reino, não sendo apenas um signo de agradecimento dos súditos ao rei, mas motivada por uma causa justa". FERREIRA, Letícia dos Santos. *Amor, Sacrifício e lealdade...* p. 98.

trinta mil cruzados; a do Rio de Janeiro e as mais do sul, outros trinta; e a esta da Bahia, oitenta, ficando as mais do Estado por tênues, para ajudar de algum modo daquele peso" <sup>164</sup>.

Em carta para o governador do Rio de Janeiro Pedro de Mello, Barreto informava do procedimento que deveria ser tomado quanto ao recolhimento:

Na mesma forma mandará Vossa Senhoria chamar a Câmara, Nobreza e povo dessa cidade, e lidas as cartas de Sua Majestade, e a provisão, dará Vossa Senhoria então a que com ela envio aos oficiais da Câmara, que logo em presença de Vossa Senhoria nomeará seis sujeitos os mais autorizados, e inteligentes, em quem o povo, nobreza, e Câmara se resignarem, para arbitrar o meio de contribuição dos 26.000 cruzados que tocam a essa Capitania <sup>165</sup>.

De mesma data é a carta enviada para a Câmara daquela capitania, em que vemos Francisco Barreto escrever que "a liberalidade destes vassalos, e o zelo do serviço de seu rei é tão conhecido que mais o considero para imitado, que para imitar a outros" e continuou elogiando os moradores, afirmando que "a grande opinião que tenho da nobreza e povo dessa Capitania tão justamente felizes com o Governo, que logram para que correspondam a seu merecimento as mercês que a grandeza de Sua Majestade lhes segura" <sup>166</sup>. Esse será o modelo seguido para as demais cartas informando sobre as contribuições: elogiar os moradores e exaltar vereadores e governantes para exigir o envio dos valores estipulados pelo governo geral e pela junta de Salvador.

Para demonstrarmos o padrão seguido pelo governador geral no envio de uma dezena de cartas com o mesmo conteúdo, podemos observar a missiva enviada ao capitão mor da capitania de São Vicente que diz: "Vossa Mercê tanto que receber esta faça ajuntar a Câmara nobreza e povo, e a leia, dando em presença sua a carta que também envio com esta para a mesma Câmara, para que logo a imitação desta elejam pessoas que arbitrem o meio de se contribuírem os 4000 cruzados" <sup>167</sup>. Trocam-se apenas o pronome de tratamento devido ao título do governante e o valor da contribuição. Há a especificação, porém, de que "se for nos gêneros da terra se podem enviar à Capitania do Rio de Janeiro entregues aos

<sup>&</sup>lt;sup>164</sup> BNRJ. Sessão de Manuscritos... f. 5v e 6. Carta para Sua Majestade acerca da contribuição da paz de Holanda, e dote da infanta. Bahia, 19 de maio de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>165</sup> DHBN. Vol. 5 p. 149 Carta para Pedro de Mello Governador do Rio de Janeiro acerca da contribuição dos 4 milhões, e dote da Sra. Rainha da Grã Bretanha. Bahia, 29 de abril de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>166</sup> DHBN. Vol. 5 p. 151. Carta para a Câmara do Rio de Janeiro acerca dos 4 milhões, e dote da Sra. Infante. Bahia, 29 de abril de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>167</sup> DHBN vol. 5 p. 153. Carta para o Capitão-mor de São Vicente acerca da contribuição dos 4 milhões, e dote da Sra. Infante. Bahia, 30 de abril de 1662.

oficiais reais para guardarem a ordem que tenho enviado ao Governador daquela praça"<sup>168</sup>, demonstrando a relevância que o Rio de Janeiro possuía diante das capitanias ditas do sul. Nessa carta vemos ainda os mesmos elogios aos moradores e ao capitão mor, de quem Barreto escreveu que tinha "muito que representar a Sua Majestade o bem que por meio de Vossa Mercê se houve com esses moradores" <sup>169</sup>. Em carta para os vereadores da Câmara de São Paulo, Barreto fez novos elogios e promessas, escrevendo que "estimarei eu muito que sejam os moradores dessa Capitania os que mais me empenhem a representar a Sua Majestade que são os que mais dignamente merecem as honras e mercês que sua Real Grandeza segura a todos os deste Estado" <sup>170</sup>. Câmaras diferentes, mesmo discurso de dedicação ao monarca e ao Reino.

A historiadora Milena Fernandes Maranho, analisando a questão, afirma que apesar da obrigação daqueles vassalos em cumprir as determinações da Coroa, o governo geral admitia a dificuldade do pagamento dos impostos. A carta do governador geral Alexandre de Souza para a vila de São Paulo de que trata Maranho – de tom bastante semelhante a que acabamos de discorrer enviada por Francisco Barreto – demonstra que a correspondência era não só uma condecoração, mas mais ainda um incentivo. Sugere-nos ainda um "meio de governar através das cartas", que beneficiava os elogios e promessas de favores ao invés de críticas e ameaças <sup>171</sup>. As cartas se repetem para o capitão mor da capitania do Espírito Santo e sua Câmara – que recebeu as mesmas promessas de "que as experiências me deem grande ocasião de representar a Sua Majestade seu merecimento, para que logrem as honras, e mercês que Sua Real Grandeza lhe assegura" <sup>172</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>168</sup> Os procedimentos a serem tomados quanto a esses gêneros da terra (que não poderiam embarcar nesse formato para juntar-se ao pagamento do dote ou dos Países Baixos) está descrito em carta enviada ao governador do Rio de Janeiro seis meses depois. O governador geral afirmava que "tanto que a essa praça chegarem os efeitos de sua contribuição, mande Vossa Senhoria que se repartam pelas pessoas que os costumam vender, para que sem muita demora se possam reduzir a dinheiro, ou açúcar fino". DHNB vol. 5. p. 172. Carta para Pedro de Mello governador do Rio de Janeiro acerca de mandar reduzir os efeitos do donativo a dinheiro. Bahia, 4 de novembro de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>169</sup>Idem. A carta enviada à Câmara de São Paulo é muitíssimo parecida com a que foi para o capitão mor. Cf. DHBN. Vol. 5 p. 154. Carta para os oficiais da Câmara da Villa de São Paulo acerca das contribuições. Bahia, 29 de abril de 1662.

<sup>170</sup> DHBN. Vol. 5 p. 155. Carta para os oficiais da Câmara da Villa de São Vicente acerca das contribuições dos 4 milhões, e dote da Sra. Infante. Bahia, 29 de abril de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>171</sup> Cf. MARANHO, Milena Fernandes. *A opulência relativizada...* p. 111.

<sup>&</sup>lt;sup>172</sup> DHBN vol. 5 p. 157. Carta para a Câmara da Villa do Espírito Santo acerca dos 4 milhões, e dote da Sra. Infante. Bahia, 29 de abril de 1662.

Os problemas começaram a surgir quando foi feita a divisão dos valores a serem pagos pelas vilas da jurisdição de São Vicente. Pelas respostas de Barreto que chegaram até nós, algumas ficaram insatisfeitas com os valores estipulados pela Câmara e pelo capitão mor daquela capitania. O governador geral escreveu a Cipriano de Tavares que "a pouca razão que tem para não respeitar a pobreza das vilas, por distantes da de São Vicente, não lhe ficou lugar de representar o que podiam pagar e foram lançadas em mais do que sua possibilidade pede" <sup>173</sup>. Barreto, por fim, ordenou que o capitão mor ajustasse da maneira mais conveniente para que se evitassem as queixas que faziam os procuradores das vilas. As queixas a que se referia Barreto vieram, por exemplo, da vila de Jundiaí, que escreveu ao governador geral tratando da

grande disparidade que houve na distribuição da finta porque sendo sua Vila tão pobre que mal pode pagar 70 cruzados lhe lançaram 130. E que a este respeito se houveram os repartidores dela com as vilas que por distantes da de São Vicente não puderam chegar seus procuradores a tempo de representar nu junta a possibilidade de cada uma delas <sup>174</sup>.

Mesmo pedido foi feito pela Câmara da vila de Guaratinguetá, para onde Barreto enviou resposta no dia 20 de janeiro de 1663 <sup>175</sup>. Quando respondeu à Câmara de São Vicente, Barreto explicou mais uma vez seu ponto de vista, dizendo que "não é justo paguem mais do que suas possibilidades permitem: mormente quando se acham vilas nessa jurisdição tão aliviadas que sem moléstia podem pagar o que a estas se tirar" <sup>176</sup>. O controle das finanças e a intermediação das relações entre vilas e capitães mores era papel do governador geral, e era isso que Francisco Barreto fazia através da correspondência que estamos analisando.

Os valores pagos pela capitania de Salvador na paz com a Holanda e dote da rainha foram utilizados ainda numa espécie de "chantagem" nos pedidos de permissão para a construção de um mosteiro naquela cidade, vontade que há muito estimulava solicitação dos moradores diante da Coroa. Em carta elaborada cinco dias após informar ao rei sobre a divisão dos valores pelas capitanias do Estado do Brasil, Barreto escreveu mais uma vez

<sup>174</sup>DHBN vol. 5 p. 179. Carta para os oficiais da Câmara da Villa de São Paulo acerca do tributo. Bahia, 3 de novembro de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>173</sup> DHBN vol. 5 p. 176. Carta para Cipriano Tavares capitão-mor da Capitania de São Vicente acerca do pagamento do tributo. Bahia, 2 de novembro de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>175</sup> DHBN vol. 5 p. 186. Carta para os oficiais da Câmara da Villa de Santo Antonio de Guaratinguetá. Bahia, 20 de janeiro de 1663.

<sup>&</sup>lt;sup>176</sup> DHBN vol. 5 p. 181. Carta para os oficiais da Câmara da vila de São Vicente acerca do tributo. Bahia, 3 de novembro de 1662.

discorrendo inicialmente sobre "o ânimo com que os moradores deste Estado se animam a contribuir cada ano com 140.000 cruzados", afirmando ainda que "não há dúvida que fizeram particular esforço a Vossa Majestade". Após esse parágrafo introdutório o governador geral entrou de fato no assunto da carta:

Pretendem há muitos anos fundar nesta Bahia um mosteiro de Freiras: as causas tem que posto a Vossa Majestade em navios requerimentos. E posto que tem sido sempre mais poderosas as razões de Estado que lhe dificultavam o despacho: as que hoje militam da parte dos moradores para o poderem esperar da grandeza de Vossa Majestade <sup>177</sup>.

Podemos ver como os tributos eram usados como barganha nos pedidos ao rei, mesmo nos que já haviam sido negados anteriormente.

Os religiosos também foram lembrados quanto às contribuições de 1662 para que ajudassem a pagar parte destes tributos. Francisco Barreto sugeriu ao monarca que as "religiões concorressem também com a parte que era justo", pois, por não pagarem os dízimos, "por meios das heranças, e compras vão adquirindo, estão hoje tão ricos", concluindo o governador geral que "é certo a de resultar, não só maior efeito para ambas as satisfações, mas maior alívio para o povo, a que sua [] muito o peso com que fica" Os jesuítas já haviam sido objeto de reclamação do governador geral no ano anterior pelo mesmo motivo. Francisco Barreto explicava que

Por último concerto que os religiosos da Companhia de Jesus desta cidade, a Casa da Misericórdia dela, e o Colégio de Santo Antão dessa Corte fizeram em um pleito que traziam haviam quarenta anos sobre um Engenho desta Capitania (que chamam do Conde por haver sido (do) de Linhares) ficou o Engenho a uns e outros religiosos. E costumando pagar dízimos, tanto que se entregou ao domínio destes Colégios, os negaram absolutamente ao contratador dizendo que no ponto que foi seu mudara de natureza, e eram bens eclesiásticos, que não deviam pagar dízimos <sup>179</sup>.

Era de situações como essa que Barreto reclamava no ano seguinte: no início o engenho pagava o dízimo, mas após passar ao poder dos padres, deixava de contribuir por se tornar 'bem eclesiástico'. O governador geral continuou discorrendo sobre o engenho,

BNRJ. Sessão de Manuscritos.... f. 8-8v. Carta para Sua Majestade acerca do meio que se tomou para a contribuição e paz de Holanda. Bahia, 21 de maio de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>177</sup> BNRJ. Sessão de Manuscritos... f. 7-7v. Carta para Sua Majestade acerca da contribuição dos 140 [mil] cruzados que há de pagar este Estado, e Mosteiro de Freiras. Bahia, 22 de maio de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>179</sup> DHBN vol. 4 p. 409. Carta para Sua Majestade acerca dos Padres da Companhia de Jesus não quererem pagar dízimos do Engenho que tem. Bahia, 2 de junho de 1661.

que era "o melhor de todo o Estado do Brasil, e se os Colégios se introduzirem da posse de não pagar dízimo dele, fica a fazenda de Vossa Majestade recebendo uma considerável perda todos os anos" <sup>180</sup>. Francisco Barreto temia ainda que, se o rei permitisse aquelas ações poderiam os padres ir "comprando outros muito fundados na ganância de não pagarem dízimos". Em seguida ele começou a descrever todas as posses dos religiosos naquela região de Salvador

Estes religiosos possuem além deste, outro engenho que há poucos anos compraram; os de São Bento um dos melhores desta capitania, e várias fazendas de cana. Os do Carmo compraram agora um partido muito importante: e todos tem currais de gado, e propriedades consideráveis de que não pagam dízimo, nem donativo ou finta<sup>181</sup>.

Se antes eram pobres, "se acham hoje com grandes cabedais, e cada vez vão aumentando mais a riqueza". Para o governador geral, caso aquela situação continuasse, ou seja, o enriquecimento e o não pagamento dos tributos pelos religiosos, o futuro seria o empobrecimento dos vassalos "que com a sua [contribuição] suprem, e estão sustentando a Infantaria que defende a dos religiosos".

Não era só o governador geral quem esperava que o clero também contribuísse nos pesados tributos que deveriam ser enviados à Coroa para o pagamento da Holanda e Inglaterra. Quando Barreto escreveu ao governador do Rio de Janeiro, esclarecia a Pedro de Mello que "não se fintava o Clero, e Religiões (...) por não ter chegado ordem de Sua Majestade para saber o que se lhe pode lançar". E continuava explicando a Mello que cobrasse os vinte e seis mil cruzados do povo, pois "não há Clero, nem Religiões, que nos ajudem; por ser coisa limitada, o que por sua vontade podem dar, faltando impulso superior, que os obrigue" <sup>182</sup>. É certo que não sabemos a contribuição de cada engenho da Bahia e a falta que faria o pagamento dos religiosos para a Fazenda da Coroa portuguesa. Podemos notar na escrita de Barreto, porém, certa desconfiança dos religiosos que segundo ele enriqueciam a custa dos vassalos brasílicos e eram gananciosos.

Antes das contribuições pedidas pela Coroa, Barreto escreveu ao rei ainda para tratar de outra parcela da população brasílica que não queria mais pagar tributos, os *privilegiados* do Brasil. Segundo o governador geral, uma provisão do rei do ano de 1656

-

<sup>&</sup>lt;sup>180</sup> *Ibidem*. p. 110.

<sup>&</sup>lt;sup>181</sup> *Idem*.

<sup>&</sup>lt;sup>182</sup> DHBN vol. 5 p. 167. Carta para o governador Pedro de Mello. Bahia, 3de novembro de 1662.

causava confusão em Salvador naquele ano de 1658. No dito documento havia uma cláusula em que se afirmava que "não houvesse privilegiado algum que se isentasse de pagar os donativos gerais para as guerras *enquanto elas durassem*" <sup>183</sup>. Para Barreto, a condição de haver guerra para que esses privilegiados tivessem de pagar os tributos era um grande problema, pois, com a vitória sobre os holandeses, "comendadores, cavalheiros de todas as ordens, desembargadores e outros Ministros, e uns e outros repugnam esta contribuição". Barreto pedia ao rei que enviasse "nova ordem sobre esta matéria, sem limitação de tempo (...) para se evitarem estas dúvidas, e ser igual a todos os que Vossa Majestade não quiser expressamente isentar, (...) a contribuição para o sustento da infantaria".

Apesar de darmos destaque ao dote da rainha e a paz com a Holanda, outras questões relativas à Fazenda de Sua Majestade apareciam com frequência nas cartas de Francisco Barreto, principalmente aquelas que tratavam do soldo de oficiais. Por carta do ano de 1661 podemos ver como o governador geral coordenava as questões financeiras do Brasil. Ele escrevia ao capitão mor do Espírito Santo, respondendo dúvida sobre o envio dos rendimentos de um engenho, pedindo que "siga Vossa Mercê o que o provedor mor da fazenda deste Estado lhe há de escrever sobre esta matéria" <sup>184</sup>. No ano seguinte explicava ainda ao governador do Rio de Janeiro que algumas pessoas poderiam pensar que "podia a separação do Governo de Salvador Correia de Sá incluir jurisdição alguma sobre a fazenda de Sua Majestade, e achar justificação aos que não mandaram buscar a esta praça os papeis que só o Governador e Capitão Geral do Estado pode conceder" 185. Barreto explicava que quanto à arrematação do dízimo do Rio de Janeiro, teria que se buscar uma confirmação em Salvador, pois "pouco que podia importar a separação de Salvador Correia", enfatizando ainda que "não padece esta matéria a menor dúvida". Poucos meses antes de retornar a Portugal, Barreto escreveu novamente a Pedro de Mello, dessa vez sendo mais específico quanto aos motivos por ter enfatizado ao governador na carta anterior que as resoluções quanto aos dízimos do Rio de Janeiro tinham de passar pelo governo geral.

<sup>&</sup>lt;sup>183</sup> DHBN vol. 4 p. 335. Carta para Sua Majestade sobre os privilegiados. Bahia, 22 de fevereiro de 1658. Itálico nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>184</sup> DHBN vol. 3 p. 389. Carta para o provedor da fazenda Real da capitania do Espírito Santo. Bahia, 18 de janeiro de 1661.

<sup>&</sup>lt;sup>185</sup> DHBN vol. 5 p. 164. Carta para o Governador do Rio de Janeiro Pedro de Mello. Bahia, 31 de agosto de 1662.

Salvador Correia enganava os contratadores, querendo mostrar em suas ações não depender do Governo Geral, sendo tanto ao contrário, como insinua sua patente: mas com sua chegada à Corte, não sei como livrará das coisas que obrou nessa Capitania sem ter jurisdição para isso <sup>186</sup>.

Apesar de se corresponder regularmente com Salvador Correia e de demonstrar o afeto e amizade necessários diante de um grande vassalo e prestador de serviços ao monarca, Francisco Barreto se sentira ofendido e discordara de várias atitudes do governador das capitanias do sul. Vimos por exemplo na questão da divisão do Estado do Brasil e também quanto da Fazenda que, mais uma vez, Salvador Correia quisera ter mais jurisdição do que de fato possuía. Discutiremos ainda nesse capítulo uma das mais importantes revoltas que ocorreu durante o governo geral de Barreto. É a ela também que Barreto se tratava nessa carta referente "as coisas que obrou nessa capitania". A resolução do conflito pelo governador do Rio de Janeiro foi tão exagerada que provocou não só a desaprovação do governo geral, como a ira do monarca português.

A Fazenda era responsável pelo recolhimento dos dízimos eclesiásticos (chamado apenas de 'dízimos' na correspondência), que pelo direito do padroado foram entregues ao poder real e se misturavam às rendas do tesouro <sup>187</sup>. Seu recolhimento, porém, não ficava a cargo da administração colonial, mas sim de contratadores que arrematavam em leilão o direito de cobrar esses tributos <sup>188</sup>. O historiador Angelo Carrara explica que até o final do século XVIII, a cobrança dos tributos no Brasil, com exceção dos quintos reais, raramente era feita por agentes do Estado. "A Coroa portuguesa considerava mais conveniente colocar em leilão a cobrança de um determinado tributo por meio de contratos nos quais se acordavam o tempo de duração e o valor que o contratador deveria pagar ao Estado" <sup>189</sup>. A

.

<sup>&</sup>lt;sup>186</sup> DHBN vol. 5 p. 190 Carta para o Governador Pedro de Mello acerca das propinas e outras matérias. Bahia, 18 de janeiro de 1663.

<sup>&</sup>lt;sup>187</sup> SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos...* p. 83. Angelo Carrara explica que o dízimo correspondia "à décima parte da produção agrícola e pastorial destinada à venda". In: CARRARA, Angelo Alves. Administração dos contratos da capitania de Minas: o contratador João Rodrigues de Macedo, 1775-1807. In: *América Latina en la Historia Económica*. Número 35, enero-junio de 2011. p. 33.

<sup>&</sup>lt;sup>188</sup> De acordo com Stuart Schwartz, o dízimo era "na maioria das vezes a Coroa não coletava o imposto, mas cedi-o ao maior licitante, que então procurava coletar uma certa porcentagem superior ao que oferecia como lance. Até 1606, o contrato do dízimo foi arrematado em Portugal, e após essa data passou a sê-lo no Brasil". In: SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade...* p. 154.

<sup>&</sup>lt;sup>189</sup> CARRARA, Angelo Alves. Administração dos contratos da capitania de Minas... p. 32.

vantagem para a Coroa consistia na garantia do pagamento, pois era o contratador quem assumiria a responsabilidade pelo valor.

Encontramos poucas menções a esses leilões e seus contratadores nas cartas de Francisco Barreto. Em uma carta do ano de 1659, podemos ver que nem sempre esses leilões eram vantajosos para a Coroa, pois o governador geral informava ao rei da falta de contratadores que arrematassem os dízimos do Rio de Janeiro, tendo de ser arrematados em Salvador. Francisco Barreto escreveu também que "depois de andarem muitos tempos em pregão, não chegaram a lançar pelo dízimo de três anos, mais que 50.000 cruzados" <sup>190</sup>. Um mês antes de escrever ao rei o governador escreveu também ao provedor do Rio de Janeiro, informando-o que "deram tão pouco por eles [dízimos] que me pareceu não convinha rematá-los em tão baixo preço, pelo que Vossa Mercê os mande cobrar por conta de Sua Majestade" <sup>191</sup>.

Escrevendo diretamente ao rei, o governador respondia sobre um empréstimo que governadores gerais anteriores haviam feito dos recursos da obra pia e que agora caberia a Francisco Barreto repor. Em tempos de pagamento do dote e do acordo de Haia, "nove contos, duzentos e três mil, trezentos e quarenta e nove reis (...) e ultimamente os novecentos e vinte e sete mil reis, que o Conde de Atouguia mandou dar para a construção do Galeão", seria "impossível praticar-se", segundo o governador geral. Ele discorria ainda acerca dos diversos tributos que aquele povo já pagava

tão gravemente opresso com o tributo dos cento e vinte mil cruzados que há de pagar para a paz da Holanda, além do donativo dos vinte mil para o dote e com setenta e dois mil cruzados que faz de despesa com a Infantaria, e ao todo somam cento e noventa e dois mil cruzados cada ano 192.

E concluía que "por um e outro respeito não está a fazenda de Sua Majestade capaz de restituir à obra pia os nove contos de meus antecessores. E muito menos os novecentos mil reis do Conde de Atouguia". O argumento de Francisco Barreto é bastante interessante a

<sup>191</sup> DHBN vol. 5 p. 97-8. Carta para o provedor da Fazenda Real do Rio de Janeiro acerca dos Dízimos e ofício de Almoxarife. Bahia, 18 de janeiro de 1659.

<sup>&</sup>lt;sup>190</sup> DHBN vol. 4 p. 364. Carta para Sua Majestade acerca dos dízimos da Capitania do Rio de Janeiro. Bahia, 12 de fevereiro de 1659.

<sup>&</sup>lt;sup>192</sup> BNRJ. Sessão de Manuscritos... f.5. Carta para Sua Majestade acerca da obra pia. Bahia, 14 de maio de 1662. Possui cópia em: Projeto Resgate Coleção Luiza da Fonseca. Caixa 16 doc. 1853. Os trechos dessa carta utilizados em nosso trabalho foram transcritos a partir dos documentos da Coleção Luiza da Fonseca, pois tanto os valores dos empréstimos como a letra do documento estavam melhor inteligíveis.

esse respeito, principalmente quanto à construção do Galeão: foi a Fazenda Real do Estado do Brasil que colaborou com sua construção, mesmo que ele não tenha sido construído "para a defesa ou conservação da mesma praça [Brasil]; se ele foi para esse Reino, da Fazenda Real do Reino parece justo se satisfaça a dívida da obra pia". Aqui chamamos a atenção para o fato de que pela primeira e única vez em suas cartas, Francisco Barreto pareceu separar o Estado do Brasil da Coroa portuguesa. Se a Fazenda Real do Estado do Brasil fazia parte da Fazenda Real do Reino, a distinção que o governador geral fez a esse respeito demonstrou uma preocupação com as finanças da colônia (ou talvez com as finanças de seu governo) que se sobrepunha às ordens de Lisboa. Podemos aqui relativizar a afirmação de Graça Salgado que utilizamos no início deste tópico de que a administração fazendária zelava apenas pelos "interesses metropolitanos assegurados com o estatuto de Colônia". Um governador geral que vivia há mais de quinze anos no nordeste brasílico possivelmente estava inserido numa dezena de redes locais de poder e tentaria interceder por essas elites junto ao rei. Se essa foi a única vez em que Barreto pareceu proteger as finanças da colônia diante de Portugal, vimos em outras cartas esse oficial tentando amenizar ordens reais que prejudicariam a população.

Informar ao rei, como vimos, era preocupação constante do governo geral, principalmente no que dissesse respeito às finanças. Foi por isso que Sua Majestade pediu a Francisco Barreto que averiguasse, em segredo, a necessidade dos mil cruzados pedidos pela Câmara da cidade de Salvador para "despender em coisas úteis". Para isso o governador geral pediu à Câmara que lhe passasse os valores de todas as despesas

Achei que a renda do verde, os açougues, os foros e as balanças (que são os efeitos próprios que a Câmara tem) lhe renderam este ano, (...) um conto, quinhentos, noventa e dois mil reis (...) dos quais tem a Fazenda de Vossa Majestade a terça, que aquele Tribunal pagava à casa dos contos e aplica agora por ordem de Vossa Majestade ao sustento da infantaria, com o que lhe não vem a ficar mais que oitocentos e trinta e três mil trezentos e trinta e dois réis <sup>193</sup>.

E continuava, discorrendo sobre os ordenados de oficiais e outras despesas como "escrivão, procissões, procurador que tem nessa Corte, propinas e outras despesas miúdas, todas necessárias, importam um conto cento e setenta mil reis, com o que vem a faltar cada

-

<sup>&</sup>lt;sup>193</sup> DHBN vol. 4 p. 343-4. Carta para Sua Majestade acerca da Câmara desta cidade. Bahia, 25 de setembro de 1658.

ano trezentos e trinta seis mil seiscentos sessenta e oito reis". Somados ainda se tinha as despesas referentes às "fontes, caminhos, calçadas, e outras obras úteis à República". Como esses valores sairiam necessariamente do povo, o governador geral era a favor que se enviassem os mil cruzados pedidos pela Câmara. Esse documento é interessante não só para que tenhamos ideia dos valores das despesas da sede do governo geral, mas evidencia ainda o poder que estes oficiais possuíam, cabendo a Francisco Barreto opinar sobre um pedido dos vereadores – revela, inclusive, as boas relações entre governo geral e Câmara da Bahia, ou Barreto não teria aprovado o envio de recursos.

Nesse tópico quisemos discorrer sobre os assuntos referentes à Fazenda de Sua Majestade que mais foram tratados por Barreto, por isso o enfoque nas contribuições do casamento de Dona Catarina de Bragança e paz com a Holanda. Além desse tema central, perpassamos ainda por outras questões que aparecem com certa regularidade na correspondência de Barreto, ainda que em quantidade reduzida, como os contratos dos dízimos, a contribuição (e certa desconfiança do governador) dos religiosos de Salvador e os problemas de jurisdição que apareciam com frequência.

No próximo tópico chamaremos a atenção para uma questão que a correspondência de Francisco Barreto evidenciou bastante: o tratamento dispensado pelo governo geral aos indígenas no Estado do Brasil e como alguns oficiais portugueses e brasílicos lidavam com as populações nativas da colônia. Trataremos ainda das diversas revoltas da população brasílica contra oficiais enviados pelo governo geral ou pela Coroa portuguesa.

## 3.3 Formas de contestação através da força: os ataques indígenas e as revoltas da população da colônia

"A Guerra do gentio é tão trabalhosa como eu experimento há tantos anos, porque se o tratamos com brandura, julga sua ignorante soberba que o fazemos de medo: e se os buscamos para lhe fazer guerra, livram na agilidade venturosas consequências para nossa destruição" (Francisco Barreto, em carta para o governador do Rio de Janeiro) 194.

Em primeiro lugar, discorreremos sobre os problemas enfrentados por Francisco Barreto acerca dos ataques indígenas no Estado do Brasil, especialmente no nordeste. A

<sup>&</sup>lt;sup>194</sup> DHBN vol. 5 p. 167-172. Carta para o governador Pedro de Mello. Bahia, 3 de novembro de 1662.

preocupação com as invasões indígenas na região do Recôncavo baiano é encontrada na correspondência menos de dois meses após a chegada do governador geral a Salvador. Os ataques ocorridos no nordeste brasílico, de que vamos tratar, são descritos como 'Guerra do Oboró' por Pedro Puntoni em seu livro *A Guerra dos Bárbaros*. Nosso intuito, porém, é tratar apenas das cartas de Francisco Barreto discorrendo sobre esse tema, tratando brevemente ainda dos ataques pelos quais a capitania do Rio de Janeiro também passava. Puntoni, por outro lado, interessado nessas batalhas e na relação estabelecida com os gentios, explora ainda provisões e regimentos que o nosso governador geral escreveu a diversos oficiais <sup>195</sup>.

Em carta para a Câmara de Salvador, Francisco Barreto respondia provavelmente a uma solicitação de urgência do envio de uma infantaria para atacar as aldeias tapuias. Pedido feito pelos vereadores, o governador geral explicava porque a pressa no envio de soldados atrapalharia os bons resultados. Ele acreditava que os gentios sempre ganhavam as batalhas porque

todas as vezes que se fez entrada ao sertão se não logrou por não achar a infantaria mantimentos, chegar cansada, não saber a campanha, não ter fortificação em que fazer-se para sua segurança e descansar do caminho para melhor pelejar (...) chegavam as nossas tropas a vista do inimigo quando ou por falta de mantimentos ou receoso com a distância da retirada, ou verdadeiramente por cansados, e faltas de governo se voltaram logo dando novo ânimo aos bárbaros para se atreverem a vir cometer os excessos que Vossas Mercês pretendem remediar <sup>196</sup>.

O governador geral queria que fossem construídas casas-fortes no decorrer do percurso que a infantaria fizesse, que contassem com mantimentos para os soldados e estrada preparada para o caminho, pois para Barreto apesar de aqueles vereadores entenderem "que na aceleração consiste o bom sucesso, (...) a pressa foi sempre a mais certa disposição dos piores". Enviar uma infantaria às pressas, que acabaria derrotada pelo inimigo, só daria ânimo para que os invasores voltassem a atacar.

Mais ainda, a ideia de que eram os naturais de São Paulo os mais aptos para derrotarem esses inimigos também data de setembro de 1657. Em uma longa missiva

<sup>196</sup> DHBN vol. 86. p. 139-140. Carta para os oficiais da câmara desta cidade acerca das casas-fortes que se intentam por razão do gentio bárbaro. Paço, 13 de setembro de 1657.

<sup>&</sup>lt;sup>195</sup> PUNTONI, Pedro. A Guerra do Oboró, 1657-1659. In: \_\_\_\_\_ A Guerra dos Bárbaros. Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec; Editora da Universidade de São Paulo; FAPESP, 2002. p. 97-106.

podemos ver os diversos assuntos relacionados aos indígenas que permeiam a correspondência do governador geral. Barreto iniciou sua carta discorrendo sobre os problemas que os antigos governadores já possuíam acerca dos indígenas e seus ataques à região, tratando ainda da "insolência" com que os *bárbaros* desciam ao Recôncavo. De acordo com Barreto, a diferença entre os gentios e os soldados que os combatiam era que "foi sempre neles [os indígenas] a sua maior resistência a ligeireza, e nos nossos o maior impedimento a ignorância da campanha" <sup>197</sup>. No entendimento do governador geral, só a experiência dos sertanistas da capitania de São Vicente poderia vencer as dificuldades que os moradores da região tinham em derrotar os indígenas <sup>198</sup>. As ordens para o capitão mor de São Vicente eram bastante claras

Dê à Câmara da vila de São Paulo a [carta] que será com ela, e vendo o que lhe escrevo sobre esta matéria, eleja Vossa Mercê com parecer da mesma Câmara um cabo de que se possa fazer toda a confiança para esta empresa, dois capitães, e até 20 pessoas, ou as que a Vossa Mercê e ao mesmo cabo parecer das que no sertão tenham provado mais avantajadamente, e haja melhor opinião de sua experiência e valor com até 200 índios bons soldados naquele gênero de guerra (...) <sup>199</sup>.

Os oficiais diretamente ligados a essas ordens como provedores e a própria Câmara da vila de São Paulo também receberam cartas que tratavam do mesmo pedido de envio de sertanistas. Na carta à Câmara, Francisco Barreto fora ainda mais firme ao escrever que mesmo os governos passados haverem mandado três vezes ao sertão infantaria para combater aos bárbaros, não haviam alcançado a vitória por "falta de pessoas inteligentes" O governador geral utilizou ainda argumento semelhante ao que escreveu quando informou sobre as contribuições para o dote da rainha e paz com a Holanda, enaltecendo os moradores e oficiais da região: "para que fique esse Recôncavo quieto e Sua Majestade entenda qual é o valor dos moradores de São Paulo, e a pontualidade de seu zelo quando são chamados para seu serviço" 201.

<sup>&</sup>lt;sup>197</sup> DHBN vol. 3 p. 395-8. Carta para o capitão mor da Capitania de São Vicente Manuel de Souza da Silva acerca dos índios que se mandam vir daquela capitania. Bahia, 21 de setembro de 1657.

<sup>&</sup>lt;sup>198</sup> *Ibidem*. p. 396. <sup>199</sup> *Idem*.

DHBN vol. 3 p. 402. Carta para os oficiais da Câmara da vila de São Paulo acerca da gente que hão de enviar para a jornada do sertão. Bahia, 21 de setembro de 1657.
 Idem.

A utilização do vocábulo *bárbaro* para se referir aos indígenas permeou os escritos quinhentistas e seiscentistas sobre o Brasil. Ludmila Gomide Freitas explica que "o canibalismo, a nudez, as guerras, a falta de centralização política (no caso da América portuguesa) eram os indícios suficientes para o emprego do termo" <sup>202</sup>. A historiadora, no entanto, distingue dois usos distintos do termo, primeiro entre os missionários, que acreditavam no potencial do indígena em tornar-se um cristão, e entre os colonos, que negavam a capacidade da conversão como fruto da barbárie, autorizando a escravização dos índios.

A legislação portuguesa modificou-se no decorrer dos anos com relação à escravização ou não dos naturais do Brasil. Enquanto a escravidão africana não incomodou a consciência europeia, o cativo indígena gerou intensa polêmica. A questão, segundo a historiadora Ludmila Gomide Freitas residia na diferença da condição político-jurídica entre os índios e os africanos. Ela explica que, se "os últimos provinham de terras com as quais a Coroa portuguesa não tinha nenhum compromisso político (...) os americanos eram vassalos das Coroas ibéricas e, portanto, sua escravização não era simples de ser justificada" <sup>203</sup>. A guerra justa, dessa forma, era um meio de subjulgar os indígenas que não se adequavam às regras portuguesas, sejam elas políticas ou religiosas. Em caso de ser autorizada a guerra justa, os gentios poderiam ser aprisionados como escravos "sem o menor escrúpulo de suas consciências", como bem escreveu Barreto. A historiadora Ludmila Gomide divide as nações indígenas que se relacionavam com os portugueses em dois grupos: "índios aliados e aldeados e índios inimigos e hostis dispersos pelo sertão". Aos primeiros, a soberania era garantida. Eram considerados livres e senhores de suas terras nos aldeamentos, podendo ser inclusive requisitados para o trabalho em troca de pagamento. Os índios inimigos, porém, capturados em guerra justa, podiam ser escravizados pelos moradores. Ela explica ainda que "as causas legítimas da guerra justa eram a recusa à conversão, o boicote à pregação da Palavra, a prática de hostilidades contra os moradores e índios aliados e o rompimento das

\_

<sup>&</sup>lt;sup>202</sup> FREITAS, Ludmila Gomide. *A Câmara Municipal da vila de São Paulo e a Escravidão Indígena no século XVII* (1628-1696). Dissertação. Campinas: Unicamp; Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2006. p. 31.

p. 31. <sup>203</sup> Cf. FREITAS, Ludmila Gomide. *A Câmara Municipal da vila de São Paulo e a Escravidão Indígena no século XVII...* p. 18-23.

alianças celebradas" <sup>204</sup>. Assim, a guerra podia ser declarada justa por uma junta composta pelo governador geral, o bispo, os membros da Relação da Bahia e representantes dos missionários, cabendo ao rei o direito de avaliar a decisão <sup>205</sup>.

Foi exatamente isso que Francisco Barreto fez em Salvador e informou ao capitão mor de São Vicente que

Todos os que aprisionarem nesta conquista (...) levarão como cativos seus para essa capitania na forma da resolução que se tomou neste governo com o Bispo, teólogos e ministros de que se formou um Conselho em que se declarou ser a guerra justa, supostas as mortes, roubos e incêndios e mais hostilidades que nos vinham fazer, e escravos os que nela se aprisionassem enquanto Sua Majestade os confirmava escravos <sup>206</sup>.

Quando informou ao rei sobre as invasões e ataques dos indígenas, pudemos entender melhor as ações dos gentios. O governador geral escreveu ao monarca tratando da queixa "por parte dos moradores das freguesias de Maragogipe e Jaguaripe das mortes, roubos e mais crueldades que o gentio bárbaro costumava usar com suas pessoas, escravos, e fazendas" <sup>207</sup>. Logo após a chegada de Barreto a Salvador ele fora informado de novos ataques às mesmas freguesias, "mataram trinta pessoas, continuando as mesmas hostilidades em diferentes ocasiões". Nessa carta ele informava ainda sobre a guerra justa (embora não tenha usado esse termo, como o fez nas cartas para São Vicente<sup>208</sup>) e dos moradores de São Paulo que "são homens que levados dele, se expõem a perder as vidas no sertão, donde continuamente andam". Chamou-nos a atenção nas cartas sobre os indígenas – que não são muitas se comparadas aos outros assuntos já tratados – a percepção de Francisco Barreto dos naturais da vila de São Paulo enquanto

\_

FREITAS, Ludmila Gomide. A Câmara Municipal da vila de São Paulo e a Escravidão Indígena no século XVII... p. 42. Freitas explica ainda que "o conceito de guerra justa adequava-se muito bem ao universo imagético da religião cristã. O cristianismo entende o mundo como uma constante luta entre o Bem e o Mal. O poder supremo e infinito de Deus, por vezes, sofre reveses e perde batalhas. Os homens, portanto, devem continuamente lutar em nome de Deus e de Sua glória como sinal de devoção. A luta só cessará quando Deus vitorioso anunciar o Advento dos Tempos. Essa concepção divina da guerra, portanto, nos dá outros elementos para entender a guerra justa." p. 30.

<sup>&</sup>lt;sup>205</sup> PUNTONI, Pedro. A Guerra dos Bárbaros... p. 52.

<sup>&</sup>lt;sup>206</sup> DHBN vol. 3 p. 397. Carta para o capitão mor da Capitania de São Vicente Manuel de Souza da Silva acerca dos índios que se mandam vir daquela capitania. Bahia, 21 de setembro de 1657.

<sup>&</sup>lt;sup>207</sup> DHBN vol. 4 p. 356. Carta para Sua Majestade acerca do gentio bárbaro do sertão fazer grandes danos no Recôncavo desta cidade. Bahia, s/d, 1658.

<sup>&</sup>lt;sup>208</sup> "Achei não havia meio mais conveniente, que dar a execução o assento que se fez em tempo do governador Antonio Telles da Silva, o qual resolveu em Junta com o bispo, e mais teólogos fossem cativos para que por meio de interesse houvesse quem voluntariamente se dispusesse a conquista-los" In: *Ibidem.* p. 356-7.

desbravadores do sertão. No final de seu governo geral, porém, a ideia acerca dos naturais de São Paulo e São Vicente era outra.

Cinco meses depois das primeiras cartas, o governador geral enviou nova missiva para dizer que ainda esperava a chegada dos sertanistas. No intuito de incentivar aquela viagem, necessária à segurança da população da Bahia, Barreto escreveu para o capitão mor de São Vicente que

os que daí hão de vir a ela [Bahia] o façam mais gostosamente, me pareceu dar a Vossa Mercê esta notícia, que entendo será para eles menor estímulo, que o da glória, que podem ter de os mandar buscar tão longe para esta facção, e dela não terá Vossa Mercê pequena parte, pois é o principal instrumento, que ai moveu para se conseguir <sup>209</sup>.

Percebemos que as promessas de favores e ganhos para os que obedeciam e ajudavam Francisco Barreto era tema comum de suas cartas: além de avisar que iria informar ao rei dos valores do povo de São Paulo, o capitão mor de São Vicente teria parte na *glória* de serem enviados para livrar a população do Recôncavo baiano do gentio bárbaro. Se em 27 de fevereiro Barreto achava que os sertanistas já haviam saído de São Vicente, Puntoni nos informa que isso de fato ocorreu em maio, "tendo chegado à Bahia em 14 de outubro" <sup>210</sup>. O historiador lembra que os ataques ao Recôncavo cessaram parcialmente apenas no ano de 1666. Em carta do ano de 1661, Barreto respondia ainda à Câmara de Salvador sobre as reclamações da população de Maragogipe, afirmando que "se continue a guerra pelos meios mais convenientes à defesa desses moradores, pois meu maior desejo é vê-los livres da tirania dos tapuias que procuro extinguir" <sup>211</sup>.

Após essa preocupação inicial de Barreto com os ataques indígenas, o tema voltou à correspondência apenas no ano de 1662 quando Mathias de Albuquerque escreveu ao rei sobre seus planos de correr o sertão para derrotar os invasores Janduís da Paraíba. O governador geral queria convencer o monarca que a guerra de Mathias de Albuquerque era inútil, pois seria impossível derrotar os Janduís no sertão. Para ele, Diogo de Albuquerque não teria poder bastante para ir até o sertão derrotar o inimigo

<sup>210</sup> PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros...* p. 104. Puntoni explica nessa parte do trabalho porque as expedições contra os tapuias, apesar da experiência dos sertanistas, fracassaram.

<sup>&</sup>lt;sup>209</sup> DHBN vol. 3 p. 405. Carta para o capitão mor da Capitania de São Vicente Manuel de Souza da Silva acerca dos índios. Bahia, 27 de fevereiro de 1658.

<sup>&</sup>lt;sup>211</sup>DHBN vol. 86. p. 151. Carta para os oficiais da Câmara desta cidade em resposta do que se escreveram acerca dos moradores de Maragogipe. Bahia, 18 de novembro de 1661.

e deixar segura a capitania que governa, distando da [capitania] da Paraíba 165 léguas, nem Mathias de Albuquerque Maranhão empreender a guerra que pretende, porque para ir buscar os janduís no sertão, donde não há dúvida serem muitos, nunca chegará a vencê-los ainda que desbarate grande parte (...) porque ainda que haja nela aldeias, são naturalmente errantes e muito mais quando tem guerra <sup>212</sup>.

O governador geral lembrou ainda dos seus problemas com aqueles bárbaros, pois mesmo tendo mandado construir as estruturas que entendia necessárias (como casas fortes) e mandado vir os "naturais da capitania de São Vicente e São Paulo, para penetrarem melhor como mais acostumados o sertão", não conseguiu derrotar os invasores, que, segundo o governador geral, eram rápidos e violentos <sup>213</sup>. Apesar dos recursos que o governo geral possuía e mesmo trazendo os naturais de São Paulo, Barreto não conseguira expulsar os invasores daquela região. A opção que ele arrumou fora manter infantarias espalhadas pelos lugares oportunos, mais um recurso que Mathias de Albuquerque não detinha. Para o governador geral, a única ação que Albuquerque poderia realizar era "fazerem pazes aos Janduís enquanto a capitania não está capaz de resistir-lhe, entendo se poderá suspender o dano dos assaltos com que é molestada". Caso os gentios não quisessem aceitá-la, caberia ao governador de Pernambuco enviar infantaria para mostrar que "há ali soldados que a defendam". Se Mathias de Albuquerque resolvesse ir até o sertão atacar as aldeias (o que de fato queria fazer), Barreto acreditava que, além da ação não obter sucesso, serviria apenas para "os irritar a maiores hostilidades". Pedro Puntoni explica que os Janduís eram habitantes do Rio Grande e foram os principais aliados dos holandeses nas invasões batavas no nordeste brasílico <sup>214</sup>.

Se no início de seu governo geral Francisco Barreto entendia que os naturais de São Paulo e São Vicente eram os mais preparados para lidar com os índios do sertão, cinco anos depois já dizia que eles não conseguiram detê-los. Afirmamos algumas vezes que as cartas

\_

<sup>&</sup>lt;sup>212</sup> BNRJ. Sessão de Manuscritos... f. 3v-4. Carta para Sua Majestade acerca de Mathias de Albuquerque Maranhão e guerra dos índios. Bahia, 14 de maio de 1662. Também tem cópia no Projeto Resgate Coleção Luiza da Fonseca. Caixa 16 doc. 1821. Duarte Coelho de Albuquerque, além de irmão de Mathias de Albuquerque Maranhão, também era capitão mor da capitania do Ceará. Cf. KRAUSE, Thiago. *Em busca da honra...* p. 104.

<sup>&</sup>lt;sup>213</sup> *Ibidem*. f. 4.

PUNTONI, Pedro. *As guerras bárbaras...* p. 57. Puntoni utiliza a expressão "País dos Tapuias", de Rouloux Baro. Para ele, "o 'País dos Tapuias' quer significar a específica região onde 'reina' o chefe Janduí". Cf. BARO, Rouloux. Relação da viagem ao país dos tapuias (1647). Trad. Port., Belo Horizonte/São Paulo, 1979. APUD PUNTONI, Pedro. *As guerras bárbaras...* p. 57.

de Barreto ao governador do Rio de Janeiro Pedro de Mello se mostravam bastante pessoais não só pelo tom da conversa, mas também quanto ao temas, que eram tratados "formalmente" com o monarca, por exemplo, e com esse vassalo de maneira menos polida, beirando à informalidade.

A opinião de Barreto quanto às habilidades dos naturais de São Paulo para lidar com os indígenas, por exemplo, mudou com o passar dos anos. Em carta para Pedro de Mello, o governador geral afirma que tinha mudado seu conceito sobre os sertanistas, pois por culpa deles mesmos tinham perdido as batalhas "deixando suas vidas entregues ao desprezo dos índios" <sup>215</sup>. Apesar dos diversos ataques sofridos pelas freguesias da região e das derrotas enfrentadas pelos soldados enviados ao sertão para combaterem os indígenas nos governos anteriores, em 1662 Barreto considerava que era culpa dos naturais de São Paulo que o Recôncavo ainda não tinha se livrado dos bárbaros. Mesmo assim, a fama desses sertanistas também havia chegado ao Rio de Janeiro, e era por isso que Barreto escrevia a Pedro de Mello sobre esse assunto, porque o governador do Rio de Janeiro pedia para que o capitão mor de São Vicente também enviasse pessoas aptas a lidar com as invasões tapuias naquela capitania. O governador geral porém, era enfático: "não fie Vossa Senhoria tanto da gente de São Paulo, como lhe asseguram, e que quando seja necessário manda-los vir examine bem, se o cabo é suficiente para a empresa, porque lhe não suceda ver-se com uma guerra que lhe há de ocasionar mais dissabores de que gostos" <sup>216</sup>. Se para o rei, Barreto escrevera apenas que a "gente de São Paulo" não tivera sucesso ao enfrentar os índios, ao escrever para Pedro de Mello o governador geral manifestava suas impressões sobre a incapacidade destes sertanistas de lidar com o gentio bárbaro.

Por fim, as últimas menções que temos dos ataques indígenas despontaram em uma carta que Barreto escreveu ao capitão mor de São Vicente e outra ao governador do Rio de Janeiro. Na primeira o governador geral pedia exatamente que o oficial cumprisse os pedidos de Pedro de Mello quanto ao envio de soldados para combater o gentio no Rio de Janeiro <sup>217</sup>, e na segunda, Barreto explicava ao governador do Rio de Janeiro sobre os gastos com a defesa daquela capitania. Os oficiais da Câmara deveriam fazer "a imitação

<sup>&</sup>lt;sup>215</sup> DHBN vol. 5 p. 167-172. Carta para o governador Pedro de Mello. Bahia, 3 de novembro de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>216</sup> *Ibidem*. p. 170.

DHBN vol. 5 p. 177-9. Carta para Cipriano Tavares Capitão mor da Capitania de São Vicente acerca do tributo e gente que há de dar a ordem do Governador do Rio de Janeiro para a guerra do gentio. Bahia, 2 de novembro de 1662.

dos desta cidade" e cobrar da população todos os gastos com essas jornadas "pois em beneficio dos moradores e pelos livrar das hostilidades que os tapuias lhe causam se faz a tal despesa" <sup>218</sup>.

Para além dos ataques indígenas que ocorreram em seu governo geral, Francisco Barreto teve ainda de lidar com as revoltas e insurreições ocorridas no decorrer dos seis anos em que esteve no poder. Realizadas por moradores das diversas capitanias, foram expulsos (e mesmo assassinados) capitães mores, governadores e religiosos que desagradavam à população. Embora muitas vezes Barreto recomendasse o castigo para esses revoltosos, em tempos de assédio constante de outras nações no litoral brasílico, sendo recente o domínio holandês no nordeste e a União Ibérica, castigos e demais violências partidas dos governadores sem autorização do monarca não seriam aceitas pela Coroa.

Tratamos como 'revoltas' as investidas da população contra um oficial enviado pelo rei ou por seu representante no Estado do Brasil, o governador geral. Veremos também que mesmo religiosos poderiam não receber a aprovação do povo e sua nomeação ser questionada de várias formas.

O governador geral utilizava a palavra revolta com o mesmo entendimento com que apresentamos esse item, optando às vezes por chamá-la de 'conjuração' ou 'revolução', que pensamos possuir os mesmos significados não só para Barreto, como para as demais pessoas daquele período. Raphael Bluteau definiu o verbete 'revolução' em seu dicionário como "tempos revoltosos; revoltas e perturbações na República" <sup>219</sup>. Quando o historiador Luciano Figueiredo analisa a conjuntura das rebeliões do século XVII, não faz distinção quanto ao uso das duas palavras. O historiador entende essas ações da população do Estado do Brasil e demais localidades do Império como expressões da "importância que assumiam, também no ultramar, as rebeliões como mecanismos de negociação dos súditos com interesses locais conspurcados pela política colonial, encetada pelos administradores

\_

<sup>&</sup>lt;sup>218</sup> DHBN vol. 5 p. 188. Carta para o governador Pedro de Mello acerca da despesa do Sertão e livrança dos soldados. Bahia, 18 de janeiro de 1663.

<sup>&</sup>lt;sup>219</sup> BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário*... vol. 7. Verbete 'revolução'. p. 319.. No mesmo verbete, Bluteau entende como revolução *no Estado* quando havia uma mudança ou nova forma de governo. Não é com esse sentido que Francisco Barreto utiliza o termo como iremos demonstrar.

reais",<sup>220</sup>. Laura de Mello e Souza explica que o conceito de revolução no Antigo Regime tinha um significado distinto do de hoje, não tendo se tornado ainda "tributário dos eventos e reflexões sobre a Revolução Francesa". Para a autora, as numerosas convulsões daquele período conheceram diferentes denominações, tais como "revolta, levante, levantamento, conjura, conjuração, sedição, cabala, conventículo e, no mundo português, alteração e inconfidência" <sup>221</sup>. Com exceção de *inconfidência*, vocábulo de que trataremos melhor posteriormente, demonstraremos que para Barreto e seus contemporâneos o restante dos termos enumerados por Laura de Mello e Souza eram entendidos enquanto sinônimos. Discutiremos primeiramente a questão do castigo na correspondência do governador geral.

Diante das informações de que algo ocorrera na capitania de Sergipe, por exemplo, Francisco Barreto culpava o capitão mor pela brandura com que havia tratado a população, ao invés de se impor como oficial maior: "Vossa Mercê se faça respeitar, e obedecer como é razão; que se esses moradores não experimentaram tanta brandura em Vossa Mercê não tiveram eles tanto ânimo" <sup>222</sup>. Em seguida ordenou que Jerônimo de Albuquerque utilizasse o castigo como forma de impor respeito aos moradores, sugestão que será sempre lembrada por Barreto nessas ocasiões: "em tudo o mais obre como lhe parecer serviço de Sua Majestade, prendendo, e castigando a quem quiser deixar de parecer súdito seu nessa capitania". Ao pedido de que enviasse soldados para a capitania, ele respondeu que enviaria assim que voltassem do sertão, mas que esperava que "faça Vossa Mercê antes temer com a prudência, que tiver no governo desses homens, que com o temor, que eles podem ter na assistência da infantaria" <sup>223</sup>. Veremos que o ideal de bom governo de Francisco Barreto perpassava pelo temor e autoridade que os oficiais impusessem aos moradores. A brandura, como ele mesmo disse, trazia ânimo de se revoltar, ao invés de respeito. O castigo, porém,

<sup>&</sup>lt;sup>220</sup> FIGUEIREDO, Luciano. O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII. In: FURTADO, Júnia (org.). *Diálogos oceânicos*: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: HUMANITAS, 2001. p. 224.

<sup>&</sup>lt;sup>221</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e a Sombra...* p. 234.

DHBN vol. 3 p. 403. Carta para o capitão-mor da Capitania de Sergipe del Rei. Bahia, 4 de janeiro de 1658.

<sup>&</sup>lt;sup>223</sup> *Ibidem.* p. 404. Quanto ao ocorrido em Sergipe, ao tratar dos desembargadores do Estado do Brasil mencionamos Bento Rabelo ter ido realizar a devassa e prender os culpados, reclamando Barreto da demora em resolver o problema e os gastos que a ida de Rabelo impuseram àquela população. Cf. DHBN vol. 4 p. 352. Carta para Sua Majestade acerca do Desembargador Bento Rabelo. Bahia, 27 de setembro de 1658.

sempre era lembrado como único meio de agir contra os culpados e inibir futuros contraventores.

De acordo com Figueiredo, "o exemplo deveria extirpar novas iniciativas, a penalidade, espelhar a gravidade do delito e a pronta decisão ratificar a justiça atenta e vigilante do soberano". Para o historiador,

esses princípios, enraizados na cultura barroca em que, ao lado das festas, cerimônias e aclamações compareciam as atrocidades e publicização espetacular do castigo e da repressão a fim de conter a rebelião, mereciam ser também reiterados no mundo colonial, domínio onde os súditos distantes do soberano cediam à sua natureza turbulenta e indisciplinada 224

Quando escreveu para o rei para dar conta do que ocorria em Sergipe, Francisco Barreto iniciou a carta lembrando a missiva anterior, dizendo que "foi Vossa Majestade servido mandar que se proceda o castigo contra os principais culpados da expulsão do Vigário de Sergipe". O problema daquela capitania, como bem lembrou Barreto, era que "sendo a [in]tenção de Vossa Majestade castigar os mais culpados, e dar pena arbitrária aos que estiverem menos, para que a capitania não fique despovoada, e os moradores menos avexados" <sup>225</sup>. Assim, para além de somente castigar a todos os culpados, outras preocupações deveriam ser colocadas em discussão: valeria a pena punir de maneira exemplar os culpados e, além de deixar os moradores descontentes, ainda correr o risco de dar abertura para as diversas nações estrangeiras que rondavam o litoral brasílico ou despovoar uma capitania?

É o que Luciano Figueiredo também explica ao discorrer sobre a condição colonial: "assombrados pelos perigos da distância, o segredo e a dissimulação tornar-se-iam peçaschave da política colonial" <sup>226</sup>. A brandura – rechaçada por Barreto na carta ao capitão mor de Sergipe – seria o melhor a se fazer diante de comunidades constantemente assediadas pelos inimigos da Coroa. Assim, era imprescindível exercer o castigo sem romper a barreira da justa medida. "Quando o século rompeu, não se sabia ainda como lidar com as

171

<sup>&</sup>lt;sup>224</sup> FIGUEIREDO, Luciano. O império em apuros... p. 229.

DHBN vol. 4 p. 377. Carta para Sua Majestade acerca dos culpados na expulsão do vigário de Sergipe. Bahia, 1º de março de 1660.

<sup>&</sup>lt;sup>226</sup> FIGUEIREDO, Luciano. O império em apuros... p 230.

alterações" <sup>227</sup>. Apesar de sempre sugerir os castigos exemplares, quando um oficial chegou ao extremo da pena capital, nem o governador geral e menos ainda o rei, aprovaram a ação.

Foi o que aconteceu na capitania do Rio de Janeiro quando, com a ausência de seu governador Salvador Correia de Sá e Benavides, os moradores expulsaram seu primo que estava no poder e passaram mais de cinco meses com um governo próprio. Naquele momento Barreto apenas acompanhava de longe os acontecimentos, comunicando-se inclusive com o próprio 'administrador' do Rio de Janeiro já que, além dos governos das capitanias do norte e do sul estarem separados, o governador geral também não se mostrava disposto a ajudar nos problemas do colega.

Segundo Charles Boxer, não bastasse Salvador Correia ter imposto nova taxa por cabeça no Rio de Janeiro para pagar os atrasados dos soldados e cometer diversos desmandos, ainda havia deixado no poder no Rio de Janeiro uma nulidade chamada Tomé Correia de Alvarenga (enquanto buscava as minas de ouro de São Paulo e Paranaguá), "completamente inexperiente em assuntos de guerra (...) [que] deu aos descontentes a oportunidade que esperavam" <sup>228</sup>. Em 3 de novembro de 1660 os revoltosos declararam que de maneira nenhuma tolerariam o governo de Salvador Correia de Sá e Benavides, enquanto Tomé Correia fugiria dias depois para o convento dos beneditinos. Jerônimo Barbalho, um dos cabeças da revolta, colocou seu irmão Agostinho de Barbalho no poder, estando o segundo bastante relutante em aceitar o cargo. Era ele e a Câmara quem escreveriam a Francisco Barreto dando conta da situação na capitania do Rio de Janeiro. Em resposta à longa carta de Barbalho, o governador geral enviou um texto curto, no qual demonstrava satisfação em saber que pelo menos era Agostinho quem estava no poder, denominando de "tumultos" a rebelião que estourara na capitania do sul, local separado da sua jurisdição. Escreveu que "eu não crera do zelo com que os moradores dela serviram sempre a Sua Majestade, se Vossa Mercê não fora o que deles me dar conta" <sup>229</sup>. Percebemos que havia a preocupação da população em deixar claro que reprovavam o governador, e não o rei, como no trecho da carta de Barbalho a Barreto: "protestando

<sup>&</sup>lt;sup>227</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e a Sombra*... p. 103.

<sup>&</sup>lt;sup>228</sup> BOXER, Charles. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola*. 1602-1686. São Paulo: editora Nacional; editora da Universidade de São Paulo, 1973. p. 326. Nas páginas 328-9 Boxer enumera algumas das 38 acusações contra Salvador Correia que a população elaborou.

DHBN vol. 5 p. 126. Carta para o Capitão Agostinho Barbalho Bezerra Governador eleito pelo povo do Rio de janeiro em resposta da sua que escreveu, atrás. Bahia, 25 de janeiro de 1661.

sempre serem leais vassalos de Sua Majestade, trataram de fazer eleições de pessoa que os governasse até ordem do dito Senhor a que sempre estavam sujeitos" <sup>230</sup>.

Escrevendo diretamente a Salvador Correia, pouco tempo antes dele retomar o governo do Rio de Janeiro, Barreto demonstrava a proximidade que possuía (ou gostaria de possuir). Os conflitos teriam se originado

da ausência de Vossa Senhoria a cuja sombra não haviam de levantar olhos os que mais obraram naquela ação. Dela estão já hoje (segundo sou informado) arrependidos quase todos e culpando mais os excessos dos parentes de Vossa Senhoria que os motivos que em Vossa Senhoria pode suspeitar, ou a sua malicia, ou o seu ódio <sup>231</sup>.

Barreto escreveu ainda que "eu fora pessoalmente a esse efeito, se a separação das jurisdições me não impossibilitaram os do desejo". Sabemos que o governador geral, ainda que a jurisdição lhe coubesse, não poderia se deslocar de Salvador ao Rio de Janeiro, como da mesma forma não pôde nos tempos das desavenças com o governador de Pernambuco.

Uma semana depois dessa carta, Salvador Correia de Sá e Benavides entrava na cidade do Rio de Janeiro ainda durante a madrugada e terminava com a revolta. A primeira ação de seu governo foi convocar uma corte marcial e condenar à morte Jerônimo Barbalho, como sendo chefe da rebelião. "Ele foi executado ao anoitecer daquele mesmo dia [6 de abril], sendo sua cabeça exposta ao público, no largo" <sup>232</sup>. A exposição da cabeça em local público era parte fundamental do castigo, que visava inibir algum rebelde de tentar novamente tamanha ousadia. Barreto escreveu no mesmo mês, parabenizando o colega numa carta repleta de elogios, como quando ele se admirava que Salvador não precisara da violência para retomar o poder: "é caso mais para se admirar efeito de influência divina, que para se presumir indústria de disposição humana". Para o governador geral "tudo se deve ao juízo de Vossa Senhoria, a quem a fortuna oferece dissabores para lhe ocasionar trunfos. Desse dou a Vossa Senhoria mil vezes o parabéns" <sup>233</sup>. Diz, por fim, que "a prisão dos principais motores para sossegar a praça, e evitar a ocasião de novos tumultos me parece mui justa", mas não mencionou a execução de Jerônimo de Barbalho.

<sup>&</sup>lt;sup>230</sup> DHBN vol. 5 p. 120-6. Carta de Agostinho Barbalho Bezerra Governador eleito pelo povo do Rio de Janeiro do sucesso do alevantamento. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1660.

<sup>&</sup>lt;sup>231</sup> DHBN vol. 5 p. 128. Carta para Salvador Corrêa de Sá e Benavides. Bahia, 29 de abril de 1661.

<sup>&</sup>lt;sup>232</sup> BOXER, Charles. Salvador de Sá... p. 335.

<sup>&</sup>lt;sup>233</sup> DHBN vol. 5 p. 130. Carta para Salvador Corrêa de Sá e Benavides Governador das Capitanias do Sul, acerca do aviso que fez de se haver restituído ao Governo. Bahia, 10 de maio de 1661.

A atitude de Salvador Correia não foi bem vista pela Coroa e o Conselho Ultramarino ordenou sua volta e a de seu filho para Lisboa na primeira oportunidade. Segundo Charles Boxer, depois de 1661 a família Correia de Sá perdera qualquer significação política, não tendo nem Salvador Correia, nem pessoa alguma de sua família jamais voltado ao Brasil <sup>234</sup>.

Escrevendo ao novo governador do Rio de Janeiro, Pedro e Mello, que já mencionamos ser um amigo próximo para quem o governador geral escrevia com certa informalidade, Barreto demonstrava mais uma vez seu entendimento sobre a importância do castigo:

O castigo nos culpados, vem a ser mais misericórdia, que rigor: porque o exemplo que ocasiona este, assegura as vidas dos que as podem perder por meio do muito que confiam os assassinos, na piedade de quem governa. E se assim como Vossa Senhoria mandou enforcar dois (por meio do assentado na junta) se enforcaram todos os que estão presos por casos graves, o tivera eu por grande acerto, ainda que os Ministros da Relação o encontrassem dizendo não ter lugar a tal junta, depois que havia Relação no Estado; porque se em sua falta *concedeu Sua Majestade à junta poder de enforcar*, e se eu votara no caso ainda ampliava mais a aquela, visto a larga distância, que há desta praça a essa, e o muito que convém castigar sem demoras delitos graves <sup>235</sup>.

Neste trecho, podemos compreender o pensamento de Barreto quanto ao tema do castigo, escrevendo para um camarada com quem sempre *falava* aparentando sinceridade. Porque contavam com a piedade dos governantes os assassinos matavam. E tendo autorização de Sua Majestade, como tinha Pedro de Mello, Barreto pensava que poderiam ser enforcados não só dois, mas todos os que estavam presos por casos graves, sendo necessário castigar sem demoras esses delitos. A diferença seria então o castigo ser autorizado ou não pelo monarca.

A segunda revolta que localizamos nas cartas de Francisco Barreto ocorreu na vila de São Paulo contra um vigário, sobre quem o governador geral escreveu ao Administrador

174

\_

<sup>&</sup>lt;sup>234</sup> BOXER, Charles. *Salvador de Sá...* p. 340. Na definição de Boxer, "A revolta do Rio não foi uma insurreição violenta da multidão, e tampouco o trabalho de uma pequena facção; mas, sim, um movimento revolucionário de caráter popular, no exato sentido da expressão. O simples fato de haver a cidade se governado a si própria durante cinco meses é prova suficiente da natureza e importância do movimento". Apesar da percepção atual do movimento enquanto revolucionário, Francisco Barreto o chama apenas de tumulto, demonstrando mais uma vez que utilizava esses conceitos como sinônimos e, nesse caso, ainda diminuíra seu valor e importância.

<sup>&</sup>lt;sup>235</sup> DHBN vol. 5 p. 169. Carta para o Governador Pedro de Mello. Bahia, 3 de novembro de 1662. Itálico nosso.

Eclesiástico do Rio de Janeiro, dizendo que "sendo o remédio tão fácil está mais na sua mão do que na minha" <sup>236</sup>. Para Barreto, cabia ao administrador

tirar o Vigário que ocasiona entre os moradores as mortes que cada dia se originam com sua assistência naquela igreja: pois não é justo que se arrisque a vida de tantos por querer sustentar um clérigo tão mal aceito pelo povo, podendo ocupar este em outro lugar tirando-o do em que está<sup>237</sup>.

Enquanto denominou de 'tumultos' a expulsão do governador do Rio de Janeiro e tomada do poder pela população, Barreto tratou de "*revoluções*, que ocasiona o vigário de São Paulo entre os moradores" <sup>238</sup>. Apesar de atualmente esses termos terem significados bastante distintos – sendo, para nós, *tumulto* algo menos grave do que uma *revolução* – os vocábulos pareciam possuir o mesmo valor para o governador.

Os problemas da população de São Vicente com os religiosos, principalmente da Companhia de Jesus, datam de muitos anos antes dessa expulsão. Em 1640, explica Rodrigo Bentes Monteiro, os moradores daquela capitania expulsaram os jesuítas devido à proibição trazida pelos religiosos de escravizar os gentios; dizia o documento que seriam "excomungados os que cativassem, vendessem ou fizessem uso do serviço dos índios" <sup>239</sup>. Os jesuítas seriam readmitidos em São Paulo apenas treze anos depois do ocorrido. Não sem causar desconfianças e revoltas, como podemos perceber.

As percepções do governador geral sobre a população das capitanias do sul é demonstrada mais uma vez em carta ao governador Pedro de Mello, o qual havia escrito a Barreto sobre o pouco zelo com que aqueles oficiais cumpriam as ordens:

A gente dessas Capitanias sempre as tive por levantadas, porque é estilo mui [usado] neles faltar à observância das ordens superiores. E o mesmo é fugirem Soldados, e delinquentes para essas Capitanias, que entendem entram numa *Rochella*, porque em nenhuma ocasião pude prender

<sup>&</sup>lt;sup>236</sup> DHBN vol. 5 p. 102. Para o Administrador Eclesiástico do Rio de Janeiro. Bahia, 20 de janeiro de 1659.

<sup>&</sup>lt;sup>237</sup> *Idem.* O nome do vigário Manuel Araújo aparece em DHBN vol. 5 p. 111. Para o Ouvidor Geral da repartição do Sul digo para o Governador do Rio de janeiro Thomé Correa de Alvarenga. Bahia, 20 de março de 1659.

<sup>&</sup>lt;sup>238</sup> DHBN vol. 5 p. 112. Carta para o Ouvidor da Repartição do sul Pedro de Mustre Portugal. Bahia, 9 de abril de 1659. Itálico nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>239</sup> MONTEIRO, Rodrigo Bentes A Rochela do Brasil: São Paulo e a aclamação de Amador Bueno como espelho da realeza portuguesa. In: *Revista de História*. São Paulo, Departamento de História da Universidade de São Paulo, número 141, terceira série, 2º semestre de 1999, p. 16. Disponível em: http://www.historia.uff.br/artigos/monteiro\_rochela.pdf

nenhum dos muitos malfeitores que se recolheram ao sagrado do desaforo com que vivem os moradores dessas Capitanias <sup>240</sup>.

Para o governador geral, as pessoas das capitanias do sul estavam sempre "levantadas", ou seja, dispostas a se levantarem contra a autoridade do governo geral ou do Rio de Janeiro e não seguir suas ordens. Barreto utilizou aqui o termo Rochella, analisado por Bentes Monteiro em seu artigo. O historiador nos informa que a vila de São Paulo ganhou o nome de 'a Rochela do Brasil' ou 'a Rochela do Sul' numa alusão a cidade francesa de *La Rochelle* <sup>241</sup>. O historiador explica ainda que após a Noite de São Bartolomeu, as tropas reais não conseguiram entrar na cidade, que passou a ter sua liberdade religiosa tolerada. Em nota, Bentes Monteiro cita diversos trabalhos em que esse termo já foi encontrado, parecendo ser uma carta do padre Antônio Vieira tratando de insurreições no Maranhão o primeiro texto onde *rochela* foi encontrado para tratar das revoltas no Brasil.

Quando o governador geral escreveu ao capitão mor do Espírito Santo (e em carta de mesmo teor ao capitão mor de São Vicente <sup>242</sup>), informando sobre o assassinato do capitão mor da Paraíba, percebemos que a impunidade era frequente naquele período. Francisco Barreto queria se certificar que, caso os delinquentes fossem para o Espírito Santo, aquele capitão os prenderia e enviaria para a Bahia "para que aqui se lhes dar o castigo que merecem". O governador geral explicava que, com a fuga dos criminosos para outras capitanias eles ficavam livres, cometendo crimes em uma e passando livremente para outras "sem respeito algum das justiças, *cujo medo era razão os abstivesse*, tanto de cair nas culpas, como de aparecer diante dos ministros ou oficiais que os dissimulam" <sup>243</sup>. Mais uma vez, o medo, para Francisco Barreto, era o que impediria que os "delinquentes" andassem livres pelo Estado do Brasil ou que cometessem novos crimes.

.

<sup>&</sup>lt;sup>240</sup> DHBN vol. 5 p. 193. Carta para o Governador Pedro de Mello acerca do papel selado, e Oficiais das Capitanias do Sul. Bahia, 20 de janeiro de 1663. Itálico nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>241</sup> Segundo Monteiro, "localizada no sudoeste da França, de maioria calvinista, essa cidade na segunda metade do século XVI, através da resistência de seus habitantes empedernidos, deu muito trabalho às tropas reais dos Valois-Angoulême durante as guerras religiosas". Cf. MONTEIRO, Rodrigo Bentes. A Rochela do Brasil... p. 23.

<sup>&</sup>lt;sup>242</sup> DHBN vol. 3 p. 409. Carta para o capitão mor da capitania de São Vicente. Bahia, 22 de maio de 1658. Essa carta possui ainda a informação de que se enviava em anexo a "memória deles, e seus sinais", que infelizmente não se encontra transcrita nos Documentos Históricos.

<sup>&</sup>lt;sup>243</sup> DHBN vol. 3 p. 407. Carta para o capitão mor da Capitania do Espírito Santo. Bahia, 21 de maio de 1658. Itálico nosso.

Em Pernambuco, já no ano de 1660, a ordem foi no mesmo sentido. Com a informação do ouvidor daquela capitania sobre a "conjuração dos que se queriam levantar", Barreto escreveu que assim que tivesse um desembargador da Relação disponível em Salvador o enviaria para "se castigar esses delitos e se evitar com o exemplo de sua pena a repetição de outros" <sup>244</sup>. O exemplo do castigo aqui demonstra o pensamento de Francisco Barreto, oficial que ocupou vários ofícios militares e diversas batalhas, de que só com a punição pública se intimidaria a população a não cometer novos crimes. Laura de Mello e Souza explica que não podemos esquecer que a violência não era vista do modo como a vemos hoje, "mesmo porque os direitos humanos não se sobrepunham aos do monarca". Concordamos com a historiadora de que "o suplício e o castigo exemplar integravam a vida cotidiana, os campos do conhecimento ainda não se encontrando totalmente delimitados" <sup>245</sup>.

Ainda tratando das revoltas e insatisfações populares com que Francisco Barreto tinha de lidar constantemente em seu governo, decidimos acrescentar duas pequenas discussões nesse item de nossa pesquisa. Na primeira convém discorrermos acerca do termo 'inconfidente' que aparece em uma missiva – com ajuda da carta do governador geral a Sua Majestade defendendo um morador que iria ser preso pelo desembargador da Relação – e os motivos pelos quais aquele interessante personagem estava sendo acusado. Depois, pretendemos demonstrar ainda a violência a qual a população brasílica estava submetida, que talvez seja o motivo pelo qual Francisco Barreto era tão enfático em seus pedidos de castigos exemplares, compartilhando da visão de castigo da época.

João Paes Florião deveria ser uma pessoa bastante divertida, que fazia piadas com todos e na frente de autoridades como um desembargador. O oficial, porém, não gostou das atitudes de Florião e exigiu que fosse preso sobre graves acusações. Sabemos acerca do incidente graças à interferência do governador geral Francisco Barreto junto ao rei, em defesa de seu amigo.

No ano de 1658, Barreto escrevia a Sua Majestade tratando da acusação do desembargador Luis Salema de Carvalho contra João Paes Florião. Como o oficial não

<sup>&</sup>lt;sup>244</sup> DHBN vol. 4 p. 26. Carta para o ouvidor de Pernambuco acerca da conjuração dos que se queriam levantar com o patacho dos Padres da Companhia. Bahia, 6 de novembro de 1660. Itálico nosso. Chamamos a atenção aqui para mais um termo utilizado por Barreto para tratar do mesmo problema das revoltas: conjuração.

<sup>245</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e a Sombra...* p. 225.

apresentou as acusações contra o dito vassalo, o governador geral decidiu mantê-lo em prisão domiciliar, pois "a opinião que tenho é muito diversa do estrondo com que nele se fala" <sup>246</sup>. É assim que Barreto iniciou sua carta, falando em seguida que o conhecia há quatorze anos e que ia então "representar a Vossa Majestade o que é João Paes":

É um sujeito de qualidade, discreto, engraçadíssimo, muito velho, e desprezador da autoridade com que o pudera conservar sua fazenda, que é considerável. Foi sempre estimado de todos por sua pessoa e conversação; e dos Generais, que foram deste Estado <sup>247</sup>.

Continuando sua defesa, afirmava na missiva que João Paes era "no modo e no juízo (...) naturalmente jocoso e agudo, em qualquer parte folgavam os mais, e menos entendidos de o ouvir". O que nos chamou a atenção além da própria defesa em si e o fato de um governador geral escrever ao rei para intervir em defesa de um vassalo, são os argumentos que vem a seguir:

por não perder um bom dito não reparava talvez em dizer uma *heresia*, que nem nele passava da superfície, nem nos que o ouviam a escândalo. Antes da feliz aclamação de Vossa Majestade, dizia del Rei de Castela o que lhe parecia, se dali tirasse conceito para dar gosto aos que procurava a rir. O mesmo praticava de si próprio se convinha com muita galantaria<sup>248</sup>.

Além de dizer que o amigo fazia graça de si mesmo para fazer rir, ainda utilizou como argumento a Restauração portuguesa e a lealdade de Paes, que também dizia do rei de Castela "o que lhe parecia", desde que fizesse alguém rir. Utilizar ainda o termo heresia, logo defendendo-o de que "nele não passava da superfície".

Por fim, dizia que

com este bom amor viveu sempre. E porque alguns dos que nesta praça, e nas freguesias do Recôncavo (onde morava) o ouviam, não compreendiam muitas vezes, ou a sutileza com que falava, ou os fundamentos com que *discorria como soldado, e não como inconfidente*<sup>249</sup>.

O termo "inconfidente" visto em meados do século XVII demonstra sua utilização talvez uma centena de anos antes do que costumamos ver na historiografia. De acordo com

<sup>248</sup> *Idem*. Itálico nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>246</sup> DHBN vol. 4 p. 333. Carta para Sua Majestade sobre João Paes Florião. Bahia, 23 de fevereiro de 1658. p. 333.

<sup>&</sup>lt;sup>247</sup> *Ibidem*. p. 334.

<sup>&</sup>lt;sup>249</sup> *Idem*. Itálico nosso.

Raphael Bluteau, inconfidente era o culpado de inconfidência, que seria "falta de fidelidade ao seu príncipe" <sup>250</sup>. Nos dicionários esse termo é sempre relacionado à inconfidência mineira, como o vocábulo 'inconfidência mineira', presente no Dicionário do Brasil Colonial organizado por Ronaldo Vainfas. Apesar de percebermos que Francisco Barreto, um personagem do século XVII, entendia os diversos termos encontrados (revolta, revolução, conjuração) como sinônimos, o historiador explica que "*inconfidência* se associa à ideia de traição e infidelidade ao soberano e à metrópole, ao passo que *conjuração* espelha melhor a perspectiva dos colonos, levados a urdir conspirações em defesa de seus interesses" <sup>251</sup>.

A acusação de inconfidente, dessa forma, era bastante grave e possivelmente receberia severa punição se confirmada. As 'heresias' ditas por João Paes Florião poderiam causar diversos problemas para esse vassalo se essa acusação fosse confirmada. Quando mencionou as piadas que fazia com o rei de Castela, Barreto tentava livrar o amigo, que possivelmente fez alguma anedota ou comentário relacionado ao novo rei D. Afonso VI – cujo poder estava nas mãos da "rainha-mãe" Dona Luísa desde o início <sup>252</sup>. Uma Consulta do Conselho Ultramarino acerca da devassa elaborada pelo desembargador, porém, nos explica que as acusações a Florião, ao que parece, não eram tão infundadas.

No documento do ano de 1662 o Conselho apresenta as acusações contra João Paes Florião que constam na devassa elaborada pelo desembargador <sup>253</sup>. Vemos assim que, enquanto Barreto entendia como brincadeiras inocentes as atitudes de Florião, elas eram mais graves do que podiam parecer na carta do governador geral. O pedido da devassa tinha

<sup>&</sup>lt;sup>250</sup> BLUTEAU, Raphael. Vocabulário... vol. 4 vocábulo 'inconfidente'. p. 95.

<sup>&</sup>lt;sup>251</sup> VAINFAS, Ronaldo (dir.) *Dicionário do Brasil Colonial* (1500-1808). Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 301. De acordo com esse dicionário, "o termo *inconfidência* tem sido utilizado pela historiografia para caracterizar os movimentos de contestação da metrópole ocorridos no Brasil em fins do século XVIII". Apesar dos "movimentos inconfidentes" serem encontrados em meados do século XVIII, vemos que "atitudes inconfidentes" poderiam aparecer em momentos anteriores.

<sup>&</sup>lt;sup>252</sup> Pedro Cardim e Ângela Barreto Xavier explicam que "a regência de D. Luísa devia durar somente uns meses, pois em Agosto de 1657 D. Afonso VI cumpria 14 anos, idade que o ordenamento jurídico definia como suficiente para que o rei pudesse assumir as tarefas governativas. (...) Contudo, logo nos primeiros momentos da regência da 'rainha-mãe' (...) terá percebido (ou foi persuadida?) que o seu jovem filho precisava muito mais do que nove meses para ficar preparado para governar o reino". Foi apenas no final de 1661 "que D. Luisa começou a dar sinais de que estaria disponível para abandonar a regência". Cf. XAVIER, Ângela Barreto, CARDIM, Pedro. *D. Afonso VI*. Temas e Debates. s/l, 2008. p. 89 e 126.

<sup>&</sup>lt;sup>253</sup> Projeto Resgate. Coleção Luiza da Fonseca. Conselho Ultramarino. Caixa 16. Doc. 1877. Consulta do Conselho Ultramarino sobre a devassa que tirou o desembargador Luis Salema de Carvalho, na Bahia, do procedimento de João Pais Florião, castelhano, rico, acusado de heresia, traição com os holandeses, etc. Lisboa, 22 de agosto de 1662.

partido do próprio monarca acerca dos "procedimentos de João Paes Florião, castelhano de nação, advertindo-lhe que dele havia neste Reino muitas queixas, e em matérias graves". De acordo com a devassa do desembargador, "o poder e riqueza de João Paes" dificultavam a justiça, "o qual poder é muito conhecido naquelas partes", sendo notório que já havia sido elaborada, em tempos passados, outra devassa acerca de seus procedimentos e, mesmo condenado, continuava livre. O doutor Francisco de Miranda Henriques, que recebeu a devassa, diz que

Resumindo tudo, o que dela consta, por número de dez testemunhas contestas, vem a ser, sentir João Paes mal do direito, com que Sua Majestade, que Deus o tem, se restituiu destes seus Reinos, usando, neste seu sentimento, de muito más e feias palavras, e que El Rei de Castela o lançaria fora pelas orelhas, e que as ditas más palavras, juntava algumas de heresias formais, tocantes a imortalidade da alma e sacramento da penitência <sup>254</sup>.

As acusações, dessa forma, eram muito maiores do que Francisco Barreto deixava transparecer em sua carta ao monarca.

Constava ainda na devassa a traição de Paes com os holandeses, ficando preso nos tempos do governador Antonio Telles da Silva. Fora solto, porém, devido ao desaparecimento da primeira devassa. A impunidade, assim, existia não só nas facilidades em trocar de capitania, como já encontramos na correspondência, mas também pelo poder e pela riqueza: "se mostrava João Paes muito poderoso na cidade da Bahia, por sua riqueza com o que se não podiam fazer com ele, e menos executar, os termos ordinários da justiça". O poder era tanto que o próprio governador geral escrevera em sua defesa.

\*

É possível notar que cada tópico aqui apresentado, devido à independência das questões, poderia tornar-se uma pesquisa em si. A variedade dos temas é passível de maior aprofundamento, quer se trate do pagamento das contribuições, da relação com as embarcações estrangeiras, acerca das invasões indígenas ou da questão dos castigos e revoltas. Como nosso intuito era explorar um pouco do conteúdo das cartas enviadas pelo governador geral Francisco Barreto, não convinha para esse trabalho ampliarmos a discussão. Evidenciamos, assim, os assuntos tratados pelo governador geral e os

-

<sup>&</sup>lt;sup>254</sup> *Ibidem*. f.1.

<sup>&</sup>lt;sup>255</sup> *Ibidem*. f. 1v.

argumentos utilizados por ele para que fosse ouvido, tanto através do Atlântico, como pelas capitanias do Estado do Brasil.

Os silenciamentos encontrados em suas cartas também são indicativos daquele período: as mulheres, por exemplo, aparecem pouco dos dois lados do Atlântico, e se situam hierarquicamente nas duas pontas da sociedade luso-brasileira. Enquanto a Condessa de Alegrete escrevia ao rei para pedir de volta algumas casas que pertenceriam a ela e à sua família em Pernambuco <sup>256</sup>, ou a esposa de um capitão mor ficava doente em sua Casa <sup>257</sup>, na colônia outra mulher levava uma "cutilada de dezessete pontos no rosto" <sup>258</sup>, ou fugia acusada de adultério <sup>259</sup>. Se em Portugal ouvimos falar de senhoras esposas, ora escrevendo em nome de sua família, ora à espera do marido prestador de serviços, na colônia elas apareceram na correspondência analisada apenas como vítimas e suspeitas da violência, podendo servir ainda de desculpa para que os maridos não embarcassem para Portugal ou Angola <sup>260</sup>. A falta de menções às mulheres nas cartas de Francisco Barreto era, contudo, esperada, tendo em vista o afastamento deste gênero tanto da tomada de decisões (e estamos falando aqui de cartas prioritariamente administrativas) como da escrita em si.

O que não esperávamos, porém, era a total ausência dos escravos nas cartas do governador geral, afinal eram parte importante da sociedade de Salvador naquele período. Enquanto as cartas da Câmara de Salvador analisadas por João Adolfo Hansen tratam da entrada constante dos cativos nos portos da Bahia, a única carta que menciona um escravo discorre mais uma vez acerca da violência daquela região, em que "atiraram de noite às flechadas a um juiz, de que resultou ficar ele ferido, e um escravo seu que lhe levava a lanterna, morto" <sup>261</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>256</sup> BNRJ. Sessão de Manuscritos... f. 12v. Carta para Sua Majestade acerca da Condessa de Alegrete. Bahia, 1 de agosto de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>257</sup> DHBN vol. 5 p. 163. Carta para o Capitão-mor da Capitania do Espírito Santo D. Dinis Lobo, Bahia, 2 de Junho 1662. "enfermidade da Sra. Dona Antonia que me dizem se retirara a ela por essa causa".

<sup>&</sup>lt;sup>258</sup> DHBN. vol. 4. p. 18. Carta para o capitão Sebastião de Araujo Lima. Bahia, 22 de fevereiro de 1659.

<sup>&</sup>lt;sup>259</sup> DHBN vol. 3 p. 409. Carta para o Capitão-mor de Sergipe del Rei. Bahia, 9 de setembro de 1658.

<sup>&</sup>lt;sup>260</sup> DHBN vol. 5. p. 140. Carta para Salvador Corrêa de Sá e Benavides. Bahia, 24 de outubro de 1661. "não estavam nesta praça mais oficiais que aqueles, a que a obrigação de mulher, e filhos impossibilitou serem idos para Portugal, e Angola".

<sup>261</sup> DHBN vol. 5 p. 143. Carta para o Desembargador Francisco Barradas. Bahia, 10 de novembro de 1661.

# **Considerações Finais**

"mas se me concede o poder acompanhar a Vossa Senhoria nesta frota, compensarei o desgosto que me deu com tão dilatada ausência" (Francisco Barreto, em carta para o General da frota Francisco Freire de Andrada – 1662) <sup>262</sup>.

De volta ao Reino no ano de 1663, Francisco Barreto recebeu diversas mercês pelos serviços prestados no Estado do Brasil e estabeleceu sua família. Provavelmente partiu em setembro daquele ano, chegando a Lisboa em14 de novembro com cinco naus "carregadas de açúcar, tabaco, pau e outras Fazendas do Brasil" <sup>263</sup>. Além de continuar exercendo seu ofício de Conselheiro de Guerra, fora nomeado também Governador de Setubal e Presidente da Junta Geral de Comércio do reino desde Agosto de 1669, retornando mais duas vezes para essa função <sup>264</sup>.

Dois anos após chegar já estava casado com D. Maria Francisca de Sá, viúva de D. Antonio de Castro, senhor da Casa de Basto, filha do 2º Conde de Penaguião, de quem teve uma filha. Sua filha legítima, D. Antonia Maria Francisca de Sá, casou-se com Lopo Furtado de Mendonça. De acordo com José Antonio Gonsalves de Mello, Barreto casou-se novamente com D. Margarida de Távora, filha do 1º Conde de São Miguel com quem teve três filhas: "D. Cecília, que foi freira no Convento da Madre de Deus, D. Teresa, recolhida ao Convento da Encarnação, e D. Isabel, que morre jovem" <sup>265</sup>. Podemos percebe que Barreto estava inserido em importantes redes, tendo em vista os casamentos bem-sucedidos com esposas vindas de grandes famílias portuguesas.

Seu testamento nos informa que ele possuía ainda filhos ilegítimos no Brasil "de duas mulheres, ambas, segundo ele, honestas e honradas" <sup>266</sup>, que incluiu em seu testamento. De acordo com o documento:

<sup>&</sup>lt;sup>262</sup> DHBN vol. 5 p. 174. Carta para Francisco Freire de Andrada General da Armada da Companhia Geral. Bahia, 4 de novembro de 1662.

<sup>&</sup>lt;sup>263</sup> MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Testamento do General Francisco Barreto de Meneses*. Recife: IPHAN, 1976. p. 17

<sup>&</sup>lt;sup>264</sup> PEREIRA, José Gerardo Barbosa. *A Restauração de Portugal e do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2004. p. 35.

<sup>&</sup>lt;sup>265</sup> MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Testamento do General Francisco Barreto de Meneses...* p. 17.

<sup>&</sup>lt;sup>266</sup> MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Testamento do General Francisco Barreto de Meneses...* p. 14.

De uma delas, de quem não indica o nome nem o local de residência, houve Manuel Barreto, primogênito do testador, a quem designou como titular do morgado; de outra, da Bahia, chamada Serafina de Jesus, teve três filhos, Gonçalo Nunes Barreto, Antônio Muniz Barreto e D. Francisca de Aragão, estando a mulher pejada ao redigir o testamento <sup>267</sup>.

Quando voltou ao Reino, talvez pelo medo da viagem, Barreto nomeou Manuel Barreto (o mesmo que "beijava as mãos" do filho de Salvador Correia de Sá e Benavides através das cartas) como seu morgado.

Já casado e com uma filha legítima em Portugal, porém, os interesses se modificaram: sua filha e genro tornaram-se beneficiários de suas mercês e morgado. Um Alvará nos informa que um documento do ano de 1678 acerca de um título de nobreza para seus herdeiros foi mantido em segredo até a morte de Francisco Barreto. No ano seguinte ao falecimento de nosso personagem, seu genro entrou com o pedido para que ele e sua esposa fossem nomeados Conde e Condessa do Rio Grande. O Alvará de Sua Majestade enumera, assim, as qualidades de Francisco Barreto, "fidalgo de minha Casa e mestre de Campo general do exército de Pernambuco assistiu naquela guerra até de todo se restaurarem a Capitania de Pernambuco e as mais circunvizinhas a ela" <sup>268</sup>. E por tudo tendo "consideração e aos mais que se me representa me praz e hei por bem fazer-lhe mercê além de outras que pelo mesmo respeito lhe fiz o título de Conde para seu filho mais velho" 269. Vemos que os serviços prestados em Pernambuco, décadas antes, eram lembrados para conseguir um título importante como o de Conde para seu genro. Uma vida de serviços em nome de Portugal teve como recompensa o Condado de Rio Grande para sua filha e genro.

Na Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira temos o verbete "Rio Grande (Conde de)", que nos informa que

Foi primeiro conde deste título Lopo Furtado de Mendonça pelo seu casamento com D. Antonia Maria Francisca Josefa Barreto de Sá, n. 1735 e m. a 20-VIII-1759, filha herdeira (do primeiro matrimônio) de Francisco

<sup>&</sup>lt;sup>267</sup> MELLO, José Antonio Gonsalves de. Testamento do General Francisco Barreto de Meneses... p. 14.

<sup>&</sup>lt;sup>268</sup> ANNTT, Registro Geral das Mercês, D. Pedro II. Livro 1. fl. 380. Alvará de mercê do título de Conde de Rio Grande em Pernambuco a Lopo Furtado de Mendonça, genro de Francisco Barreto, a quem tinha sido atribuído, em 14 de junho de 1678 e fora mantido em segredo para ter efeito num filho ou genro. Lisboa, 5 de março de 1689. Transcrição disponível em: PEREIRA, José Gerardo Barbosa. *A Restauração de Portugal e do Brasil...* p. 309.

<sup>&</sup>lt;sup>269</sup> *Idem*.

Barreto de Meneses, famoso general das guerras da Restauração e do Brasil, cujos relevantes serviços foram recompensados por alvará do título de conde que só se veio a verificar na pessoa de sua filha e do marido desta, e de sua 1ª mulher D. Maria Francisca de Sá e Lima, dama da rainha D. Luisa de Gusmão (filha do segundo conde de Penaguião) <sup>270</sup>.

Nos arquivos portugueses descobrimos ainda que Francisco Barreto interferia por mercês para outro filho deixado no Brasil. De Manuel Barreto, o primogênito nomeado morgado antes de voltar ao Reino, não ouvimos mais falar. Antônio Muniz Barreto, contudo, filho natural mencionado no testamento, também conseguiu benefícios no Reino graças às influências do pai, que tendo Alvará régio em que podia nomear outras pessoas de sua obrigação, escolheu o filho para que recebesse o hábito de Cristo. Muniz Barreto recebeu seu hábito e embarcou "para a Índia nas naus da monção do ano de 1683" <sup>271</sup>. Nesse documento está descrita, além de sua prestação de serviços pela Coroa, também sua nomeação como Capitão de Infantaria. A influência de Francisco Barreto rendeu a um filho, bastardo como ele mesmo era, não só a ajuda para se inserir nas prestações de serviços à Coroa, mas também o disputado hábito de Cristo.

De bastardo nascido no Peru no início do século XVII, Francisco Barreto conseguiu para seus filhos, legítimos ou não, honra e mercês. Em carreira militar crescente – que, como vimos, iniciou-se no ofício de capitão de cavalos e culminou no governo geral do Estado do Brasil –, seus serviços na expulsão dos holandeses e na Restauração portuguesa foram lembrados durante toda a sua vida, bem como sua experiência nas questões da Fazenda renderam-lhe o cargo de presidente da Junta do Comércio. Faleceu em Lisboa no dia 24 de janeiro de 1688, com cerca de setenta anos <sup>272</sup>.

\*

\_

<sup>&</sup>lt;sup>270</sup> Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira. Vol. XXV. Editorial Enciclopédia, Limitada. Lisboa, Rio de Janeiro. s/d. Verbete: *Rio Grande (Conde de)*. p. 740-741. O verbete *Rio Grande do Norte* informa que "em 1689 teve o título de condado, concedido a Lopo Furtado de Mendonça, conde do Rio Grande, almirante que venceu os turcos na batalha do cabo Matapan e que morreu em 1730. Depois continuou a ser, como anteriormente, capitania, ora dependendo da Bahia, ora de Pernambuco". p. 742.

<sup>&</sup>lt;sup>271</sup> Registro Geral das Mercês D. Pedro II. Livro 2 f. 372 Antonio Moniz Barreto fidalgo da Casa de Sua Majestade filho natural de Francisco Barreto de tt.o no L.o 2° do Príncipe dom Pedro Nosso Senhor a p. 278. <sup>272</sup> PEREIRA, José Gerardo Barbosa. *A Restauração de Portugal e do Brasil...* p. 35.

Conhecer o Brasil do século XVII através das cartas. Começamos nossa pesquisa com esse intuito graças à curiosidade despertada pela correspondência do governador geral Francisco Barreto. Para tanto, foi fundamental conhecer nosso personagem e discorrer sobre sua administração durante os seis anos em que esteve naquele ofício. As cartas eram fundamentais à arte de governar e era através delas que esse vassalo cumpria suas obrigações, escrevendo para o rei e demais oficiais da colônia para enviar ordens e pedidos, pedir favores e mercês, mostrar-se descontente ou desconfiado. Além de fonte para conhecermos aquela sociedade, utilizamos a correspondência enquanto objeto da pesquisa em que analisamos seu envio, linguagem e função no século XVII no Estado do Brasil.

Em primeiro lugar discorremos sobre o surgimento da imprensa e a relação entre a cultura escrita e as demais formas de transmissão de conhecimento. Foi percebido que os saberes visual e oral continuaram existindo apesar da escrita, e que os manuscritos coexistiram com o material impresso, assumindo, de maneira geral, diferentes funções: enquanto a impressão era utilizada para a divulgação, o manuscrito muitas vezes envolvia o sigilo e a intimidade. Os manuscritos no Brasil, porém, tiveram uma utilização prolongada, devido não só à proibição da imprensa na colônia, mas também à necessidade do segredo acerca das informações do Novo Mundo. As discussões propostas por historiadores como Fernando Bouza e Antonio Castillo Gomez foram importantes para este trabalho, nos ajudando a contextualizar a cultura epistolar do século XVII na Europa e auxiliando na análise acerca da utilização da correspondência e da escrita de punho e letra através do Atlântico. O envio de cartas de próprio punho ao invés de escritas por um secretário demonstrava naquele período uma relação de intimidade e proximidade com o destinatário, não sendo adequado em casos de superioridade hierárquica.

Em seguida conseguimos demonstrar as redes de sociabilidade que se formavam ou eram reforçadas graças ao envio das cartas, enfatizando ainda a importância das missivas na formação do *ethos* aristocrático daqueles vassalos: suas preocupações com a própria Casa e as prestações de serviços eram constantemente lembradas. Era pela correspondência que se dava a negociação das mercês com o rei, bem como a nomeação de serviços no Império. Percebemos em nosso trabalho que o tratamento e a quantidade de cartas aos colegas da América variavam conforme a importância da capitania no interior da colônia. Concluímos que Francisco Barreto utilizava ainda expressões que denotavam proximidade e intimidade

com alguns dos oficiais (notadamente os governadores do Rio de Janeiro, mas não só), chamando-os de amigos, dizendo que os amava e que beijava suas mãos, numa demonstração de amizade e amor que possuía outros significados no período em estudo. Vimos, porém, que esse era um recurso comum dos governadores como meio de encorajar e enaltecer a população e demais oficiais no cumprimento de suas funções. Tema central do primeiro capítulo, discorremos sobre a importância que a escrita e o envio de cartas adquiriu no Império português como único meio de governar à distância formando os "edificios de papel" e a memória governativa acerca do Estado do Brasil que começava a ser construída naquele período.

Tentamos reconstruir, ainda que brevemente, o cenário do qual Francisco Barreto enviada suas cartas, enfatizando como era o cotidiano do governador geral em Salvador e os costumes da cidade. As festas utilizadas para unificar todo o Império, por exemplo, também eram realizadas na Bahia e nas demais capitanias da colônia, como as que ocorreram para comemorar o casamento da Dona Catarina ou a coroação de Dom Afonso VI. Em uma das cartas vimos ainda a convocação, que provavelmente acontecia regularmente, dos moradores da cidade para a leitura das notícias vindas de Lisboa. A integração do Império era realizada de diferentes maneiras e inseria o Estado do Brasil e de maneira central os moradores de Salvador. "Fazer parte" de Portugal e evitar o descontentamento da população era fundamental e não havia outra maneira que através das missivas de se coordenar essas manifestações de pertencimento e mesmo resolver os problemas de revoltas. As "revoluções" ou "conjurações", como as chamou Barreto, foram muitas durante seu governo geral. Conseguimos, através das cartas, reconstruir parte da insatisfação dos moradores, sempre contra os oficiais enviados, nunca contra o monarca. O termo inconfidente surgiu apenas uma vez, relacionado à defesa elaborada por Barreto a favor de um colega. De acordo com o governador geral, Paes não era um inconfidente (o que denotaria sua traição ao rei), apenas gostava de contar piada e havia sido mal interpretado.

Para tratar do governador geral Francisco Barreto, recorremos a alguns historiadores e cronistas que escreveram sobre a bravura militar desse personagem contra os holandeses. Descrito frequentemente como valente personagem de poemas e biografias, Barreto foi

utilizado no século XVII como exemplo de bravura a ser seguido, no século XIX como símbolo positivo da influência portuguesa e no XXI como herói da pátria.

O secretário de Estado Bernardo Vieira Ravasco também foi lembrado em nossa discussão devido à influência que exercia no governo graças ao seu poder enquanto escrivão e detentor da memória administrativa que se formava. Importante nome da sociedade baiana que esteve nesse ofício por quase sessenta anos, percebemos através das cartas seus interesses sendo defendidos diante de situações que envolviam o governo e a administração da colônia.

Com as indicações encontradas nas cartas de Francisco Barreto foi possível estabelecemos ainda a frequência com que a correspondência era enviada para Lisboa e voltava para o Brasil durante seu governo. Concluímos que, apesar dos atrasos frequentes, normalmente as frotas saíam entre os meses de fevereiro e março e também entre agosto e outubro. Se as cartas ao rei muitas vezes apresentavam em seu início a indicação da data e embarcação em que essas missivas eram enviadas, para o interior do Estado as informações eram menos evidentes, porém bastante ricas. Foi possível analisar por onde a correspondência passava até chegar ao seu destino, a ajuda de governadores e capitães mores das "capitanias do sul" para que a carta chegasse às mãos de outros oficiais e o envio por terra para as localidades mais próximas. Em caso de urgência, vimos ainda que um oficial poderia ser enviado apenas com essa função, cabendo a ele inclusive esperar a resposta antes de voltar a Salvador. Reconstruir a "andança das cartas" pela costa do Brasil e por terra foi um trabalho interessante e desafiador, devido à escassez de estudos acerca desse tema.

No terceiro e último capítulo analisamos efetivamente o conteúdo das cartas enviadas por Francisco Barreto. Estabelecemos semelhança da estrutura dessas missivas com as epístolas jesuíticas, numa demonstração de que as fórmulas para a escrita de cartas estavam difundidas através do Império em diferentes setores da sociedade.

Decidimos agrupar no mesmo item os ataques indígenas à população de Salvador e do Recôncavo e as revoltas dos moradores da colônia contra oficiais enviados pelo governo geral ou pelo rei, por entendermos ambas as ações enquanto manifestações de descontentamento pautadas pela violência. Se os indígenas viam-se ameaçados pela expansão portuguesa no litoral brasileiro, os moradores de todo o Estado do Brasil lutavam

contra ordens ou oficiais que iam de encontro aos seus interesses. A revolta dos moradores do Rio de Janeiro contra Salvador Correia de Sá e Benavides, conhecida como Revolta da Cachaça, foi o mais famoso levantamento da população contra oficiais reais no período do governo geral de Barreto. Com o Estado do Brasil dividido em dois, o governador geral preferiu não interferir na contenda, e Benavides acabou aplicando, sem autorização da Coroa, a pena capital ao líder do movimento. A guerra justa e os paulistas, entendidos por Francisco Barreto e outros oficiais como especialistas no combate ao indígena, foram utilizados no intuito de destruir os índios e acabar com os ataques bárbaros — o que não ocorreu durante todo o período em estudo.

O casamento da infanta e a paz com a Holanda significaram à colônia novos tributos, divididos (e discutidos) pelas capitanias através do envio das cartas. O capitão de Guarapiranga não hesitou em escrever ao governador geral quando percebeu que a divisão proposta pelo capitão mor de São Vicente fora injusta. E Francisco Barreto explicou por suas missivas como essa capitania deveria enviar as contribuições.

O vai-e-vem das cartas por todo o Estado do Brasil ficou demonstrado em nosso trabalho. Ainda que muitas vezes demorado ou exigindo o auxílio de outros oficiais como governadores e capitães mores, a comunicação com o sul existia e havia certa frequência no envio, cabendo ao governador geral cobrar de seus subordinados quando deixavam de escrever.

As questões encontradas nas cartas de Francisco Barreto certamente perpassam os governos gerais do século XVII e início do XVIII no Estado do Brasil. Mesmo que temas específicos surjam durante a administração de diferentes oficiais, problemas de jurisdição, distribuição das contribuições pelas capitanias e controle da Fazenda, ataques indígenas e contrabando no litoral não foram características exclusivas do período em que Francisco Barreto governou. O entendimento deste vassalo diante destas contendas, ainda que subjetivo e individual, também é característico da sociedade e do meio no qual ele se inseria.

# Referências bibliográficas

### **Fontes**

#### **Fontes impressas**

- Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Vol. III Correspondências de Governadores Gerais: Conde de Castelo melhor, Conde de Athouguia, Francisco Barreto (1648-1661).
- Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Vol. IV Correspondências de Governadores Gerais: Conde de Castelo melhor, Conde de Athouguia, Francisco Barreto (1648-1672).
- Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Vol. V Ordens, Regimentos, Provisões, Alvarás e Correspondência de Governadores Gerais: Conde de Castelo Melhor, Conde de Athouguia, Francisco Barreto, Alexandre de Souza Freire, Conde de Óbidos (1650-1668).
  - Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Vol. VII Regimento dado ao governador Roque Barreto (conclusão). Portarias dos governadores gerais: Francisco Barreto, Conde de Obidos, Alexandre de Souza Freire (1660-1670).
- Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Vol. LXXXVI. Pernambuco e Outras Capitanias do Norte. Cartas e Ordens (1727-1732) / Senado da Câmara da Bahia (1657-1696).

#### **Fontes Manuscritas**

#### Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

- Sessão de Manuscritos. Códice II-30, 29, 007 nº012.
- Sessão de Manuscritos. Microfilme MS 512 (8); Provisões, regimentos antigos, e cartas de Francisco Barreto.

# Biblioteca da Ajuda, Lisboa

- Códice 51-VIII-26.
- Códice 51-VI-43.

## Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa

- Chancelaria da Ordem de Cristo, Livro 36;
- Chancelaria de D. João IV, livro 16;
- Chancelaria de D. João IV, livro 17;
- Chancelaria de D. João IV, livro 28;
- Conselho de Guerra (Registo de Patentes, Alvarás, Cartas e Ordens) livro 6;

## Portarias do Reino, livro 3;

• Sumários Matrimoniais, Ano 1665 maço 685;

## Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

 Coleção Relação da Bahia; Código do fundo: 83. Códice 538 vol. 2 Registro de cartas régias.

### Projeto Resgate

- Arquivo Histórico Ultramarino: Coleção Luisa da Fonseca;
- Arquivos Histórico Ultramarino: Avulsos da Bahia.

## Obras de referência

BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728.
 8v. Disponível em: http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/1

- BELLO, Conde de Campo. *Governadores-Gerais e Vice-reis do Brasil*. Artes Gráficas: Porto, 1940.
- CALMON, Pedro. *Francisco Barreto. Restaurador de Pernambuco*. Divisão de Publicações e Biblioteca Agência Geral das Colônias. 1940.
- ERICEIRA, Luís de Meneses, Conde da. *História de Portugal Restaurado*. Civilização: Porto, 1945.
- Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira. Vol. XXV. Editorial Enciclopédia, Limitada. Lisboa, Rio de Janeiro, s/d.
- MELLO, José Antonio Gonsalves de. Testamento do General Francisco Barreto de Menezes. Parque histórico Nacional dos Guararapes. IPHAN/MEC: Recife, 1976.
- SAMPAYO, Antonio de Villas Boas e. Nobiliarchia Portugueza. Tratado da Nobreza Hereditaria e Politica. Amstradam: Manoel Antonio Monteiro de Campos, 1754.
- SOUSA, Antonio Caetano de. *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Tomo XII. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2007.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo. História Geral do Brasil. Tomo 3. 8ª edição.
   Melhoramentos, São Paulo, 1975.

#### Livros e artigos

ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O Trato dos Viventes*. Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In: NOVAIS, Fernando A. *História da vida privada no Brasil*. Cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

BASTOS, Maria Helena Câmara. CUNHA, Maria Teresa Santos. MIGNOT, Ana Chrystina Venâncio (Orgs.). *Destino das letras*: História, educação e escrita epistolar. Passo Fundo: Editora UPF, 2002.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial do Estado, 2002.

BETHEL, Leslie (org.). *História da América Latina*: América Latina Colonial, vol. 1, São Paulo, EDUSP, 1997.

BOUZA, Fernando. Corre manuscrito. Una Historia cultural del Siglo de Oro. s/l:

Marcial Pons, 2001.

\_\_\_\_\_\_. (coord.) *Cultura epistolar en la alta Edad Moderna*. Usos de la carta y de la correspondencia entre el manuscrito y el impreso. Cuadernos de Historia Moderna Anejos. Madrid: Publicaciones Universidad Complutense de Madrid, 2005.

\_\_\_\_\_. *Del escribano a la Biblioteca*. Madrid: Sintesis, s/d.

BOXER, Charles. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola*. 1602-1686. Trad. Olivério de Oliveira Pinto. São Paulo: Editora Nacional; Editora da Universidade de São Paulo, 1973.

BURKE, Peter. *Uma História Social do Conhecimento*. De Gutenberg a Diderot. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CALMON, Pedro. *História da Literatura Bahiana*. 2ª edição. Livraria José Olympio, 1949.

CAMARINHAS, Nuno. O aparelho judicial ultramarino português. O caso do Brasil (1620-1800). In: *Almanack Brasiliense* n.o 09, maio de 2009.

CARDIM, Pedro. A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade de Seiscentos. In: *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 13.

\_\_\_\_\_. 'Administração' e 'governo': uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime. In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lucia Amaral. *Modos de governar*: ideias e práticas políticas no império português (séculos XVI-XIX). São Paulo: Alameda, 2005.

\_\_\_\_\_\_. Amor e Amizade na Cultura Política dos séculos XVI e XVII. In: Lusitania Sacra. Revista do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2ª série, tomo XI, 1999.

CARRARA, Angelo Alves. Administração dos contratos da capitania de Minas: o contratador João Rodrigues de Macedo, 1775-1807. In: *América Latina en la Historia Económica*. Número 35, enero-junio de 2011.

CHARTIER, Roger. Aprender a leer, leer para aprender. In: Leitura em Revista. *Cátedra UNESCO de Leitura* PUC-Rio. n. 2, abr. 2011.

\_\_\_\_\_. *Inscrever e apagar*: cultura escrita e literatura, séculos XI-XVIII. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

CINTRA, Luís F. L. *Sobre 'formas de tratamento' na Língua portuguesa*. 2ª edição. Lisboa: Livros Horizonte, 1986.

CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. *Sentir, escrever e governar*. A prática epistolar e as cartas de D. Luís de Almeida, 2º Marquês de Lavradio (1768-1779) Tese de doutoramento. São Paulo: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas USP, 2011.

COSENTINO, Francisco Carlos. *Governadores Gerais do Estado do Brasil* (séculos XVI-XVII) Ofício, regimentos, governação e trajetórias. São Paulo; Belo Horizonte: Annablume; Fapemig, 2009.

\_\_\_\_\_\_. O ofício e as cerimônias de nomeação e posse para o governo-geral do Estado do Brasil (séculos XVI e XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (orgs.) *Modos de Governar*: ideias e práticas políticas no império português (séculos XVI-XIX). São Paulo: Alameda, 2005.

CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança. 1560-1640*. Práticas senhoriais e redes clientelares. Lisboa: Editora Estampa, 2000.

\_\_\_\_\_\_. Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (orgs.) *Modos de Governar*: ideias e Práticas no Império Português. Séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

ELLIOTT, John H. "A Espanha e a América nos séculos XVI e XVII", In: BETHEL, Leslie (org.), *História da América Latina*: América Latina Colonial, vol. 1, São Paulo, EDUSP, 1997.

FEBVRE, Lucien. O homem do século XVI. In: *Revista de História* n 1. São Paulo: USP, 1950.

FERNANDES, Cybele Vidal Neto. Festas reais em Portugal e no Brasil colônia: organização, sentido, função social. In: *Arte & ensaios*. Revista do ppgav/eba/UFRJ. n.o 23. Nov. 2011. Disponível:

http://www.ppgav.eba.ufrj.br/wp-content/uploads/2012/05/ae23\_cybele\_vidal.pdf

FERREIRA, Letícia dos Santos. *Amor, Sacrifício e lealdade*. O donativo para o casamento de Catarina de Bragança e para a paz de Holanda (Bahia, 1661-1725). Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2010.

FERREIRA, Marieta de Moraes. AMADO, Janaína (orgs.). *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

FIGUEIREDO, Luciano. O império em apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII. In: FURTADO, Júnia (org.). *Diálogos oceânicos*: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: HUMANITAS, 2001.

FREITAS, Ludmila Gomide. *A Câmara Municipal da vila de São Paulo e a Escravidão Indígena no século XVII* (1628-1696). Dissertação. Campinas: Unicamp; Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2006.

GALVÃO, Walnice. GOTLIB, Nádia Battella. (Orgs.) *Prezado senhor, prezada senhora*. Estudos sobre cartas. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

GOTLIB, Nádia Battella. (Orgs.) *Prezado senhor, prezada senhora*. Estudos sobre cartas. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

GOMES, Ângela de Castro. Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo In: \_\_\_\_ (org.) *Escrita de Si, Escrita da História*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

GOMEZ, Antonio Castillo. 'Como o polvo e o camaleão se transformam'. Modelos e práticas epistolares na Espanha moderna. In: BASTOS, Maria Helena Câmara. CUNHA, Maria Teresa Santos. MIGNOT, Ana Chrystina Venâncio (Orgs.). *Destino das letras*: História, educação e escrita epistolar. Passo Fundo: Editora UPF, 2002.

·	Entre la pluma y la pared.	Una historia	social de la	escritura	en los
Siglos de Oro. Madrid: E	Ediciones Akal, 2006.				

\_\_\_\_\_. 'Me alegraré que al recibo de ésta...' *Cuatrocientos años de prácticas epistolares* (siglos XVI a XIX). Manuscrits 29, 2011.

GONÇALVES, Regina Célia. *Guerras e Açúcares*. Política e economia na capitania da Parayba – 1585-1630. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2007.

GURGEL, Cristina. *Doenças e Curas*: o Brasil nos primeiros séculos. São Paulo: Contexto, 2010.

HANSEN, João Adolfo. *A Sátira e o Engenho*. Gregório de Matos e a Bahia do século XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

HESPANHA, Antonio Manuel (coord.) *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 2. Círculo de Leitores, Lisboa: 2004.

\_\_\_\_\_\_. *As vésperas do Leviathan*. Instituições e poder político Portugal séc. XVII. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

\_\_\_\_\_\_. Depois do Leviathan. In: *Almanack Brasiliense*. N.o 5, maio 2007. Disponível em: http://www.almanack.usp.br/PDFS/5/05\_artigo\_1.pdf

J. H. Elliott, "A Espanha e a América nos séculos XVI e XVII", in: BETHEL, Leslie (org.), *História da América Latina:* América Latina Colonial, vol. 1, São Paulo, EDUSP, 1997.

KRAUSE, Thiago Nascimento. *Em busca da honra:* a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641-1683). Dissertação de mestrado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010.

LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Hucitec, Unicamp, 2000.

LARA, Silvia Hunold. Senhores da régia jurisdição. O particular e o público na vila de São Salvador dos Campos dos Goitacatez na segunda metade do século XVIII. In:
\_\_\_\_\_\_\_\_. MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Direitos e Justiças no Brasil*. Campinas: Editora Unicamp, 2006.

LOUREIRO, Marcello José Gomes. *A gestão no labirinto*: a circulação de informações no Império Ultramarino Português, formação de interesses e construção da política lusa para o Prata (1640-1705). Rio de Janeiro: Apicuri, 2012.

MARANHO, Milena Fernandes. *A opulência relativizada*: significados econômicos e sociais dos níveis de vida dos habitantes da região do Planalto de Piratininga 1648-1682. Dissertação de Mestrado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas; Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2000.

MARQUILHAS, Rita *A faculdade das letras*: leitura e escrita em Portugal no século XVII. Bragança Paulista: EDUSF, 2003.

MEGIANI, Ana Paula. Memória e conhecimento do mundo: Coleções de objetos, impressos e manuscritos nas livrarias de Portugal e Espanha – sécs. XV-XVII. In: ALGRANTI, Leila Mezan. MEGIANI, Ana Paula. (orgs.) *O Império por escrito*. Formas de transmissão da cultura letrada no mundo ibérico. Séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2009.

\_\_\_\_\_\_. Política e letras no tempo dos Filipes: o Império português e as conexões de Manoel Severim de Faria e Luís Mendes de Vasconcelos. In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar*. Ideias e práticas políticas no Império português. Séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos*. Nobres contra Mascates. Pernambuco (1666-1715). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

\_\_\_\_\_. *Rubro Veio*: o imaginário da restauração pernambucana. 3ª edição. São Paulo: Alameda, 2008.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Direitos e Justiças no Brasil*. Campinas: Editora Unicamp, 2006.

MICELI, Paulo. *O Ponto onde estamos*. Viagens e viajantes na História da Expansão e da Conquista. Portugal, séculos XV e XVI. Campinas SP: Editora da Unicamp, 1997.

MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. A arte de escrever cartas: para a história da epistolografia portuguesa no século XVIII. In: GALVÃO, Walnice. GOTLIB, Nádia Battella. (Orgs.) *Prezado senhor, prezada senhora*. Estudos sobre cartas. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

\_\_\_\_\_\_. LISBOA, João Luís. A cultura escrita nos espaços privados. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coord.) *História da Vida Privada em Portugal*. A Idade Moderna. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A consolidação da Dinastia de Bragança e o Apogeu do Portugal Barroco: Centros de poder e trajetórias sociais (1668-1750). In: TENGARRINHA, José (org.) *História de Portugal*. São Paulo; Portugal: EDUSC, Instituto Camões, 2000.

Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo.
Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007.
Trajetórias sociais e governo das conquistas: Notas
preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII
e XVIII. In: FRAGOSO, João. BICALHO, Maria Fernanda. GOUVÊA, Maria de Fátima.
O Antigo Regime nos Trópicos. A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII). Ric
de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
MONTEIRO, Rodrigo Bentes. A Rochela do Brasil: São Paulo e a aclamação de
Amador Bueno como espelho da realeza portuguesa. In: Revista de História. São Paulo
Departamento de História da Universidade de São Paulo, número 141, terceira série, 26
semestre de 1999. Disponível em: http://www.historia.uff.br/artigos/monteiro_rochela.pdf
NOVAIS, Fernando A. História da vida privada no Brasil. Cotidiano e vida
privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
OLIVAL, Fernanda. Para um Estudo da Nobilitação no Antigo Regime: os
Cristãos-novos na Ordem de Cristo. Actas do 1º Encontro sobre Ordens Militares, Palmela
3, 4 e 5 de março de 1989.
OLIVEIRA, Maria Lêda. A história do Brazil de Frei Vicente de Salvador: história
e política no Império português do século XVII. Rio de Janeiro: Versal; São Paulo:
Odebrecht, 2008.
OLIVEIRA, Ricardo de. Amor, amizade e valimento na linguagem cortesã do
Antigo Regime. In: Tempo, vol.11 no. 21 Niterói: Junho, 2006.
PÉCORA, Alcir. Máquina de Gêneros. São Paulo: EDUSP, 2001.
PEREIRA, José Gerardo Barbosa. A Restauração de Portugal e do Brasil. Rio de
Janeiro: Biblioteca do Exército, 2004.
PRIORE, Mary Del. Festas e Utopias no Brasil Colonial. São Paulo: Brasiliense
2000.
PUNTONI, Pedro. A Guerra do Oboró, 1657-1659. In: A Guerra dos
Bárbaros. Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São
Paulo: Hucitec; Editora da Universidade de São Paulo; FAPESP, 2002.
Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil:
noder e elites na Bahia do século XVII In: BICALHO Maria Fernanda FERLINI Vera

Lucia Amaral. *Modos de governar*. Ideias e Práticas no Império Português. Séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

RAMINELLI, Ronald. *Viagens Ultramarinas*. Monarcas, vassalos e governo a distância. São Paulo: Alameda, 2008.

REIS, João José. *As Identidades do Brasil*. De Varnhagen a FHC. 4ª edição. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

RIBEIRO, Mônica da Silva. Divisão governativa do Estado do Brasil e a Repartição do Sul. In: Usos do Passado. XII Encontro Regional de História. *ANPUH*: Rio de Janeiro, 2006.

ROSA, Maria de Lurdes. *O Morgadio em Portugal sécs. XIV-XV*. Modelos e práticas de comportamento linhagístico. Lisboa: Editora Estampa, 1995.

SANTOS, Marília Nogueira dos. *Escrevendo cartas, governando o império*: A correspondência de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho no governo-geral do Brasil (1691-1693). Dissertação de mestrado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2007.

SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos*. A Administração no Brasil Colonial. 2ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, s/d.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial*. A Suprema Corte da Bahia e seus juízes: 1609-1751. São Paulo: Perspectiva, 1979.

\_\_\_\_\_\_. PÉCORA, Alcir. *As excelências do governador*. O panegírico fúnebre a D. Afonso Furtado, de Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676). São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SOUZA, Gabriel Soares. *Notícias do Brasil*. 1. Tomo. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1945.

SOUZA, Laura de Mello e. A vida privada dos governadores na América portuguesa no século XVIII. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coord.). *História da Vida Privada em Portugal*. A Idade Moderna. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011.

\_\_\_\_\_\_. Mulheres dos governadores: alguns encômios na segunda metade do século XVIII. In: ALGRANTI, Leila Mezan. MEGIANI, Ana Paula. *O Império* 

*por escrito*. Formas de transmissão da cultura letrada no mundo ibérico (séculos XVI-XIX). São Paulo: Alameda, 2009.

\_\_\_\_\_\_. *O Sol e a Sombra*. Política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

TAVARES, Luis Henrique Dias. *História da Bahia*. 10 ed. São Paulo: UNESP; Salvador: EDUFBA, 2001.

TINHORÃO, José Ramos. As festas no Brasil colonial. São Paulo: Ed. 34, 2000.

VAINFAS, Ronaldo (dir.) *Dicionário do Brasil Colonial* (1500-1808). Rio de Janeiro: Objetiva, 2001

VALLADARES, Rafael. *La rebelión de Portugal. Guerra, conflicto y poderes en la Monarquía Hispánica*. Madrid: Junta de Castilla y León, 1998.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *Correspondência ativa*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1961. p. 188.

XAVIER, Ângela Barreto. CARDIM, Pedro. *D. Afonso VI*. Temas e Debates, s/l, 2008.